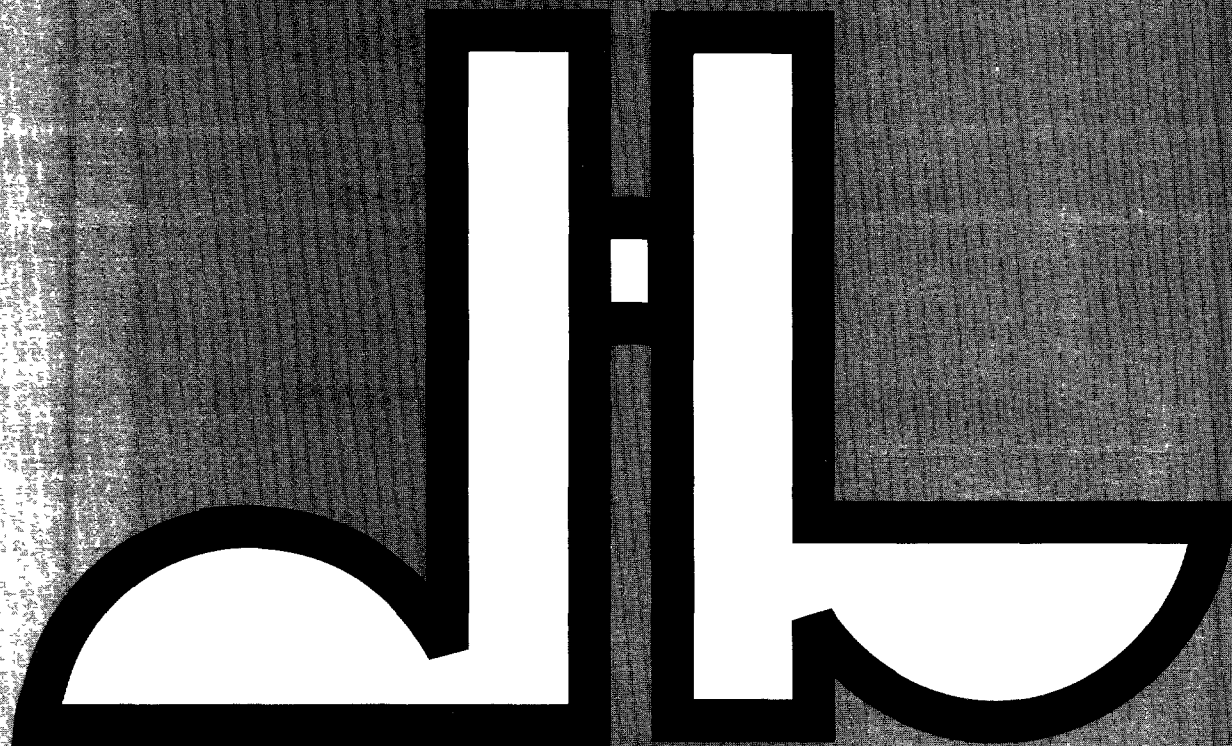




República Federativa do Brasil



DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
SESSÃO CONJUNTA

ANO LIV - Nº 027

QUINTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 1999

BRASÍLIA-DF

MESA DO CONGRESSO NACIONAL

PRESIDENTE

***Senador* ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – PFL – BA**

1º VICE-PRESIDENTE

***Deputado* HERÁCLITO FORTES – PFL – PI**

2º VICE-PRESIDENTE

***Senador* ADEMIR ANDRADE – Bloco (PT/PDT/PSB/PPS) – PA**

1º SECRETÁRIO

***Deputado* UBIRATAN AGUIAR – PSDB – CE**

2º SECRETÁRIO

***Senador* CARLOS PATROCÍNIO – PFL – TO**

3º SECRETÁRIO

***Deputado* JAQUES WAGNER – Bloco (PT/PDT/PSB/PPS) – BA**

4º SECRETÁRIO

***Senador* CASILDO MALDANER – PMDB – SC**

CONGRESSO NACIONAL

PRESIDÊNCIA

A PRESIDÊNCIA CONVOCA SESSÃO CONJUNTA DO CONGRESSO NACIONAL A REALIZAR-SE NO DIA 6 DE OUTUBRO DO CORRENTE, ÀS 10 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, DESTINADA À Apreciação DE VETOS PRESIDENCIAIS.

SUMÁRIO

1 – ATA DA 12ª SESSÃO CONJUNTA, EM 22 DE SETEMBRO DE 1999

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Mensagens do Presidente da República

Nº 856, de 1999-CN (nº 1.312/99, na origem), encaminhando cópia do Decreto de 16 de setembro de 1999, que abre ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor global de R\$47.925.000,00 (quarenta e sete milhões, novecentos e vinte e cinco mil reais), em favor do Ministério da Defesa e do Ministério das Relações Exteriores, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização..... 13847

Nº 857, de 1999-CN (nº 1.271/99, na origem), comunicando haver vetado parcialmente o Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 1998 (nº 2.775/97, na Casa de origem), que altera a redação do inciso III do art. 12 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, que dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins e dá outras providências..... 13855

Nº 858, de 1999-CN (nº 1.315/99, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 26, de 1999-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, crédito especial no valor de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais), para os fins que especifica. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização..... 13856

Nº 859, de 1999-CN (nº 1.316/99, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 27, de 1999-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor global de R\$141.861.413,00 (cento e quarenta e um milhões, oitocentos e sessenta e um mil, quatrocentos e treze reais), para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização..... 13862

1.2.2 – Comunicações da Presidência

Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação do veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 1998, constante de mensagem presidencial lida anteriormente..... 13882

Estabelecimento de calendário para tramitação e remessa à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização dos Projetos de Lei nºs 26 e 27, de 1999-CN, constantes de mensagens presidenciais lidas anteriormente..... 13882

Abertura do prazo de dois dias úteis para interposição de recurso ao arquivamento do veto parcial apostado ao Projeto de Lei nº 8, de 1998-CN, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 1999 e dá outras providências..... 13882

1.2.3 – Discursos do Expediente (Breves Comunicações)

DEPUTADO ROLAND LAVIGNE – Expectativa quanto às ações governamentais visando o incremento do pólo de informática de Ilhéus – BA..... 13882

DEPUTADO WALTER PINHEIRO – Impropriedades constantes do Plano Plurianual encaminhado ao Congresso Nacional pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso..... 13883

DEPUTADO CUNHA BUENO – Questionamento à atuação da Organização das Nações Unidas no episódio do Timor Leste..... 13884

DEPUTADO NELSON PELLEGRINO – Responsabilidade da administração municipal de Salvador – BA, pelo crescente desemprego naquela capital..... 13885

1.2.5 – Leitura de requerimento

Nº 67, de 1999-CN, de urgência para o Projeto de Lei nº 21, de 1999-CN, que abre ao Orçamento da Seguridade Social, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R\$269.604.045,00, para reforço de dotações con-

signadas no orçamento vigente. Será votado após a apreciação dos vetos presidenciais. 13886

1.2.6 – Discursos do Expediente – Breves Comunicações (Continuação)

DEPUTADO *INOCÊNCIO OLIVEIRA*, como Líder – Contestação ao pronunciamento do Deputado Nelson Pellegrino. 13886

DEPUTADO *MARÇAL FILHO* – Importância da vinculação de recursos orçamentários para a área da Saúde. 13887

DEPUTADO *FERNANDO CORUJA* – Apoio à aprovação de proposta de emenda constitucional que vincula recursos orçamentários para a área da Saúde. 13888

1.3 – ORDEM DO DIA

Item 1

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 1997 (PL nº 2.695/97, na Casa de origem), que estabelece normas para as eleições. (Mensagem nº 703, de 1997-CN). 13889

Item 2

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 1995 (PL nº 3.849/93, na Casa de origem), que dispõe sobre autorização para instalação e funcionamento de empresas destinadas ao desmonte de veículos automotores e dá outras providências. (Mensagem nº 748, de 1997-CN). 13889

Item 3

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 259, de 1989 (PL nº 4.392/89, na Câmara dos Deputados), que regula o direito de acesso a informações e disciplina o rito processual do *habeas data*. (Mensagem nº 212/98-CN). 13889

Item 4

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 71, de 1995 (PL nº 2.855/92, na Casa de origem), que amplia os limites do Parque Nacional do Superagui, criado pelo Decreto nº 97.688, de 25 de abril de 1989. (Mensagem nº 213/98-CN). 13889

Item 5

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 1997 (PL nº 2.353/96, na Casa de origem), que dá nova redação ao art. 30 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos; acrescenta inciso ao art. 1º da Lei nº 9.265, de 12 de fevereiro de 1996, que trata da gratuidade dos atos necessários ao exercício da cidadania; e altera os arts. 30 e 45 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, que dispõe sobre os serviços notariais e de registro. (Mensagem nº 214/98-CN). 13889

Item 6

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 1997 (Oriundo da Medida Provisória nº 1.601/97), que cria o Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade – FGPC, e dá outras providências. (Mensagem nº 215/98-CN). 13890

Item 7

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 1996 (PL nº 387/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade da men-

ção do nome do dublador em espetáculos filmados ou televisados. (Mensagem nº 216/98-CN). 13890

Item 8 (Retirado da pauta, nos termos do Requerimento nº 68, de 1999-CN, lido e aprovado, após a discussão)

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 112, de 1992 (PL nº 2.802/92, na Casa de origem), que altera o art. 389 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Mensagem nº 217/98-CN).. 13890

Item 9

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 93, de 1996 (PL nº 1.724/96, na Casa de origem), que dispõe sobre o contrato de trabalho por prazo determinado e dá outras providências. (Mensagem nº 218/98-CN). 13890

Item 10

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 25, de 1997 – Complementar (nº 216/98 – Complementar, na Câmara dos Deputados), que institui o Fundo de Terras e da Reforma Agrária – Banco da Terra – e dá outras providências. (Mensagem nº 219/98-CN). 13891

Item 11

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 1993 (PL nº 5.813/90, na Casa de origem), que acrescenta dispositivos ao art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para permitir a movimentação da conta vinculada ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, do aposentado, na condição que especifica. (Mensagem nº 220/98-CN). 13891

Item 12 (Retirado da pauta, nos termos do Requerimento nº 68, de 1999-CN, lido e aprovado, após a discussão)

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 1997 (Oriundo da Medida Provisória nº 1.596-14/97), que altera dispositivos das Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, e dá outras providências. (Mensagem nº 221/98-CN). 13891

Item 13

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 1995 (nº 1.164/91, na Casa de origem), que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências. (Mensagem nº 222/98-CN). 13892

Item 14

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 249, de 1989 (nº 5.430/90, na Câmara dos Deputados), que altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências. (Mensagem nº 223/98-CN). 13892

Item 15

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 1995 – Complementar (PL nº 123/89 – Complementar, na Casa de origem), que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consoli-

dação dos atos normativos que menciona. (Mensagem nº 224/98-CN)..... 13892

Item 16

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 1997 (nº 1.159/95, na Casa de origem), que institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências. (Mensagem nº 312/98-CN). 13893

Item 17 (Retirado da pauta, nos termos do Requerimento nº 68, de 1999-CN, lido e aprovado, após encerrada a discussão)

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 1998 (Oriundo da Medida Provisória nº 1.625-42/98), que cria a Gratificação de Desempenho e Produtividade – GDP, das atividades de finanças, controle, orçamento e planejamento; de Desempenho Diplomático – GDD; de Desempenho de Atividade de Chancelaria – GDC; e de Desempenho de Atividades de Ciência e Tecnologia – GDCT, e dá outras providências. (Mensagem nº 313/98-CN). 13894

Item 18

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 1998 (Oriundo da Medida Provisória nº 1.647-15/98), que dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União, altera dispositivos dos Decretos-Leis nºs 9.760, de 5 de setembro de 1946, e 2.398, de 21 de dezembro de 1987, regulamenta o § 2º do art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e dá outras providências. (Mensagem nº 396/98-CN) 13894

Item 19 (Retirado da pauta, nos termos do Requerimento nº 68, de 1999-CN, lido e aprovado, após encerrada a discussão)

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 1998 (Oriundo da Medida Provisória nº 1.651-43/98), que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências. (Mensagem nº 397/98-CN)..... 13895

Item 20

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 1998 (Oriundo da Medida Provisória nº 1.650-18/98), que dispõe sobre o Plano de Carreira dos servidores do Banco Central do Brasil e dá outras providências. (Mensagem nº 398/98-CN)..... 13895

Item 21 (Retirado da pauta, nos termos do Requerimento nº 68, de 1999-CN, lido e aprovado, após encerrada a discussão)

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 1998 (Oriundo da Medida Provisória nº 1.531-18/98), que altera dispositivos das Leis nº 3.890-A, de 25 de abril de 1961, nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, nº 9.074, de 7 de julho de 1995, nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, e autoriza o Poder Executivo a promover a reestruturação das Centrais Elétricas Brasileiras – ELETROBRÁS, e de suas subsidiárias e dá outras providências. (Mensagem nº 399/98-CN)..... 13895

Item 22

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 1996 (nº 54/95, na Casa de origem), que dá nova redação ao art. 11 da Consolidação das Leis do Trabalho e determina outras providências. (Mensagem nº 454/98-CN)..... 13895

Item 23

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 1997 (nº 3.549/97, na Casa de origem), que dispõe sobre a substituição gradual da frota oficial de veículos e dá outras providências. (Mensagem nº 757/98-CN) 13896

Item 24 (Retirado da pauta, nos termos do Requerimento nº 68, de 1999-CN, lido e aprovado, após encerrada a discussão)

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 1998 (nº 4.605/98, na Casa de origem), que institui a Gratificação de Estímulo à Docência no Magistério Superior, e dá outras providências. (Mensagem nº 758/98-CN)..... 13896

Item 25

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 1998 (nº 4.628/98, na Casa de origem), que acrescenta incisos ao art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, que dispõe sobre os crimes hediondos, e altera os arts. 2º, 5º e 10 da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, e dá outras providências. (Mensagem nº 759/98-CN) 13896

Item 26

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 10, de 1992 (nº 3.493/93, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre o exercício da profissão de Bibliotecário e determina outras providências. (Mensagem nº 760/98-CN)..... 13897

Item 27 (Retirado da pauta, nos termos do Requerimento nº 68, de 1999-CN, lido e aprovado, após encerrada a discussão)

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 195, de 1995 (nº 4.573/98, na Câmara dos Deputados), que concede anistia de multas cominadas pelo Tribunal Superior do Trabalho a entidades sindicais representativas dos empregados da Empresa Petróleo Brasileiro S/A – PETROBRAS, no período em que menciona. (Mensagem nº 761/98-CN) 13900

Item 28

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 82, de 1996 – Complementar (PL nº 968/91 – Complementar, na Casa de origem), que dispõe sobre a uniformização de preços de asfalto nos municípios da Amazônia Legal e dá outras providências. (Mensagem nº 835/98-CN)..... 13901

Item 29

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 1997 (PL nº 2.684/96, na Casa de origem), que altera dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal. (Mensagem nº 409/99-CN)..... 13901

Item 30

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 1998 (PL nº 3.818/93, na Casa de origem), que altera o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de

junho de 1941 (desapropriação por utilidade pública) e as Leis nºs 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (registros públicos) e 6.766, de 19 de dezembro de 1979 (parcelamento do solo urbano). (Mensagem nº 410/99-CN)	13901	Veto parcial apostado ao Projeto de Lei nº 2, de 1999-CN, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2000 e dá outras providências. (Mensagem nº 843/99-CN)	13903
Item 31		1.3.1 – Questão de Ordem	
Veto parcial apostado ao Projeto de Lei nº 41, de 1998-CN, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 1999. (Mensagem nº 411/99-CN)	13901	Suscitada pelo Senador Hugo Napoleão, fundamentada no art. 9º da Resolução nº 2, de 1995-CN, referente à designação do relator do Plano Plurianual, sendo contraditada pelo Senador Jader Barbalho, após usarem da palavra os Srs. José Genoíno, Miro Teixeira, José Roberto Arruda, Aldo Rebelo, Inocêncio Oliveira e Aécio Neves, tendo a Presidência convocado sessão conjunta do Congresso Nacional a realizar-se amanhã, às 11 horas e 30 minutos, para decidir sobre a Questão. ...	13906
Item 32		1.3.2 – Comunicação da Presidência	
Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 1997 (PL nº 2.124/96, na Casa de origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade de as concessionárias de serviços públicos estabelecerem ao consumidor e ao usuário datas opcionais para o vencimento de seus débitos. (Mensagem nº 412/99-CN) ..	13902	Designação dos Deputados Luiz Carlos Hauly, Aldo Rebelo e Freire Júnior para compor a comissão que acompanhará a apuração dos votos na cédula única de votação dos vetos.	13913
Item 33		1.3.3 – Apreciação de matéria	
Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 61, de 1997 (PL nº 3.792/93, na Casa de origem), que dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. (Mensagem nº 413/99-CN) ..	13902	(Nos termos do Requerimento nº 67, de 1999-CN, lido anteriormente e aprovado nesta oportunidade)	
Item 34 (Retirado da pauta, nos termos do Requerimento nº 68, de 1999-CN, lido e aprovado, após encerrada a discussão)		Projeto de Lei nº 21, de 1999-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar de R\$269.604.045,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento. Aprovado , após parecer de Plenário proferido pelo Sr. Dr. Hélio. À sanção.	13914
Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 1996 (PL nº 382/91, na Casa de origem), que insere na Consolidação das Leis do Trabalho regras sobre o acesso da mulher ao mercado de trabalho e dá outras providências. (Mensagem nº 740/99-CN)	13902	1.3.4 – Leitura de projeto	
Item 35		Projeto de Resolução nº 7, de 1999-CN, tendo como primeiro signatário o Deputado Miro Teixeira, que inclui artigo na Resolução nº 1, de 1970-CN. Às Mesas do Senado Federal e da Câmara dos Deputados.	13917
Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1996 (PL nº 131/95, na Casa de origem), que dispõe sobre a indenização à companheira ou ao companheiro, no caso de acidente de trabalho ou de transporte, com morte do segurado da Previdência Social. (Mensagem nº 841/99-CN)	13903	1.3.5 – Comunicações da Presidência	
Item 36		Realização de sessão conjunta do Congresso Nacional amanhã, às 11 horas e 30 minutos.	13958
Veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 1999 (Oriundo da Medida Provisória nº 1.740-32/99), que define diretrizes e incentivos fiscais para o desenvolvimento regional e dá outras providências. (Mensagem nº 842/99-CN)	13903	Convocação de sessão conjunta do Congresso Nacional a realizar-se no dia 6 de outubro do corrente, às 10 horas, no Plenário da Câmara dos Deputados, destinada à apreciação de vetos presidenciais.	13958
Item 37 (Retirado da pauta, nos termos do Requerimento nº 68, de 1999-CN, lido e aprovado, após encerrada a discussão)		1.4 – ENCERRAMENTO	
Veto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 307, de 1995 (PL nº 3.152/97, na Câmara dos Deputados), que altera a redação do art. 4º do Decreto-Lei nº 972, de 17 de outubro de 1969, que dispõe sobre o exercício da profissão de jornalista, e dá outras providências. (Mensagem nº 838/99-CN)	13903	2 – ATA DA APURAÇÃO DOS VOTOS DE VETOS PRESIDENCIAIS CONSTANTES DA CÉDULA ÚNICA DE VOTAÇÃO UTILIZADA NA SESSÃO CONJUNTA, REALIZADA NO DIA 22 DE SETEMBRO DE 1999	
Item 38 (Retirado da pauta, nos termos do Requerimento nº 68, de 1999-CN, lido e aprovado, após encerrada a discussão)		3 – ATA DE COMISSÃO	
		7ª Reunião Ordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, realizada em 31 de agosto de 1999.	13971
		4 – COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO	
		5 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)	

CONGRESSO NACIONAL

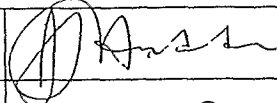
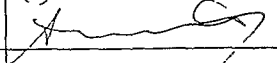
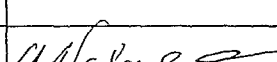
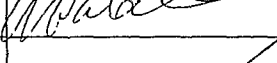
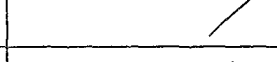
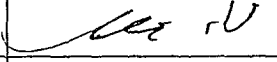
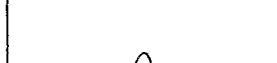
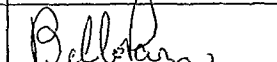
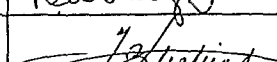
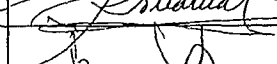
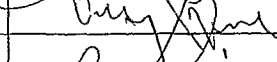
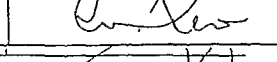
Ata da 12ª Sessão Conjunta em 22 de setembro de 1999

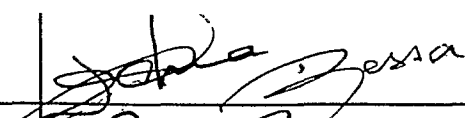
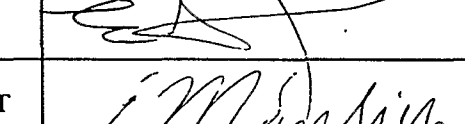
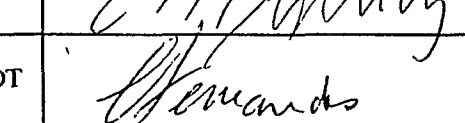
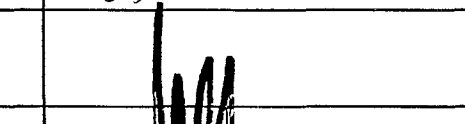
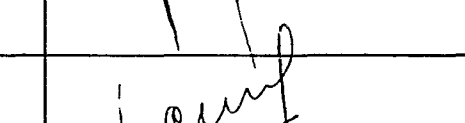
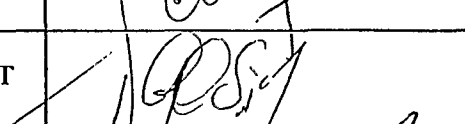
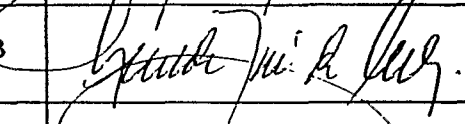
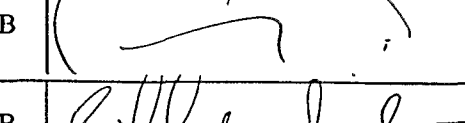
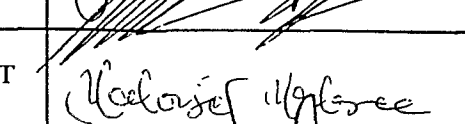
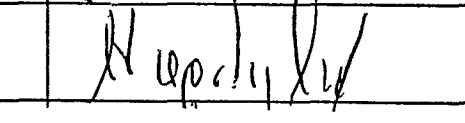
1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 51ª Legislatura

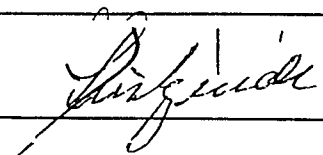
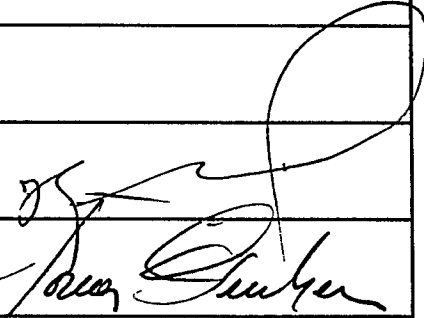
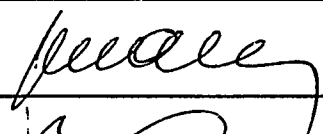
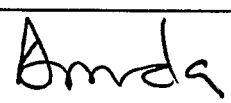
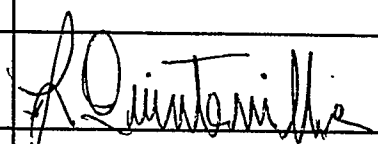
Presidência do Srs.: Antonio Carlos Magalhães e Heráclito Fortes

ÀS 20 HORAS E 8 MINUTOS ACHAM-SE

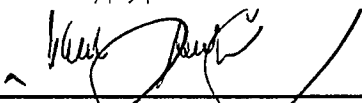
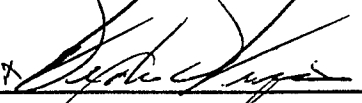
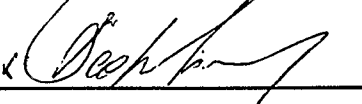
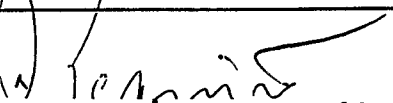
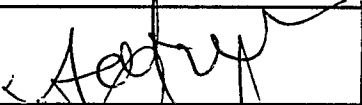
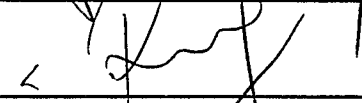
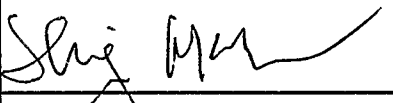
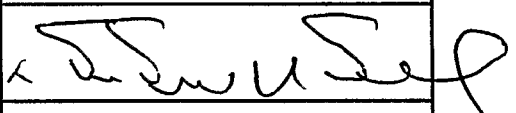
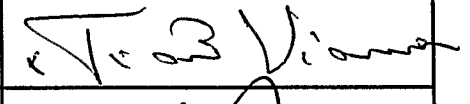
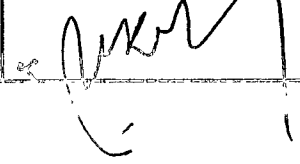
PRESENTES OS SENHORES SENADORES:

NOME	EST	PARTIDO	ASSINATURA
1. ADEMIR ANDRADE	PA	BL. PSB	
2. AGNELO ALVES	RN	PMDB	
3. ALBERTO SILVA	PI	PMDB	
4. ÁLVARO DIAS	PR	PSDB	
5. AMIR LANDO	RO	PMDB	
6. ANTERO PAES DE BARROS	MT	PSDB	
7. ANTÔNIO C. VALADARES	SE	BL. PSB	
8. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA	PFL	
9. ARLINDO PORTO	MG	PTB	
10. ARTUR DA TAVOLA	RJ	s/partido	
11. BELLO PARGA	MA	PFL	
12. BERNARDO CABRAL	AM	PFL	
13. CARLOS BEZERRA	MT	PMDB	
14. CARLOS PATROCÍNIO	TO	PFL	
15. CARLOS WILSON	PE	PFL PSDB	
16. CASILDO MALDANER	SC	PMDB	

NOME	EST.	PARTIDO	ASSINATURA
17.DJALMA BESSA	BA	PFL	
18.EDISON LOBÃO	MA	PFL	
19.EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	PFL	
20.EDUARDO SUPLICY	SP	BL. PT	
21.EMILIA FERNANDES	RS	BL.PDT	
22.ERNANDES AMORIM	RO	PPB	
23.FRANCELINO PEREIRA	MG	PFL	
24.FREITAS NETO	PI	PFL	
25.GERALDO ALTHOFF	SC	PFL	
26.GERALDO CÂNDIDO	RJ	BL. PT	
27.GERALDO MELO	RN	PSDB	
28.GERSON CAMATA	ES	PMDB	
29.GILBERTO MESTRINHO	AM	PMDB	
30.GILVAM BORGES	AP	PMDB	
31.HELOISA HELENA	AL	BL. PT	
32.HUGO NAPOLEÃO	PI	PFL	

NOME	EST.	PARTIDO	ASSINATURA
33.IRIS REZENDE	GO	PMDB	
34.JADER BARBALHO	PA	PMDB	
35.JEFFERSON PERES	AM	BL.PDT	
36.JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	PMDB	
37.JONAS PINHEIRO	MT	PFL	
38.JORGE BORNHAUSEN	SC	PFL	
39.JOSÉ AGRIPINO	RN	PFL	
40.JOSÉ ALENCAR	MG	PMDB	
41.JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE	BL. PT	
42.JOSÉ FOGAÇA	RS	PMDB	
43.JOSÉ JORGE	PE	PFL	
44.JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	PSDB	
45.JOSÉ SARNEY	AP	PMDB	
46.JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	PFL	
47.LAURO CAMPOS	DF	BL. PT	
48.LEOMAR QUINTANILHA	TO	PPB	

NOME	EST.	PARTIDO	ASSINATURA
49.LÚCIO ALCÂNTARA	CE	PSDB	
50.LÚDIO COELHO	MS	PSDB	
51.LUIZ ESTEVÃO	DF	PMDB	
52.LUIZ OTÁVIO	PA	PPB	
53.LUIZ PONTES	CE	PSDB	
54.LUZIA TOLEDO	ES	PSDB	
55.MAGUITO VILELA	GO	PMDB	
56.MARIA DO CARMO ALVES	SE	PFL	
57.MARINA SILVA	AC	BL. PT	
58.MARLUCE PINTO	RR	PMDB	
59.MAURO MIRANDA	GO	PMDB	
60.MOREIRA MENDES	RO	PFL	
61.MOZARILDO CAVALCANTI	RR	PFL	
62.NABOR JÚNIOR	AC	PMDB	
63.NEY SUASSUNA	PB	PMDB	
64.OSMAR DIAS	PR	PSDB	
65.PAULO HARTUNG	ES	PSDB	

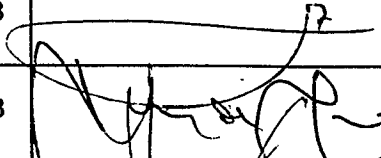
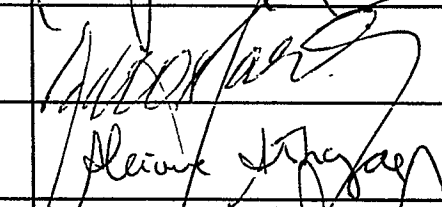
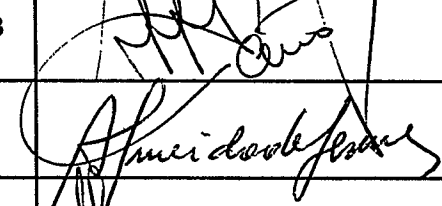
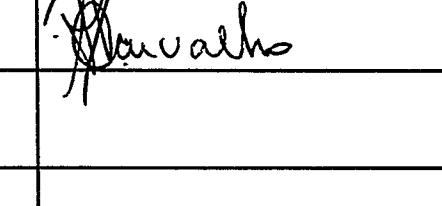
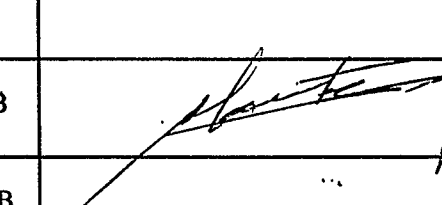
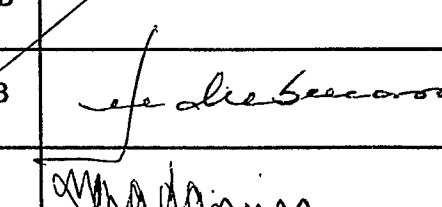
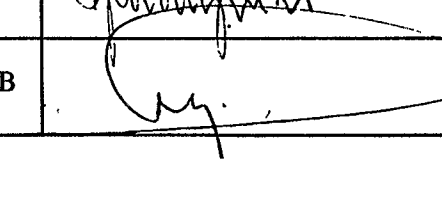
NOME	EST	PARTIDO	ASSINATURA
66.PAULO SOUTO	BA	PFL	
67.PEDRO PIVA	SP	PSDB	
68.PEDRO SIMON	RS	PMDB	
69.RAMEZ TEBET	MS	PMDB	
70.RENAN CALHEIROS	AL	PMDB	
71.ROBERTO FREIRE	PE	BL. PPS	
72.ROBERTO REQUIÃO	PR	PMDB	
73.ROBERTO SATURNINO	RJ	BL. PSB	
74.ROMERO JUCÁ	RR	PSDB	
75.ROMEU TUMA	SP	PFL	
76.SEBASTIÃO ROCHA	AP	BL.PDT	
77.SERGIO MACHADO	CE	PSDB	
78.SILVA JÚNIOR	PB	PMDB	
79.TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	PSDB	
80.TIÃO VIANA	AC	BL. PT	
81.WELLINGTON ROBERTO	PB	PMDB	

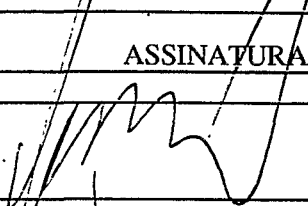
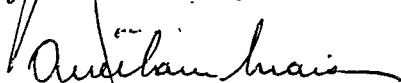
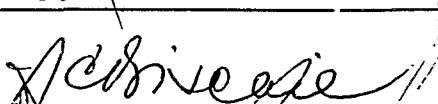
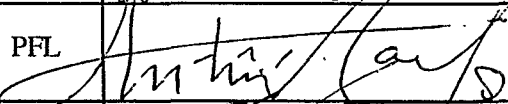
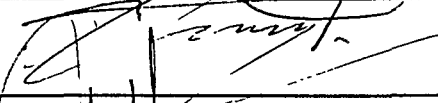
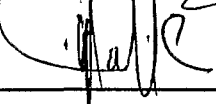
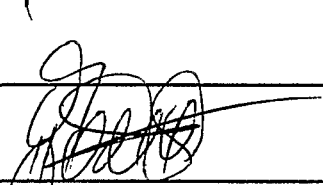
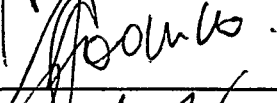
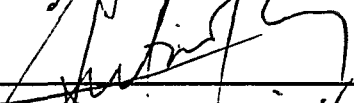
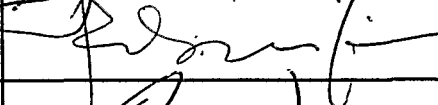
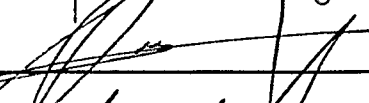
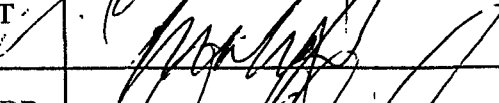
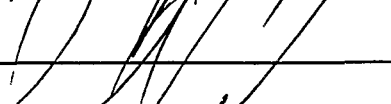
E OS SENHORES DEPUTADOS:

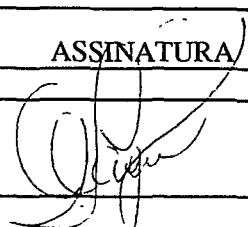
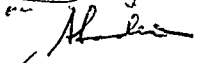
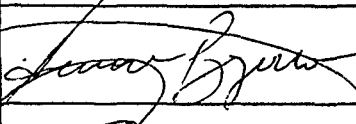
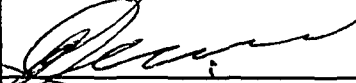
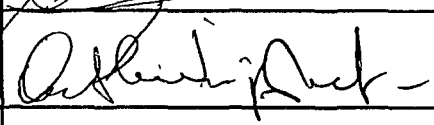
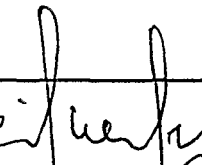
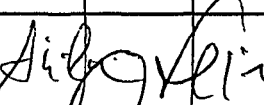
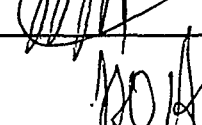
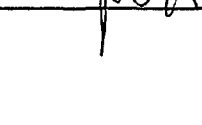
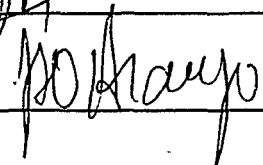
NOME	EST	PARTIDO	ASSINATURA
1. ABELARDO LUPION	PR	PFL	
2. ADÃO PRETTO	RS	PT	<i>Adão Pretto</i>
3. ADAUTO PEREIRA	PB	PFL	<i>Adauto Pereira</i>
4. ADEMIR LUCAS	MG	PSDB	<i>Admir Lucas</i>
5. ADOLFO MARINHO	CE	PSDB	<i>Adolfo Marinho</i>
6. AÉCIO NEVES	MG	PSDB	<i>Aécio Neves</i>
7. AFFONSO CAMARGO	PR	PFL	<i>Affonso Camargo</i>
8. AGNALDO MUNIZ	RO	PDT	<i>Aginaldo Muniz</i>
9. AGNELO QUEIROZ	DF	PC do B	<i>Agnelo Queiroz</i>
10. AIRTON CASCABEL	RR	PPS	<i>Airton Cascabel</i>
11. AIRTON DIPP	RS	PDT	<i>Airton Dipp</i>
12. AIRTON ROVEDA	PR	PFL	<i>Airton Roveda</i>
13. ALBÉRICO CORDEIRO	AL	PTB	<i>Albérico Cordeiro</i>
14. ALBÉRICO FILHO	MA	PMDB	<i>Albérico Filho</i>
15. ALBERTO FRAGA	DF	PMDB	<i>Alberto Fraga</i>
16. ALBERTO GOLDMAN	SP	PSDB	<i>Alberto Goldman</i>

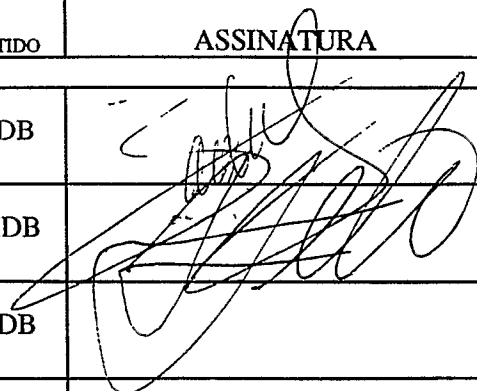
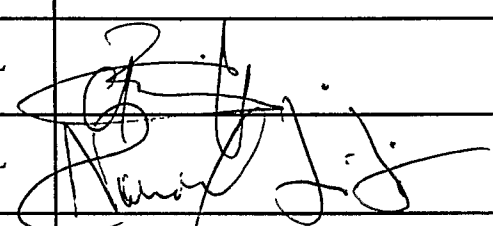
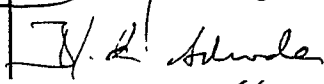
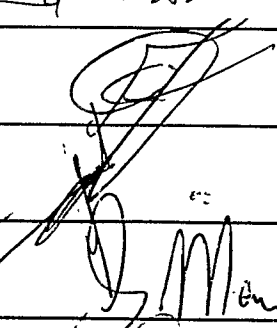
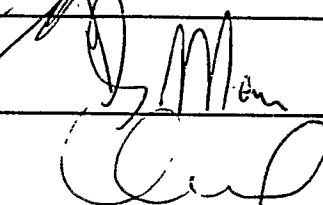
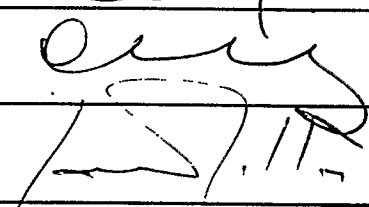
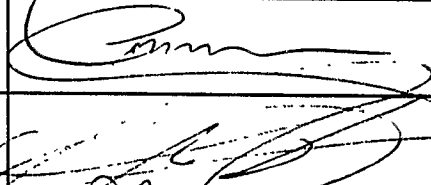
ALEX CANZIANI

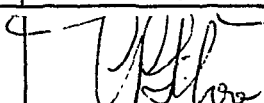
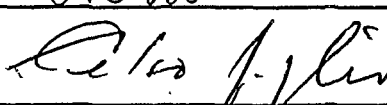
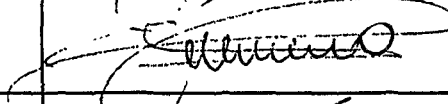
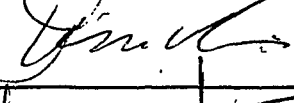
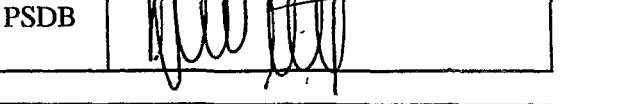
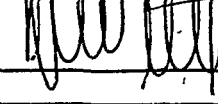
PR PSDB

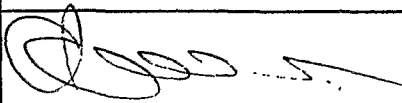
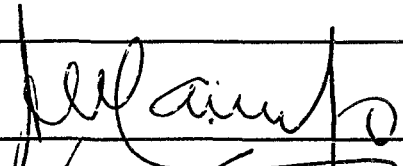
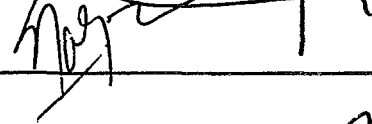
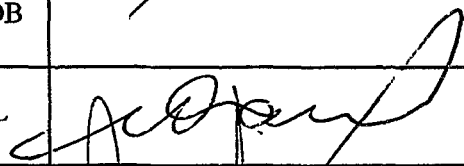
NOME	EST.	PARTIDO	ASSINATURA
17. ALBERTO MOURÃO	SP	PMDB	
18. ALCESTE ALMEIDA	RR	PMDB	
19. ALCEU COLLARES	RS	PDT	
20. ALCIONE ATHAYDE	RJ	PPB	
21. ALDIR CABRAL	RJ	PFL	
22. ALDO REBELO	SP	PC do B	
23. ALEXANDRE SANTOS	RJ	PSDB	
24. ALMEIDA DE JESUS	CE	PL	
25. ALMERINDA DE CARVALHO	RJ	PFL	
26. ALMIR SÁ	RR	PPB	
27. ALOIZIO MERCADANTE	SP	PT	
28. ALOIZIO SANTOS	ES	PSDB	
29. ANA CATARINA	RN	PMDB	
30. ANDRÉ BENASSI	SP	PSDB	
31. ANGELA GUADAGNIN	SP	PT	
32. ANÍBAL GOMES	CE	PMDB	

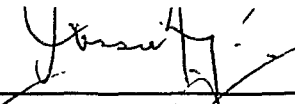
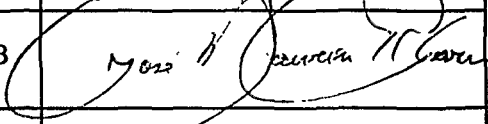
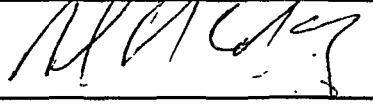
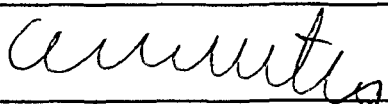
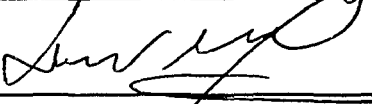
NOME	EST.	PARTIDO	ASSINATURA
33.ANIVALDO VALE	PA	PSDB	
34.ANTONIO CAMBRAIA	CE	PMDB	
35.ANTONIO CARLOS BISCAIA	RJ	PT	
36.ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS	SC	PFL	
37.ANTONIO CARLOS PANNUNZIO	SP	PSDB	
38.ANTÔNIO DO VALLE	MG	PMDB	
39.ANTONIO FEIJÃO	AP	PSDB	
40.ANTÔNIO GERALDO	PE	PFL	
41.ANTONIO JOAQUIM ARAÚJO	MA	PPB	
42.ANTÔNIO JORGE	TO	PFL	
43.ANTONIO KANDIR	SP	PSDB	
44.ANTONIO PALOCCI	SP	PT	
45.ARACELY DE PAULA	MG	PFL	
46.ARLINDO CHINAGLIA	SP	PT	
47.ARMANDO ABÍLIO	PB	PMDB	
48.ARMANDO MONTEIRO	PE	PMDB	

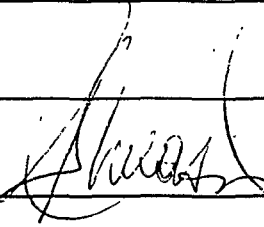
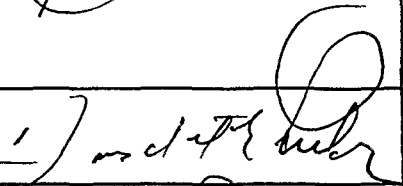
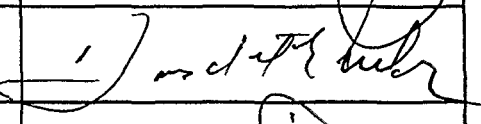
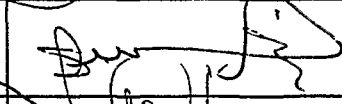
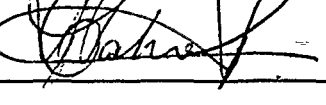
NOME	EST.	PARTIDO	ASSINATURA
49.ARNALDO FARIA DE SÁ	SP	PPB	
50.ARNALDO MADEIRA	SP	PSDB	
51.ARNON BEZERRA	CE	PSDB	
52.AROLDE DE OLIVEIRA	RJ	PFL	
53.AROLDO CEDRAZ	BA	PFL	
54.ARTHUR VIRGÍLIO	AM	PSDB	
55.ARY KARA	SP	PPB	
56.ÁTILA LINS	AM	PFL	
57.ÁTILA LIRA	PI	PSDB	
58.AUGUSTO FARIAS	AL	PPB	
59.AUGUSTO FRANCO	SE	PSDB	
60.AUGUSTO NARDES	RS	PPB	
61.AVENZOAR ARRUDA	PB	PT	
62.AYRTON XEREZ	RJ	PSDB	
63.B.SÁ	PI	PSDB	
64.BABÁ	PA	PT	

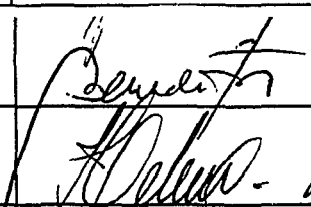
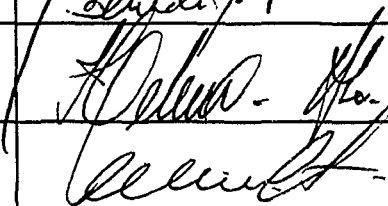
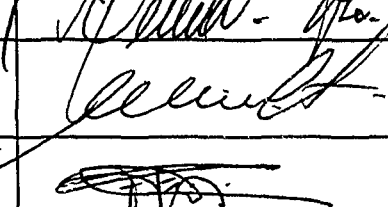
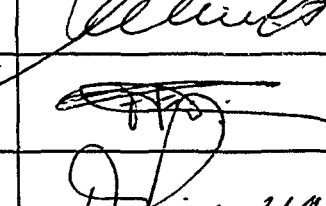
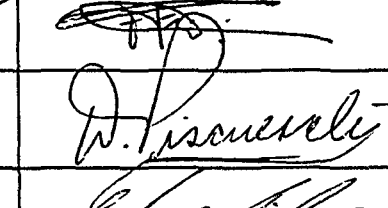
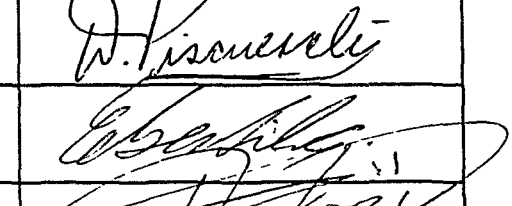
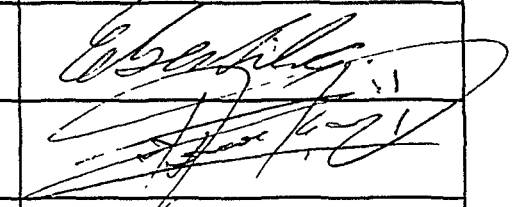
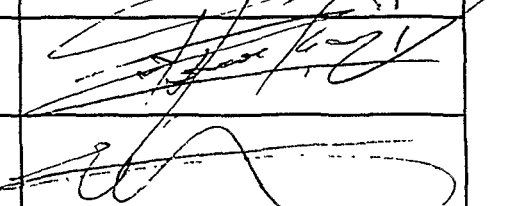
NOME	EST.	PARTIDO	ASSINATURA
65.BADU PICAÑO	AP	PSDB	
66.BARBOSA NETO	GO	PMDB	
67.BASÍLIO VILLANI	PR	PSDB	
68.BEN-HUR FERREIRA	MS	PT	
69.BETINHO ROSADO	RN	PFL	
70.BISPO RODRIGUES	RJ	PL	
71.BISPO WANDERVAL	SP	PL	
72.BONIFÁCIO DE ANDRADA	MG	PSDB	
73. CABO JÚLIO	MG	PL	
74.CAIO RIELA	RS	PTB	
75.CARLITO MERSS	SC	PT	
76.CARLOS BATATA	PE	PSDB	
77.CARLOS DUNGA	PB	PMDB	
78.CARLOS MELLES	MG	PFL	
79.CARLOS MOSCONI	MG	PSDB	
80.CARLOS SANTANA	RJ	PT	

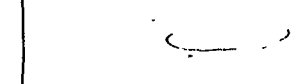
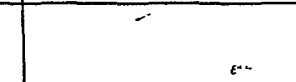
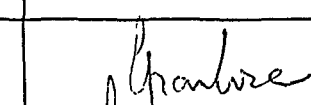
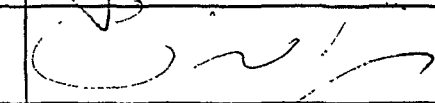
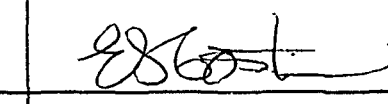
NOME	EST.	PARTIDO	ASSINATURA
81.CELCITA PINHEIRO	MT	PFL	
82.CELSO GIGLIO	SP	PTB	
83.CELSO JACOB	RJ	PDT	
84.CELSO RUSSOMANNO	SP	PPB	
85.CESAR BANDEIRA	MA	PFL	
86.CEZAR SCHIRMER	RS	PMDB	
87.CHICO DA PRINCESA	PR	PSDB	
88.CHIQUINHO FEITOSA	CE	PSDB	

89.CIRO NOGUEIRA	PI	PFL	
90.CLAUDIO CAJADO	BA	PFL	
91.CLEMENTINO COELHO	PE	PPS	
92.CLEONÂNCIO FONSECA	SE	PPB	
93.CLEUBER CARNEIRO	MG	PFL	
94.CLOVIS VOLPI	SP	PSDB	
95.CONFÚCIO MOURA	RO	PMDB	
96.CORAUCI SOBRINHO	SP	PFL	

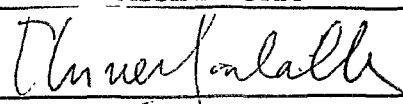
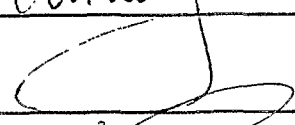
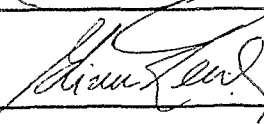
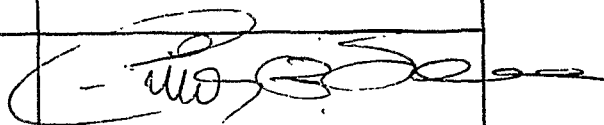
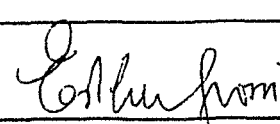
NOME	EST.	PARTIDO	ASSINATURA
97.CORIOLANO SALES	BA	PDT	
98.CORONEL GARCIA	RJ	PSDB	
99.COSTA FERREIRA	MA	PFL	
100.CUNHA BUENO	SP	PPB	
101.CUSTÓDIO MATTOS	MG	PSDB	
102.DAMIÃO FELICIANO	PB	PMDB	
103.DANILO DE CASTRO	MG	PSDB	
104.DARCI COELHO	TO	PFL	

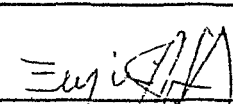
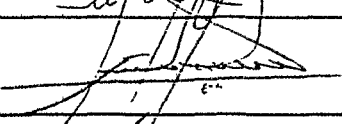
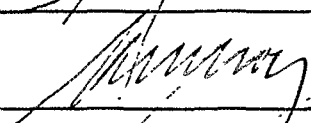
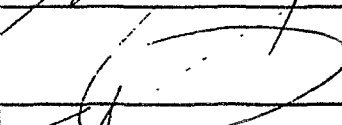
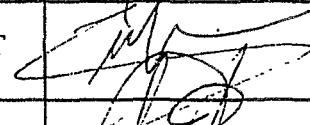
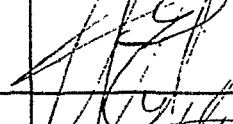
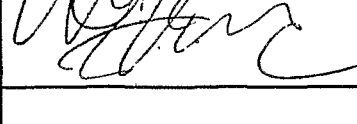
105.DARCÍSIO PERONDI	RS	PMDB	
106.DE VELASCO	SP	PST	
107.DELFIM NETTO	SP	PPB	
108.DEUSDETH PANTOJA	PA	PFL	
109.DILCEU SPERAFICO	PR	PPB	
110.DINO FERNANDES	RJ	PSDB	
111.DJALMA PAES	PE	PSB	
112.DOMICIANO CABRAL	PB	PMDB	

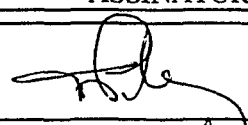
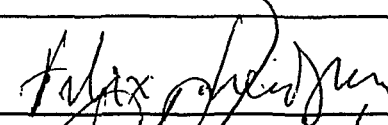
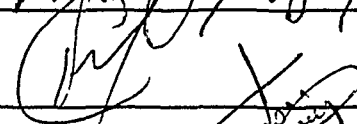
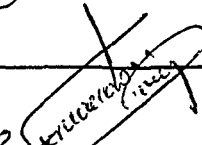
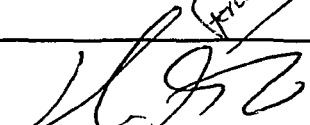
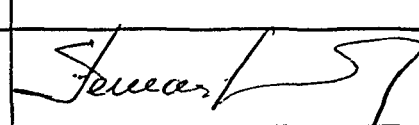
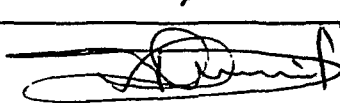
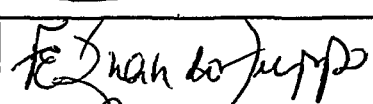
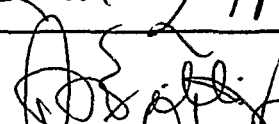
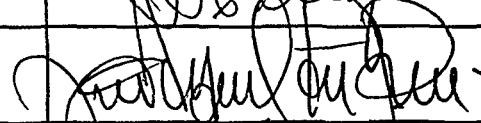
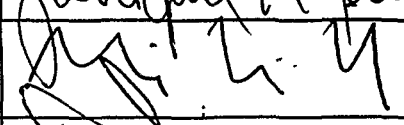
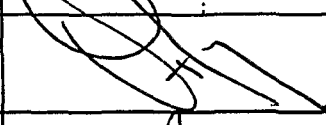
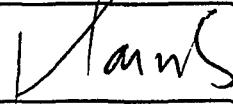
NOME	EST.	PARTIDO	ASSINATURA
113.DR. BENEDITO DIAS	AP	PFL	
114.DR. HELENO	RJ	PSDB	
115.DR. HÉLIO	SP	PDT	
116.DR. ROSINHA	PR	PT	
117.DUILIO PISANESCHI	SP	PTB	
118.EBER SILVA	RJ	PDT	
119.EDINHO ARAÚJO	SP	PMDB	
120.EDINHO BEZ	SC	PMDB	

121.EDISON ANDRINO	SC	PMDB	
122.EDMAR MOREIRA	MG	PPB	
123.EDUARDO BARBOSA	MG	PSDB	
124.EDUARDO CAMPOS	PE	PSB	
125.EDUARDO JORGE	SP	PT	
126.EDUARDO PAES	RJ	PTB	
127.EDUARDO SEABRA	AP	PTB	
128.EFRAIM MORAIS	PB	PFL	

PTB

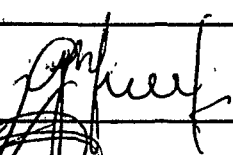
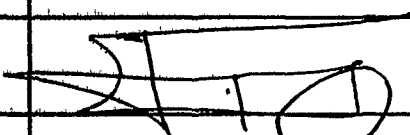
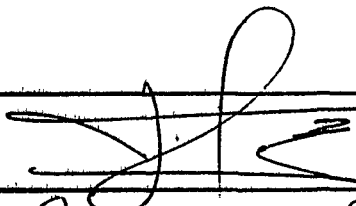
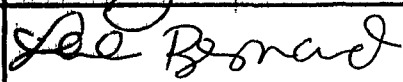
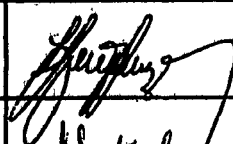
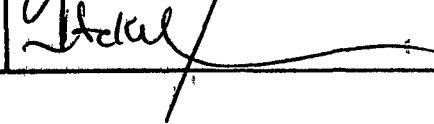
NOME	EST.	PARTIDO	ASSINATURA
129.ELCIONE BARBALHO	PA	PMDB	
130.ELISEU MOURA	MA	PPB	
131.ELISEU RESENDE	MG	PFL	
132.ELTON ROHNELT	RR	PFL	
133.EMERSON KAPAZ	SP	PSDB	
134.ENIO BACCI	RS	PDT	
135.ENIVALDO RIBEIRO	PB	PPB	
136.ESTHER GROSSI	RS	PT	

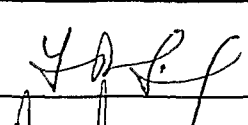
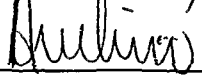
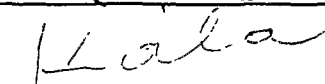
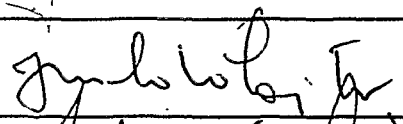
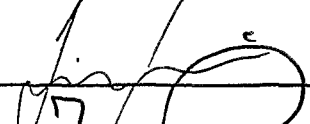
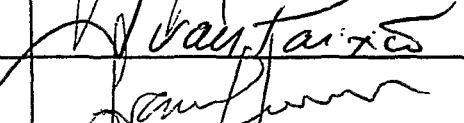
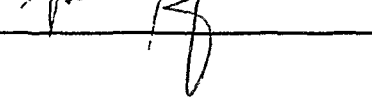
137.EUJÁCIO SIMÕES	BA	PL	
138.EULER MORAIS	GO	PMDB	
139.EUNÍCIO OLIVEIRA	CE	PMDB	
140.EURICO MIRANDA	RJ	PPB	
141.EURÍPEDES MIRANDA	RO	PDT	
142.EVANDRO MILHOMEN	AP	PSB	
143.EVILÁSIO FARIAS	SP	PSB	
144.EXPEDITO JÚNIOR	RO	PFL	

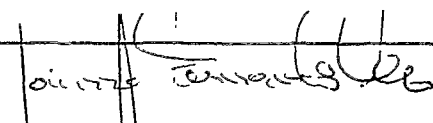
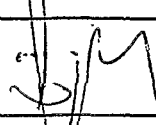
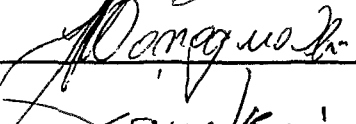
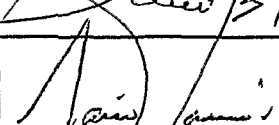
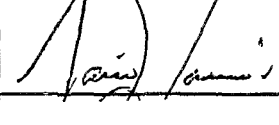
NOME	EST.	PARTIDO	ASSINATURA
145.FÁTIMA PELAES	AP	PSDB	
146.FÉLIX MENDONÇA	BA	PTB	
147.FERNANDO CORUJA	SC	PDT	
148.FERNANDO DINIZ	MG	PMDB	
149.FERNANDO FERRO	PE	PT	
150.FERNANDO GABEIRA	RJ	PV	
151.FERNANDO GONÇALVES	RJ	PTB	
152.FERNANDO MARRONI	RS	PT	
153.FERNANDO ZUPPO	SP	PDT	
154.FETTER JÚNIOR	RS	PPB	
155.FEU ROSA	ES	PSDB	
156.FLÁVIO ARNS	PR	PSDB	
157.FLÁVIO DERZI	MS	PMDB	
158.FRANCISCO COELHO	MA	PFL	
159.FRANCISCO GARCIA	AM	PFL	
160.FRANCISCO RODRIGUES	RR	PFL	

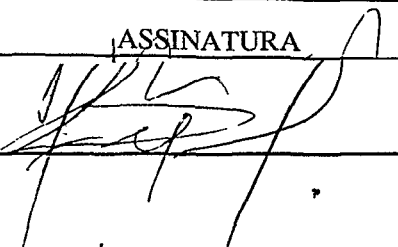
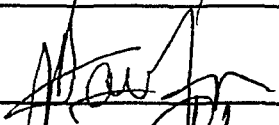
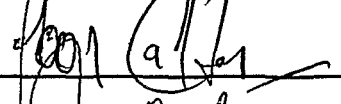
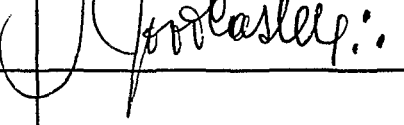
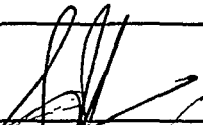
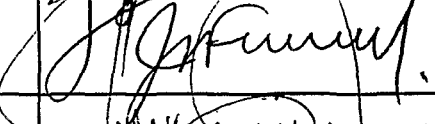
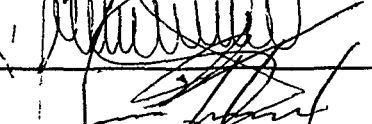
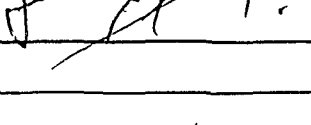
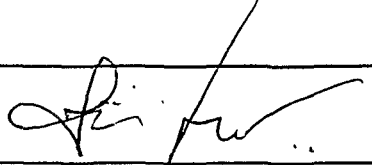
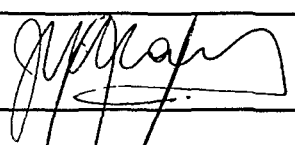
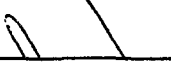
NOME	EST.	PARTIDO	ASSINATURA
161.FRANCISTÔNIO PINTO	BA	PMDB	
162.FREIRE JÚNIOR	TO	PMDB	
163.GASTÃO VIEIRA	MA	PMDB	
164.GEDDEL VIEIRA LIMA	BA	PMDB	
165.GEOVAN FREITAS	GO	PMDB	
166.GERALDO MAGELA	DF	PT	
167.GERALDO SIMÕES	BA	PT	
168.GERMANO RIGOTTO	RS	PMDB	
169.GERSON GABRIELLI	BA	PFL	
170.GERSON PERES	PA	PPB	
171.GERVÁSIO SILVA	SC	PFL	
172.GESSIVALDO ISAIAS	PI	PRONA	
173.GILBERTO KASSAB	SP	PFL	
174.GILMAR MACHADO	MG	PT	
175.GIOVANNI QUEIROZ	PA	PDT	
176.GIVALDO CARIMBÃO	AL	PSB	

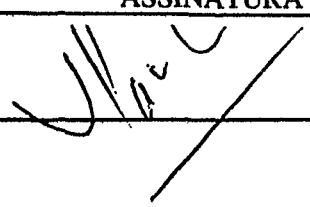
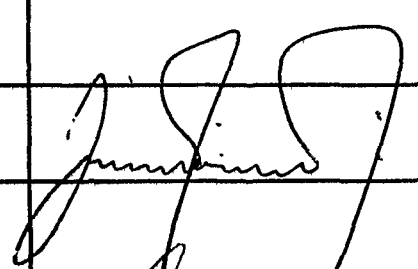
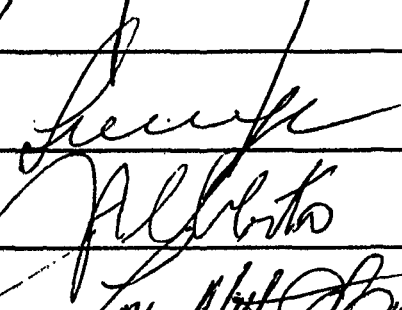
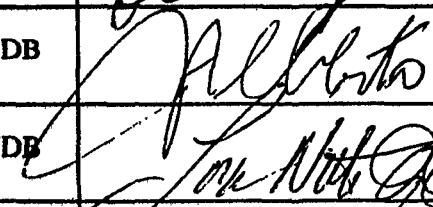
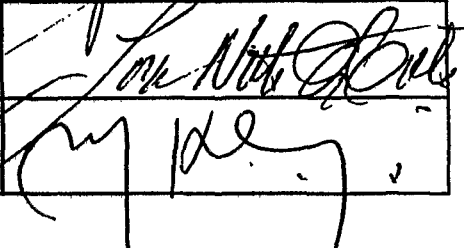
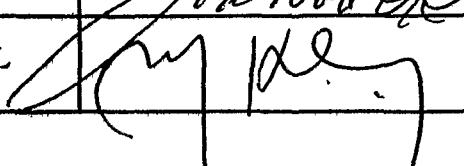
GESSIVALDO ISAIAS PI PMDB

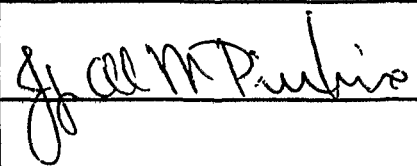
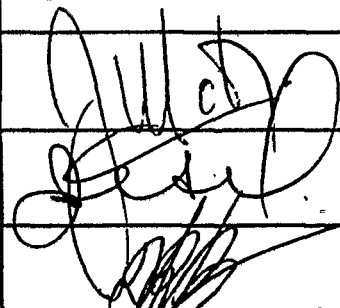
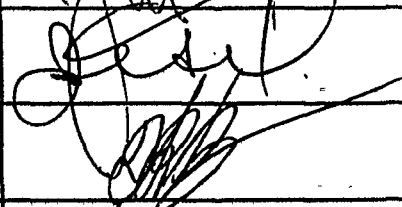
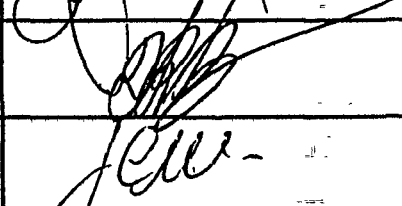
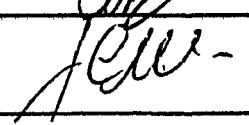
NOME	EST.	PARTIDO	ASSINATURA
177.GLYCON TERRA PINTO	MG	PMDB	
178.GONZAGA PATRIOTA	PE	PSB	
179.GUSTAVO FRUET	PR	PMDB	
180.HAROLDO LIMA	BA	PC do B	
181.HELENILDO RIBEIRO	AL	PSDB	
182.HÉLIO COSTA	MG	PMDB	
183.HENRIQUE EDUARDO ALVES	RN	PMDB	
184.HENRIQUE FONTANA	RS	PT	
185.HERÁCLITO FORTES	PI	PFL	
186.HERCULANO ANGHINETTI	MG	PPB	
187.HERMES PARCIANELLO	PR	PMDB	
188.HILDEBRANDO PASCOAL	AC	PFL	
189.HUGO BIEHL	SC	PPB	
190.IARA BERNARDI	SP	PT	
191.IBERÊ FERREIRA	RN	PPB	
192.IBRAHIM ABI-ACKEL	MG	PPB	

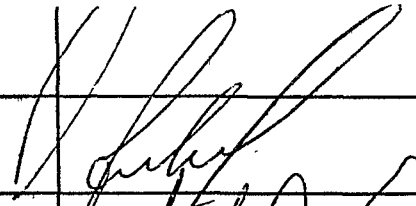
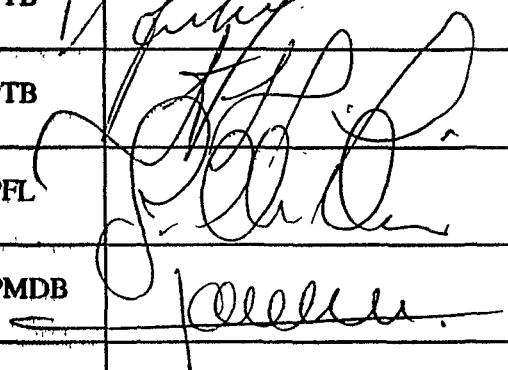
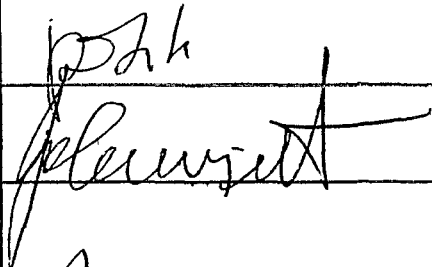
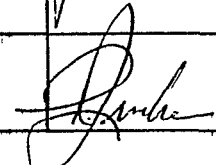
NOME	EST.	PARTIDO	ASSINATURA
193. IÉDIO ROSA	RJ	PMDB	
194. IGOR AVELINO	TO	PMDB	
195. ILDEFONÇO CORDEIRO	AC	PFL	
196. INÁCIO ARRUDA	CE	PC do B	
197. INALDO LEITÃO	PB	PMDB	
198. INOCÊNCIO OLIVEIRA	PE	PFL	
199. IRIS SIMÕES	PR	PTB	
200. IVAN PAIXÃO	SE	PPS	
201. IVANIO GUERRA	PR	PFL	

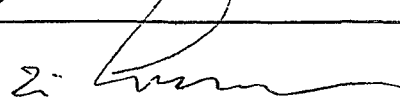
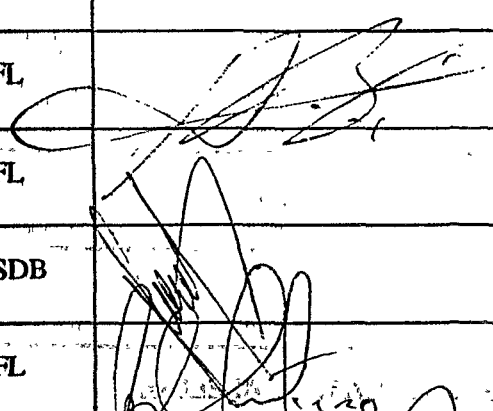
202. JAIME FERNANDES	BA	PFL	
203. JAIME MARTINS	MG	PFL	
204. JAIR BOLSONARO	RJ	PPB	
205. JAIR MENEGUELLI	SP	PT	
206. JAIRO AZI	BA	PFL	
207. JAIRO CARNEIRO	BA	PFL	

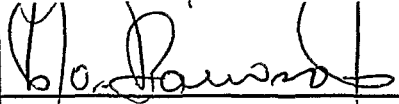
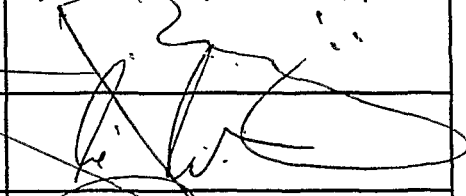
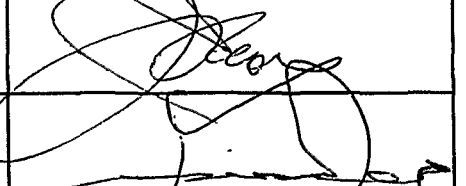
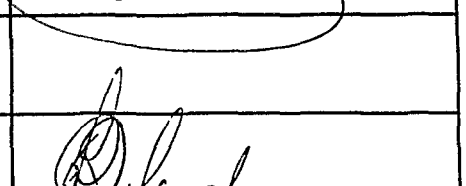
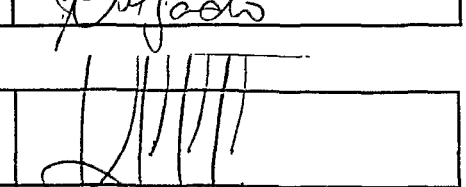
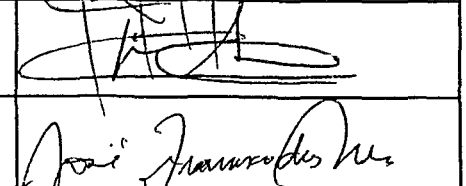
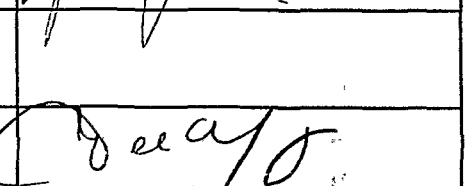
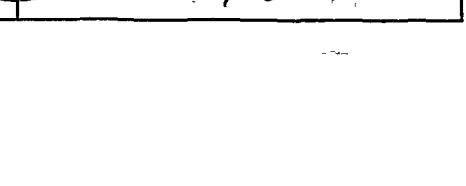
NOME	EST.	PARTIDO	ASSINATURA
208.JANDIRA FEGHALI	RJ	PC do B	
209.JAQUES WAGNER	BA	PT	
210.JOÃO ALMEIDA	BA	PSDB	
211.JOÃO CALDAS	AL	PMN	
212.JOÃO CASTELO	MA	PSDB	
213.JOÃO COLAÇO	PE	PMDB	
214.JOÃO COSER	ES	PT	
215.JOÃO FASSARELLA	MG	PT	
216.JOÃO GRANDÃO	MS	PT	
217.JOÃO HENRIQUE	PI	PMDB	
218.JOÃO HERRMANN NETO	SP	PPS	
219.JOÃO LEÃO	BA	PSDB	
220.JOÃO MAGALHÃES	MG	PMDB	
221.JOÃO MAGNO	MG	PT	
222.JOÃO MATOS	SC	PMDB	
223.JOÃO MENDES	RJ	PMDB	

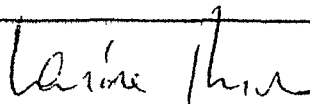
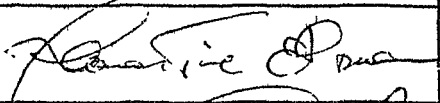
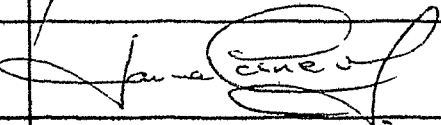
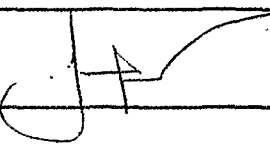
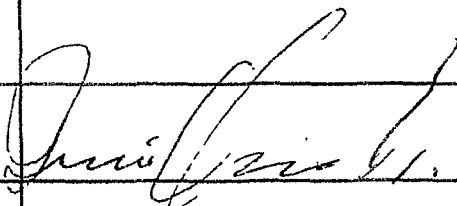
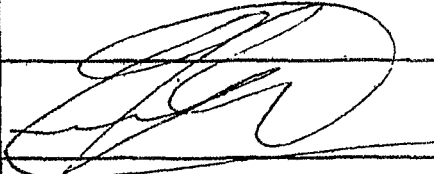
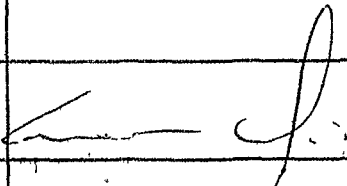
NOME	EST.	PARTIDO	ASSINATURA
224.JOÃO PAULO	SP	PT	
225.JOÃO PIZZOLATTI	SC	PPB	
226.JOÃO RIBEIRO	TO	PFL	
227.JOÃO TOTA	AC	PPB	
228.JOQUIM FRANCISCO	PE	PFL	
229.JOEL DE HOLLANDA	PE	PFL	
230.JONIVAL LUCAS JUNIOR	BA	PPB	
231.JORGE ALBERTO	SE	PMDB	
232.JORGE COSTA	PA	PMDB	
233.JORGE KHOURY	BA	PFL	

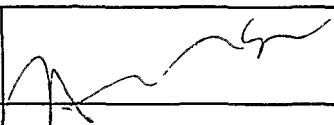
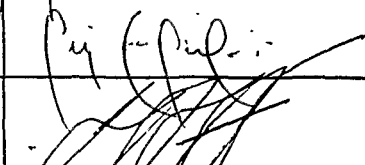
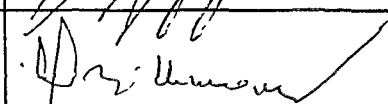
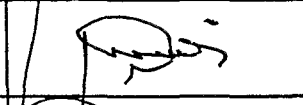
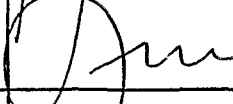
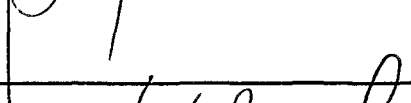
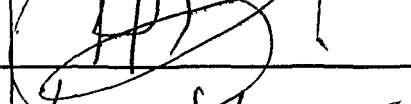
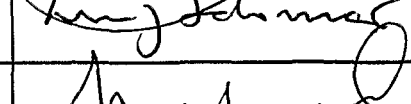
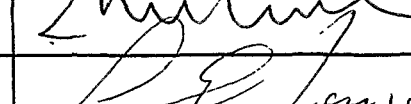
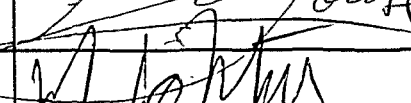
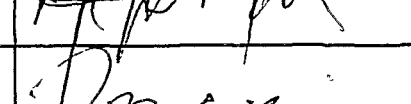
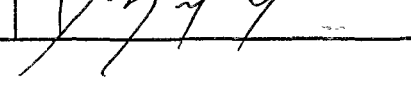
234.JORGE PINHEIRO	DF	PMDB	
235.JORGE TADEU MUDALEN	SP	PMDB	
236.JORGE WILSON	RJ	PMDB	
237.JOSÉ ANTONIO	MA	PSB	
238.JOSÉ BORBA	PR	PMDB	
239.JOSÉ CARLOS ALELUIA	BA	PFL	

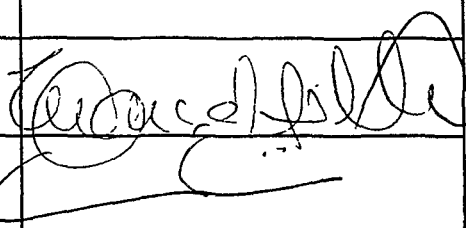
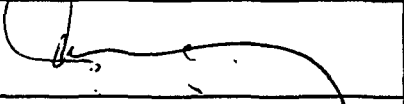
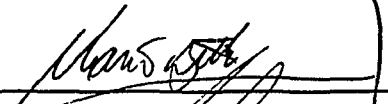
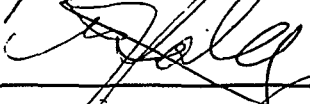
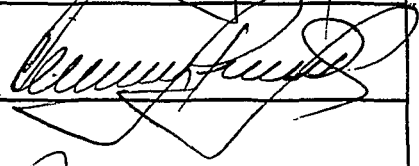
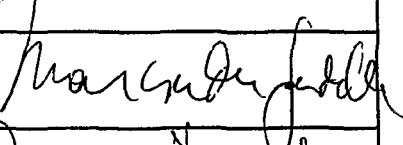
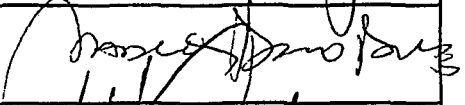
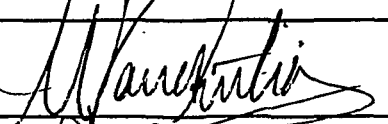
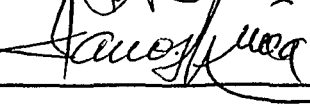
NOME	EST.	PARTIDO	ASSINATURA
240.JOSÉ CARLOS COUTINHO	RJ	PFL	
241.JOSÉ CARLOS ELIAS	ES	PTB	
242.JOSÉ CARLOS MARTINEZ	PR	PTB	
243.JOSÉ CARLOS VIEIRA	SC	PFL	
244.JOSÉ CHAVES	PE	PMDB	
245.JOSÉ DE ABREU	SP	PSDB	
246.JOSÉ DIRCEU	SP	PT	
247.JOSÉ GENOÍNO	SP	PT	
248.JOSÉ JANENE	PR	PPB	
249.JOSÉ LINHARES	CE	PPB	

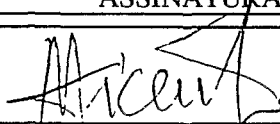
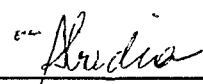
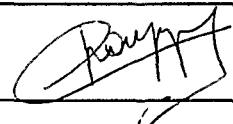
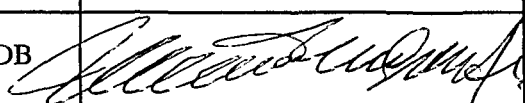
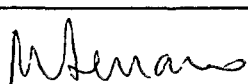
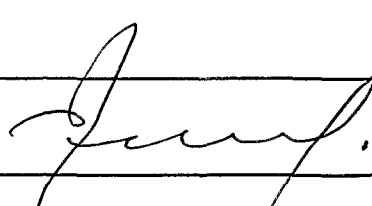
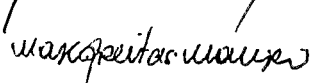
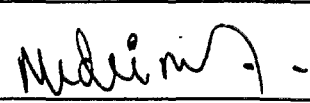
250.JOSÉ LOURENÇO	BA	PFL	
251.JOSÉ MACHADO	SP	PT	
252.JOSÉ MELO	AM	PFL	
253.JOSÉ MENDONÇA BEZERRA	PE	PFL	
254.JOSÉ MILITÃO	MG	PSDB	
255.JOSÉ MÚCIO MONTEIRO	PE	PFL	

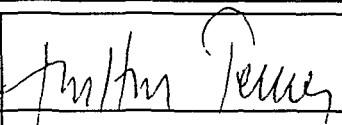
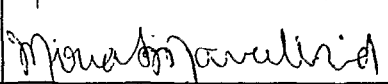
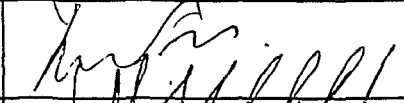
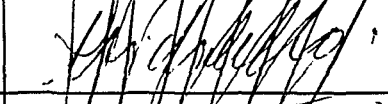
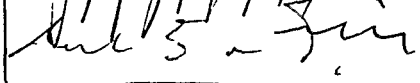
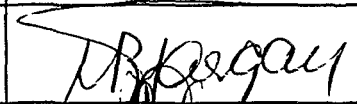
NOME	EST.	PARTIDO	ASSINATURA
256.JOSÉ PIMENTEL	CE	PT	
257.JOSÉ PRIANTE	PA	PMDB	
258.JOSÉ ROBERTO BATOCHIO	SP	PDT	
259.JOSÉ ROCHA	BA	PFL	
260.JOSÉ RONALDO	BA	PFL	
261.JOSÉ TELES	SE	PSDB	
262.JOSÉ THOMAZ NONÔ	AL	PSDB	
263.JOSUÉ BENGTON	PA	PTB	
264.JOVAIR ARANTES	GO	PSDB	
265.JÚLIO DELGADO	MG	PMDB	
266.JÚLIO REDECKER	RS	PPB	
267.JULIO SEMEGHINI	SP	PSDB	
268.JUQUINHA	GO	PSDB	
269.JURANDIL JUAREZ	AP	PMDB	
270.JUTAHY JUNIOR	BA	PSDB	

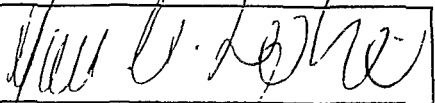
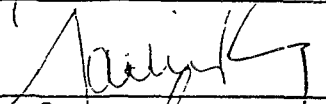
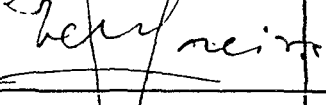
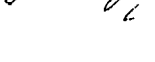
NOME	EST.	PARTIDO	ASSINATURA
271.LAEL VARELLA	MG	PFL	
272.LAIRE ROSADO	RN	PMDB	
273.LAMARTINE POSELLA	SP	PMDB	
274.LAURA CARNEIRO	RJ	PFL	
275.LAVOISIER MAIA	RN	PFL	
276.LÉO ALCÂNTARA	CE	PSDB	
277.LEUR LOMANTO	BA	PFL	
278.LIDIA QUINAN	GO	PSDB	
279.LINCOLN PORTELA	MG	PST	
280.LINO ROSSI	MT	PSDB	
281.LUCI CHOINACKI	SC	PT	
282.LÚCIA VÂNIA	GO	PSDB	
283.LUCIANO BIVAR	PE	PSL	
284.LUCIANO CASTRO	RR	PSDB	
285.LUCIANO PIZZATTO	PR	PFL	
286.LUIS BARBOSA	RR	PFL	

NOME	EST.	PARTIDO	ASSINATURA
287.LUIS CARLOS HEINZE	RS	PPB	
288.LUÍS EDUARDO	RJ	PSDB	
289.LUIZ ANTONIO FLEURY	SP	PTB	
290.LUIZ BITTENCOURT	GO	PMDB	
291.LUIZ CARLOS HAULY	PR	PSDB	
292.LUIZ DANTAS	AL	PSD	
293.LUIZ FERNANDO	AM	PPB	
294.LUIZ MAINARDI	RS	PT	
295.LUIZ MOREIRA	BA	PFL	
296.LUIZ PIAUHYLINO	PE	PSDB	
297.LUIZ RIBEIRO	RJ	PSDB	
298.LUIZ SALOMÃO	RJ	PDT	
299.LUIZ SÉRGIO	RJ	PT	
300.LUIZA ERUNDINA	SP	PSB	
301.MAGNO MALTA	ES	PTB	
302.MALULY NETTO	SP	PFL	

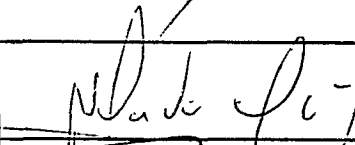
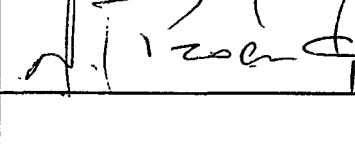
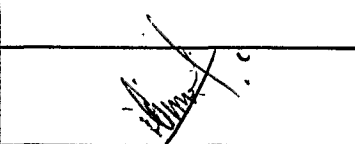
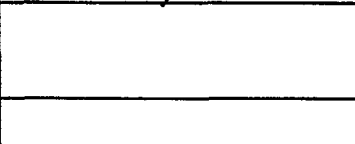
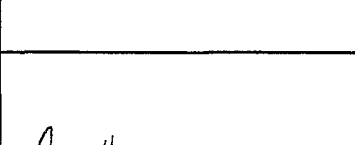
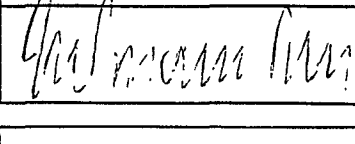
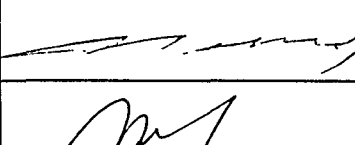
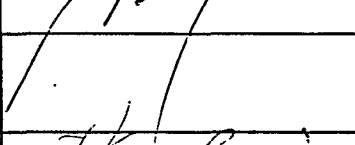
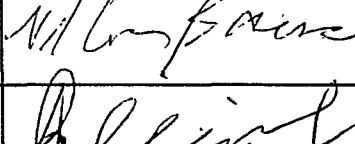
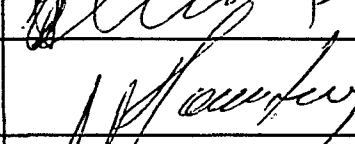
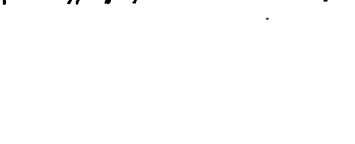
NOME	EST.	PARTIDO	ASSINATURA
303.MANOEL CASTRO	BA	PFL	
304.MANOEL SALVIANO	CE	PSDB	
305.MARÇAL FILHO	MS	PMDB	
306.MARCELO BARBIERI	SP	PMDB	
307.MARCELO DÉDA	SE	PT	
308.MARCELO TEIXEIRA	CE	PMDB	
309.MÁRCIO BITTAR	AC	PPS	
310.MARCIO FORTES	RJ	PSDB	
311.MÁRCIO MATOS	PR	PT	
312.MÁRCIO REINALDO MOREIRA	MG	PPB	
313.MARCONDES GADELHA	PB	PFL	
314.MARCOS AFONSO	AC	PT	
315.MARCOS CINTRA	SP	PL	
316.MARCOS DE JESUS	PE	PST	
317.MARCOS LIMA	MG	PMDB	
318.MARCOS ROLIM	RS	PT	

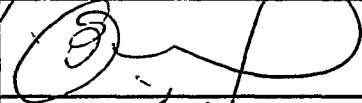
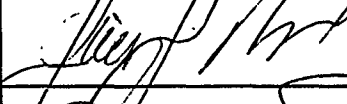
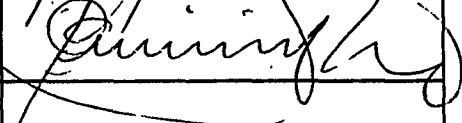
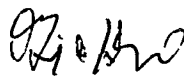
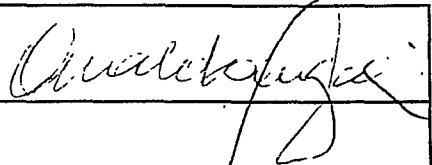
NOME	EST.	PARTIDO	ASSINATURA
319.MARCUS VICENTE	ES	PSDB	
320.MARIA ABADIA	DF	PSDB	
321.MARIA DO CARMO LARA	MG	PT	
322.MARIA ELVIRA	MG	PMDB	
323.MARINHA RAUPP	RO	PSDB	
324.MÁRIO DE OLIVEIRA	MG	PMDB	
325.MÁRIO NEGROMONTE	BA	PSDB	
326.MARISA SERRANO	MS	PSDB	
327.MATTOS NASCIMENTO	RJ	PMDB	
328.MAURO FECURY	MA	PFL	
329.MAX MAURO	ES	PTB	
330.MAX ROSENMANN	PR	PSDB	
331.MEDEIROS	SP	PFL	
332.MENDES RIBEIRO FILHO	RS	PMDB	
333.MICHEL TEMER	SP	PMDB	
334.MILTON MONTI	SP	PMDB	

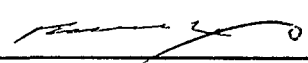
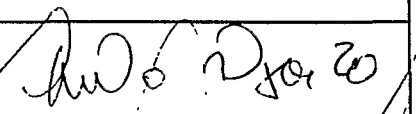
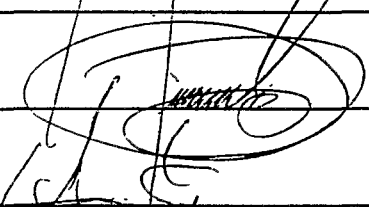
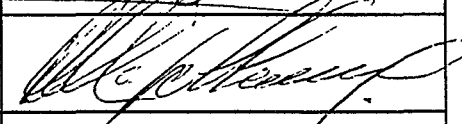
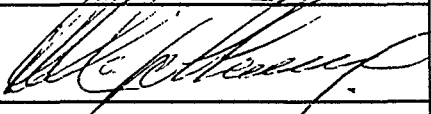
NOME	EST.	PARTIDO	ASSINATURA
335.MILTON TEMER	RJ	PT	
336.MIRIAM REID	RJ	PDT	
337.MIRO TEIXEIRA	RJ	PDT	
338.MOACIR MICHELETTO	PR	PMDB	
339.MOREIRA FERREIRA	SP	PFL	
340.MORONI TORGAN	CE	PSDB	
341.MÚCIO SÁ	RN	PMDB	
342.MURILO DOMINGOS	MT	PTB	
343.MUSSA DEMES	PI	PFL	

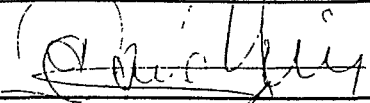
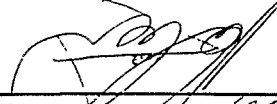
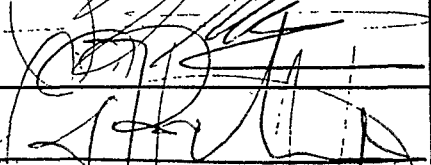
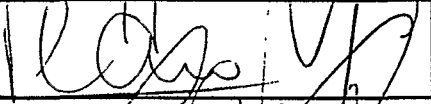
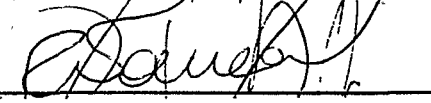
344.NAIR XAVIER LOBO	GO	PMDB	
345.NARCIO RODRIGUES	MG	PSDB	
346.NEIVA MOREIRA	MA	PDT	
347.NELO RODOLFO	SP	PMDB	
348.NELSON MARCHEZAN	RS	PSDB	
349.NELSON MARQUEZELLI	SP	PTB	

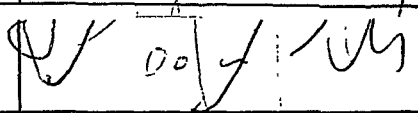
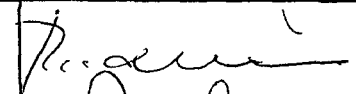
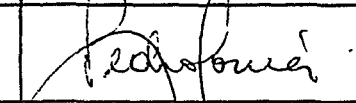
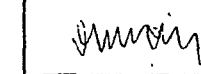
344-349
Nelson Marquezelli

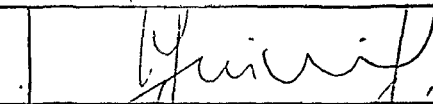
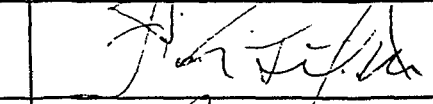
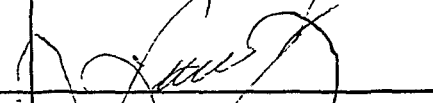
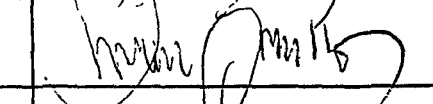
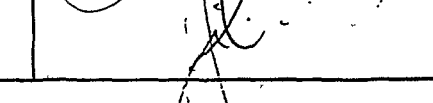
NOME	EST.	PARTIDO	ASSINATURA
350.NELSON MEURER	PR	PPB	
351.NELSON OTOCH	CE	PSDB	
352.NELSON PELLEGRINO	BA	PT	
353.NELSON PROENÇA	RS	PMDB	
354.NELSON TRAD	MS	PTB	
355.NEUTON LIMA	SP	PFL	
356.NEY LOPES	RN	PFL	
357.NICE LOBÃO	MA	PFL	
358.NICIAS RIBEIRO	PA	PSDB	
359.NILMÁRIO MIRANDA	MG	PT	
360.NILO COELHO	BA	PSDB	
361.NILSON MOURÃO	AC	PT	
362.NILSON PINTO	PA	PSDB	
363.NILTON BAIANO	ES	PPB	
364.NILTON CAPIXABA	RO	PTB	
365.NORBERTO TEIXEIRA	GO	PMDB	

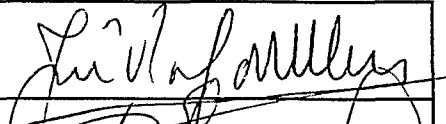
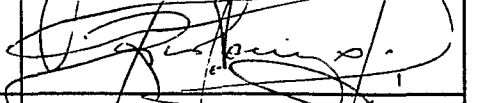
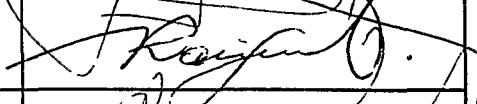
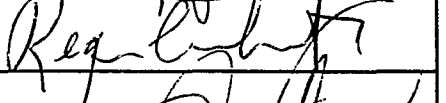
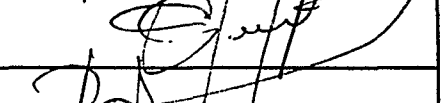
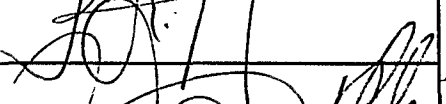
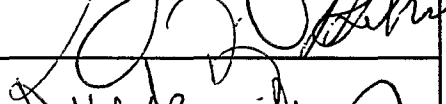
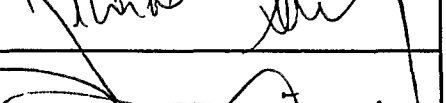
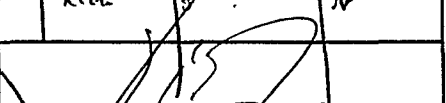
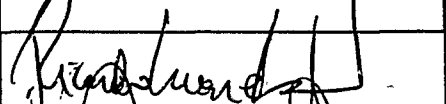
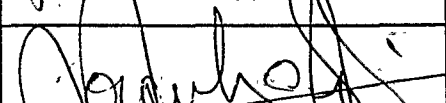
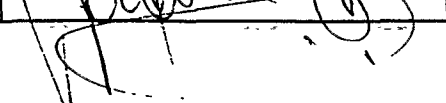
NOME	EST.	PARTIDO	ASSINATURA
366.ODELMO LEÃO	MG	PPB	
367.ODÍLIO BALBINOTTI	PR	PSDB	
368.OLAVO CALHEIROS	AL	PMDB	
369.OLÍMPIO PIRES	MG	PDT	
370.OLIVEIRA FILHO	PR	PPB	
371.OSCAR ANDRADE	RO	PFL	
372.OSMÂNIO PEREIRA	MG	PMDB	
373.OSMAR SERRAGLIO	PR	PMDB	
374.OSVALDO BIOLCHI	RS	PMDB	
375.OSVALDO COELHO	PE	PFL	
376.OSVALDO REIS	TO	PMDB	
377.PADRE ROQUE	PR	PT	
378.PAES LANDIM	PI	PFL	
379.PASTOR AMARILDO	TO	PPB	
380.PASTOR VALDECI PAIVA	RJ	PST	
381.PAUDERNEY AVELINO	AM	PFL	

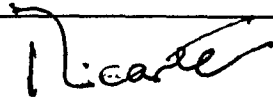
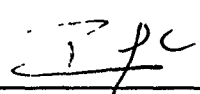
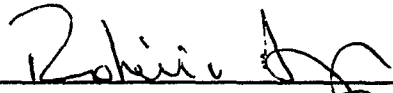
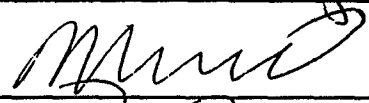
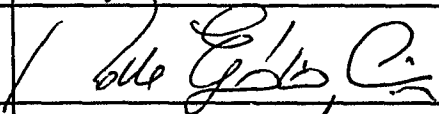
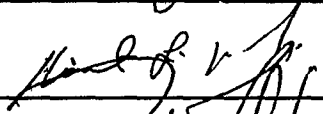
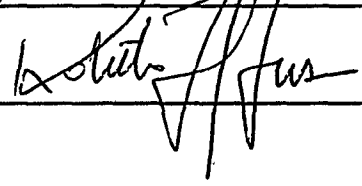
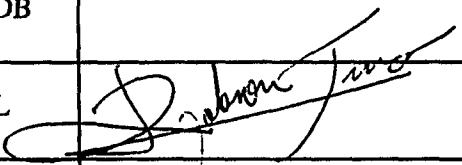
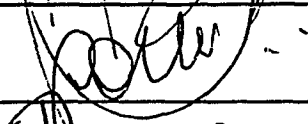
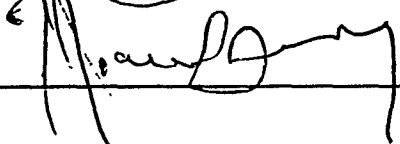
NOME	EST.	PARTIDO	ASSINATURA
382.PAULO BALTAZAR	RJ	PSB	
383.PAULO BRAGA	BA	PFL	
384.PAULO DE ALMEIDA	RJ	PPB	
385.PAULO DELGADO	MG	PT	
386.PAULO FEIJÓ	RJ	PSDB	
387.PAULO JOSÉ GOUVÊA	RS	PST	
388.PAULO KOBAYASHI	SP	PSDB	
389.PAULO LIMA	SP	PMDB	
390.PAULO MAGALHÃES	BA	PFL	
391.PAULO MARINHO	MA	PFL	

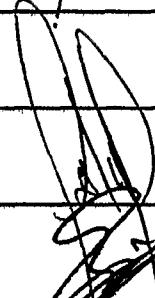
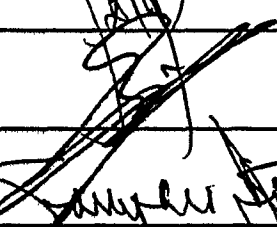
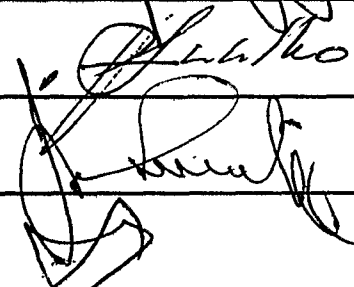
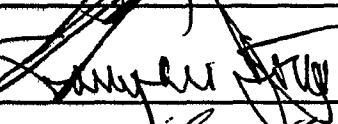
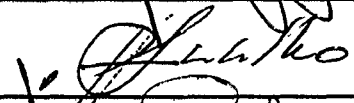
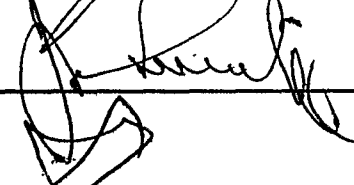
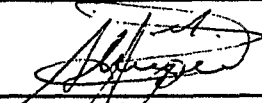
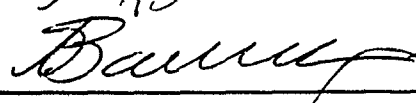
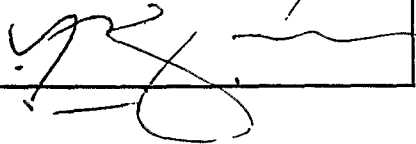
392.PAULO MOURÃO	TO	PSDB	
393.PAULO OCTÁVIO	DF	PFL	
394.PAULO PAIM	RS	PT	
395.PAULO ROCHA	PA	PT	
396.PEDRO BITTENCOURT	SC	PFL	
397.PEDRO CANEDO	GO	PSDB	

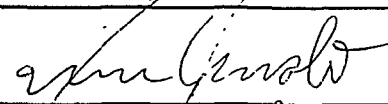
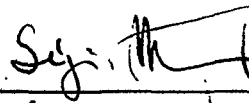
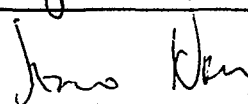
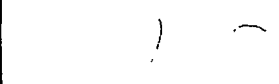
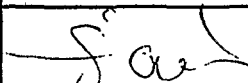
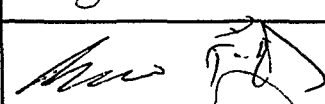
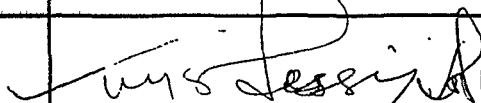
NOME	EST.	PARTIDO	ASSINATURA
398.PEDRO CELSO	DF	PT	
399.PEDRO CHAVES	GO	PMDB	
400.PEDRO CORRÊA	PE	PPB	
401.PEDRO EUGÊNIO	PE	* PPB PPS	
402.PEDRO FERNANDES	MA	PFL	
403.PEDRO HENRY	MT	PSDB	
404.PEDRO IRUJO	BA	PMDB	
405.PEDRO NOVAIS	MA	PMDB	
406.PEDRO PEDROSSIAN	MS	PFL	
407.PEDRO VALADARES	SE	PSB	

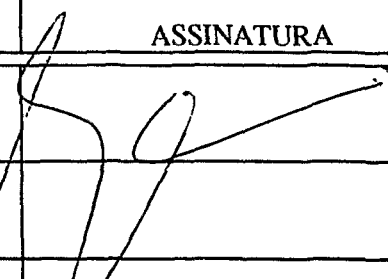
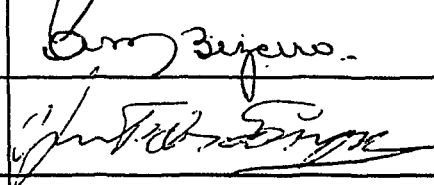
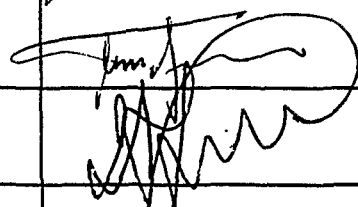
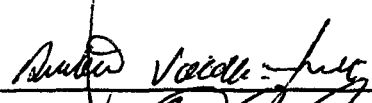
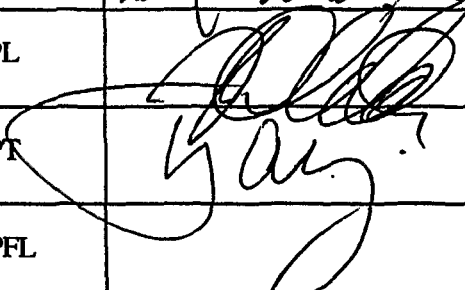
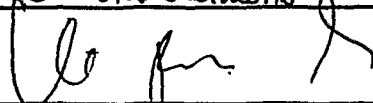
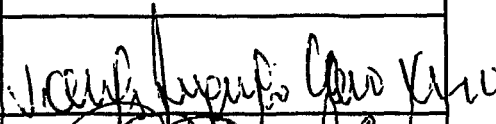
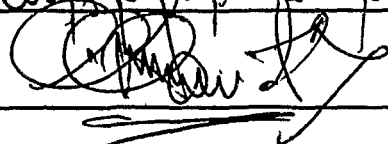
408.PEDRO WILSON	GO	PT	
409.PHILEMON RODRIGUES	MG	PMDB	
410.PINHEIRO LANDIM	CE	PMDB	
411.POMPEO DE MATTOS	RS	PDT	
412.PROFESSOR LUIZINHO	SP	PT	

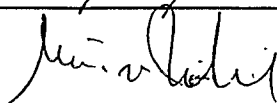
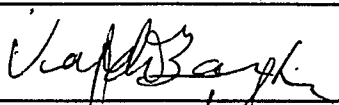
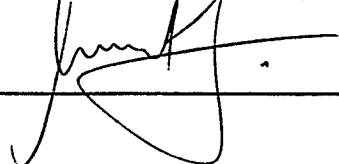
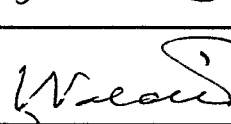
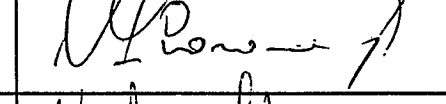
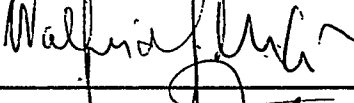
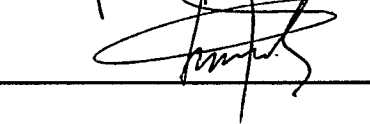
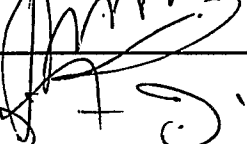
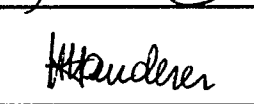
NOME	EST.	PARTIDO	ASSINATURA
413.RAFAEL GUERRA	MG	PSDB	
414.RAIMUNDO COLOMBO	SC	PFL	
415.RAIMUNDO GOMES DE MATOS	CE	PSDB	
416.RAIMUNDO SANTOS	PA	PFL	
417.REGINALDO GERMANO	BA	PFL	
418.REGIS CAVALCANTE	AL	PPS	
419.REMI TRINTA	MA	PL	
420.RENATO VIANNA	SC	PMDB	
421.RENILDO LEAL	PA	PTB	
422.RICARDO BARROS	PR	PPB	
423.RICARDO BERZOINI	SP	PT	
424.RICARDO FERRAÇO	ES	PSDB	
425.RICARDO FIUZA	PE	PFL	
426.RICARDO IZAR	SP	PMDB	
427.RICARDO MARANHÃO	RJ	PSB	
428.RICARDO NORONHA	DF	PMDB	

NOME	EST.	PARTIDO	ASSINATURA
429. RICARDO RIQUE	PB	PMDB	
430. RICARTE DE FREITAS	MT	PSDB	
431. RITA CAMATA	ES	PMDB	
432. ROBÉRIO ARAÚJO	RR	PL	
433. ROBERTO ARGENTA	RS	PFL	
434. ROBERTO BALESTRA	GO	PPB	
435. ROBERTO BRANT	MG	PFL	
436. ROBERTO JEFFERSON	RJ	PTB	
437. ROBERTO PESSOA	CE	PFL	
438. ROBERTO ROCHA	MA	PSDB	
439. ROBSON TUMA	SP	PFL	
440. RODRIGO MAIA	RJ	PFL	
441. ROLAND LAVIGNE	BA	PFL	
442. ROMEL ANIZIO	MG	PPB	
443. ROMEU QUEIROZ	MG	PSDB	
444. ROMMEL FEIJÓ	CE	PSDB	

NOME	EST.	PARTIDO	ASSINATURA
445. RONALDO CAIADO	GO	PFL	
446. RONALDO CEZAR COELHO	RJ	PSDB	
447. RONALDO VASCONCELLOS	MG	PFL	
448. RUBEM MEDINA	RJ	PFL	
449. RUBENS BUENO	PR	PPS	
450. RUBENS FURLAN	SP	PFL	
451. SALATIEL CARVALHO	PE	PMDB	
452. SALVADOR ZIMBALDI	SP	PSDB	
453. SAMPAIO DÓRIA	SP	PSDB	
454. SANTOS FILHO	PR	PFL	
455. SARAIVA FELIPE	MG	PMDB	
456. SAULO PEDROSA	BA	PSDB	
457. SEBASTIÃO MADEIRA	MA	PSDB	
458. SERAFIM VENZON	SC	PDT	
459. SÉRGIO BARCELLOS	AP	PFL	
460. SÉRGIO BARROS	AC	PSDB	

NOME	EST.	PARTIDO	ASSINATURA
461.SÉRGIO CARVALHO	RO	PSDB	
462.SÉRGIO GUERRA	PE	PSDB	
463.SÉRGIO MIRANDA	MG	PC do B	
464.SÉRGIO NOVAIS	CE	PSB	
465.SÉRGIO REIS	SE	PSDB	
466.SEVERINO CAVALCANTI	PE	PPB	
467.SILAS BRASILEIRO	MG	PMDB	
468.SILAS CÂMARA	AM	PFL	
469.SILVIO TORRES	SP	PSDB	
470.SIMÃO SESSIM	RJ	PPB	
471.SYNVAL GUAZZELLI	RS	PMDB	

NOME	EST.	PARTIDO	ASSINATURA
472.TELMA DE SOUZA	SP	PT	
473.TELMO KIRST	RS	PPB	
474.TETÉ BEZERRA	MT	PMDB	
475.THEMÍSTOCLES SAMPAIO	PI	PMDB	
476.UBIRATAN AGUIAR	CE	PSDB	
477.URSICINO QUEIROZ	BA	PFL	
478.VADÃO GOMES	SP	PPB	
479.VALDECI OLIVEIRA	RS	PT	
480.VALDEMAR COSTA NETO	SP	PL	
481.VALDIR GANZER	PA	PT	
482.VALDOMIRO MEGER	PR	PFL	
483.VANESSA GRAZZIOTIN	AM	PC do B	
484.VIC PIRES FRANCO	PA	PFL	
485.VICENTE ARRUDA	CE	PSDB	
486.VICENTE CAROPRESO	SC	PSDB	
487.VILMAR ROCHA	GO	PFL	

NOME	EST.	PARTIDO	ASSINATURA
488.VIRGÍLIO GUIMARÃES	MG	PT	
489.VITTORIO MEDIOLI	MG	PSDB	
490.VIVALDO BARBOSA	RJ	PDT	
491.WAGNER SALUSTIANO	SP	PPB	
492.WALDEMIR MOKA	MS	PMDB	
493.WALDIR PIRES	BA	PT	
494.WALDIR SCHMIDT	RS	PMDB	
495.WALDOMIRO FIORAVANTE	RS	PT	
496.WALFRIDO MARES GUIA	MG	PTB	
497.WALTER PINHEIRO	BA	PT	
498.WANDERLEY MARTINS	RJ	PDT	
499.WELINTON FAGUNDES	MT	PSDB	
500.WELLINGTON DIAS	PI	PT	
501.WERNER WANDERER	PR	PFL	
502.WILSON BRAGA	PB	PFL	
503.WILSON SANTOS	MT	PMDB	

NOME	EST.	PARTIDO	ASSINATURA
504.XICO GRAZIANO	SP	PSDB	Xico
505.YEDA CRUSIUS	RS	PSDB	Yeda Crusius
506.YVONILTON GONÇALVES	BA	PPB	Yvonilton Gonçalves
507.ZAIRE REZENDE	MG	PMDB	Zaire Rezende
508.ZÉ GOMES DA ROCHA	GO	PMDB	
509.ZÉ ÍNDIO	SP	PMDB	Zé Índio
510.ZENALDO COUTINHO	PA	PSDB	Zenaldo Coutinho
511.ZEZÉ PERRELLA	MG	PFL	
512.ZILA BEZERRA	AC	PFL	Zila Bezerra
513.ZULAIÊ COBRA	SP	PSDB	

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – As listas de presença acusam o comparecimento de 53 Srs. Senadores e 395 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Gilvam Borges, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGENS

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM Nº 856, DE 1999–CN (Nº 1.312/99, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do § 3º do art. 12 da Lei nº 9.692, de 27 de julho de 1998 e a fim de que sejam destinadas à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, encaminho cópia do Decreto de 16 de setembro de 1999, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor global de R\$47.925.000,00, em favor do Ministério da Defesa e do Ministério das Relações Exteriores, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento”, publicado no **Diário Oficial** da União do dia 17 de subsequente, e respectiva Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Brasília, 20 de setembro de 1999. – **Fernando Henrique Cardoso.**

DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 1999

Abre ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor global de R\$47.925.000,00, em favor do Ministério da Defesa e do Ministério das Relações Exteriores, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso IV, alínea c, da Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999.

Decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999), em favor do Ministério da Defesa e do Ministério das Relações Exteriores, crédito suplementar no valor global de R\$47.925.000,00 (quarenta e sete milhões, novecentos e vinte e cinco mil reais), para atender às programações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da incorporação de operações de crédito externas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de setembro de 1999; 178º da Independência e 111º da República. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO – Martus Tavares.**

[illegible]

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)						
ESPECIFICAÇÃO	S	M	ID	FTE	TOTAL	
	\$	D	USO			
RELACIONAMENTOS EXTERIORES						
POLITICA EXTERIOR					2 125 000	
ESTUDIOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS					2 125 000	
12 072 0048 2067 RECURSOS COMERCIAIS, ECONOMICAS, FINANCEIRAS E TECNICAS					2 125 000	
- PROMOVER AS ACÇÕES NO PLANO BILATERAL, MULTILATERAL PARA ATUALIZAR O INTERESSE BRASILEIRO NA INVESTIÇÃO TECNOLÓGICA, COMERCIAL, FINANCEIRA, TÉCNICA E TECNOLÓGICA.						
- PROJETO ASSISTIDO (UNIDADE) : 1						
12 072 0048 2067 0003 FORÇA HUMANIZADA DA CAPACIDADE INSTITUCIONAL NA AREA ECONOMICA INTERNACIONAL					2 125 000	
- PROJETO ASSISTIDO (UNIDADE) : 1					2 125 000	
TOTAL					2 125 000	

EM nº 354 /MP

Brasília, 15 de setembro de 1999.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O Ministério da Defesa – MD e o Ministério das Relações Exteriores – MRE solicitam a abertura de crédito suplementar no valor global de R\$ 47.925.000,00 (quarenta e sete milhões, novecentos e vinte e cinco mil reais), em favor do Comando do Exército e da Administração direta do MRE.

2. O crédito pleiteado objetiva ajustar o orçamento vigente daquelas Unidades, conforme detalhamento a seguir:

MINISTÉRIO DA DEFESA

R\$ 1,00

Discriminação	FONTE	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Total
Comando do Exército				
1033.0009 – Modernização da Força Terrestre	148	6.000.000	19.600.000	25.600.000
	149	3.600.000	16.600.000	20.200.000
Total		9.600.000	36.200.000	45.800.000

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

R\$ 1,00

Discriminação	FONTE	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Total
Administração direta				
2067.0003 – Fortalecimento da Capacidade Institucional na Área Econômica Internacional	148	2.125.000		2.125.000
Total		2.125.000		2.125.000

3. O pleito apresentado pelo Ministério da Defesa visa a permitir a cobertura de despesas com o cumprimento de contratos de financiamento firmados com o Brazilian American Merchant Bank para aquisição de materiais de emprego militar, no intuito de atender ao Plano de Modernização da Força Terrestre e à manutenção de helicópteros.

4. O crédito adicional proposto pelo Ministério das Relações Exteriores destina-se a saldar compromissos decorrentes do contrato firmado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e, assim, permitir a conclusão do projeto de fortalecimento da capacidade do Órgão na área econômica internacional.

5. O crédito viabilizar-se-á mediante decreto, por se tratar da incorporação de recursos oriundos de operações de crédito externas, tendo em vista a autorização concedida pelo art. 6º, inciso IV, alínea "c", da Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999, e por estar em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso IV, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

6. Ressalte-se, por oportuno, que o Poder Executivo dispõe de até cinco dias, após a publicação do decreto que abre o crédito em questão, para encaminhar cópia do referido ato, acompanhado da respectiva Exposição de Motivos, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, do Congresso Nacional, conforme disposto no § 3º do art. 12 da Lei nº 9.692, de 27 de julho de 1998 (LDO/99)

7. Nessas condições, este Ministério manifesta-se favoravelmente ao atendimento dos pleitos, razão pela qual submeto à elevada deliberação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Decreto, que visa a efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,



MARTUS TAVARES
Ministro de Estado do
Planejamento, Orçamento e Gestão

**ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DO
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO Nº 354 DE 15 / 09 / 99.**

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Insuficiência de dotações orçamentarias para a cobertura de despesas à conta de recursos de operações de crédito externas, no presente exercício, firmadas com as instituições financeiras Brazilian American Merchant Bank e Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

2. Solução e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Abertura de crédito suplementar, mediante decreto.

3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:

Tecnicamente, esta é a alternativa viável.

4. Custos:

R\$ 47 925.000,00 (quarenta e sete milhões, novecentos e vinte e cinco mil reais), provenientes da incorporação de recursos oriundos de operações de crédito externas.

5. Razões que justificam a urgência:

6. Impacto sobre o meio ambiente:

Não há.

7. Alterações propostas : (a ser preenchido somente no caso de alteração de Medidas Provisórias)

Texto atual	Texto proposto

8. Síntese do parecer do órgão jurídico:

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI N. 9.692 – DE 27 DE JULHO DE 1998

**Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei
orçamentária de 1999, e dá outras providências**

Art. 12. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecidos na lei orçamentária anual.

§ 1º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução dos subprojetos ou subatividades correspondentes.

§ 2º Os decretos de abertura de créditos suplementares e autorizados na lei orçamentária anual serão submetidos pelo Ministério do Planejamento e Orçamento ao Presidente da República, acompanhados de exposição de motivos que inclua a justificativa e a indicação dos efeitos dos cancelamentos de dotações sobre a execução dos subprojetos ou subatividades atingidos e das correspondentes metas.

§ 3º Até cinco dias após a publicação dos decretos de que trata o § 2º deste artigo, o Poder Executivo encaminhará à comissão mista permanente prevista no artigo 166 da Constituição Federal cópia dos referidos decretos e respectivas exposições de motivos.

§ 4º Cada projeto de lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional.

§ 5º Os créditos adicionais destinados a despesas com pessoal e encargos sociais serão encaminhados ao Congresso Nacional por intermédio de projetos de lei específicos e exclusivamente para essa finalidade.

§ 6º Os créditos adicionais autorizados em lei específica pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 7º Nos casos de abertura de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos de que tratam os §§ 1º e 2º deste artigo conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o artigo 3º, § 1º, inciso VI, desta Lei.

§ 8º O texto da lei orçamentária anual somente poderá autorizar a abertura de créditos suplementares se contiver também dispositivo determinando que o Poder Executivo elabore e publique cronograma anual de cotas bimestrais de desembolso financeiro, nos termos do artigo 66 desta Lei.

LEI N.º 9.789, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1999.

**Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o
exercício financeiro de 1999.**

Art. 6º - Desde que publicado e mantido em vigor o cronograma de que trata o art. 66 da Lei nº 9.692/98, é o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares:

I - para cada subatividade, até o limite de vinte por cento de seu valor, e para cada subprojeto, até o limite de dez por cento de seu valor, mediante a utilização de recursos provenientes:

a) da anulação parcial de dotações orçamentárias autorizadas por lei, desde que esta não ultrapasse o equivalente a vinte por cento do valor total de cada subatividade ou a dez por cento do valor total de cada subprojeto objetos da anulação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

b) da Reserva de Contingência;

II - até quarenta por cento do valor total das dotações consignadas aos grupos de despesas "outras despesas correntes", "investimentos" e "inversões financeiras", constantes do subprojeto ou subatividade objeto da suplementação, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de dotações consignadas aos mencionados grupos de despesas, no âmbito do mesmo subprojeto ou subatividade;

III - com o objetivo de atender ao pagamento de:

a) despesas com o cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a grupos de despesas no âmbito das mesmas subatividades;

b) amortização e encargos da dívida, até o valor total das respectivas subatividades mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a grupos de despesas no âmbito das mesmas subatividades;

IV - mediante a utilização de recursos decorrentes de:

a) variação monetária ou cambial das operações de crédito previstas nesta Lei, desde que para alocação nos mesmos subprojetos ou subatividades em que os recursos dessa fonte foram originalmente programados;

b) superávit financeiro dos fundos e os recursos ressaltados na Lei nº 9.530, de 10 de dezembro de 1997, alterada pela Medida Provisória nº 1.634, de 12 de dezembro de 1997, e reedições subsequentes, apurados em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 2º, da Lei nº 4.320/64, respeitadas as categorias de programação em seu menor nível, conforme definido no art. 6º, § 1º, da Lei nº 9.692/98, e respectivos saldos das dotações orçamentárias aprovadas no exercício anterior;

c) operações de crédito decorrentes de contratos aprovados pelo Senado Federal, nos termos do art. 43, § 1º, inciso IV, da Lei nº 4.320/64, e alterações posteriores;

d) doações;

V - com o objetivo de reforçar dotações destinadas ao cumprimento do disposto no item 5.8.2 do Anexo da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, mediante a utilização de recursos decorrentes da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional;

VI - para atender a despesas com "pessoal e encargos sociais", mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de dotações consignadas ao mesmo grupo de despesa, desde que seja mantido o valor total aprovado para esse grupo de despesa no âmbito de cada Poder;

VII - para atender a despesas com a amortização da dívida pública federal, mediante a utilização:

a) de excesso de arrecadação de receita do Tesouro Nacional decorrente do pagamento de participações e dividendos pelas entidades integrantes da Administração pública federal indireta, inclusive os relativos a lucros acumulados em exercícios anteriores;

b) de superávit financeiro da União, apurado no balanço patrimonial do exercício de 1998, nos termos do art. 43, § 2º, da Lei nº 4.320/64;

c) de superávit financeiro dos fundos, exceto os mencionados na alínea "b" do inciso IV, das autarquias e das fundações integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, apurado no balanço patrimonial do exercício de 1998, nos termos do art. 43, § 2º, da Lei nº 4.320/64;

d) de excesso de arrecadação das receitas de que tratam o art. 85 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, e o art. 40 da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995;

VIII - destinado ao remanejamento entre subatividades ou unidades orçamentárias, de recursos alocados para o desenvolvimento de sistemas informatizados setoriais;

IX - até o limite dos cancelamentos das dotações constantes desta Lei à conta de fonte de recurso condicionada à aprovação da Contribuição Provisória Sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de

Créditos e Direitos de Natureza Financeira – CPMF, efetuados nos termos do art. 60, § 2º, da Lei nº 9.692, de 27 de julho de 1998, mediante a utilização de recursos de excesso de arrecadação da referida Contribuição, após aprovada a sua cobrança, do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou Relativas à Títulos ou Valores Mobiliários – IOF, da Contribuição Social Sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas e de Outorga dos Serviços de Telecomunicações.

§ 1º Não poderão ser utilizados, para os fins do inciso VII, os valores integrantes do superávit financeiro de que trata a alínea "b" do mesmo inciso, correspondentes a vinculações constitucionais, bem como, no caso do orçamento da seguridade social, a vinculações legais, no período de 1995 a 1998.

§ 2º A autorização de que trata o inciso VII, "b", fica condicionada à prévia demonstração da exclusão dos valores de que trata o parágrafo anterior, na apuração do saldo a ser utilizado para a amortização da dívida.

LEI N. 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

Estabelece Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Art. 43 - A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º - Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - O superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - Os provenientes de excesso de arrecadação;

III - Os resultantes de anulação parcial ou total de cotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei;

IV - O produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las.

§ 2º - Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.

§ 3º - Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

§ 4º - Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício.

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

**MENSAGEM Nº 857, DE 1999–CN
(Nº 1.271/99, na origem)**

Senhor Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do parágrafo 1º do artigo 66 da Constituição Federal, decidi vetar parcialmente o Projeto de Lei nº 58, de 1998 (nº 2.775/97 na Câmara dos Deputados) que “Altera a redação do inciso III do art. 12 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, que dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins e dá outras providências”.

Ouvido, o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior manifestou-se pelo veto ao art. 2º

“Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Razões do veto

“Mediante esse projeto, busca-se elevar para quatro o número de vogais e incluir, por consequência, representante da classe dos administradores de empresas nas juntas comerciais.

Sendo assim, há necessidade de alteração do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996.

Logo, para que não sejam geradas dúvidas ou interpretações conflitantes, quanto à aplicação da Lei, após a sanção do projeto, há que se providenciar a adequação do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, às alterações decorrentes do presente projeto, motivo pelo qual opinamos pelo veto de seu art. 2º, de modo a que a vigência da lei só se dê quarenta e cinco dias após sua publicação (art. 1º, **caput**, da Lei de Introdução ao Código Civil), tempo suficiente para a elaboração e edição das necessárias alterações.”

Estas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar em parte o projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília, 2 de setembro de 1999. – **Fernando Henrique Cardoso.**

Altera a redação do inciso III do art. 12 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, que dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso III do art. 12 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

“III – quatro vogais e respectivos suplentes representando a classe dos advogados, a dos economistas, a dos contadores e a dos administradores, todos mediante indicação, em lista tríplice, do Conselho Seccional ou regional do Órgão Corporativo dessas categorias profissionais;” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 16 de agosto de 1999. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente

LEI Nº 9.829, DE 2 DE SETEMBRO DE 1999

Altera a redação do inciso III do art. 12 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, que dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins e dá outras providências.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O inciso III do art. 12 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

“III – quatro vogais e respectivos suplentes representando a classe dos advogados, a dos economistas, a dos contadores e a dos administradores, todos mediante indicação, em lista tríplice, do Conselho Seccional ou Regional do Órgão Corporativo dessas categorias profissionais;”(NR)

Art. 2º (Vetado.)

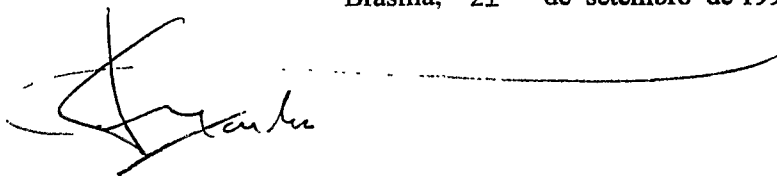
Brasília, 2 de setembro de 1999; 178º da Independência e 111º da República. – **Fernando Henrique Cardoso.**

**MENSAGEM Nº 858, DE 1999 – CN
(Nº 1.315/99, na origem)**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, o texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, crédito especial no valor de R\$ 600.000,00, para os fins que especifica".

Brasília, 21 de setembro de 1999,

A handwritten signature in black ink, appearing to be "Fernando", followed by a long horizontal line extending to the right.

EM nº 357 /MP

Brasília, 16 de setembro de 1999.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

A Justiça do Distrito Federal e dos Territórios solicita a abertura de crédito especial no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), objetivando dar continuidade à construção do Depósito Público de Brasília-DF.

2. Cabe esclarecer que o referido depósito destina-se ao armazenamento e guarda de bens apreendidos pela Justiça, bem como ao funcionamento do Arquivo Central, que tem como finalidade a guarda e conservação dos procedimentos administrativos e judiciais.

3. Os recursos necessários ao atendimento da solicitação são provenientes de cancelamento de dotações do próprio Órgão, não acarretando prejuízos à execução da programação objeto do cancelamento.

4. O crédito em questão encontra-se em consonância com o que prescreve o art. 167, inciso V, da Constituição, e de conformidade com os arts. 41, inciso II, e 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo indispensável o seu encaminhamento à deliberação do Congresso Nacional, mediante projeto de lei, por se tratar de crédito especial, tendo em vista o atendimento de despesas para as quais não consta categoria de programação na Lei Orçamentária em vigor (Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999).

5. Nessas condições, este Ministério manifesta-se favoravelmente ao atendimento do pleito, razão pela qual submeto à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito especial.

Respeitosamente,



MARTUS TAVARES
Ministro de Estado do
Planejamento, Orçamento e Gestão

**ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO Nº 357 , DE 16 / 09 /99.**

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Necessidade de dar continuidade à construção do Depósito Público de Brasília-DF, destinado ao armazenamento e guarda de bens apreendidos pela Justiça, bem como ao funcionamento do Arquivo Central, que tem como finalidade a guarda e conservação dos procedimentos administrativos e judiciais.

2. Solução e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Abertura de crédito suplementar por meio de Projeto de Lei, conforme disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, em consonância com o que prescreve o art. 167, inciso V, da Constituição.

3. Alternativa existente às medidas ou atos propostos:

Tecnicamente, é a alternativa viável.

4. Custos:

R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

5. Razões que justificam a urgência:**6. Impacto sobre o meio ambiente:**

Não há.

7. Alterações propostas: (a ser preenchido somente no caso de alteração de Medidas Provisórias)

Texto atual	Texto proposto

8. Síntese do parecer do órgão jurídico:

PROJETO DE LEI Nº 26, DE 1999-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, crédito especial no valor de R\$ 600.000,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999), em favor da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, crédito especial no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do cancelamento de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

16000 - JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
16101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

R\$ 1,00

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS
CREDITO ESPECIAL

ESPECIFICAÇÃO	E M F D	ID US\$	FTE	TOTAL	PESSAL E ENC. SOCIAIS	JROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
JUDICIÁRIA				600 000				600 000		
PROCESSO JUDICIÁRIO				600 000				600 000		
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS				600 000				600 000		
02 004 0025 1003				600 000				600 000		
CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS				600 000				600 000		
02 004 0025 1003 0005				600 000				600 000		
ATENDIMENTO DAS UNIDADES				600 000				600 000		
CONSTRUÇÃO DO DEPOSITO PUBLICO DE BRASÍLIA-DF				600 000				600 000		
TOTAL FISCAL				600 000				600 000		

16000 - JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
16101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

R\$ 1,00

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS
CREDITO ESPECIAL

ESPECIFICAÇÃO	E M F D	ID US\$	FTE	TOTAL	PESSAL E ENC. SOCIAIS	JROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
JUDICIÁRIA				600 000				400 000		
ADMINISTRAÇÃO				600 000				400 000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL				600 000				400 000		
02 007 0021 4900				600 000				400 000		
CORREÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL				600 000				400 000		
02 007 0021 4900				600 000				400 000		
ASSISTÊNCIA AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORÇÃO, VOLUNTARIAS, AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E DOCUMENTAÇÃO, CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMÁTICA, TRANSPORTES, REPAROS, TELECOMUNICAÇÕES, Etc				600 000				400 000		
02 007 0021 4900 0001				600 000				400 000		
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL				600 000				400 000		
TOTAL FISCAL				600 000				400 000		

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 9.789, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1999.

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1999.

LEI N. 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

- I - suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;
 - II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;
 - III - extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comção intestina ou calamidade pública.
-

Art. 43 - A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º - Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

- I - O superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
- II - Os proventos de excesso de arrecadação;
- III - Os resultantes de anulação parcial ou total de cotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei;
- IV - O produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las.

§ 2º - Entende-se por superavit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.

§ 3º - Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

§ 4º - Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício.

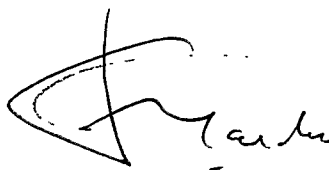
(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

MENSAGEM Nº 859, DE 1999-CN (Nº 1.316/99, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, o texto do projeto de lei que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor global de R\$ 141.861.413,00, para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente".

Brasília, 21 de setembro de 1999.



EM nº 358/MP

Brasília, 16 de setembro de 1999.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar solicitação de abertura de crédito suplementar no valor global de R\$ 141.861.413,00 (cento e quarenta e um milhões, oitocentos e sessenta e um mil, quatrocentos e treze reais), destinado ao atendimento de despesas das unidades orçamentárias abaixo relacionadas:

R\$ 1,00

Presidência da República
- Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano

11.118.822
11.118.822

Ministério da Agricultura e do Abastecimento	5.270.059
- Ministério da Agricultura e do Abastecimento	1.686.272
- Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária	3.560.728
- Companhia Nacional de Abastecimento	23.059
Ministério da Ciência e Tecnologia	9.276.000
- Ministério da Ciência e Tecnologia	9.075.000
- Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	201.000
Ministério da Fazenda	271.171
- Ministério da Fazenda	271.171
Ministério da Educação	1.875.000
- Ministério da Educação	1.875.000
Ministério da Defesa	25.379.944
- Ministério da Defesa	2.347.868
- Comando da Marinha	23.032.076
Ministério de Minas e Energia	4.589.342
- Ministério de Minas e Energia	4.575.504
- Companhia de Pesquisas de Recursos Minerais	13.838
Ministério das Relações Exteriores	420.000
- Ministério das Relações Exteriores	420.000
Ministério da Saúde	27.381.419
- Fundo Nacional de Saúde	27.381.419
Ministério dos Transportes	56.279.656
- Ministério dos Transportes	9.233.000
- Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	41.642.427
- Companhia Brasileira de Trens Urbanos	5.404.229
TOTAL	141.861.413

2. O crédito proposto justifica-se devido à variação cambial ocorrida no corrente exercício, bem como à renegociação da dívida contratual interna, e tem por objetivo permitir o pagamento das seguintes despesas:

- a) amortização da dívida interna, no valor de R\$ 1.764.238,00 (um milhão, setecentos e sessenta e quatro mil, duzentos e trinta e oito reais);
- b) juros e encargos da dívida interna, no valor de R\$ 2.318.266,00 (dois milhões, trezentos e dezoito mil, duzentos e sessenta e seis reais);
- c) amortização da dívida externa, no valor de R\$ 27.396.743,00 (vinte e sete milhões, trezentos e noventa e seis mil, setecentos e quarenta e três reais); e
- d) juros e encargos da dívida externa, no valor de R\$ 110.382.166,00 (cento e dez milhões, trezentos e oitenta e dois mil, cento e sessenta e seis reais).

3. Os recursos necessários ao atendimento das proposições dos órgãos são oriundos do remanejamento de dotações orçamentárias, não acarretando prejuízo à execução das programações, objeto de cancelamento, uma vez que foi decidido com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício; e da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, conforme apresentado abaixo:

R\$ 1,00

Emissão de Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional **112.094.220**

Cancelamento de Dotações Orçamentárias **29.767.193**

Ministério da Agricultura e do Abastecimento **410.810**

- Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária **387.751**

- Companhia Nacional de Abastecimento **23.059**

Ministério da Marinha **1.974.964**

- Ministério da Marinha **1.974.964**

Ministério da Saúde **27.381.419**

- Fundo Nacional de Saúde **27.381.419**

TOTAL **141.861.413**

4. O pleito viabilizar-se-á mediante projeto de lei a ser submetido à apreciação do Congresso Nacional, por se tratar de crédito suplementar acima dos limites autorizados na Lei nº 9.789, de 1999, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição, e em conformidade com o art. 43, § 1º, incisos III e IV, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

5. Nessas condições, este Ministério manifesta-se favoravelmente ao atendimento das proposições dos Órgãos, razão pela qual submeto à elevada deliberação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,



MARTUS TAVARES
Ministro de Estado do
Planejamento, Orçamento e Gestão

**ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DO
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO Nº 358 DE 16 / 09 / 1999**

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Necessidade de atender a despesas com amortização, juros e encargos das dívidas interna e externa de diversos órgãos do Poder Executivo Federal.

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Abertura de crédito suplementar, objetivando complementar, adequar e redimensionar os programas de trabalho de diversas unidades orçamentárias às necessidades que ora se apresentam.

3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:

Tecnicamente é a alternativa viável.

4. Custos:

R\$ 141.861.413,00 (cento e quarenta e um milhões, oitocentos e sessenta e um mil, quatrocentos e treze reais), provenientes de emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional e de cancelamento de dotações orçamentárias.

5. Razões que justifiquem a urgência:

6. Impacto sobre o meio ambiente:

Não há.

7. Alterações Propostas:

Texto Atual	Texto Proposto

8. Síntese do parecer do órgão jurídico:

PROJETO DE LEI Nº 27, DE 1999-CN

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor global de R\$ 141.861.413,00, para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999), em favor da Presidência da República, do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, do Ministério da Ciência e Tecnologia, do Ministério da Fazenda, do Ministério da Educação, do Ministério da Defesa, do Ministério de Minas e Energia, do Ministério das Relações Exteriores, do Ministério da Saúde e do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor global de R\$ 141.861.413,00 (cento e quarenta e um milhões, oitocentos e sessenta e um mil, quatrocentos e treze reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:

I – cancelamento de dotações orçamentárias constantes do Anexo II desta Lei, no valor de R\$ 29.767.193,00 (vinte e nove milhões, setecentos e sessenta e sete mil, cento e noventa e três reais); e

II – emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, no valor de R\$ 112.094.220,00 (cento e doze milhões, noventa e quatro mil, duzentos e vinte reais).

Art. 3º Em decorrência do disposto nos arts. 1º e 2º, ficam alteradas as receitas de diversas entidades da Administração indireta, conforme demonstrado nos Anexos III e IV desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20117 - SECRETARIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

R\$ 1,00

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

CREDITO SUPLEMENTAR

ESPECIFICAÇÃO	E M	S D	F D	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JURIS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO												
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA						11 118 822		11 118 822				
DIVIDA EXTERNA						11 118 822		11 118 822				
03 008 0034 2027						11 118 822		11 118 822				
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO						11 118 822		11 118 822				
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE						11 118 822		11 118 822				
AMORTIZAÇÃO JURIS, COMISSOES E OUTRAS DESPESAS						11 118 822		11 118 822				
IN CORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS						11 118 822		11 118 822				
03 008 0034 2027 0001						11 118 822		11 118 822				
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO						11 118 822		11 118 822				
F 90 0						11 118 822		11 118 822				
TOTAL FISCAL						11 118 822		11 118 822				

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
22101 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

R\$ 1,00

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

CREDITO SUPLEMENTAR

ESPECIFICAÇÃO	E M	S D	F D	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JURIS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
AGRICULTURA												
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA						1 686 272		1 686 272				
DIVIDA EXTERNA						1 686 272		1 686 272				
04 008 0034 2027						1 686 272		1 686 272				
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO						1 686 272		1 686 272				
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE						1 686 272		1 686 272				
AMORTIZAÇÃO JURIS, COMISSOES E OUTRAS DESPESAS						1 686 272		1 686 272				
DEBENTURES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS						1 686 272		1 686 272				
04 008 0034 2027 0001						1 686 272		1 686 272				
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO						1 686 272		1 686 272				
F 90 0						1 686 272		1 686 272				
TOTAL FISCAL						1 686 272		1 686 272				

24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
24101 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	E	S	D	ID	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JÚROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO						9 075 000		9 075 000				
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA						9 075 000		9 075 000				
DÍVIDA EXTERNA						9 075 000		9 075 000				
03 008 0034 2027						9 075 000		9 075 000				
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO												
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JÚROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DE CORRENTES DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS												
03 008 0034 2027 0001						9 075 000		9 075 000				
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO						9 075 000		9 075 000				
						9 075 000		9 075 000				
TOTAL FISCAL						9 075 000		9 075 000				

24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
24201 - CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	E	S	D	ID	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JÚROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO						201 000		201 000				
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA						201 000		201 000				
DÍVIDA EXTERNA						201 000		201 000				
03 008 0034 2027						201 000		201 000				
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO												
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JÚROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DE CORRENTES DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS												
03 008 0034 2027 0001						201 000		201 000				
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO						201 000		201 000				
						201 000		201 000				
TOTAL FISCAL						201 000		201 000				

26000 - MINISTERIO DA FAZENDA
26101 - MINISTERIO DA FAZENDA

R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO	EM F D USO	ID FTE	TOTAL	PESSAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			271 171		271 171				
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			271 171		271 171				
DIVIDA EXTERNA			271 171		271 171				
03 008 0034 2027			271 171		271 171				
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO									
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZACAO E ENCARGOS DE JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS			271 171		271 171				
03 008 0034 2027 0001	F	90	271 171		271 171				
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			271 171		271 171				
10101 11501			271 171		271 171				

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26101 - MINISTERIO DA EDUCACAO

R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO	EM F D USO	ID FTE	TOTAL	PESSAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCACAO E CULTURA			1 875 000		1 875 000				
ADMINISTRACAO FINANCEIRA			1 875 000		1 875 000				
DIVIDA EXTERNA			1 875 000		1 875 000				
03 008 0034 2027			1 875 000		1 875 000				
AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO									
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZACAO E ENCARGOS DE JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.			1 875 000		1 875 000				
03 008 0034 2027 0001	F	90	1 875 000		1 875 000				
AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			1 875 000		1 875 000				
10101 11501			1 875 000		1 875 000				
TOTAL FISCAL			1 875 000		1 875 000				

52000 - MINISTERIO DA DEFESA
52101 - MINISTERIO DA DEFESA

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

R\$ 1 00
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS
CREDITO SUPLEMENTAR

ESPECIFICAÇÃO	E M F D	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	Juros e ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INTERSES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				2 347 868		2 347 868				
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				2 347 868		2 347 868				
DÍVIDA EXTERNA				2 347 868		2 347 868				
03 008 0034 2027				2 347 868		2 347 868				
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO										
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DE CORRENTES DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS										
03 008 0034 2027 0001	F	30	0	2 347 868		2 347 868				
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			144	2 347 868		2 347 868				
TOTAL FISCAL				2 347 868		2 347 868				

52000 - MINISTERIO DA DEFESA
52131 - COMANDO DA MARINHA

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

R\$ 1 00
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS
CREDITO SUPLEMENTAR

ESPECIFICAÇÃO	E M F D	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	Juros e ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INTERSES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA				23 032 076		21 267 838				1 764 238
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				23 032 076		21 267 838				1 764 238
DÍVIDA INTERNA				1 974 964		210 726				1 764 238
06 008 0033 2027				1 974 964		210 726				1 764 238
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO										
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DE CORRENTES DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS										
06 008 0033 2027 0001	F	30	0	1 974 964		210 726				1 764 238
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			144	1 974 964		210 726				1 764 238
DÍVIDA INTERNA				21 057 112		21 057 112				
06 008 0034 2027				21 057 112		21 057 112				
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO										
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DE CORRENTES DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS										
06 008 0034 2027 0001	F	30	0	21 057 112		21 057 112				
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			144	21 057 112		21 057 112				
TOTAL FISCAL				23 032 076		21 267 838				1 764 238

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32101 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	E M S O F D	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	Juros e ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS				4 575 504		4 575 504				
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				4 575 504		4 575 504				
DIVIDA EXTERNA				4 575 504		4 575 504				
09 008 0034 2027				4 575 504		4 575 504				
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO				4 575 504		4 575 504				
CLÁUSULA CUMULATIVA CONTRATUAL DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO - JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DE CORRENTES DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS				4 575 504		4 575 504				
09 008 0034 2027 0001				4 575 504		4 575 504				
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO				4 575 504		4 575 504				
TOTAL				4 575 504		4 575 504				

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32202 - COMPANHIA DE PESQUISAS DE RECURSOS MINERAIS

R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	E M S O F D	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	Juros e ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS				13 838		13 838				
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				13 838		13 838				
DIVIDA EXTERNA				13 838		13 838				
09 008 0034 2027				13 838		13 838				
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO				13 838		13 838				
CLÁUSULA CUMULATIVA CONTRATUAL DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO - JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DE CORRENTES DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS				13 838		13 838				
09 008 0034 2027 0001				13 838		13 838				
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO				13 838		13 838				
TOTAL				13 838		13 838				

35000 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
35101 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

R\$ 1 00

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS
CREDITO SUPLEMENTAR

ESPECIFICAÇÃO	E M S D F	0 0 0 0	USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
RELAÇÕES EXTERIORES											
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					420 000		420 000				
DÍVIDA EXTERNA					420 000		420 000				
12 008 0034 2027					420 000		420 000				
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO											
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSOES E ENCARGOS DE DECORRENTES DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS					420 000		420 000				
12 008 0034 2027 0001					420 000		420 000				
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO					420 000		420 000				
12 008 0034 2027 0001					420 000		420 000				
TOTAL FISCAL				144	420 000		420 000				

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R\$ 1 00

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS
CREDITO SUPLEMENTAR

ESPECIFICAÇÃO	E M S D F	0 0 0 0	USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SAUDE E SANEAMENTO					27 381 419						27 381 419
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					27 381 419						27 381 419
DÍVIDA EXTERNA					27 381 419						27 381 419
13 008 0034 2027					27 381 419						27 381 419
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO											
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSOES E ENCARGOS DE DECORRENTES DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS					27 381 419						27 381 419
13 008 0034 2027 0001					27 381 419						27 381 419
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO					27 381 419						27 381 419
13 008 0034 2027 0001					27 381 419						27 381 419
TOTAL				143	27 381 419						27 381 419

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

R\$ 1 00
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS CREDITO SUPLEMENTAR

ESPECIFICAÇÃO	E F D	M D USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUIZOS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
TRANSPORTE										
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				9 233 000		9 233 000				
DIVIDA EXTERNA				9 233 000		9 233 000				
16 008 0034 2027				9 233 000		9 233 000				
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO				9 233 000		9 233 000				
CUMPRIR CLÁUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE JUROS E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.				9 233 000		9 233 000				
16 008 0034 2027 0001				9 233 000		9 233 000				
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO				9 233 000		9 233 000				
F	90		144							
TOTAL FISCAL				9 233 000		9 233 000				

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

R\$ 1 00
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS CREDITO SUPLEMENTAR

ESPECIFICAÇÃO	E F D	M D USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUIZOS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
TRANSPORTE										
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				41 642 427		41 642 427				
DIVIDA INTERNA				2 107 540		2 107 540				
16 008 0033 2027				2 107 540		2 107 540				
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO				2 107 540		2 107 540				
CUMPRIR CLÁUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS				2 107 540		2 107 540				
16 008 0033 2027 0001				2 107 540		2 107 540				
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO				2 107 540		2 107 540				
F	90		144							
DIVIDA EXTERNA				39 534 887		39 534 887				
16 008 0034 2027				39 534 887		39 534 887				
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO				39 534 887		39 534 887				
CUMPRIR CLÁUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE JUROS E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS				39 534 887		39 534 887				
16 008 0034 2027 0001				39 534 887		39 534 887				
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO				39 534 887		39 534 887				
F	90		144							
TOTAL FISCAL				41 642 427		41 642 427				

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39208 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

R\$ 1 00

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS CREDITO SUPLEMENTAR

ESPECIFICAÇÃO	E S O F D	M I D USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUNOS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
TRANSPORTE										
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				5.404.229		5.404.229				
DÍVIDA EXTERNA				5.404.229		5.404.229				
16.008.0034.2027				5.404.229		5.404.229				
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO										
CAMBIOIR CLÁUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS										
16.008.0034.2027.0001				5.404.229		5.404.229				
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO				5.404.229		5.404.229				
	F	50	144							
TOTAL FISCAL				5.404.229		5.404.229				

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
22202 - EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

R\$ 1 00

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS CREDITO SUPLEMENTAR

ESPECIFICAÇÃO	E S O F D	M I D USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUNOS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
AGRICULTURA										
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				387.751						387.751
DÍVIDA EXTERNA				387.751						387.751
04.008.0034.2027				387.751						387.751
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO										
CAMBIOIR CLÁUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS										
04.008.0034.2027.0001				387.751						387.751
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO				387.751						387.751
	F	50	143							
TOTAL FISCAL				387.751						387.751

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO 11

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

R\$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	EMPREGOS			TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	S	O	F							
SAUDE E SANEAMENTO				27 381 419						27 381 419
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				27 381 419						27 381 419
DÍVIDA INTERNA				27 381 419						27 381 419
13 008 0033 2027				27 381 419						27 381 419
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO										
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSOES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.				27 381 419						27 381 419
13 008 0033 2027 0001				27 381 419						27 381 419
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO				27 381 419						27 381 419
TOTAL				27 381 419						27 381 419

ANEXO III

ACRESCIMO

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
 22202 - EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			3.560.728
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		3.560.728	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		3.560.728	
2411.01.29 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	FIS	3.560.728		
TOTAL FISCAL				3.560.728

ANEXO III

ACRESCIMO

24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
 24201 - CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			201.000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		201.000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		201.000	
2411.01.29 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	FIS	201.000		
TOTAL FISCAL				201.000

ANEXO III

ACRESCIMO

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 32202 - COMPANHIA DE PESQUISAS DE RECURSOS MINERAIS

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			13.838	
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		13.838		
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		13.838		
2411.01.29 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOIRO NACIONAL	FIS	13.838			
TOTAL FISCAL				13.838	

ANEXO III

ACRESCIMO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
 39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			41.642.427	
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		41.642.427		
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		41.642.427		
2411.01.29 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOIRO NACIONAL	FIS	41.642.427			
TOTAL FISCAL				41.642.427	

ANEXO III

ACRESCIMO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
 39208 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

RECEITA

: RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			5.404.229
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		5.404.229	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		5.404.229	
2411.01.29 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	FIS	5.404.229		
TOTAL FISCAL				5.404.229

ANEXO IV

REDUÇÃO

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
 22202 - EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			387.751
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		387.751	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		387.751	
2411.01.64 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DE TITULOS RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL-REF. DA DIVIDA PUBLICA FEDERAL	FIS	387.751		
TOTAL FISCAL				387.751

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI N° 9.789, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1999.

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1999.

LEI N. 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

Estabelece Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Art. 43 - A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º - Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - O superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - Os provenientes de excesso de arrecadação;

III - Os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei;

IV - O produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las.

§ 2º - Entende-se por superavit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.

§ 3º - Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

§ 4º - Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício.

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Do Expediente lido, que vai à publicação, consta mensagem presidencial encaminhando veto parcial ao Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 1998 (nº 2.775/97, na Casa de origem)

De acordo com o disposto no § 2º do art. 104 do Regimento Comum, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de relatar o veto:

MENSAGEM Nº 857, DE 1998-CN (PLC nº 58/98)

Senadores

Ramez Tebet

Antero Paes de Barros

Paulo Souto

Deputados

Enivaldo Ribeiro

Luciano Castro

Luciano Bivar

Nos termos do art. 105, do Regimento Interno Comum, a Comissão Mista deverá apresentar o relatório sobre o veto até o dia 12 de outubro de 1999.

A convocação de sessão conjunta destinada à apreciação da matéria será feita após a publicação e distribuição de avulsos contendo o texto do projeto vetado, o parecer da comissão que o apreciou e o relatório da comissão mista ora designada.

O prazo previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal encerrar-se-á em 22 de outubro de 1999.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Do Expediente lido, constam mensagens presidenciais encaminhando os Projetos de Lei nºs 26 e 27, de 1999 do Congresso Nacional, e vão à Comissão Mista de Planos, Orçamento Público e Fiscalização, que nos termos da Resolução nº 2, de 1995, do Congresso Nacional, a Presidência estabelece o seguinte calendário para a tramitação dos projetos:

- até 27-9 – publicação e distribuição dos avulsos;

- até 5-10 – prazo final apresentação de emendas;

- até 10-10 – publicação e distribuição de avulsos das emendas;

- até 20-10 – encaminhamento dos pareceres, finais à Mesa do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Encontra-se em tramitação no Congresso Nacional Veto parcial aposto ao Projeto de Lei nº 8, de 1998-CN, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 1999 e dá outras providências”.

Partes Vetadas

- inciso XIX do § 3º do art. 3º;
- inciso XXII do § 3º do art. 3º;
- inciso XXIX do § 3º do art. 3º;
- **caput** do art. 11;
- inciso I do art. 11;
- inciso II do art. 11;
- § 7º do art. 27;
- § 11 do art. 27;
- art. 31;
- inciso III do § 1º do art. 33;
- § 2º do art. 35;
- inciso II do art. 39;
- inciso VI do art. 39;
- inciso VII do art. 39;
- parágrafo único do art. 40;
- § 4º do art. 44;
- inciso V do art. 48;
- § 2º do art. 59;
- **caput** do art. 69;
- inciso I do art. 69;
- inciso II do art. 69;
- § 1º do art. 69;
- § 2º do art. 69;
- inciso VIII do art. 70;
- art. 75; e
- art. 78.

Tendo em vista que a matéria já perdeu sua oportunidade, esta Presidência, nos termos do art. 334 do Regimento Interno do Senado Federal, primeiro subsidiário do Regimento Comum, declara o mencionado veto prejudicado e determina o arquivamento do projeto de lei, abrindo, entretanto, o prazo de dois dias úteis a partir deste momento para interposição de recurso a esta decisão.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Passa-se ao período de breves comunicações.

Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, Deputado Roland Lavigne, que dispõe de cinco minutos.

O SR. ROLAND LAVIGNE (PFL – BA. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Congressistas, com muita alegria registramos, nesta sessão do Congresso Nacional, o incremento tecnológico que poderá sofrer o pólo de informática do sul da Bahia, localizado na cidade de Ilhéus.

Ontem, em audiência com o Ministro da Defesa Elcio Álvares, levamos reivindicação referente à

área alfandegária do aeroporto de Ilhéus, por ser de vital importância para o desenvolvimento daquele pólo de informática. O Sr. Ministro, na sua peculiar gentileza, zelando pelos interesses de nosso País, atendeu a nossa proposta e, de imediato, remeteu-se ao Sr. Presidente da Infraero, que viabilizará as condições necessárias para que se possa concretizar tão importante benfeitoria para aquela região.

De igual maneira, Sr. Presidente, o Governador do Estado da Bahia César Borges, vindo hoje a Brasília, enviou ofício ao Sr. Ministro reiterando a nossa pretensão que ainda mais engrandece aquele pólo de informática instituído no então Governo Pualo Souto, pólo este que trouxe para a nossa região cacauzeira da Bahia, uma região tão sofrida, a perspectiva de termos, em um futuro próximo, mais empregos, mais renda e mais dignidade para os baianos que lá residem.

Dessa forma, Sr. Presidente, agradeço ao Governador César Borges o apoio que tem dado à nossa região, em especial no que se refere ao pólo de informática de Ilhéus. Agradeço também ao Secretário de Indústria e Comércio da Bahia, nosso colega Benito Gama, que também não poupa esforços para que possamos ter, efetivamente, num futuro próximo, um pólo de informática que, com a implantação das novas empresas que querem ir para Ilhéus, possibilitará um incremento de cinco mil empregos diretos naquela área.

Portanto, estamos muito felizes por representarmos, no Congresso Nacional, aquela região e por termos a perspectiva de que ela, outrora tão forte para o Brasil e em especial para a Bahia, poderá ter brevemente a sua economia recuperada, com um pólo de informática tão importante como o de Ilhéus, que já fabrica cerca de 15% de todos os computadores do Brasil.

Desejamos que a Bahia possa avançar ainda mais o seu pólo tecnológico. Queremos crer que contamos com o apoio incisivo do Senador Antonio Carlos Magalhães e de toda a Bancada federal da Bahia para que a nossa região e o nosso Estado possam desenvolver-se cada dia mais.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Concedo a palavra ao Deputado Walter Pinheiro, por cinco minutos.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) –

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, o PPA apresentado pelo Governo Fernando Henrique Cardoso traz uma série de imprecisões, além de uma fantasiosa manchete acerca da sua intervenção na área social. Buscou o Presidente da República tentar amenizar a sua imagem perante uma opinião pública que representa uma população que amarga alto índice de desemprego, que vive assustada com os mais perversos requintes de violência, que não aguenta mais as dificuldades com a moradia e com a queda na qualidade dos serviços públicos. Portanto, toda essa reação canalizada contra o Governo fez com que o Presidente da República tentasse amenizar a sua imagem, apresentando para a sociedade um Plano Plurianual que, na realidade, vem recheado de mentiras.

Mais uma vez, o Plano Plurianual busca punir os contribuintes com uma carga excessiva de Imposto de Renda. Essa manobra sórdida foi revelada hoje na Comissão, muito antes de o Relator Ricardo Berzoini apresentar o seu relatório sem contestação de mérito. Deputados da base governista chegaram ao absurdo de revelar que o aumento dos impostos elevaria o índice de sonegação, ou seja, que o aumento dos impostos não resolveria o problema na faixa mais elevada. Na verdade, não encontraram argumentos para combater a proposta muito bem apresentada pelo Deputado Ricardo Berzoini; propostas, inclusive, como a do aumento da contribuição social sobre o lucro líquido, que atinge as empresas deste País que já estão plenamente combatidas. O comércio, a partir da quebra de diversas empresas, já deu uma demonstração clara de que não é mais possível continuar com essa política que se apresenta.

Não satisfeito, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, o Governo pretende punir, pelo sexto ano consecutivo, os servidores públicos federais, que amargarão mais uma época sem reajuste, mais uma etapa de arrocho salarial. Todos nós sabemos que aumentar os impostos, continuar cobrando a contribuição social sobre o lucro líquido e prejudicar os servidores é exatamente uma medida para ir ao encontro das exigências do Fundo Monetário Internacional, que impôs ao Governo brasileiro uma economia de R\$24 bilhões, por meio do massacre da sua população.

É importante lembrar que esse Governo, para atender às exigências desse Fundo, prefere punir a sociedade, mas, na contramão, por intermédio da retenção de 20% de tudo o que está em torno dos

fundos de participação, reterá uma soma equivalente a R\$42 bilhões, que devem ficar nas mãos do Presidente da República, para que Sua Excelência aplique na hora que melhor lhe convier, talvez no momento em que entender necessário para fazer as suas operações, a sua quimioterapia, para conseguir apoios e tentar, inclusive, aprovar projetos – como o exdrúxulo projeto da Presidência Social, que tenta instituir a idade mínima e, mais uma vez, apenar a sociedade.

Srs. Congressistas, dos valores dispensados para o chamado Desenvolvimento Social – no tal PPA –, que alega o Governo ser algo da ordem de 60%, se extrairmos, Senador José Eduardo Dutra, os valores pagos hoje a título de Previdência Social – fruto da obrigação legal de honrar e cumprir os compromissos com aqueles que, ao longo das suas vidas, dedicaram-se ao trabalho –, o compromisso social do Governo cairá de 60% para 19,8%. Essa é a verdadeira face do PPA, que, montado para pagar os juros da dívida, está recheado de falsas promessas.

Há pouco, a Câmara dos Deputados, analisando uma das questões fundamentais para a saúde – por conta da incompreensão da base governista e da suposta necessidade de negociar algo que, desde 1993, está sendo debatido nesta Casa –, adiou por mais uma semana a resolução sobre os graves problemas que afetam o Sistema Único de Saúde neste País, ou seja, a busca de solução para uma das questões mais cruciais e graves.

Portanto, Sr. Presidente, esta Casa tem que parar com esse debate frenético entre quem nomeia ou não o Relator para a matéria referente ao PPA; com a disputa entre grandes caciques do Congresso Nacional para saber quem estará sentado nesse trono para comandar, talvez, verbas vultosas que devem ser utilizadas em estradas que, em um curto espaço de tempo, apresentarão buracos ou serão objeto de cobrança de pedágio da população. Nesse debate central sobre a importância do PPA esta Casa não se tem debruçado.

Era importante, Sr. Presidente, que os Parlamentares que estão ansiosos por votar e ir para casa tivessem a mesma preocupação em votar o projeto que resolve parte significativa do problema do SUS. No entanto, esses Deputados talvez não tenham o mesmo empenho e a mesma disposição para votar matérias como essa, porque consideram mais importante ficar aqui uma noite, depositando em uma urna, de forma rápida, votos que em nada

vão contribuir; não querem votar as questões que, de fato, dotarão o País de melhores condições para o atendimento a sua população.

Esse é o debate que deveríamos travar, e não o da disputa do comando de grandes somas orçamentárias. O que está em jogo hoje, muito claramente, são disputadas regimentais, e não o interesse da Nação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Cunha Bueno.

O SR. CUNHA BUENO (PPB – SP. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Congressistas, serei rápido em minha exposição, que é para estranhar a posição da Organização das Nações Unidas, que organizou o plebiscito no Timor Leste.

Era de se prever que, independentemente do resultado da decisão soberana do povo do Timor Leste, haveria confusão, exageros e mortes. O massacre de populações civis por parte de militares da Indonésia ou de paramilitares devida ter sido previsto pela Organização das Nações Unidas, ao preparar o plebiscito.

Mais estranho ainda é que, logo após aquele evento, conhecido o resultado, quando se avolumaram as violências contra religiosos, com foi o caso do bispo do Timor Leste que teve a sua casa incendiada, a ONU não se tivesse precavido e deixado sob alerta forças internacionais para restabelecer a paz naquele território e também preservar a vontade soberana e livre daquela população. No Timor, um país de origem portuguesa como o Brasil, que crê no mesmo Deus, onde se processa a mesma liberdade, não poderia ter acontecido tanta violência única e exclusivamente por irresponsabilidade da Organização das Nações Unidas.

Portanto, nesta sessão do Congresso Nacional, quero deixar registrada pelo menos nossa estranheza pela falta de visão da Organização das Nações Unidas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – A Mesa comunica ao Deputado Nelson Marquizezelli, que lidera o motim à nossa direita, que o início da votação só poderá ser processado no momento em que completarmos o tempo regimental. Sei que o Deputado Nelson Marquizezelli e seus companheiros têm afazeres inadiáveis a cumprir ainda hoje, mas

espero a compreensão, até porque o desejo de encerramento desta sessão não é só de S. Ex^a., mas de todos os demais companheiros do plenário. Peço, portanto, a compreensão, a paciência dessa grande liderança que é o Deputado Nelson Marquelli.

Concedo a palavra ao Deputado Nelson Pellegrino.

O SR. NELSON PELLEGRINO (PT – BA. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Congressistas, não gostaria de usar a sessão do Congresso Nacional para falar sobre este assunto, mas ontem vim à tribuna desta Casa e fiz um pronunciamento sobre a situação do desemprego no País, em particular na cidade de Salvador, que lidera, há muitos meses, a taxa de desemprego no País.

No meu pronunciamento, procurei caracterizar quais os responsáveis pelo desemprego no País, principalmente na cidade de Salvador. Denunciei que o Prefeito Antônio Imbassahy, quando assumiu, demitiu 4.741 servidores da Prefeitura e empreende, atualmente, uma caçada implacável ao comércio informal, tirando a fonte de renda de milhares de pessoas, em Salvador.

Hoje, um Deputado aliado ao Prefeito veio à tribuna retrucar meu pronunciamento e fez referência a uma pesquisa eleitoral em que o Prefeito Imbassahy teria uma larga margem de vantagem sobre o nosso e demais candidatos da Oposição, que ele já seria o virtual prefeito daquela Capital. Mais ainda: esse Deputado disse que o Prefeito Antônio Imbassahy tem 80% da preferência do eleitorado soteropolitano.

Creio que esse Deputado, que foi muito bem votado no Estado da Bahia, mas nem tanto em Salvador, efetivamente não conhece Salvador; não está andando naquela cidade, na sua periferia, onde o Prefeito Antônio Imbassahy é completamente repudiado pelo eleitorado.

Esse Prefeito, na campanha eleitoral, botou o pé na lama, dizia que governaria para os segmentos mais humildes da cidade, e, em dois anos e nove meses de administração, só governou para os ricos, para as elites da cidade. Fez uma maquiagem que, como toda maquiagem, não resistiu às últimas chuvas que caíram na cidade. Ceifou a vida de mais de dez pessoas porque não realizou as obras necessárias nas encostas da cidade. Elas ruíram, vindo a matar mais de uma dezenas de pessoas. O

Prefeito também não investiu, como deveria, em pavimentação, e a cidade está toda esburacada.

Quem conhece Salvador sabe muito bem que a situação do Prefeito Antônio Imbassahy não é a declarada pelo Deputado. Ao contrário, se a pesquisa fosse feita na periferia da cidade, ele não teria os percentuais sustentados pelo Deputado Paulo Magalhães. Se a pesquisa fosse feita com aqueles que vivem fosse feita com os quase cinco mil servidores da Prefeitura, demitidos pelo Prefeito Antônio Imbassahy, ele também não teria essa aceitação. Se a pesquisa fosse feita entre aqueles que estão nos bairros populares, com o pé na lama, com esgoto a céu aberto, o Prefeito não teria esses percentuais de aceitação.

No entanto, o que se diz na cidade não é isso, mas que o Prefeito está muito mal, tão mal que há mais de um mês pessoas ligadas ao seu grupo político distribuem panfletos contra o meu Partido, contra a minha pessoa, acusando-me de traidor, dizendo que traio a Bahia porque votei contra a fome.

Em Salvador, todos conhecem o responsável pelo desemprego em nosso estado, quem demitiu quase cinco mil servidores, quem apóia a política do Presidente Fernando Henrique Cardoso, uma política que está destruindo o parque industrial da Bahia, que está tirando o homem do campo, que faz com que muitos baianos venham do interior para a cidade em busca de um emprego que não existe.

Portanto, é nas urnas que vamos mostrar que, de fato, o Prefeito Antônio Imbassahy enganou a população de Salvador. Hoje, o que se diz em Salvador é que Imbassahy governa para as elites; que o Governador abandonou a periferia, abandonou os bairros populares. Mas agora ele já começa a aparecer na periferia. Como é costume dos políticos tradicionais, eles abandonam os bairros populares, e, às vésperas das eleições, aparecem com as obras de sempre: uma borra de asfalto numa rua, meia dúzia de canos na outra, distribuição de cesta básica, distribuição de favores para tentar enganar o eleitorado.

A população de soteropolitano não será enganada novamente. O Prefeito disse que governaria com o apoio do Governo do Estado e do Governo Federal, mas eles não bancam Salvador.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – V. Ex^a deve concluir, nobre Deputado.

O SR. NELSON PELLEGRINO (PT – BA) – Vou concluir, Sr. Presidente, com a tolerância de V. Ex^a.

A solução para Salvador é o que estamos buscando para o Brasil: a democratização do Orçamento Público, a gestão democrática, o debate com a cidade, como ela deve ser financiar, por meio do Orçamento Participativo, realizando obras, mas obras nos setores de que ainda mais precisa, nos bairros populares; investir em infra-estrutura, em saúde, em educação, na geração de empregos – o que o Prefeito Imbassahy não fez e não fará.

Levaremos essa tarefa adiante e, tenho certeza absoluta, daqui a alguns meses, Salvador conhecerá o novo prefeito.

Essa pesquisa que o Prefeito anda divulgando, mas que não tem a coragem de registrar, é mentirosa. A pesquisa verdadeira é o que a cidade diz: “Este prefeito governa para a elite. A cidade quer renovação”, e essa renovação está sendo construída.

O SR. MANOEL CASTRO (PFL – BA) – Sr. Presidente, o nobre Deputado Nelson Pellegrino está contestando as pesquisas do IBOPE e da DataFolha. É lamentável, mas mostraremos a S. Ex^a na próxima quinta-feira.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE) – Sr. Presidente, como Líder do Partido da Frente Liberal, peço a palavra a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Darei a palavra a V. Ex^a após a leitura do requerimento.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 67, DE 1999–CN

Nos termos regimentais, requeremos urgência para apreciação do PL nº 21, de 1999 – CN.

Trata-se de crédito suplementar de R\$269 milhões para o Fundo Nacional de Saúde, do Ministério da Saúde, para “Aquisição e Distribuição de Medicamentos para Controle de Doenças Sexualmente Transmissíveis – DST/AIDS”.

Em razão do elevado mérito da matéria, do seu alcance social e, principalmente, dos irreparáveis prejuízos que a demora de uma decisão desta Casa poderá causar à população beneficiária, solicitamos

seja o projeto apreciado diretamente pelo Plenário do Congresso Nacional.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 1999. –
Miro Teixeira – José Genoíno – Inocêncio Oliveira – Geddel Vieira Lima.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional

Nos termos do art. 155, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, subsidiando o Regimento Comum, requeremos a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, urgência para tramitação do PLN nº 21/99, que “Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R\$269.604.045,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.”

Sala das Sessões, 22 de setembro de 1999. –
Deputado **Arthur Virgílio Neto**, Líder do Governo no Congresso Nacional – Senadores: **Jader Barbalho – Leomar Quintanilha – Eduardo Siqueira Campos – Romero Jucá** – Senadora **Marina Silva**.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – O requerimento de urgência que acaba de ser lido será apreciado logo após a votação dos vetos presidenciais constantes da pauta da presente sessão.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Concedo a palavra ao Deputado Inocêncio Oliveira, como Líder do PFL.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE). Como Líder. Ponuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, ouvi atentamente a manifestação do nobre Deputado Nelson Pellegrino, a respeito da administração do Prefeito Antônio Imbassahy.

Sr. Presidente, todos os institutos de pesquisa do Brasil, todos sem exceção, ao fazer a avaliação dos prefeitos das capitais, colocaram o Prefeito Imbassahy no primeiro ou segundo lugar em todas as pesquisas. Não são pesquisas feitas pela Prefeitura de Salvador. Não são pesquisas feitas pelo governo do estado. São pesquisas em nível nacional. Além do mais, falar que não se acredita nas pesquisas? Quem chegar à cidade de Salvador hoje encontra uma cidade moderna; limpa; urbanizada; as praças bem conservadas; os prédios públicos funcionando bem; um programa educacional dos melhores do Brasil, essa é a grande verdade. A prefeitura está sendo muito bem tratada; um programa de assistência social de alta qualidade.

Sr. Presidente, isso é querer colocar uma pedra na frente do Sol: ele há sempre de passar, porque a administração de Antônio Imbassahy, como Prefeito de Salvador, orgulha não só a vida pública deste País, o seu Partido, mas sobretudo engrandece uma das capitais mais importantes de todo o Nordeste.

Por isso, como Líder do Partido da Frente Liberal, eu não poderia me calar. O Deputado Manoel Castro foi Prefeito de Salvador, um excelente prefeito, tinha muito melhor condições de trabalhar do que Imbassahy, mas eu, que estive em Salvador como qualquer pessoa que vá àquela cidade; amigos meus que lá chegam, independente de cor partidária, reconhece hoje Salvador como uma das capitais mais bonitas e mais bem tratadas do País.

Por isso, Sr. Presidente, rebato o deputado com muita tranquilidade e convido a todos que queiram, **in loco**, verificar se o povo de Salvador está ou não satisfeito com a brilhante administração do grande Prefeito Antônio Imbassahy.

Sr. Presidente, quanto à votação, o Partido da Frente Liberal orientou sua Bancada sobre os vetos. As cédulas aqui estão, na montra do nosso Partido, para que os Srs. Parlamentares do PFL exerçam seu direito de voto.

Era essa a nossa participação.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Com a palavra o Deputado Marçal Filho.

O SR. MARÇAL FILHO (PMDB – MS. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, havia me inscrito para discutir a vinculação aos recursos para a saúde, mas, infelizmente, houve a suspensão das discussões. Deixo aqui minha posição clara, aproveitando o horário das Breves Comunicações, anterior à votação no Congresso Nacional.

Desde que cheguei a esta Casa, em julho de 1996, vinha eu com a idéia de que deveria haver, a exemplo do que há na educação, uma vinculação de recursos para a saúde pública do Brasil. Fiquei feliz ao saber que muitos projetos aqui já estavam tramitando.

Não podemos negar a evolução que a educação fundamental teve no País. É claro que graças às gestões das áreas do Ministério da Educação, mas também porque existem hoje recursos específicos garantidos para a educação. O que não ocorre com a saúde.

Estamos vendo, a todo instante, a enorme e incessante luta do Ministro José Serra e do Secretário Executivo do Ministério da Saúde, Barjas Negri, os quais estão fazendo um bom trabalho no campo da saúde, porém, muitas vezes, não encontram respaldo na área econômica do Governo Federal, não conseguindo sensibilizá-la para os recursos tão necessários à saúde pública brasileira.

O problema hoje é recurso, é falta de dinheiro. É preciso ressaltar que essa mobilização feita hoje em Brasília partiu aqui do Congresso Nacional, com todos os partidos políticos, cores partidárias e entidades. Nasceu na Comissão de Suguridade Social da Câmara dos Deputados e se espalhou, encontrando eco em todos os parlamentares, independentemente de partido.

Portanto, torcemos e cremos que o Governo Federal cheque a um acordo para a votação desta emenda constitucional na próxima semana. É um bom momento para que isso ocorra, porque o grande problema da saúde é o financiamento, uma vez que as demandas se multiplicaram nos últimos anos, dada a grave falta de recursos. Mais recursos significam melhor prestação de serviço pelas santas casas, clínicas e hospitais, públicos e particulares, conveniados ao SUS, que teriam garantido o seu pleno funcionamento, ainda não alcançado.

As estatísticas do próprio Ministério da Saúde mostram que o Brasil possui apenas 3,1 leitos hospitalares para cada 10 mil habitantes, que gasta pouco mais de R\$40 em assistência **per capita**, com uma média mensal de procedimentos ambulatoriais, pelo SUS, superior a 100 milhões. Hoje o que se vê são os hospitais conveniados filantrópicos à beira de um colapso, a todo o momento tendo que, de pires na mão, pedir mais e mais recursos. Então, além de a tabela de procedimentos ter que ser reajustada urgentemente, há que se vincular a receita de estados, municípios e da União a recursos específicos destinados à área da saúde. Não podemos mais viver sobressaltados com todos os problemas por que passa a saúde hoje.

Mais uma vez, temos que falar aqui da sensibilidade da área ministerial de saúde do Governo Federal que, a todo momento e a todo o instante, vem à imprensa, vem a nós, Parlamentares, solicitar que mais recursos sejam colocados à disposição da saúde pública no Brasil. O que o SUS estabeleceu com a medicina preventiva poderá estar se perdendo ao

longo do tempo se não for tomada uma medida urgente com relação a isso.

Eram essas as minhas palavras, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Concedo a palavra ao Deputado Fernando Coruja.

O SR. FERNANDO CORUJA (PDT – SC. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, havia me inscrito pela manhã, nesta sessão do Congresso, exatamente para falar também a respeito da questão da vinculação de recursos orçamentários específicos, uma vinculação constitucional para a área da saúde.

Pretendia falar sobre a possibilidade dessa vinculação e solicitar apoio aos Srs. Parlamentares para essa votação. Entretanto, a sessão do Congresso foi transferida e está acontecendo agora, após a sessão da Câmara. Lamentavelmente não foi votado ainda a PEC que trata dessa vinculação.

É importante que façamos um diagnóstico da situação de saúde do País. Alguns índices melhoraram. E os que dizem respeito à saúde pública, melhoraram muito em função do que acontece no mundo, de alguns avanços decorrentes de novas descobertas na medicina. Entretanto, áreas como a da medicina terapêutica, em que tradicionalmente ocorriam avanços, estão absolutamente fragilizadas. Hoje, alguns prontos-socorros do País encontram-se num verdadeiro caos, porque não conseguem atender à demanda. Há postos de saúde municipais que estão nessa situação e nem sequer suprem a população carente de remédios. Assim, não conseguem atender essa população que, cronicamente, precisa de remédio. Doenças como hipertensão, diabetes e outras que precisam de tratamento continuado e contínuo, a população mais pobre não tem dinheiro para comprar remédios para esses males.

Qual é o problema atual da saúde neste País? Fundamentalmente, o de financiamento. É preciso que os governos municipal e estadual e, principalmente, o federal, que é o grande responsável pelo financiamento da saúde no País, coloquem recursos específicos para isso.

Talvez não precisássemos vincular os recursos, pois a Constituição de 1988, em seu art. 195, refere-se às contribuições sociais, ao lucro líquido, à Cofins, à contribuição previdenciária. Contribuições essas que, dentre outras, deveriam financiar a seguridade.

Entretanto, o Governo acaba tirando das contribuições uma parcela importante, para sustentar seu plano econômico. Criou a CPMF e dela retirou uma parcela importante, de forma direta ou indireta, para financiar o plano econômico, e, portanto, os juros internacionais. Agora, numa tentativa de solucionar o problema, vamos votar aqui uma emenda constitucional que visa vincular um percentual das contribuições. Entendo que todas as contribuições deveriam destinar-se à seguridade. Mas como não se tem o todo, vamos vincular pelos menos uma parcela.

Portanto, é importante que votemos essa matéria.

O Sr. Presidente da Câmara transferiu a votação da matéria para terça-feira, é provável que ela ocorra na terça-feira. Como esta é uma sessão do Congresso e a emenda constitucional deve ser votada na Câmara e, em seguida, no Senado da República, devemos ter pressa. Penso que a saúde precisa desse financiamento rapidamente, para que possa atender à demanda. Muitos prontos-socorros e postos de saúde não conseguem atender à demanda não pela falta de gerenciamento, mas pela falta de financiamento.

Vincular é o menos que podemos fazer.

Portanto, vamos votar favoravelmente a essa vinculação. A Câmara, repito, deve fazê-lo na terça-feira. O projeto será encaminhado ao Senado, que, entendemos, deverá apressar-se na votação dessa vinculação, para que possamos, pelo menos parcialmente, atender àqueles que, por si sós, não conseguem pagar a sua saúde, que são pobres. Eles necessitam desses recursos públicos, que devem ser geridos pelo Governo, para financiarem, sim, a sua saúde, a de suas crianças, a de suas mulheres.

Durante o discurso do Sr. Fernando Coruja, o Sr. Heráclito Fortes, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antônio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Passa-se à Ordem do Dia.

A Presidência comunica aos Srs. Parlamentares que os itens constantes da cédula única de votação estão em discussão.

São os seguintes os itens em discussão:

*Item 1***PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 37, DE 1997**

Discussão, em turno único, do veto parcial aposto ao **Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 1997** (PL nº 2.695/97, na Casa de origem), que estabelece normas para as eleições. (Mensagem nº 703, de 1997-CN).

Partes vetadas:

- art. 34, "caput"; e
- inciso IV do art. 30 da Lei nº 4.737, de 15-7-65 (Código Eleitoral), com a redação dada pelo art. 101 do projeto.

Prazo: 11-12-97

- Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

*Item 2***PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 79, DE 1995**

Discussão, em turno único, do veto total aposto ao **Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 1995** (PL nº 3.849/93, na Casa de origem), que dispõe sobre autorização para instalação e funcionamento de empresas destinadas ao desmonte de veículos automotores e dá outras providências. (Mensagem nº 748, de 1997-CN).

Prazo: 2-3-98

- Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

*Item 3***PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 259, DE 1989**

Discussão, em turno único, do veto parcial aposto ao **Projeto de Lei do Senado nº 259, de 1989** (PL nº 4.392/89, na Câmara dos Deputados), que regula o direito de acesso a informações e disciplina o rito processual do *habeas data*. (Mensagem nº 212/98-CN).

Partes vetadas:

- art. 1º, "caput";
- parágrafo único do art. 3º;
- art. 5º, "caput";
- parágrafo único do art. 5º;
- art. 6º, "caput";
- § 1º do art. 6º;
- § 2º do art. 6º.

Prazo: 30-4-98

- Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

*Item 4***PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 71, DE 1995**

Discussão, em turno único, do veto parcial aposto ao **Projeto de Lei da Câmara nº 71, de 1995** (PL nº 2.855/92, na Casa de origem), que amplia os limites do Parque Nacional do Superagui, criado pelo Decreto nº 97.688, de 25 de abril de 1989. (Mensagem nº 213/98-CN).

Parte vetada:

- art. 6º.

Prazo: 30-4-98

- Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

*Item 5***PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 51, DE 1997**

Discussão, em turno único, do veto parcial aposto ao **Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 1997** (PL nº 2.353/96, na Casa de origem), que dá nova redação ao art. 30 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos; acrescenta inciso ao art. 1º da Lei nº 9.265, de 12 de fevereiro de 1996, que trata da gratuidade

dos atos necessários ao exercício da cidadania; e altera os arts. 30 e 45 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, que dispõe sobre os serviços notariais e de registro. (Mensagem nº 214/98-CN).

Partes vetadas:

- § 4º do art. 30 da Lei nº 6.015/73, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;
- § 5º do art. 30 da Lei nº 6.015/73, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;
- § 6º do art. 30 da Lei nº 6.015/73, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;
- § 7º do art. 30 da Lei nº 6.015/73, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;
- § 8º do art. 30 da Lei nº 6.015/73, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;
- art. 2º;
- inciso XV do art. 30 da Lei nº 8.395, de 18-11-94, com a redação dada pelo art. 4º do projeto; e
- art. 6º.

Prazo: 30-4-98

- Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

Item 6

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 11, DE 1997

Discussão, em turno único, do veto parcial aposto ao **Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 1997** (Oriundo da Medida Provisória nº 1.601/97), que cria o Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC, e dá outras providências. (Mensagem nº 215/98-CN).

Parte vetada:

- parágrafo único do art. 5º.

Prazo: 30-4-98

- Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

Item 7

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 43, DE 1996

Discussão, em turno único, do veto total aposto ao **Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 1996** (PL nº 387/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade da menção do nome do dublador em espetáculos filmados ou televisados. (Mensagem nº 216/98-CN).

Prazo: 30-4-98

- Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

Item 8

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 112, DE 1992

Discussão, em turno único, do veto total aposto ao **Projeto de Lei da Câmara nº 112, de 1992** (PL nº 2.802/92, na Casa de origem), que altera o art. 389 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Mensagem nº 217/98-CN).

Prazo: 30-4-98

- Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

Item 9

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 93, DE 1996

Discussão, em turno único, do veto parcial aposto ao **Projeto de Lei da Câmara nº 93, de 1996** (PL nº 1.724/96, na Casa de origem), que dispõe sobre o contrato de trabalho por prazo determinado e dá outras providências. (Mensagem nº 218/98-CN).

Parte vetada:

- § 3º do art. 1º.

Prazo: 30-4-98

- Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

Item 10**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 25, DE 1997 - COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do veto parcial aposto ao **Projeto de Lei do Senado nº 25, de 1997 - Complementar** (nº 216/98 - Complementar, na Câmara dos Deputados), que institui o Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra - e dá outras providências. (Mensagem nº 219/98-CN).

Partes vetadas:

- § 2º do art. 6º;
- inciso I do art. 8º; e
- inciso IX do art. 8º.

Prazo: 30-4-98

- Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

Item 11**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 75, DE 1993**

Discussão, em turno único, do veto total aposto ao **Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 1993** (PL nº 5.813/90, na Casa de origem), que acrescenta dispositivos ao art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para permitir a movimentação da conta vinculada ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS do aposentado, na condição que especifica. (Mensagem nº 220/98-CN).

Prazo: 1º-5-98

- Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

Item 12**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 13, DE 1997**

Discussão, em turno único, do veto parcial aposto ao **Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 1997** (Oriundo da Medida Provisória nº 1.596-14/97), que altera dispositivos das Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, e dá outras providências. (Mensagem nº 221/98-CN).

Partes vetadas:

- § 2º do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24/7/91, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;
- alínea "b" do § 8º do art. 28 da Lei nº 8.212, de 24/7/91, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;
- § 2º do art. 97 da Lei nº 8.212, de 24/7/91, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;
- § 5º do art. 86 da Lei nº 8.213, de 24/7/91, com a redação dada pelo art. 2º do projeto;
- parágrafo único do art. 2º;
- § 2º do art. 5º; e
- parágrafo único do art. 15.

Prazo: 1º-5-98

- Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

Item 13

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 62, DE 1995

Discussão, em turno único, do veto parcial aposto ao **Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 1995** (nº 1.164/91, na Casa de origem), que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências (Mensagem nº 222/98-CN)

Partes vetadas

- "caput" do art. 1º,
- parágrafo único do art. 1º,
- art. 5º;
- parágrafo único do art. 26,
- inciso III do art. 37,
- "caput" do art. 43,
- parágrafo único do art. 43,
- art. 47,
- "caput" do art. 57,
- § 1º do art. 57,
- § 2º do art. 57,
- art. 59,
- inciso X do art. 72, e
- art. 81.

Prazo 1º-5-98

- Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição

Item 14

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 249, DE 1989

Discussão, em turno único, do veto parcial aposto ao **Projeto de Lei do Senado nº 249, de 1989** (nº 5.430/90, na Câmara dos Deputados), que altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências. (Mensagem nº 223/98-CN)

Partes vetadas

- inciso IV do art. 93, e
- art. 111.

Prazo 1º-5-98

- Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição

Item 15

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 41, DE 1995 - COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do veto parcial aposto ao **Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 1995 - Complementar** (PL nº 123/89 - Complementar, na Casa de origem), que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona (Mensagem nº 224/98-CN)

Partes vetadas

- "caput" do art. 2º, e
- § 1º do art. 2º

Prazo 1º-5-98

- Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição

Item 16

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 78, DE 1997

Discussão, em turno único, do veto parcial aposto ao **Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 1997** (nº 1.159/95, na Casa de origem), que institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências. (Mensagem nº 312/98-CN).

Partes vetadas:

- “caput” do art. 12;
- inciso I do art. 12;
- inciso II do art. 12;
- inciso III do art. 12;
- inciso IV do art. 12;
- inciso V do art. 12;
- inciso VI do art. 12;
- inciso VII do art. 12;
- inciso VIII do art. 12;
- inciso IX do art. 12;
- § 1º do art. 12;
- § 2º do art. 12;
- § 3º do art. 12;
- art. 17;
- “caput” do art. 19;
- inciso I do art. 19;
- inciso II do art. 19;
- inciso III do art. 19;
- inciso IV do art. 19;
- inciso V do art. 19;
- inciso VI do art. 19;
- § 1º do art. 20;
- parágrafo único do art. 29;
- § 1º do art. 53;
- art. 58;
- § 2º do art. 60;
- inciso II do art. 62;
- inciso III do art. 62;
- “caput” do art. 66;
- parágrafo único do art. 66;
- art. 67;
- parágrafo único do art. 68;
- art. 69;
- “caput” do art. 71;
- § 1º do art. 71;
- § 2º do art. 71;
- § 3º do art. 71;
- art. 76; e
- art. 78.

Prazo: 11-6-98

- Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

Item 17**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 1, DE 1998**

Discussão, em turno único, do veto parcial aposto ao **Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 1998** (Oriundo da Medida Provisória nº 1.625-42/98), que cria a Gratificação de Desempenho e Produtividade - GDP das atividades de finanças, controle, orçamento e planejamento, de Desempenho Diplomático - GDD, de Desempenho de Atividade de Chancelaria - GDC e de Desempenho de Atividades de Ciência e Tecnologia - GDCT, e dá outras providências. (Mensagem nº 313/98-CN).

Partes vetadas:

- § 1º do art. 2º;
- “caput” do art. 15;
- § 1º do art. 15;
- § 2º do art. 15;
- § 3º do art. 15;
- § 4º do art. 15;
- inciso I do § 4º do art. 15;
- alínea “a” do inciso I do § 4º do art. 15;
- alínea “b” do inciso I do § 4º do art. 15;
- inciso II do § 4º do art. 15;
- alínea “a” do inciso II do § 4º do art. 15;
- alínea “b” do inciso II do § 4º do art. 15;
- inciso III do § 4º do art. 15;
- alínea “a” do inciso III do § 4º do art. 15;
- alínea “b” do inciso III do § 4º do art. 15;
- inciso IV do § 4º do art. 15;
- alínea “a” do inciso IV do § 4º do art. 15;
- alínea “b” do inciso IV do § 4º do art. 15;
- § 5º do art. 15;
- § 6º do art. 15;
- § 7º do art. 15;
- § 8º do art. 15; e
- art. 16.

Prazo: 11-6-98

- Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

Item 18**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 8, DE 1998**

Discussão, em turno único, do veto parcial aposto ao **Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 1998** (oriundo da Medida Provisória nº 1.647-15/98), que dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União, altera dispositivos dos Decretos-Leis nºs 9.760, de 5 de setembro 1946, e 2.398, de 21 de dezembro de 1987, regulamenta o § 2º do art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e dá outras providências. (Mensagem nº 396/98-CN)

Partes vetadas:

- “caput” do art. 48;
- § 1º do art. 48; e
- § 2º do art. 48.

Prazo: 18-8-98

- Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

Item 19**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 9, DE 1998**

Discussão, em turno único, do veto parcial aposto ao **Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 1998** (oriundo da Medida Provisória nº 1.651-43/98), que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências. (Mensagem nº 397/98-CN)

Partes vetadas:

- § 6º do art. 47; e
- art. 63.

Prazo: 18-8-98

- Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

Item 20**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 11, DE 1998**

Discussão, em turno único, do veto parcial aposto ao **Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 1998** (oriundo da Medida Provisória nº 1.650-18/98), que dispõe sobre o Plano de Carreira dos servidores do Banco Central do Brasil e dá outras providências. (Mensagem nº 398/98-CN)

Parte vetada:

- § 2º do art. 27.

Prazo: 18-8-98

- Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

Item 21**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 5, DE 1998**

Discussão, em turno único, do veto parcial aposto ao **Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 1998** (oriundo da Medida Provisória nº 1.531-18/98), que altera dispositivos das Leis nº 3.890-A, de 25 de abril de 1961, nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, nº 9.074, de 7 de julho de 1995, nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, e autoriza o Poder Executivo a promover a reestruturação da Centrais Elétricas Brasileiras - ELETROBRÁS e de suas subsidiárias e dá outras providências. (Mensagem nº 399/98-CN)

Partes vetadas:

- inciso I do § 2º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21/6/93, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;
- art. 18, "caput"; e
- parágrafo único do art. 18.

Prazo: 18-8-98

- Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

Item 22**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 81, DE 1996**

Discussão, em turno único, do veto parcial aposto ao **Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 1996** (nº 54/95, na Casa de origem), que dá nova redação ao art. 11 da Consolidação das Leis do Trabalho e determina outras providências. (Mensagem nº 454/98-CN)

Partes vetadas:

- § 2º do art. 11 do Decreto-lei nº 5.452/43 com a redação dada pelo art. 1º do projeto; e
- § 3º do art. 11 do Decreto-lei nº 5.452/43 com a redação dada pelo art. 1º do projeto.

Prazo: 30-8-98

- Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

Item 23**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 74, DE 1997**

Discussão, em turno único, do veto parcial aposto ao **Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 1997** (nº 3.549/97, na Casa de origem), que dispõe sobre a substituição gradual da frota oficial de veículos e dá outras providências. (Mensagem nº 757/98-CN)

Partes vetadas:

- inciso V do art. 1º da Lei nº 8.989, de 24-2-89, com a redação dada pelo art. 3º do projeto;
- art. 4º; e
- art. 5º.

Prazo: 10-12-98

- Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

Item 24**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 37, DE 1998**

Discussão, em turno único, do veto parcial aposto ao **Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 1998** (nº 4.605/98, na Casa de origem), que institui a Gratificação de Estímulo à Docência no Magistério Superior, e dá outras providências. (Mensagem nº 758/98-CN)

Partes vetadas:

- "caput" do art. 4º; e
- § 2º do art. 4º.

Prazo: 10-12-98

- Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

Item 25**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 39, DE 1998**

Discussão, em turno único, do veto parcial aposto ao **Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 1998** (nº 4.628/98, na Casa de origem), que acrescenta incisos ao art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, que dispõe sobre os crimes hediondos, e altera os arts. 2º, 5º e 10 da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, e dá outras providências. (Mensagem nº 759/98-CN)

Parte vetada:

- inciso VII-A do art. 1º da Lei nº 8.072, de 25-7-90, alterado pela Lei nº 8.930, de 6-9-94, com a redação dada pelo art. 1º do projeto.

Prazo: 10-12-98

- Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

Item 26

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 10, DE 1992

Discussão, em turno único, do veto parcial aposto ao **Projeto de Lei do Senado nº 10, de 1992** (nº 3.493/93, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre o exercício da profissão de Bibliotecário e determina outras providências. (Mensagem nº 760/98-CN)

Partes vetadas:

- "caput" do art. 2º;
- § 1º do art. 2º;
- § 2º do art. 2º;
- § 3º do art. 2º;
- "caput" do art. 5º;
- inciso I do art. 5º;
- inciso II do art. 5º;
- inciso III do art. 5º;
- inciso IV do art. 5º;
- inciso V do art. 5º;
- inciso VI do art. 5º;
- inciso VII do art. 5º;
- inciso VIII do art. 5º;
- inciso IX do art. 5º;
- parágrafo único do art. 5º;
- "caput" do art. 6º;
- § 1º do art. 6º;
- § 2º do art. 6º;
- § 3º do art. 6º;
- "caput" do art. 7º;
- § 1º do art. 7º;
- § 2º do art. 7º;
- "caput" do art. 8º;
- parágrafo único do art. 8º;
- "caput" do art. 9º;
- parágrafo único do art. 9º;
- "caput" do art. 10;
- parágrafo único do art. 10;
- "caput" do art. 11;
- inciso I do art. 11;
- inciso II do art. 11;
- inciso III do art. 11;
- inciso IV do art. 11;
- "caput" do art. 12;
- parágrafo único do art. 12;
- art. 13;
- art. 14;

(continuação do Projeto de Lei do Senado nº 10, de 1992)

- “caput” do art. 15;
- inciso I do art. 15;
- inciso II do art. 15;
- inciso III do art. 15;
- inciso IV do art. 15;
- inciso V do art. 15;
- alínea “a” do inciso V do art. 15;
- alínea “b” do inciso V do art. 15;
- inciso VI do art. 15;
- “caput” do art. 16;
- parágrafo único do art. 16;
- art. 17;
- art. 18;
- art. 19;
- art. 20;
- art. 21;
- art. 22;
- “caput” do art. 23;
- inciso I do art. 23;
- inciso II do art. 23;
- inciso III do art. 23;
- inciso IV do art. 23;
- inciso V do art. 23;
- § 1º do art. 23;
- § 2º do art. 23;
- § 3º do art. 23;
- § 4º do art. 23;
- § 5º do art. 23;
- art. 24;
- “caput” do art. 25;
- inciso I do art. 25;
- inciso II do art. 25;
- inciso III do art. 25;
- inciso IV do art. 25;
- inciso V do art. 25;
- inciso VI do art. 25;
- inciso VII do art. 25;
- inciso VIII do art. 25;
- inciso IX do art. 25;
- inciso X do art. 25;
- inciso XI do art. 25;
- inciso XII do art. 25;
- inciso XIII do art. 25;
- inciso XIV do art. 25;
- inciso XV do art. 25;
- inciso XVI do art. 25;
- inciso XVII do art. 25;
- inciso XVIII do art. 25;

(continuação do Projeto de Lei do Senado nº 10, de 1992)

- inciso XIX do art. 25;
- inciso XX do art. 25;
- inciso XXI do art. 25;
- inciso XXII do art. 25;
- inciso XXIII do art. 25;
- art. 26;
- “caput” do art. 27;
- inciso I do art. 27;
- inciso II do art. 27;
- inciso III do art. 27;
- inciso IV do art. 27;
- inciso V do art. 27;
- inciso VI do art. 27;
- inciso VII do art. 27;
- inciso VIII do art. 27;
- inciso IX do art. 27;
- inciso X do art. 27;
- inciso XI do art. 27;
- inciso XII do art. 27;
- inciso XIII do art. 27;
- inciso XIV do art. 27;
- inciso XV do art. 27;
- inciso XVI do art. 27;
- inciso XVII do art. 27;
- inciso XVIII do art. 27;
- inciso XIX do art. 27;
- inciso XX do art. 27;
- inciso XXI do art. 27;
- inciso XXII do art. 27;
- art. 28;
- § 2º do art. 29;
- inciso I do § 2º do art. 29;
- inciso II do § 2º do art. 29;
- inciso III do § 2º do art. 29;
- inciso IV do § 2º do art. 29;
- inciso V do § 2º do art. 29;
- inciso VI do § 2º do art. 29;
- “caput” do art. 31;
- § 1º do art. 31;
- § 2º do art. 31;
- inciso I do § 2º do art. 31;
- inciso II do § 2º do art. 31;
- inciso III do § 2º do art. 31;
- inciso IV do § 2º do art. 31;
- art. 32;

(continuação do Projeto de Lei do Senado nº 10, de 1992)

- “caput” do art. 33;
- § 1º do art. 33;
- § 2º do art. 33;
- art. 34;
- “caput” do art. 35;
- § 1º do art. 35;
- § 2º do art. 35;
- “caput” do art. 36;
- inciso I do art. 36;
- inciso II do art. 36;
- inciso III do art. 36;
- inciso IV do art. 36;
- “caput” do art. 37;
- inciso I do art. 37;
- inciso II do art. 37;
- inciso III do art. 37;
- inciso IV do art. 37;
- “caput” do art. 41;
- parágrafo único do art. 41;
- “caput” do art. 43;
- parágrafo único do art. 43;
- “caput” do art. 49;
- § 1º do art. 49;
- § 2º do art. 49;
- art. 50;
- art. 51; e
- art. 53.

Prazo: 10-12-98

- Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

Item 27

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 195, DE 1995

Discussão, em turno único, do veto parcial aposto ao **Projeto de Lei do Senado nº 195, de 1995** (nº 4.573/98, na Câmara dos Deputados), que concede anistia de multas cominadas pelo Tribunal Superior do Trabalho a entidades sindicais representativas dos empregados da Empresa Petróleo Brasileiro S/A - Petrobrás, no período em que menciona. (Mensagem nº 761/98-CN)

Partes vetadas:

- parágrafo único do art. 1º; e
- art. 2º.

Prazo: 10-12-98

- Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

Item 28**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 82, DE 1996 - COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do veto total aposto ao **Projeto de Lei da Câmara nº 82, de 1996 - Complementar** (PL nº 968/91 - Complementar, na Casa de origem), que dispõe sobre a uniformização de preços de asfalto nos Municípios da Amazônia Legal e dá outras providências. (Mensagem nº 835/98-CN)

Prazo: 29-8-99

- Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

Item 29**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 32, DE 1997**

Discussão, em turno único, do veto parcial aposto ao **Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 1997** (PL nº 2.684/96, na Casa de origem), que altera dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal. (Mensagem nº 409/99-CN)

Partes vetadas:

- inciso III do art. 43 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7-12-40, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;
- § 1º do art. 44 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7-12-40, com a redação dada pelo art. 1º do projeto; e
- § 4º do art. 45 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7-12-40, com a redação dada pelo art. 1º do projeto.

Prazo: 29-8-99

- Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

Item 30**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 52, DE 1998**

Discussão, em turno único, do veto parcial aposto ao **Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 1998** (PL nº 3.818/93, na Casa de origem), que altera o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 (desapropriação por utilidade pública) e as Leis nºs 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (registros públicos) e 6.766, de 19 de dezembro de 1979 (parcelamento do solo urbano). (Mensagem nº 410/99-CN)

Partes vetadas:

- § 2º do art. 2º da Lei nº 6.766, de 1979, com a redação dada pelo art. 3º do projeto;
- § 3º do art. 2º da Lei nº 6.766, de 1979, com a redação dada pelo art. 3º do projeto; e
- parágrafo único do art. 51 da Lei nº 6.766, de 1979, com a redação dada pelo art. 3º do projeto.

Prazo: 29-8-99

- Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

Item 31**PROJETO DE LEI Nº 41, DE 1998-CN**

Discussão, em turno único, do veto parcial aposto ao **Projeto de Lei nº 41, de 1998-CN**, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1999. (Mensagem nº 411/99-CN)

Parte vetada:

- art. 14.

Prazo: 29-8-99

- Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

Item 32**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 40, DE 1997**

Discussão, em turno único, do veto parcial aposto ao **Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 1997** (PL nº 2.124/96, na Casa de origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade de as concessionárias de serviços públicos estabelecerem ao consumidor e ao usuário datas opcionais para o vencimento de seus débitos. (Mensagem nº 412/99-CN)

Partes vetadas:

- parágrafo único do art. 7º-A; e
- art. 3º.

Prazo: 29-8-99

- Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

Item 33**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 61, DE 1997**

Discussão, em turno único, do veto parcial aposto ao **Projeto de Lei da Câmara nº 61, de 1997** (PL nº 3.792/93, na Casa de origem), que dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. (Mensagem nº 413/99-CN)

Parte vetada:

- art. 18.

Prazo: 29-8-99

- Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

Item 34**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 29, DE 1996**

Discussão, em turno único, do veto parcial aposto ao **Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 1996** (PL nº 382/91, na Casa de origem), que insere na Consolidação das Leis do Trabalho regras sobre o acesso da mulher ao mercado de trabalho e dá outras providências. (Mensagem nº 740/99-CN)

Partes vetadas:

- art. 390A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;
- *caput* do art. 390D do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;
- inciso I do art. 390D do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;
- inciso II do art. 390D do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;
- *caput* do art. 401A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;
- inciso I do art. 401A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;
- inciso II do art. 401A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;
- alínea "a" do inciso II do art. 401A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;
- alínea "b" do inciso II do art. 401A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;
- parágrafo único do art. 401A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;
- inciso I do parágrafo único do art. 401A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;

(continuação do Projeto de Lei da Câmara Nº 29, De 1996)

- inciso II do parágrafo único do art. 401A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;
- inciso III do parágrafo único do art. 401A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;
- *caput* do art. 401B do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;
- inciso I do art. 401B do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com a redação dada pelo art. 1º do projeto; e
- inciso II do art. 401B do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com a redação dada pelo art. 1º do projeto.

Prazo: 3-9-99

- Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

Item 35

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 26, DE 1996

Discussão, em turno único, do veto total aposto ao **Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1996 (PL nº 131/95, na Casa de origem)**, que dispõe sobre a indenização à companheira ou ao companheiro, no caso de acidente de trabalho ou de transporte, com morte do segurado da Previdência Social. (Mensagem nº 841/99-CN)

Prazo: 1º-10-99

Item 36

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 3, DE 1999

Discussão, em turno único, do veto parcial aposto ao **Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 1999 (Oriundo da Medida Provisória nº 1.740-32/99)**, que define diretrizes e incentivos fiscais para o desenvolvimento regional e dá outras providências. (Mensagem nº 842/99-CN)

Parte vetada:

- art. 11-A e 11-B da Lei nº 9.440, de 14-3-97, acrescidos pelo art. 12 do projeto.

Prazo: 1º-10-99

Item 37

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 307, DE 1995

Discussão, em turno único, do veto total aposto ao **Projeto de Lei do Senado nº 307, de 1995 (PL nº 3.152/97, na Câmara dos Deputados)**, que altera a redação do art. 4º do Decreto-Lei nº 972, de 17 de outubro de 1969, que dispõe sobre o exercício da profissão de jornalista, e dá outras providências. (Mensagem nº 838/99-CN)

Prazo: 1º-10-99

Item 38

PROJETO DE LEI Nº 2, DE 1999 - CN

Discussão, em turno único, do veto parcial aposto ao **Projeto de Lei nº 2, de 1999 - CN**, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2000 e dá outras providências. (Mensagem nº 843/99-CN)

Partes vetadas:

- inciso XXVIII do § 3º do art. 7º;
- art. 15;
- § 9º do art. 17;
- inciso I do § 9º do art. 17;
- inciso II do § 9º do art. 17;

(continuação do Projeto de Lei n° 2, de 1999-CN)

- inciso III do § 9º do art. 17;
- § 5º do art. 18;
- inciso I do § 5º do art. 18;
- inciso II do § 5º do art. 18;
- art. 26;
- inciso III do parágrafo único do art. 32;
- inciso IV do § 3º do art. 34;
- Inciso VI do § 3º do art. 34;
- § 7º do art. 34;
- art. 38;
- inciso II do art. 42;
- inciso III do art. 42;
- inciso IV do art. 42;
- art. 44;
- inciso II do art. 48;
- § 1º do art. 48;
- art. 50, "caput";
- inciso I do art. 50;
- inciso II do art. 50;
- art. 64, "caput";
- parágrafo único do art. 64;
- art. 65, "caput";
- parágrafo único do art. 65;
- § 2º do art. 68;
- § 2º do art. 74;
- parágrafo único do art. 94; e
- art. 97.

Prazo: 1º-10-99

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Sobre a Mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 68, DE 1999-CN

Requeiro, nos termos do art. 50, do Regimento Comum, destaque para a retirada dos itens 8, 12, 17, 19, 21, 24, 27, 34, 37 e 38, constantes da Cédula Única de Votação da presente Sessão Conjunta.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 1999, – Deputado **Arthur Virgílio Neto**, Líder do Governo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Em votação o Requerimento nº 68, de 1999-CN na Câmara dos Deputados.

As Srs e os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o requerimento no Senado Federal.

As Srs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os itens destacados não serão apurados.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Em votação.

Os Srs parlamentares já podem votar.

Nos termos do § 2º do art. 47 do Regimento Comum, a Presidência solicita aos senhores Líderes a indicação à Mesa de parlamentares, preferencialmente filiados a partidos políticos diversos, para comporem a comissão que acompanhará a apuração dos vetos.

(Procede-se à votação em cédula única)

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Concedo a palavra ao Deputado Miro Teixeira.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senhor Presidente, tenho um projeto de resolução a apresentar à Mesa do Congresso Nacional. Esse projeto cumpre a formalidade regimental, contando com a assinatura de mais de 20 Srs. senadores e mais de 80 Srs. Deputados, e diz respeito à composição de Comissões Mistas.

É público e notório que surgiu um grande debate em torno da relatoria do Plano Plurianual. A política tem esse componente de paixão, e ninguém pode censurar por isso os contendores que se entregam a

uma disputa. No entanto, ocorreu, durante essa discussão, um fato mais relevante do que o debate entre os próprios Líderes: Senadores Antonio Carlos Magalhães e Jader Barbalho.

Nós, da Oposição e do PDT, fomos convidados para uma reunião no gabinete do Senador Antonio Carlos Magalhães. Ouvimos um relato do que se passava e, imediatamente, percebemos que há campo político e possibilidade para aprofundarmos essa discussão e para trazermos para o plano regimental a possibilidade de mudança e a solução futura de problemas que poderiam advir desse tipo de confronto.

Já há uma disposição expressa no Regimento da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização que, sendo o Presidente e uma das Casas, o Relator deve ser outra. É uma questão a ser discutida no âmbito desta Comissão.

Sr. Presidente, como Líder do PDT, fica bastante clara a necessidade de se deixar expresso no Regimento Comum, para aplicações futuras, que haja esse respeito à representação de cada Casa nas comissões mistas. Sendo o Presidente de uma das Casas, os relatores devem ser de outra; não apenas nas Comissões Mistas de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, mas também nas Comissões Mistas que apreciam as Medidas Provisórias e em todas as outras que se organizarem. Ainda mais: esse rodízio, em cada Casa, deve ser estendido ao conjunto dos Partidos, porque hoje ocorre rodízio apenas entre os partidos majoritários.

Portanto, Sr. Presidente, se V. Exª permitir – e antes até que se abra espaço para apresentação de proposições –, encaminhar-lhe-ei esse projeto de resolução, requerendo que V. Exª o dê como recebido. Repito: estão cumpridos os requisitos regimentais, estando subscrito o projeto, pelo menos, por 20 Srs. Senadores e por 80 Srs. Deputados.

Muito obrigado.

O SR. RICARDO MARANHÃO (Bloco/PSB – MA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Sr. Ricardo Maranhão.

O SR. RICARDO MARANHÃO (Bloco PSB – MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, registro a minha satisfação com a aprovação, pela Câmara dos Deputados, na sessão anterior, do requerimento, assinado pelas Lideranças de todos os Partidos, no sentido de dar urgência ao projeto de lei do nobre Deputado Aldo Rebelo, que proíbe a instalação de bombas de auto-atendimento em postos de serviços.

Com essa iniciativa, a Câmara dos Deputados, que deverá votar rapidamente essa proposição, assegura o emprego de algumas centenas de milhares de trabalhadores; empregos estes que estavam ameaçados pela importação de equipamentos obsoletos, superfaturados, que substituiriam milhares de frentistas sem nenhum benefício para os trabalhadores, para a sociedade e para o País.

Apelo a V. Ex^a no sentido de que o Senado Federal, tão logo essa matéria saia desta Casa, também a aprecie em regime de urgência urgentíssima, assegurando o emprego a milhares de brasileiros.

Com estas iniciativas, o Congresso Nacional demonstra sensibilidade social e preocupação com o flagelo do desemprego, hoje um dos maiores dramas vividos pelos brasileiros.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – Sr. Presidente, pela ordem, nos termos do art. 14, inciso VIII, alínea **a**, do Regimento Interno do Senado Federal, primeiro subsidiário do Regimento Comum.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Hugo Napoleão.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, considero que dentre os membros do Congresso Nacional – refiro-me especificamente agora à questão da designação do Relator do Plano Plurianual – sou eu, seguramente, dos mais tolerantes. Tive a oportunidade, no ano passado, em 1998, com muito orgulho, de ser Líder da Bancada do Partido da Frente Liberal no Senado Federal, a maior Bancada naquela Casa do Congresso Nacional. Tocaria, então, ao PFL/Senado a indicação do Relator do Orçamento; todavia, mediante atendimento, apelos e considerações do eminente Deputado Inocêncio Oliveira, meu colega na Câmara dos Srs. Deputados, e do meu colega, Senador Jader Barbalho, acedi em passar a relatoria, fazendo uma composição para ser o Presidente do PFL/Câmara dos Deputados e o Relator, designado finalmente, Senador Ramez Tebet, do PMDB.

Pois bem; isto demonstra que, ontem como hoje, sou um homem aberto ao diálogo e procuro o entendimento e a harmonia sempre que possível. Ouvi as palavras do Líder do PDT, Deputado Miro Teixeira, que acabou de considerar aquilo que realmente aconteceu: o Presidente do Congresso Nacional convocou a seu gabinete todas as Lideranças nas duas Casas do Congresso Nacional. Em ambas as Casas, houve o entendimento harmônico no sentido de que tocasse ao PSDB/Câmara dos Deputados a relatoria do Plano Plurianual; entendimento este que

passou por partidos de todos os matizes políticos, de todas as correntes ideológicas, da direita à esquerda. Assim, promoveu-se o entendimento com o qual, evidentemente, apenas o Líder do PMDB na Câmara dos Deputados não consentiu e não acedeu.

Verificada essa posição, o Presidente da Comissão Mista de Planos Orçamentos Públicos e Fiscalização terminou por designar o nobre Senador Jader Barbalho como Relator do Plano Plurianual. Entenderam os Líderes na Câmara dos Deputados e no Senado Federal encaminhar expediente ao Presidente daquela Comissão, Senador Gilberto Mestrinho, a fim de que revisse a sua posição, tendo em vista que aquela decisão viera exatamente de um consenso interpartidário. Tal não aconteceu. Foram tentadas algumas hipóteses alternativas de entendimento e de acordo.

O que a mim não me parece razoável, Sr. Presidente, é que o Presidente da Comissão de Orçamento pertença, como pertence, a um partido político e a uma Casa; que o Relator da Lei de Diretrizes Orçamentárias pertença, como pertence, a um partido de uma das Casas do Congresso; e, agora, que o Relator do Plano Plurianual, do PPA, pertença, como designado, ao mesmo partido da mesma Casa do Congresso Nacional, como se não houvesse outros partidos políticos, desrespeitando-se, portanto, três princípios importantes: o da alternância das casas e dos partidos, o do rodízio e o da proporcionalidade partidária.

Considero suficientemente explicativo o art. 9º da Resolução nº 2, que lei, que declara que “o Presidente fará a indicação, ouvidas as – e não ouvida a – lideranças partidárias”, no plural. Entendo também, como entendeu o parecer da Consultoria da Câmara dos Deputados, mais especificamente da Comissão de Constituição, Justiça e de Redação, que a indicação é um ato formal, que decorre de uma decisão já anteriormente tomada.

Nesses termos, Srs. Presidente, passo, então, a formular a seguinte questão:

O art. 166 da Constituição Federal estabelece que “os projetos de e lei relativos ao Plano Plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão apreciados pelas duas Casas do Congresso Nacional, na forma do Regimento Comum.

A fim de dar cumprimento a esse dispositivo constitucional, o Congresso Nacional aprovou a Resolução nº 2/95-CN, que “dispõe sobre a Comissão Mista Permanente a que se refere o § 1º do art. 166

da Constituição Federal, e sobre a tramitação das matérias a que se refere o mesmo artigo”.

A minha questão, Sr. Presidente, baseia-se no art. 9º da referida Resolução, no que tange à escolha do Relator do Projeto de Lei do Plano Plurianual.

Como é do conhecimento público, o Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Senador Gilberto Mestrinho, equivocadamente, porém, tenho a certeza, na convicção de estar agindo em estrita obediência ao mandamento legal, designou para relatar aquela matéria o nobre Senador Jader Barbalho.

Disse eu equivocadamente, Sr. Presidente, porque S. Exª ao fazê-lo, partiu de uma interpretação errônea do disposto no art. 9º da citada Resolução nº 2/95.

Estabelece aquele dispositivo:

“Art. 9º: “Compete ao Presidente, respeitado o disposto nos parágrafos 1º, 3º e 4º do art. 7º, nos §§ 2º e 3º deste artigo, no art. 22 e no **caput**, do art. 23, designar, de acordo com a indicação das lideranças partidárias ou dos blocos parlamentares e observado o critério da proporcionalidade partidária, o Relator Geral do projeto de lei orçamentária anual, o Relator do projeto e lei de diretrizes orçamentárias, o Relator do Projeto de Lei do Plano Plurianual e o Relator das contas do Presidente da República, bem como os relatores setoriais do Projeto de Lei Orçamentária e demais relatores que se fizerem necessários aos trabalhos da Comissão.

Da leitura cuidadosa desse dispositivo, fica claro que a remissão constante do **caput** do art. 9º ao § 3º do art. 7º tem o poder de estender também ao PPA a vedação de um Relator designado pertencer à mesma Casa ou ao mesmo partido do Presidente da Comissão.

O fato de os dispositivos a que faz remissão o art. 9º da Resolução nº 2/95-CN não citarem o Relator do Projeto de Lei do Plano Plurianual, pode-se chegar à interpretação equivocada de que as regras ali contidas não se aplicam, extensivamente, à escolha do Relator do PPA. Entretanto, uma leitura mais atenta do texto, mesmo que não se entenda poder aplicar o critério de alternância de Casa e de partido na escolha do Relator do Projeto do Plano Plurianual, há de se observarem dois mandamentos que estão explicito no referido art. 9º para essa escolha, ou seja, o da indicação das Lideranças partidárias ou dos Blocos parlamentares e o da proporcionalidade partidária.

Sr. presidente, com base nesse dispositivo, a ampla maioria das Lideranças partidárias com assento nas duas Casas do Congresso Nacional, em reunião realizada no dia 14 de setembro último, delibe-

rou que caberia a um membro do PSDB na Câmara dos Deputados a indicação do Relator do PPA 2000/2003, o que foi formalizado em documento enviado ao Presidente da Comissão de Orçamento, como tive oportunidade de esclarecer.

S. Exª, o Senador Gilberto Mestrinho, entretanto, na qualidade de Presidente da referida Comissão, encaminhou correspondência, datada de 20 de setembro, reiterando a indicação do nobre Senador Jader Barbalho para relatar o PPA.

Ora, Sr. Presidente, considero ser da maior gravidade a atitude do Senador Gilberto Mestrinho, de desobediência às normas estabelecidas e à vontade da maioria do Congresso Nacional.

Finalizando, Sr. Presidente, uma vez que a decisão do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização fere os princípios legais que norteiam a indicação do Relator do Projeto de Lei do Plano Plurianual, requeiro a V. Exª seja desconstituído o ato praticado pelo Presidente daquela Comissão, por flagrante ilegalidade, e, de acordo com o art. 18 do Regulamento Interno da Comissão, fixe o prazo de 48 horas para que o seu Presidente designe um novo Relator, indicado por todas as Lideranças partidárias.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Jader Barbalho, para contraditar. Posteriormente, concedo a palavra ao Deputado José Genoíno.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA. Para contraditar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, ouvi atentamente, como ouviu o congresso, os argumentos apresentados pelo ilustre Senador Hugo Napoleão, Líder do PFL no Senado.

Devo dizer ao Congresso o que disse, ontem, no Senado. O Senador Gilberto Mestrinho, sim, foi atropelado nas suas atribuições como Presidente de uma comissão permanente do Congresso, quando, numa convocação esdrúxula e incabível, o Presidente do Senado Federal chamou os Líderes para uma reunião, que deveria ter sido realizado no âmbito da comissão técnica e permanente, e resolveu decidir antes mesmo que o Presidente da Comissão tivesse tomado qualquer decisão em relação a quem seria o Relator do PPA.

Aguardava o Senador Gilberto Mestrinho as indicações a serem feitas pelos Partidos políticos, e o Presidente do Senado Federal, achando que tinha

atribuições – que não tem – de suprimir a competência das comissões permanentes, seja do Senado, seja da Câmara e das Comissões Mistas, reuniu-se com os Líderes e definiu qual seria o papel a ser desempenhado pelo Presidente da Comissão Permanente. Sendo subsidiário o Regimento Interno do Senado, lá está claro que nenhuma reunião de Líderes suprime dispositivo regimental, nem decisão plenária tomada por unanimidade. E o que aconteceu, na verdade, foi se tentar demitir o Presidente da Comissão do Orçamento e assumir a Comissão do Orçamento.

Qualquer debate teria que se no âmbito da Comissão. Qualquer questão de ordem teria que ser promovida no âmbito da Comissão, resolvida no plenário da Comissão, recorrida para a Comissão de Justiça da Casa respectiva do requerente.

Mas, nessa tentativa de suprimir o Congresso, o Presidente do Senado não para; o Presidente do Senado acha que pode suprimir as Lideranças e, agora, a competência das Comissões.

Sr. Presidente, em que pese o respeito pessoal que tenho por V. Ex^a, em que pese o respeito que tenho pelo ilustre Líder do PFL, quero nesta oportunidade, Sr. Presidente, o respeito ao Regimento V. Ex^a, Sr. Presidente, não pode acolher uma questão de ordem que mais uma vez tenta suprimir a atribuição de uma comissão técnica.

Questão de ordem dessa natureza, Senador Hugo Napoleão, em que pese entender que V. Ex^a não está com o direito, V. Ex^a poderia e deveria formulá-la no âmbito da Comissão técnica. Lá, de acordo com o art. 84 do Regimento do Senado, Seria o foro adequado.

V. Ex^a tenta, em um jogo político perigoso para esta Casa, suprimir a instância primeira, que é a da comissão. A partir do deferimento dessa questão de ordem, todas as decisões das comissões técnicas poderão ser suprimidas, porque virão diretamente para cá e não passarão no âmbito das Comissões.

Sr. Presidente, este não é o momento competente para apreciá-la.

Que se dirija o Senador Hugo Napoleão ao plenário da Comissão do Orçamento e a formule à autoridade competente em primeira instância. E lá, se o Senador Gilberto Mestrinho não acolhê-la, tem S. Ex^a o direito de recorrer ao Plenário da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização e até ao Plenário da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal.

Sr. Presidente, não se pode, num jogo de forças, achar que é possível revogar o Regimento Interno do Senado, o Regimento Comum do Congresso

Nacional. Por isso apelo para que V. Ex^a, com base no respeito que deve presidir nossas relações criadas única e exclusivamente pelo Regimento Comum e pelo Regimento Interno do Senado Federal, não acolha a solicitação do Senador Hugo Napoleão. Não tem cabimento, porque não houve discussões preliminares lá na Comissão, onde haveria o contraditório e a possibilidade de recursos.

Sr. Presidente, dispenso-me de apresentar razões de mérito, que, no nosso entendimento, estão claras. Há uma distinção perfeita. Fazendo-se essa interpretação forçada, o Partido que tiver o Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização não poderá ter os Sub-Relatores nomeados do seu Partido, não poderá ter a prestação de contas do Presidente da República, não poderá ter todas as demais relatorias. Mas não quero entrar no mérito da questão.

Sr. Presidente, alerto V. Ex^a e o Congresso Nacional para o fato de que se quer fazer um jogo de força neste momento. Estou certo de que V. Ex^a, em que pese ser do mesmo Partido do Senador Hugo Napoleão, haverá de entender as responsabilidades que tem neste momento, como Presidente do Congresso Nacional, e não haverá de acolher uma eventura regimental dessa natureza, em que se abre um precedente gravíssimo, suprimindo, a partir daí, a competência dos Presidentes das Comissões.

Por isso, Sr. Presidente, estou certo de que com ponderação e, acima de tudo, com respeito ao Regimento, V. Ex^a, como Presidente do Congresso, não faltará e não permitirá que se cometa essa violência.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao eminente Deputado José Genoíno.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para a decisão dessa questão de ordem é fundamental que todos os Líderes partidários possam expor as razões políticas e regimentais sobre esse grave problema e essa grave crise que o Congresso Nacional está vivendo.

O Partido dos Trabalhadores não se omite, porque, na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sempre batalhou por dois princípios: o da democratização da referida Comissão e o da moralização. Esses dois princípios orientaram a Bancada do PT. Na maioria das vezes, os dois grandes Partidos desta Casa – PFL e PMDB – revezavam-se entre Relatoria e Presidência. Felizmente, a

questão agora não está sendo resolvida apenas no colóquio entre esses dois Partidos e nós podemos discutí-la.

O Partido dos Trabalhadores é fiel ao que disse na reunião dos Líderes com V. Ex^a e ao que expôs ao Presidente da Comissão. Quais são os três pontos dos quais não abrimos mão, Sr. Presidente?

Primeiro: democratizar a Comissão de Orçamento e as Relatórias setoriais com o critério da proporcionalidade e do rodízio.

Segundo: o Colégio de Líderes não pode ser uma ficção nesta Casa. Fomos vítimas, na maioria das vezes, de não ter o Colégio de Líderes acionado para discutir procedimentos. E brigamos, muitas vezes, neste microfone para que o Colégio de Líderes fosse ouvido para tratar de matérias polêmicas.

Terceiro: Sr. Presidente, somos uma Casa bicameral e, como Casa bicameral, temos que buscar uma solução, mesmo quando o Regimento possa ser interpretado em torno da negociação política. A questão é política e não regimental.

Por isso, Sr. Presidente, a Bancada do Partido dos Trabalhadores ouviu respeitosamente as ponderações do PMDB. E resolvemos ontem dar número na Comissão Mista de Orçamento. Dissemos para o PMDB e digo aqui que estávamos dando número para “destensionar” e buscar uma solução política.

Hoje pela manhã – e eu jogo franco aqui na Casa – fui procurado por Líderes que apóiam o Governo, para buscarmos uma solução negociada. Disse – e digo aqui agora – que não queremos, nessa disputa política de duas grandes Lideranças – V. Ex^a, como Presidente do Congresso Nacional e Jader Barbalho, como Presidente e Líder do PMDB – ficar imprensados num maniqueísmo que pode nos levar a um impasse imprevisível. Dissemos que, desde que o Colégio de Líderes fosse ouvido, poderíamos buscar garantir ao PMDB a prerrogativa da Relatoria do PPA. E dissemos, com a mesma coerência, que o PMDB – e faço uma referência – , que marcou uma posição, que consideramos importante, no enfrentamento nesta Casa, deve levar em conta que o Colégio de Líderes tem que ser respeitado.

Sr. Presidente, por quê? Porque o Senador Gilberto Mestrinho foi eleito por todos os Partidos com assento na Comissão. Se S. Ex^a é eleito por todos os Deputados de todos os Partidos, as suas decisões devem levar em conta todos os Partidos que, por unanimidade, o elegeram Presidente da Comissão.

Sr. Presidente, há um segundo ponto. Dissemos e dizemos neste momento que, jamais – por uma questão de princípio – podemos aceitar que o Relator

de uma Comissão seja destituído pelo Presidente do Congresso, pelo Presidente da Câmara ou pelo Presidente do Senado.

Há dez dias, procurei o Presidente da Câmara, Deputado Michel Temer, para reiterar que as pressões para destituir Jandira Feghale e Ricardo Berzoni não podia ser aceitas pelo Presidente da Câmara. Digo, agora, que não posso aceitar a destituição do Relator da Comissão de Orçamento. Mas, quero dizer ao PMDB, ao seu Presidente e ao seu Líder, que o PMDB, que está travando uma luta importante e que nós respeitamos, tem conosco um dever político, um dever em relação à saída, para ter um gesto de generosidade política, de tolerância, para não colocar esta Casa diante de um impasse imprevisível.

Por isso é que, quando conversei com o Deputado Aécio Neves – e quero dizer aqui, na sua frente –, disse-lhe que o PSDB deveria, num gesto de abertura política, aceitar que um Deputado do PMDB relatasse o PPA, o que seria um ato de generosidade do Líder do PSDB, porque, pelo Regimento, o PSDB pode reivindicar.

Quando o PMDB não aceitar que um Deputado da Câmara seja Relator do PPA, aí, com todo o respeito, peço aos companheiros do PMDB que, para sairmos democraticamente desse enfrentamento, não seja intransigentes num momento como este.

Acredito que tenho a solução política que preserva a instituição do Colégio de Líderes e a democracia desta Casa. E também, Sr. Presidente – e falo para V. Ex^a, com quem tenho conversado neste episódio –, não podemos aceitar que V. Ex^a, como Presidente do Congresso Nacional, pegue uma questão de ordem de um Senador do seu Partido e dê a essa questão de ordem uma resolução pela destituição do Senador Jader Barbalho. Queremos discutir com o Senador Jader Barbalho uma saída política, não uma saída de força, porque isso amanhã poderá sacrificar esta Casa, e nós, que somos minoria, poderemos ser vítimas dessa saída de força. Então, não podemos concordar, em absoluto, com qualquer saída de força para essa questão.

Por isso, apelo a todos os Líderes que possamos buscar uma solução política para este impasse. Certamente, Sr. Presidente, a sociedade não vai entender que nós possamos ficar discutindo quem vai relatar o PPA, e o debate de mérito não acontece. O PT já preparou uma preliminar de avaliação de mérito do PPA e vai divulgar isso amanhã. O debate de conteúdo, o debate crítico, o debate dessas propostas não fica claro perante a opinião pública. E nós, como instituições, ficamos amarradas a uma disputa políti-

ca de espaço, que é legítima, mas essa disputa política tem limites, Sr. Presidente, e para mim, existem dois limites: o limite da democracia do Congresso Nacional, que é uma Casa plural e proporcional aos partidos, e o limite da preservação desta instituição como Poder Legislativo.

Portanto, quero deixar claro que, seja no plenário, seja na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação da Câmara e a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado, não vamos concordar, de maneira nenhuma, com essa questão de ordem para destituir Relator.

Também queremos dizer, principalmente para o Senador Gilberto Mestrinho que, nessa situação, a Bancada do PT não se sente à vontade para dar número na Comissão Mista de Orçamento Diante de um impasse de tamanha proporção.

Estamos defendendo uma posição de princípio e vamos continuar defendendo. Com base nesses princípios, Sr. Presidente, que estamos aqui firmando uma posição pensando no País no Congresso Nacional e na sociedade e não apenas na disputa de grandes lideranças que hoje, nesta questão, polarizam as atenções do Congresso Nacional.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Deputado Miro Teixeira, posteriormente, ao Senador José Roberto Arruda.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na reunião que tivemos no gabinete de V. Ex^a, talvez não tivéssemos avaliado a extensão do problema que estava surgindo; não surgiu naquele momento, mas, sim, em oportunidade anterior. Essa gravidade pode ser bem sinalizada pelo fato de o Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Michel Temer, enquanto falava o Senador Jader Barbalho, estar ali ao seu lado, também como companheiro de partido. No entanto, o que é indissociável era a presença do Presidente da Câmara dos Deputados.

Há um confronto hoje travado entre os Senadores Antonio Carlos Magalhães e Jader Barbalho, com toda a carga histórica de ambos. Até aí, são as paixões da política, repito, porque ainda há pouco usei essa expressão no discurso que pronunciei. Entretanto, nesse momento e a partir da questão de ordem levantada pelo Senador Hugo Napoleão, o assunto muda de figura. Podemos entrar em um grave problema institucional.

Penso que a Oposição está agindo com a mesma maturidade que tem agido em outros episódios. Não estamos de braços cruzados, esperando que os Parlamentares da Base do Governo briguem, para que possamos ficar a criticar, pura e simplesmente, a postura desses partidos que fazem a maioria das duas Casas. Não! Queremos uma solução institucional.

Com essa visão e sem saber que o Senador Hugo Napoleão levantaria essa questão de ordem, apresentei esse projeto de resolução que já está na Mesa Diretora dos trabalhos para que houvesse rodízio – sim – entre todos os partidos nas Comissões Mistas, e não apenas entre o PMDB, o PFL e o PSDB. É preciso que o Regimento Comum contemple o que os Regimentos Internos das duas Casas – Câmara dos Deputados e Senado Federal – já aplicam para os trabalhadores em separado. Não imaginava que, nesta sessão, chegássemos a esse padrão raríssimo de tensão institucional da Casa.

Penso, Sr. Presidente, que a questão de ordem do Senador Hugo Napoleão surpreendeu a todos, inclusive V. Ex^a. Por consequência, para distender e encontrar o caminho político elevado que o momento exige talvez V. Ex^a não precise responder à questão de ordem nesta sessão, pois tem a prerrogativa regimental de usar o tempo de uma ou duas sessões para isso. Enquanto isso, as lideranças políticas fariam sugestões a fim de buscar uma saída para não paralisarmos os trabalhos da Casa nem trazermos essas posições para um plano irreversível de tensão e para que, acima de tudo, tenhamos condições de apresentar à Nação brasileira a missão que ela exige de nós.

Deixo, em resumo, esse requerimento para que a questão de ordem não seja decidida nesta sessão.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador José Roberto Arruda.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados, quero pedir licença a todos os Parlamentares nesta hora importante e grave, para fazer um apelo ao Sr. Presidente e ao Senador Jader Barbalho.

O apelo que faço a V. Ex^a, Sr. Presidente, faço-o em nome da maioria dos líderes de todos os partidos na Câmara e no Senado – falo “maioria” porque não estou certo se, neste instante, todos já foram consultados, mas afirmo que praticamente todos o foram –, para que V. Ex^a suspenda esta sessão por uma hora.

O apelo ao Senador Jader Barbalho é de que, dentro de sua argumentação, possamos fazer de imediato, na Comissão Mista de Orçamento, uma re-

união presidida pelo Senador Gilberto Mestrinho, com a presença de todos os líderes da Câmara e do Senado. Nesta reunião queremos apresentar uma alternativa possível, viável, de entendimento político, que, além de atender ao pensamento dos partidos políticos que discutem uma questão de ordem nesta hora, atenda principalmente à urgência que o Governo e o País têm nesta matéria.

Acelerar a votação do PPA, Sr. Presidente, significa dizer ao País que o Congresso Nacional resolve as suas dificuldades, ultrapassa seus obstáculos, porque, acima de nossas legítimas divergências, entendemos todos, está o interesse maior do País, que clama por desenvolvimento, que se traduz, neste momento, no PPA.

Apelo, portanto, aos Senadores Gilberto Mestrinho e Jader Barbalho que atendam a este apelo de todas as Lideranças de todos os Partidos políticos. E apelo a V. Ex^a, Sr. Presidente, que nos conceda a suspensão da sessão por uma hora, antes da decisão da questão de ordem.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

— A Mesa estaria em condições de responder à questão de ordem do ilustre Senador Hugo Napoleão. Diante, porém, do apelo de V. Ex^a e dos esforços que vêm sendo realizados pelo Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Michel Temer, em vez de suspender a sessão, porque estamos na votação do veto, não decidirei a questão de ordem durante uma hora e meia, até que V. Ex^{as} cheguem a um consenso.

(Palmas).

Continuam em votação os vetos presidenciais.

O SR. DEPUTADO ALDO REBELO (PCdoB —

SP) — Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança do Bloco/PC do B.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Aldo Rebelo.

O SR. DEPUTADO ALDO REBELO (Bloco/PCdoB — SP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, é evidente que a questão de ordem do Senador Hugo Napoleão transformou-se em questão política da maior grandeza depois de formulada.

Está claro que o debate suscitado não partiria apenas de uma divergência de interpretação regimental. Seria ilusão imaginarmos que a interpretação de Regimento pudesse suscitar o debate apaixonado e a luta entre os Partidos e as correntes de opinião que se desencadeou aqui na noite de hoje.

V. Ex^a liderou e conduziu uma tentativa de solução em torno da indicação do Relator do Plano Plurianual — PPA. V. Ex^a contou com o concurso e com o apoio da Oposição nesse esforço, porém, como nós, não logrou êxito na solução tentada. Foi uma solução política, Senador Antonio Carlos Magalhães, tentada por V. Ex^a, que tanto pratica o primado da política sobre o Regimento, prática salutar que V. Ex^a já experimentou em várias sessões do Congresso. Mesmo fora do Regimento, mas por consenso das Lideranças e do Plenário, V. Ex^a encontrou soluções criativas, inteligentes e engenhosas para impasses surgidos aqui nesta Casa.

Fizemos uma reunião no Senado sob os auspícios de V. Ex^a, que contou com o apoio da maioria dos Líderes, exceto do Deputado Geddel Vieira Lima, Líder do PMDB, mas não se resolveu a disputa, de aparência regimental, mas na verdade política, que se deu em torno da indicação do Relator de um importante projeto enviado pelo Poder Executivo.

A partir daí, tornou-se legítima qualquer pretensão em relação a essa indicação, porque já havia até mesmo indicação anterior à primeira anunciada pelo Líder do PFL na Câmara, que havia indicado o Deputado Eliseu Resende. Em seguida, o PSDB indicou o Deputado Aécio Neves, Líder também nesta Casa. Logo depois, o PMDB, a partir do seu Líder no Senado, reivindicou também essa indicação.

Sr. Presidente, penso que nesses casos a solução puramente regimental torna-se insuficiente, e passamos a testemunhar um conflito de interesses e de interpretações legítimas, porque vários dos regimentalistas ou dos especialistas desta Casa, tanto da Câmara como do Senado, tanto na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, instado pelo Presidente José Carlos Aleluia, como no Senado, instados por V. Ex^a, alcançaram uma interpretação que favorecia determinado tipo de interesse. Da mesma forma, o Senador Jader Barbalho encontrou interpretação regimental de acordo com os interesses e objetivos do PMDB.

Em função disso, creio que, neste momento, muito mais se afirma a necessidade e a busca do primado da política sobre a força, sobre a disputa, dentro de uma correlação de forças predeterminada, para se determinar qual interpretação do Regimento é a mais adequada. E aí, Sr. Presidente, V. Ex^a há de convir que aqueles que se encontram quase que permanentemente na condição de minoria nesta Casa não podem concordar com que esse espaço de autoridade das Comissões temporárias ou das permanentes, instâncias em que eles alcançam muitas vezes

um espaço de poder, seja colocado em xeque não pelo Regimento, pois há várias interpretações dele, mas pela maioria circunstancial, momentânea e passageira que se encontra no plenário.

Não poderíamos, portanto, Sr. Presidente, apesar de termos buscado a solução política desde o início, inclusive com V. Ex^a, concordar com a questão de ordem levantada pelo ilustre Senador Hugo Napoleão. Acatá-la seria a negação da democracia no funcionamento da Casa, nas atribuições das diversas esferas de poder que permitem aos Partidos ou aos Blocos majoritários, como o que V. Ex^a representa, presidir o Senado Federal e o Congresso Nacional ou a Câmara dos Deputados, mas a outros, Sr. Presidente, permite a Presidência de uma Comissão – como modestamente o PCdoB, representado pelo Deputado Inácio Arruda, do Ceará, preside uma delas na Câmara dos Deputados – ou de uma Relatoria, que por um momento é entregue à Deputada Jandira Feghali, do meu Partido.

É no interesse e na defesa das prerrogativas e do funcionamento democrático desta Casa que trago aqui este apelo para que não seja acatada a questão de ordem do Senador Hugo Napoleão, por violar, por meio de um mecanismo perigoso, o princípio do funcionamento democrático das diversas instâncias da Casa, entre elas a Comissão presidida pelo ilustre Senador do PMDB do Amazonas.

Muito obrigado.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço desculpas antecipadamente por trazer uma sugestão consensual entre todos os Líderes de todos os Partidos na Câmara e no Senado.

Seria melhor que esta discussão se realizasse amanhã às nove horas na Comissão. Pedimos a V. Ex^a que a suspensão seja até amanhã, ao meio-dia. Teríamos, dessa forma, além do travesseiro, um bom conselheiro, o tempo necessário para, com o equilíbrio que esta questão exige, buscarmos o entendimento político que todos desejamos antes da decisão sobre a questão de ordem apresentada.

Sr. Presidente, solicito a V. Ex^a que nos desse, a todos os Líderes, esse prazo, para que, amanhã, na Comissão e nos entendimentos que se seguirão a esta sessão, possamos buscar essa fórmula de entendimento.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP). Como Líder. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero expressar a concordância com essa questão de ordem, até porque, a um só tempo, estamos preservando duas instituições importantes na Casa: o Colégio de Líderes e a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização como fórum para buscarmos a primeira movimentação no sentido de uma saída política. E o Congresso reunir-se-á posteriormente para dar a posição final. Portanto, nós, que sempre defendemos o Colégio de Líderes e a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – e não queremos desautorizá-la –, acreditamos que seja o lugar adequado para, amanhã, às 9 horas, recolocarmos essa questão, travarmos o debate e trazermos mais elementos para uma solução em plenário.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao nobre Líder do PFL, Inocêncio Oliveira.

O SR. INOCÊNCIO DE OLIVEIRA (PFL – PE). Como Líder. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como Líder do Partido da Frente Liberal na Câmara dos Deputados, em face da questão de ordem formulada pelo Senador Hugo Napoleão, quero dizer que concordamos com essa fórmula, desde que fique previamente convocada uma sessão do Congresso Nacional para as 12 horas, a fim de se dirimir a questão.

Desde ontem à noite, juntamente com o Presidente da Câmara, buscamos um amplo entendimento. E quero testemunhar de público a posição de V. Ex^a, que, em nenhum momento, mostrou intransigência de qualquer natureza, senão na busca de uma solução regimental para o problema.

Em segundo lugar, quero dizer que, como prática, quando as decisões não se consubstanciam nas Comissões técnicas da Câmara, o recurso não é feito à Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, mas ao Presidente da Casa. Então, os Líderes não usaram nenhuma medida anti-regimental, ao recorrerem a V. Ex^a para a solução do problema.

O que se busca, neste momento, é um entendimento que fortaleça o Poder, a fim de que o PPA comece a tramitar. Para isso, peço a V. Ex^a que, no momento em que for decidido, os prazos sejam revistos,

para que não se perca a oportunidade de se apresentarem emendas e se possa fazer uma ampla discussão sobre tão importante matéria.

Essa era a nossa contribuição.

O SR. AÉCIO NEVES (PSDB – MG) – Sr. Presidente, pela Liderança do PSDB, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Deputado Aécio Neves.

O SR. AÉCIO NEVES (PSDB – MG. Como Líder. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, falo a V. Ex^a, às Sras. e aos Srs. Senadores, às Sras. e aos Srs. Deputados que participam desta sessão e, particularmente, à Bancada do PSDB: a posição do Partido que lidero nesta Casa, desde o início dessas discussões, foi claramente na busca de um entendimento que preservasse o Regimento desta Casa, que, no momento em que passa a ser desrespeitado, gera dúvidas e discussões muitas vezes intermináveis, como esta na qual estamos todos inseridos.

O PSDB, por mais que julgasse ter direito, dentro de um rodízio de Relatorias que rege a condução dos trabalhos da Câmara dos Deputados – e com muito êxito –, mesmo considerando que lhe deveria caber essa Relatoria, não indicou nome em nenhum instante, sempre no objetivo de construir o consenso. As indicações ocorrem de um lado e de outro, e hoje vivemos certamente o impasse. No entanto, quero dizer, mais uma vez, que, após a reunião de Líderes, que corretamente ocorreu – não importa se no gabinete de V. Ex^a, do Presidente da Câmara ou em outro espaço desta Casa –, avançou-se em um caminho.

Apenas recordo, Sr. Presidente – não tenho a experiência de V. Ex^a e de inúmeros outros Parlamentares que participam desta sessão – que, nos meus quatro mandatos como Deputado Federal, jamais vi decisões de Líderes partidários serem desrespeitadas. Com esse intuito, já que soluções criativas podem surgir – parece-me que esse tem sido o sentimento e o entendimento de todas as Lideranças partidárias, sem exceção –, penso que é correto dar a nós mesmos um pouco mais de tempo.

Não abro mão de convicções que já possuía. Vou defendê-las, mesmo quando vejo a possibilidade de retornarmos à discussão, submetendo-a a novamente a um Colégio de Líderes e respeitando posições divergentes. Na verdade, as falhas do Regimento podem, em algum momento, suscitar compreensões divergentes. Tenho a minha posição e, para vê-la respeitada, respeito também a dos que dela divergem, no sentido de ajudar na construção de um

sentimento que valoriza não este ou aquele Partido, tampouco esta ou aquela Liderança desta Casa, mas o Congresso Nacional como Instituição.

Creio que a proposta é legítima e faço, em nome do PSDB, esse último apelo a V. Ex^a, que tem presidido com correção este processo. Vejo nas demais Lideranças desta Casa o mesmo objetivo: o do entendimento. O objetivo partidário jamais moveu o PSDB na condução desse processo. Para nós, sempre estive à frente o interesse de preservar esta Casa em suas instâncias deliberativas, mas, sobretudo neste instante, é o de fazer com que possamos discutir o essencial: o próprio PPA, e não essa disputa por espaço.

No sentido de ajudar nesse entendimento, faço a V. Ex^a um apelo para que possamos, na parte da manhã desta quinta-feira, buscar, quem sabe, uma nova alternativa. Se ela não existir, certamente todos virão a este plenário para ouvir a decisão de V. Ex^a. No entanto, acreditando na possibilidade do entendimento, quero dizer a V. Ex^a que a posição do PSDB também é favorável ao adiamento da decisão.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, a minha posição pessoal era a de decidir a questão de ordem imediatamente. Entretanto, assim como me baseei na audiência dos Líderes para a indicação obrigatória do Relator, também atendo ao apelo das Lideranças, marcando uma sessão para amanhã, às 11 horas e 30 minutos. A sessão começará amanhã, neste horário, mas nada será resolvido antes das 12 horas. Essa meia hora se destinará aos debates nesta Casa, e, a partir do meio-dia, decidir-se-á, havendo ou não entendimento para a questão de ordem levantada pelo eminente Senador Hugo Napoleão – peço vênia S. Ex^a pelo adiamento. Essa é a decisão da mesa.

Declaro encerrada a votação.

Designo uma comissão dos Srs. Deputados Luiz Carlos Hauly, Aldo Rebelo e Freire Júnior para apurar os vetos.

Declaro encerrada a Votação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Passa-se à apreciação do Requerimento nº 67, de 1999-CN, lido anteriormente, de urgência para o Projeto de Lei nº 21, de 1999-CN.

Em votação o requerimento na Câmara dos Deputados.

As Sras. e Srs. Deputados que o aprovam permanecerão sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação, no Senado Federal.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permanecerão sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Passa-se à matéria

Discussão, em turno único, do **Projeto de Lei nº 21, de 1999-CN**, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao “Orçamento da Seguridade Social em favor do Ministério da Saúde crédito suplementar de R\$269.604.045,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento”.

Dependendo de parecer a ser proferido em plenário.

Concedo a palavra, para proferir parecer, ao Deputado Dr. Hélio.

PARECER DE PLENÁRIO

Sobre o Projeto de Lei nº 21, de 1999-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao “Orçamento da Seguridade Social, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R\$269.604.045,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento”.

O SR. DR. HÉLIO (PDT – SP. Para proferir parecer) – Sr. Presidente,

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, com fulcro no art. 61 da Constituição Federal, submete à apreciação do Congresso Nacional, por meio da Mensagem nº 845, de 1999-CN (nº 1.280/99, na origem), o Projeto de Lei nº 21, de 1999-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R\$269.604.045,00 (duzentos e sessenta e nove milhões, seiscentos e quatro mil e quarenta e cinco reais), para reforçar dotações orçamentárias do Fundo Nacional de Saúde.

A Exposição de Motivos (EM) nº 346/MP, de 10 de setembro de 1999, que acompanha a solicitação, informa que o crédito destina-se a recompor o orçamento vigente daquela Unidade, adequando-o às suas reais necessidades de execução, de modo a assegurar a continuidade das ações de aquisição e distribuição de medicamentos estratégicos para o Sistema Único de Saúde e

para controle de doenças sexualmente transmissíveis – DST/AIDS.

O crédito em pauta prioriza as seguintes ações, visando manter os contratos para aquisição e distribuição de medicamentos:

Item	Suplementação
Aquisição e Distribuição de Medicamentos Aquisição e Distribuição de Medicamentos para Controle de Doenças Sexualmente Transmissíveis – DST/AIDS	98.366.780,00
	171.237.265,00
Total	269.604.045,00

Os recursos necessários à viabilização do crédito em tela decorrerão da utilização do excesso de arrecadação da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social.

Não foram apresentadas emendas ao Projeto, no prazo regimental.

É o relatório.

Do exame da proposição, verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo não contraria dispositivos constitucionais ou legais pertinentes, estando em conformidade com a legislação que rege a matéria.

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 21, de 1999-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A conclusão do eminente Relator é favorável ao projeto.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação na Câmara dos Deputados, nos termos do parecer.

As Sras. e os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº 21, DE 1999-CN

Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R\$ 269.604.045,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999), em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R\$ 269.604.045,00 (duzentos e sessenta e nove milhões, seiscentos e quatro mil e quarenta e cinco reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da incorporação do excesso de arrecadação de recursos do Tesouro Nacional.

Art. 3º Em decorrência do disposto no art. 1º, fica alterada a receita do Fundo Nacional de Saúde, na forma indicada no Anexo II desta Lei, no montante especificado.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Brasília.

ANEXO II

ACRESCENDO

36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			em R\$ 1 000
ESPECIFICAÇÃO		ESP.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000 00 00	RECEITAS CORRENTES	SEG			259 604 045
1700 00 00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	SEG		269.604 045	
1710 00 00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		269.604 045	
1711 01 05	TRANSFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	269.604 045		
TOTAL SEGURIDADE					269 604 045

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
 – Sobre a mesa projeto de Resolução que será lido
 pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador
 Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 7, DE 1999 – CN
Inclui artigo na Resolução nº 1, de 1970-CN.

O Congresso Nacional resolve:

Art. 1º É incluído o seguinte art. 9º-A no Regimento Comum do Congresso Nacional :

"Art. 9º-A. Na constituição das Comissões Mistas, na eleição de seus Presidentes e Vice-Presidentes, bem como na designação dos Relatores e dos Relatores substitutos assegurar-se-á, tanto quanto possível, a representação proporcional dos Partidos e dos Blocos Parlamentares que participem do Congresso Nacional assim como a alternância entre as Casas que o compõem."

Parágrafo único. A alternância entre as Casas, de que trata o *caput*, implica no fato de que quando a Presidência da Comissão for cometida a parlamentar de uma Casa, a Relatoria caberá à outra.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O § 1º do art. 58 da Constituição Federal torna expresso o princípio segundo o qual o funcionamento do Congresso Nacional e de suas Casas deverá se pautar pelo respeito à proporcionalidade de sua composição e o respeito à participação democrática de todas as forças políticas que os compõem, majoritárias e minoritárias.

O Regimento Comum do Congresso nacional reproduz, em alguns dispositivos, o comando constitucional.

Busca-se, desta forma, o atendimento ao preceito constitucional que propugna pela preservação do princípio da proporcionalidade e respeito à atuação democrática de todas as forças políticas representadas no Congresso Nacional.

Entendemos, no entanto, que para que matéria tenha o tratamento orgânico determinado pelo legislador constituinte, é imperioso que todas as comissões mistas do Congresso Nacional - que analisam as leis orçamentárias e planos plurianuais, que apreciam as medidas provisórias, bem como as comissões parlamentares mistas de inquérito - obedeçam, em toda sua extensão, o princípio da proporcionalidade insculpido no texto constitucional.

Desta forma, consoante o proposto neste projeto, estar-se-á respeitando a intenção do legislador constituinte originário que tornou expresso o respeito aos princípios da proporcionalidade e do funcionamento democrático do Congresso Nacional.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 1999

Dep. Miro Teixeira
Líder do PDT

① *[assinatura]*

② *[assinatura]*

③ *[assinatura]*

④ *[assinatura]*

⑤ *[assinatura]*

⑥ *[assinatura]*

⑦ *[assinatura]*

⑧ *[assinatura]*

⑨ *[assinatura]*

⑩ *[assinatura]*

⑪ *[assinatura]*

⑫ *[assinatura]*

⑬ *[assinatura]*

⑭ *[assinatura]*

⑮ *[assinatura]*

⑯ *[assinatura]*

⑰ *[assinatura]*

⑱ *[assinatura]*

⑲ *[assinatura]*

⑳ *[assinatura]*

㉑ *[assinatura]*

㉒ *[assinatura]*

㉓ *[assinatura]*

㉔ *[assinatura]*

㉕ *[assinatura]*

㉖ *[assinatura]*

㉗ *[assinatura]*

㉘ *[assinatura]*

⑲ *[assinatura]*

㉑ *[assinatura]*

㉒ *[assinatura]*

㉓ *[assinatura]*

㉔ *[assinatura]*

㉕ *[assinatura]*

㉖ *[assinatura]*

㉗ *[assinatura]*

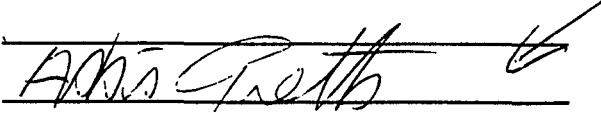
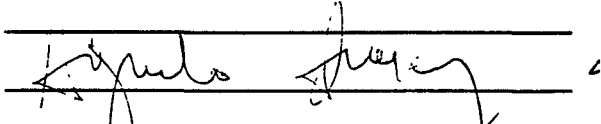
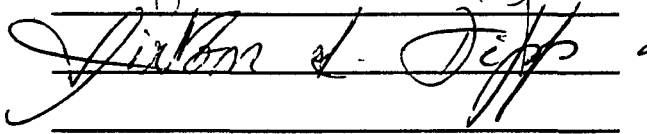
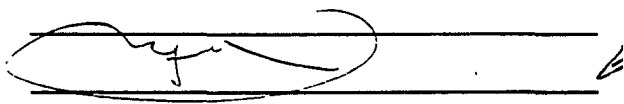
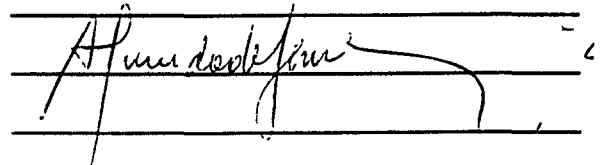
㉘ *[assinatura]*

㉙ *[assinatura]*

㉚ *[assinatura]*

㉛ *[assinatura]*

㉜ *[assinatura]*

NOME	ASSINATURA
ABELARDO LUPION-PFL	
ADÃO PRETTO-PT	
ADAUTO PEREIRA-PFL	
ADEMIR LUCAS-PSDB	
ADOLFO MARINHO-PSDB	
AÉCIO NEVES-PSDB	
AFFONSO CAMARGO-PFL	
AGNALDO MUNIZ-PDT	
AGNELO QUEIROZ-PcdoB	
AIRTON CASCAVEL-PPS	
AIRTON DIPP-PDT	
AIRTON ROVEDA-PFL	
ALBÉRICO CORDEIRO-PTB	
ALBÉRICO FILHO-PMDB	
ALBERTO FRAGA-PMDB	
ALBERTO GOLDMAN-PSDB	
ALBERTO MOURÃO-PMDB	
ALCESTE ALMEIDA-PMDB	
ALCEU COLLARES-PDT	
ALCIONE ATHAYDE-PPB	
ALDIR CABRAL-PFL	
ALDO REBELO-PcdoB	
ALEXANDRE SANTOS-PSDB	
ALMEIDA DE JESUS-PL	
ALMERINDA DE CARVALHO-PFL	

NOME**ASSINATURA**

ABELARDO LUPION-PFL

ADÃO PRETTO-PT

ADAUTO PEREIRA-PFL

ADEMIR LUCAS-PSDB

ADOLFO MARINHO-PSDB

AÉCIO NEVES-PSDB

AFFONSO CAMARGO-PFL

AGNALDO MUNIZ-PDT

AGNELO QUEIROZ-PcdoB

AIRTON CASCAVEL-PPS

AIRTON DIPP-PDT

AIRTON ROVEDA-PFL

ALBÉRICO CORDEIRO-PTB

ALBÉRICO FILHO-PMDB

ALBERTO FRAGA-PMDB

ALBERTO GOLDMAN-PSDB

ALBERTO MOURÃO-PMDB

ALCESTE ALMEIDA-PMDB

ALCEU COLLARES-PDT

ALCIONE ATHAYDE-PPB

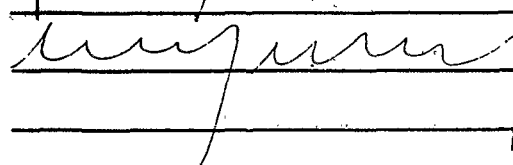
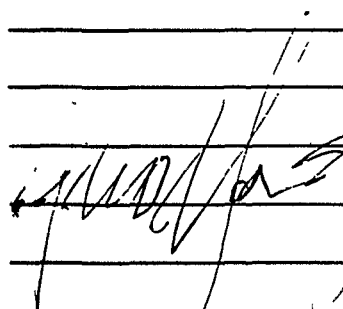
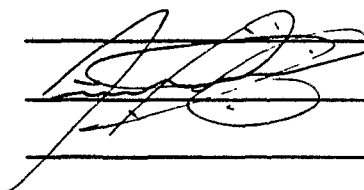
ALDIR CABRAL-PFL

ALDO REBELO-PcdoB

ALEXANDRE SANTOS-PSDB

ALMEIDA DE JESUS-PL

ALMERINDA DE CARVALHO-PFL



NOME**ASSINATURA**

ALMIR SA-PPB

ALOIZIO MERCADANTE-PT

ALOÍZIO SANTOS-PSDB

ALOYSIO NUNES FERREIRA-PSDB

ANA CATARINA-PMDB

ANDRÉ BENASSI-PSDB

ANGELA GUADAGNIN-PT

ANÍBAL GOMES-PMDB

ANIVALDO VALE-PSDB

ANTONIO CARLOS BISCAIA-PT

ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS-PFL

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO-PSDB

ANTÔNIO DO VALLE-PMDB

ANTONIO FEIJÃO-PSDB

ANTÔNIO GERALDO-PFL

ANTONIO JOAQUIM ARAUJO-PPB

ANTÔNIO JORGE-PFL

ANTONIO KANDIR-PSDB

ANTONIO PALOCCI-PT

ARACELY DE PAULA-PFL

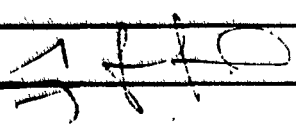
ARLINDO CHINAGLIA-PT

ARMANDO ABÍLIO-PMDB

ARMANDO MONTEIRO-PMDB

ARNALDO FÁRIA DE SA-PPB

ARNALDO MADEIRA-PSDB



NOME**ASSINATURA**

ARNON BEZERRA-PSDB

AROLDE DE OLIVEIRA-PFL

AROLDO CEDRAZ-PFL

ARTHUR VIRGÍLIO-PSDB

ARY KARA-PPB

ÁTILA LINS-PFL

ÁTILA LIRA-PSDB

AUGUSTO FARIAS-PPB

AUGUSTO FRANCO-PSDB

AUGUSTO NARDES-PPB

AVENZOAR ARRUDA-PT

AYRTON XERÊZ-PSDB

B. SÁ-PSDB

BADU PICANÇO-PSDB

BARBOSA NETO-PMDB

BASÍLIO VILLANI-PSDB

BEN-HUR FERREIRA-PT

BETINHO ROSADO-PFL

BISPO RODRIGUES-PL

BISPO WANDERVAL-PL

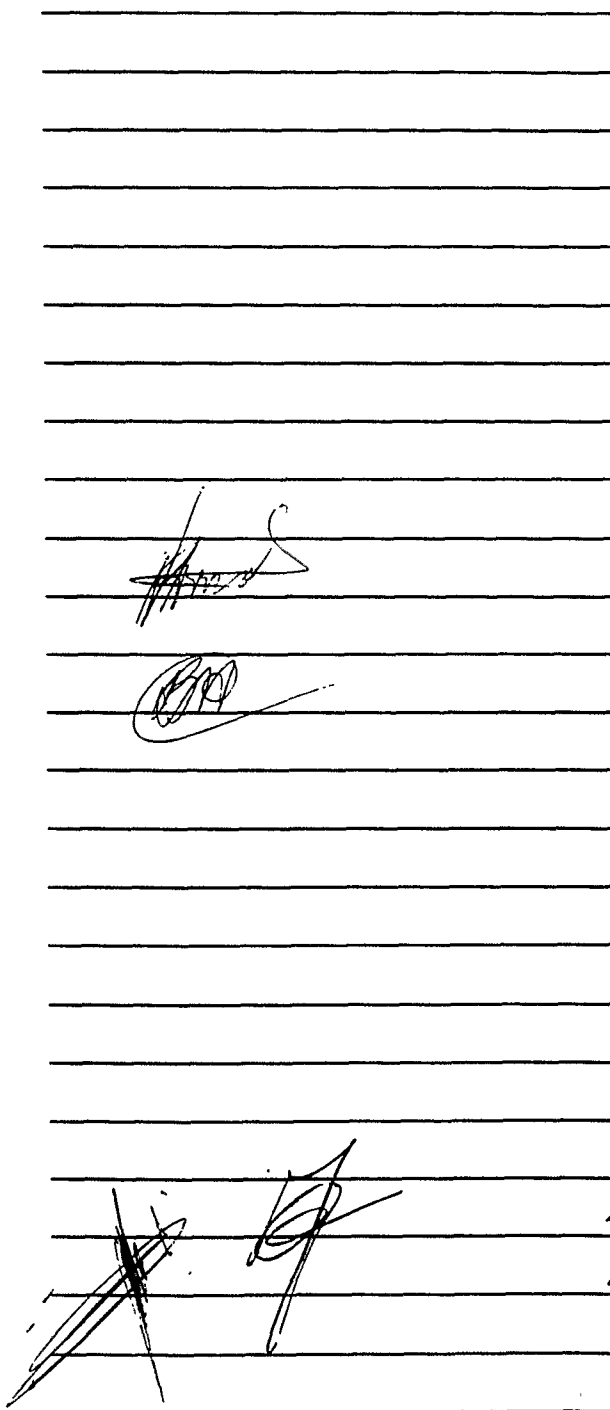
BONIFÁCIO DE ANDRADA-PSDB

CABO JÚLIO-PL

CAIO RIELA-PTB

CARLITO MERSS-PT

CARLOS BATATA-PSDB

The image shows a list of names and their corresponding party affiliations on the left, and a series of horizontal lines on the right for signatures. Some of the lines contain handwritten signatures. Specifically, there are signatures for AROLD DO CEDRAZ-PFL, ARTHUR VIRGÍLIO-PSDB, ARI KARA-PPB, ÁTILA LINS-PFL, ÁTILA LIRA-PSDB, AUGUSTO FRANCO-PSDB, AUGUSTO NARDES-PPB, AVENZOAR ARRUDA-PT, AYRTON XERÊZ-PSDB, B. SÁ-PSDB, BADU PICANÇO-PSDB, BARBOSA NETO-PMDB, BASÍLIO VILLANI-PSDB, BEN-HUR FERREIRA-PT, BETINHO ROSADO-PFL, BISPO RODRIGUES-PL, BISPO WANDERVAL-PL, BONIFÁCIO DE ANDRADA-PSDB, CABO JÚLIO-PL, CAIO RIELA-PTB, CARLITO MERSS-PT, and CARLOS BATATA-PSDB. The signatures are written in black ink and vary in style, with some being more stylized than others.

NOME

ASSINATURA

CARLOS CURY-PPB

CARLOS DUNGA-PMDB

CARLOS MELLES-PFL

CARLOS MOSCONI-PSDB

CARLOS SANTANA-PT

CELCITA PINHEIRO-PFL

CELSO GIGLIO-PTB

CELSO JACOB-PDT

CELSO RUSSOMANNO-PPB

CESAR BANDEIRA-PFL

CEZAR SCHIRMER-PMDB

CHICO DA PRINCESA-PSDB

CHIQUELHO FEITOSA-PSDB

CIRO NOGUEIRA-PFL

CLAUDIO CAJADO-PFL

CLEMENTINO COELHO-PSB

CLEONÂNCIO FONSECA-PPB

CLEUBER CARNEIRO-PFL

CONFÚCIO MOURA-PMDB

CORAUCI SOBRINHO-PFL

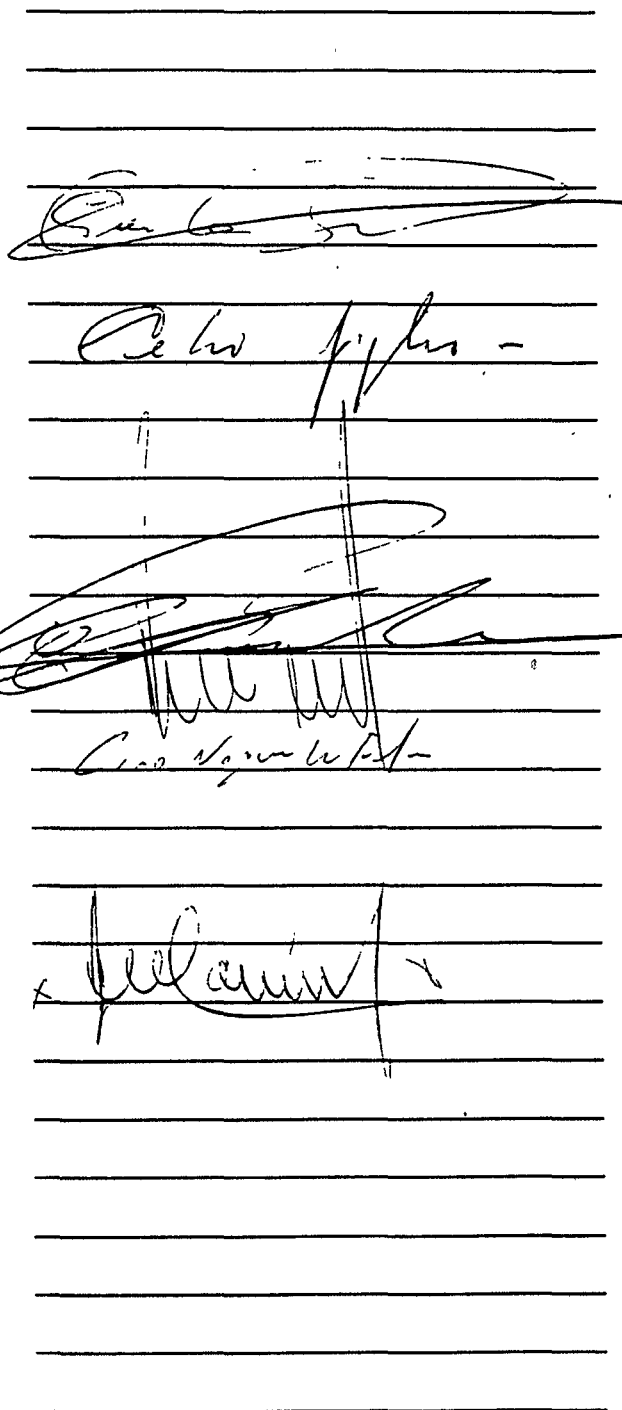
CORIOLANO SALES-PDT

CORONEL GARCIA-PSDB

COSTA FERREIRA-PFL

CUNHA BUENO-PPB

CUSTÓDIO MATTOS-PSDB



Handwritten signatures of the listed individuals, including Carlos Cury, Carlos Dunga, Carlos Melles, Carlos Mosconi, Carlos Santana, Celcita Pinheiro, Celso Giglio, Celso Jacob, Celso Russomanno, Cesar Bandeira, Cezar Schirmer, Chico da Princesa, Chiquinho Feitosa, Ciro Nogueira, Claudio Cajado, Clementino Coelho, Cleonânicio Fonseca, Cleuber Carneiro, Confúcio Moura, Corauci Sobrinho, Coriolano Sales, Coronel Garcia, Costa Ferreira, Cunha Bueno, and Custódio Mattos.

NOME**ASSINATURA**

CARLOS CURY-PPB

CARLOS DUNGA-PMDB

CARLOS MELLES-PFL

CARLOS MOSCONI-PSDB

CARLOS SANTANA-PT

CELCITA PINHEIRO-PFL

CELSO GIGLIO-PTB

CELSO JACOB-PDT

CELSO RUSSOMANNO-PPB

CESAR BANDEIRA-PFL

CEZAR SCHIRMER-PMDB

CHICO DA PRINCESA-PSDB

CHIQUELHO FEITOSA-PSDB

CIRO NOGUEIRA-PFL

CLAUDIO CAJADO-PFL

CLEMENTINO COELHO-PSB

CLEONÂNIO FONSECA-PPB

CLEUBER CARNEIRO-PFL

CONFÚCIO MOURA-PMDB

CORAUCI SOBRINHO-PFL

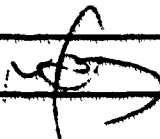
CORIOLANO SALES-PDT

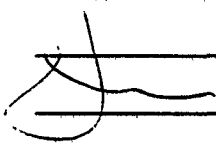
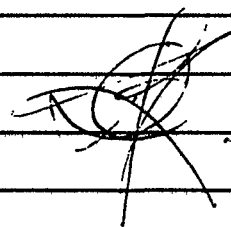
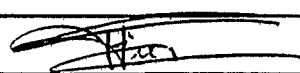
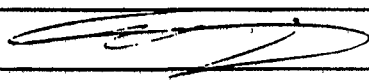
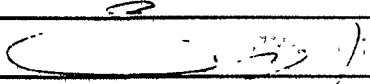
CORONEL GARCIA-PSDB

COSTA FERREIRA-PFL

CUNHA BUENO-PPB

CUSTÓDIO MATTOS-PSDB



NOME	ASSINATURA
DAMIÃO FELICIANO-PMDB	
DANILO DE CASTRO-PSDB	
DARCI COELHO-PFL	
DARCÍSIO PERONDI-PMDB	
DE VELASCO-PST	
DELFIM NETTO-PPB	
DEUSDETH PANTOJA-PFL	
DILCEU SPERAFICO-PPB	
DINO FERNANDES-PSDB	
DJALMA PAES-PSB	
DOMICIANO CABRAL-PMDB	
DR. BENEDITO DIAS-PFL	
DR. HELENO-PSDB	
DR. HÉLIO-PDT	
DR. ROSINHA-PT	
DUILIO PISANESCHI-PTB	
EBER SILVA-PDT	
EDINHO ARAÚJO-PMDB	
EDINHO BEZ-PMDB	
EDISON ANDRINO-PMDB	
EDMAR MOREIRA-PPB	
EDUARDO BARBOSA-PSDB	
EDUARDO CAMPOS-PSB	
EDUARDO JORGE-PT	
EDUARDO PAES-PFL	

NOME**ASSINATURA**

DAMIÃO FELICIANO-PMDB

DANILO DE CASTRO-PSDB

DARCI COELHO-PFL

DARCÍSIO PERONDI-PMDB

DE VELASCO-PST

DELFIN NETTO-PPB

DEUSDETH PANTOJA-PFL

DILCEU SPERAFICO-PPB

DINO FERNANDES-PSDB

DJALMA PAES-PSB

DOMICIANO CABRAL-PMDB

DR. BENEDITO DIAS-PFL

DR. HELENO-PSDB

DR. HÉLIO-PDT

DR. ROSINHA-PT

DUILIO PISANESCHI-PTB

EBER SILVA-PDT

EDINHO ARAÚJO-PMDB

EDINHO BEZ-PMDB

EDISON ANDRINO-PMDB

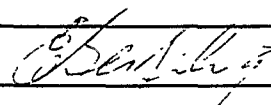
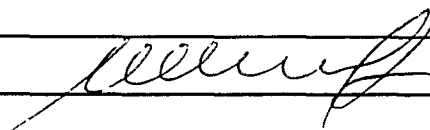
EDMAR MOREIRA-PPB

EDUARDO BARBOSA-PSDB

EDUARDO CAMPOS-PSB

EDUARDO JORGE-PT

EDUARDO PAES-PFL



NOME

ASSINATURA

EDUARDO SEABRA-PTB

EFRAIM MORAIS-PFL

ELCIONE BARBALHO-PMDB

ELISEU MOURA-PPB

ELISEU RESENDE-PFL

ELTON ROHNELT-PFL

EMERSON KAPAZ-PSDB

ENIO BACCI-PDT

ENIVALDO RIBEIRO-PPB

ESTHER GROSSI-PT

EUJÁCIO SIMÕES-PL

EULER MORAIS-PMDB

EUNÍCIO OLIVEIRA-PMDB

EURICO MIRANDA-PPB

EURÍPEDES MIRANDA-PDT

EVANDRO MILHOMEN-PSB

EVILÁSIO FARIAS-PSB

EXPEDITO JÚNIOR-PFL

FÁTIMA PELAES-PSDB

FÉLIX MENDONCA-PTB

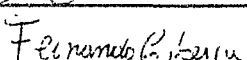
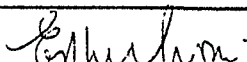
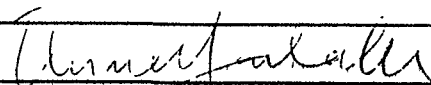
FERNANDO CORUJA-PDT

FERNANDO DINIZ-PMDB

FERNANDO FERRO-PT

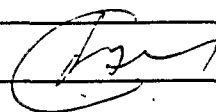
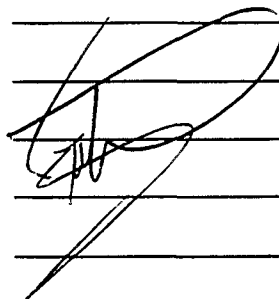
FERNANDO GABEIRA-PV

FERNANDO GONÇALVES-PTB



NOME**ASSINATURA**

EDUARDO SEABRA-PTB
EFRAIM MORAIS-PFL
ELCIONE BARBALHO-PMDB
ELISEU MOURA-PPB
ELISEU RESENDE-PFL
ELTON ROHNELT-PFL
EMERSON KAPAZ-PSDB
ENIO BACCI-PDT
ENIVALDO RIBEIRO-PPB
ESTHER GROSSI-PT
EUJÁCIO SIMÕES-PL
EULER MORAIS-PMDB
EUNÍCIO OLIVEIRA-PMDB
EURICO MIRANDA-PPB
EURÍPEDES MIRANDA-PDT
EVANDRO MILHOMEN-PSB
EVILÁSIO FARIAS-PSB
EXPEDITO JÚNIOR-PFL
FÁTIMA PELAES-PSDB
FÉLIX MENDONCA-PTB
FERNANDO CORUJA-PDT
FERNANDO DINIZ-PMDB
FERNANDO FERRO-PT
FERNANDO GABEIRA-PV
FERNANDO GONÇALVES-PTB



NOME

ASSINATURA

FERNANDO MARRONI-PT

X FERNANDO ZUPPO-PDT

FETTER JÚNIOR-PPB

FEU ROSA-PSDB

FLÁVIO ARNS-PSDB

FLÁVIO DERZI-PMDB

FRANCISCO COELHO-PFL

FRANCISCO GARCIA-PFL

FRANCISCO RODRIGUES-PFL

FRANCISTÔNIO PINTO-PMDB

FRANCO MONTORO-PSDB

FREIRE JÚNIOR-PMDB

GASTÃO VIEIRA-PMDB

GEDDEL VIEIRA LIMA-PMDB

GEOVAN FREITAS-PMDB

GERALDO MAGELA-PT

GERALDO SIMÕES-PT

GERMANO RIGOTTO-PMDB

GERSON GABRIELLI-PFL

GERSON PERES-PPB

GERVÁSIO SILVA-PFL

GILBERTO KASSAB-PFL

GILMAR MACHADO-PT

X GIOVANNI QUEIROZ-PDT

GIVALDO CARIMBÃO-PSB

GIVALDO CARIMBÃO-PSB

NOME**ASSINATURA**

FERNANDO MARRONI-PT

FERNANDO ZUPPO-PDT

FETTER JÚNIOR-PPB

FEU ROSA-PSDB

FLÁVIO ARNS-PSDB

FLÁVIO DERZI-PMDB

FRANCISCO COELHO-PFL

FRANCISCO GARCIA-PFL

FRANCISCO RODRIGUES-PFL

FRANCISTÔNIO PINTO-PMDB

FRANCO MONTORO-PSDB

FREIRE JÚNIOR-PMDB

GASTÃO VIEIRA-PMDB

GEDDEL VIEIRA LIMA-PMDB

GEOVAN FREITAS-PMDB

GERALDO MAGELA-PT

GERALDO SIMÕES-PT

GERMANO RIGOTTO-PMDB

GERSON GABRIELLI-PFL

GERSON PERES-PPB

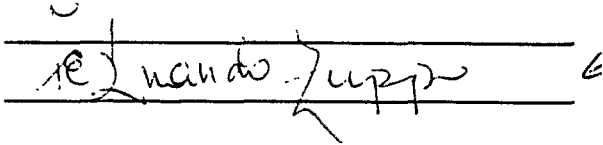
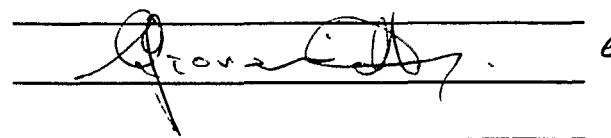
GERVÁSIO SILVA-PFL

GILBERTO KASSAB-PFL

GILMAR MACHADO-PT

GIOVANNI QUEIROZ-PDT

GIVALDO CARIMBÃO-PSB

Handwritten signature of Fernando Zuppo in black ink, written on a set of three horizontal lines. The signature is cursive and includes the name 'Fernando Zuppo'.Handwritten signature of Gervásio Silva in black ink, written on a set of three horizontal lines. The signature is cursive and includes the name 'Gervásio Silva'.

NOME**ASSINATURA**

GLYCON TERRA PINTO-PMDB

GONZAGA PATRIOTA-PSB

GUSTAVO FRUET-PMDB

HAROLDO LIMA-PcdoB

HELENILDO RIBEIRO-PSDB

HÉLIO COSTA-PMDB

HENRIQUE EDUARDO ALVES-PMDB

HENRIQUE FONTANA-PT

HERÁCLITO FORTES-PFL

HERCULANO ANGHINETTI-PPB

HERMES PARCIANELLO-PMDB

HILDEBRANDO PASCOAL-PFL

HUGO BIEHL-PPB

IARA BERNARDI-PT

IBERÊ FERREIRA-PPB

IBRAHIM ABI-ACKEL-PPB

IÉDIO ROSA-PMDB

IGOR AVELINO-PMDB

ILDEFONÇO CORDEIRO-PFL

INÁCIO ARRUDA-PcdoB

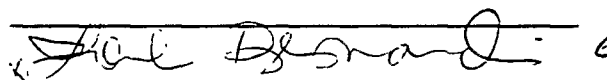
INALDO LEITÃO-PMDB

INOCÊNCIO OLIVEIRA-PFL

IRIS SIMÕES-PTB

IVAN PAIXÃO-PPS

IVANIO GUERRA-PFL



NOME

ASSINATURA

JAIME FERNANDES-PFL

JAIME MARTINS-PFL

JAIR BOLSONARO-PPB

JAIR MENEGUELLI-PT

JAIRO AZI-PFL

JAIRO CARNEIRO-PFL

JANDIRA FEGHALI-PCDOB

JAQUES WAGNER-PT

JOÃO ALMEIDA-PSDB

JOÃO BABÁ-PT

JOÃO CALDAS-PMN

JOÃO CASTELO-PSDB

JOÃO COLAÇO-PMDB

JOÃO COSER-PT

JOÃO FASSARELLA-PT

JOÃO GRANDÃO-PT

JOÃO HENRIQUE-PMDB

JOÃO HERRMANN NETO-PPS

JOÃO LEÃO-PSDB

JOÃO MAGALHÃES-PMDB

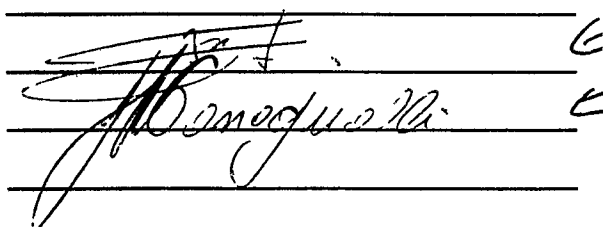
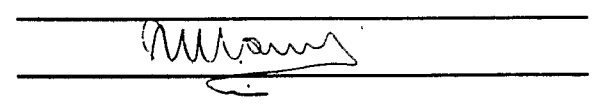
JOÃO MAGNO-PT

JOÃO MATOS-PMDB

JOÃO MENDES-PMDB

JOÃO PAULO-PT

JOÃO PIZZOLATTI-PPB

NOME**ASSINATURA**

JAIME FERNANDES-PFL

JAIME MARTINS-PFL

JAIR BOLSONARO-PPB

JAIR MENEGUELLI-PT

JAIRO AZI-PFL

JAIRO CARNEIRO-PFL

JANDIRA FEGHALI-PCDOB

JAQUES WAGNER-PT

JOÃO ALMEIDA-PSDB

JOÃO BABÁ-PT

JOÃO CALDAS-PMN

JOÃO CASTELO-PSDB

JOÃO COLAÇO-PMDB

JOÃO COSER-PT

JOÃO FASSARELLA-PT

JOÃO GRANDÃO-PT

JOÃO HENRIQUE-PMDB

JOÃO HERRMANN NETO-PPS

JOÃO LEÃO-PSDB

JOÃO MAGALHÃES-PMDB

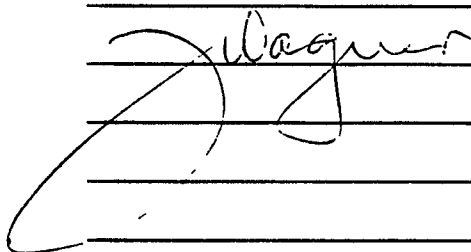
JOÃO MAGNO-PT

JOÃO MATOS-PMDB

JOÃO MENDES-PMDB

JOÃO PAULO-PT

JOÃO PIZZOLATTI-PPB

A handwritten signature in dark ink, appearing to read 'Jaques Wagner', is written across the signature lines corresponding to the name 'JAQUES WAGNER-PT'. The signature is fluid and cursive, with a large loop at the beginning.

ASSINATURA

[illegible]

Abstract

.....

Wahl 2014

.....

.....

.....

[illegible]

NOME**ASSINATURA**

JOÃO RIBEIRO-PFL

JOÃO SAMPAIO-PDT

JOÃO TOTA-PPB

JOAQUIM FRANCISCO-PFL

JOEL DE HOLLANDA-PFL

JONIVAL LUCAS JUNIOR-PPB

JORGE ALBERTO-PMDB

JORGE COSTA-PMDB

JORGE KHOURY-PFL

JORGE TADEU MUDALEN-PMDB

JORGE WILSON-PMDB

JOSÉ ANÍBAL-PSDB

JOSÉ ANTONIO-PSB

JOSÉ BORBA-PMDB

JOSÉ CARLOS ALELUIA-PFL

JOSÉ CARLOS COUTINHO-PFL

JOSÉ CARLOS ELIAS-PTB

JOSÉ CARLOS MARTINEZ-PTB

JOSÉ CARLOS VIEIRA-PFL

JOSÉ CHAVES-PMDB

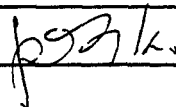
JOSÉ DE ABREU-PSDB

JOSÉ DIRCEU-PT.

JOSÉ GENOÍNO-PT

JOSÉ JANENE-PPB

JOSÉ LINHARES-PPB



NOME**ASSINATURA**

JOÃO RIBEIRO-PFL

JOÃO SAMPAIO-PDT

JOÃO TOTA-PPB

JOAQUIM FRANCISCO-PFL

JOEL DE HOLLANDA-PFL

JONIVAL LUCAS JUNIOR-PPB

JORGE ALBERTO-PMDB

JORGE COSTA-PMDB

JORGE KHOURY-PFL

JORGE TADEU MUDALEN-PMDB

JORGE WILSON-PMDB

JOSÉ ANÍBAL-PSDB

JOSÉ ANTONIO-PSB

JOSÉ BORBA-PMDB

JOSÉ CARLOS ALELUIA-PFL

JOSÉ CARLOS COUTINHO-PFL

JOSÉ CARLOS ELIAS-PTB

JOSÉ CARLOS MARTINEZ-PTB

JOSÉ CARLOS VIEIRA-PFL

JOSÉ CHAVES-PMDB

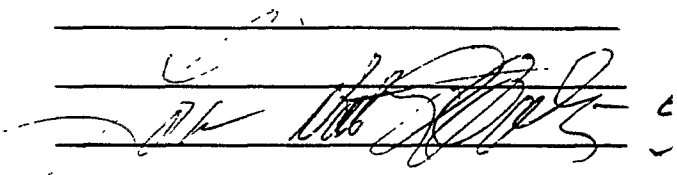
JOSÉ DE ABREU-PSDB

JOSÉ DIRCEU-PT

JOSÉ GENOÍNO-PT

JOSÉ JANENE-PPB

JOSÉ LINHARES-PPB



Handwritten signature of José Aníbal, with a checkmark to the right, spanning across the signature lines for JORGE ALBERTO-PMDB, JORGE COSTA-PMDB, and JORGE KHOURY-PFL.

NOME**ASSINATURA**

JOÃO RIBEIRO-PFL

JOÃO SAMPAIO-PDT

JOÃO TOTA-PPB

JOAQUIM FRANCISCO-PFL

JOEL DE HOLLANDA-PFL

JONIVAL LUCAS JUNIOR-PPB

JORGE ALBERTO-PMDB

JORGE COSTA-PMDB

JORGE KHOURY-PFL

JORGE TADEU MUDALEN-PMDB

JORGE WILSON-PMDB

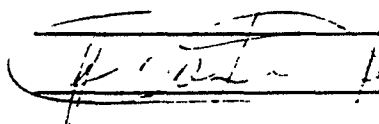
JOSÉ ANÍBAL-PSDB

JOSÉ ANTONIO-PSB

JOSÉ BORBA-PMDB

JOSÉ CARLOS ALELUIA-PFL

JOSÉ CARLOS COUTINHO-PFL



6

JOSÉ CARLOS ELIAS-PTB

JOSÉ CARLOS MARTINEZ-PTB

JOSÉ CARLOS VIEIRA-PFL

JOSÉ CHAVES-PMDB

JOSÉ DE ABREU-PSDB

JOSÉ DIRCEU-PT

JOSÉ GENOÍNO-PT

JOSÉ JANENE-PPB

JOSÉ LINHARES-PPB

NOME**ASSINATURA**

JOSÉ LOURENÇO-PFL

JOSÉ MACHADO-PT

JOSÉ MELO-PFL

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA-PFL

JOSÉ MILITÃO-PSDB

JOSÉ MÚCIO MONTEIRO-PFL

JOSÉ PIMENTEL-PT

JOSÉ PRIANTE-PMDB

JOSÉ ROBERTO BATOCHIO-PDT

JOSÉ ROCHA-PFL

JOSÉ RONALDO-PFL

JOSÉ TELES-PSDB

JOSÉ THOMAZ NONÔ-PFL

JOSUÉ BENGTON-PTB

JOVAIR ARANTES-PSDB

JÚLIO REDECKER-PPB

JULIO SEMEGHINI-PSDB

JUQUINHA-PSDB

JURANDIL JUAREZ-PMDB

JUTAHY JUNIOR-PSDB

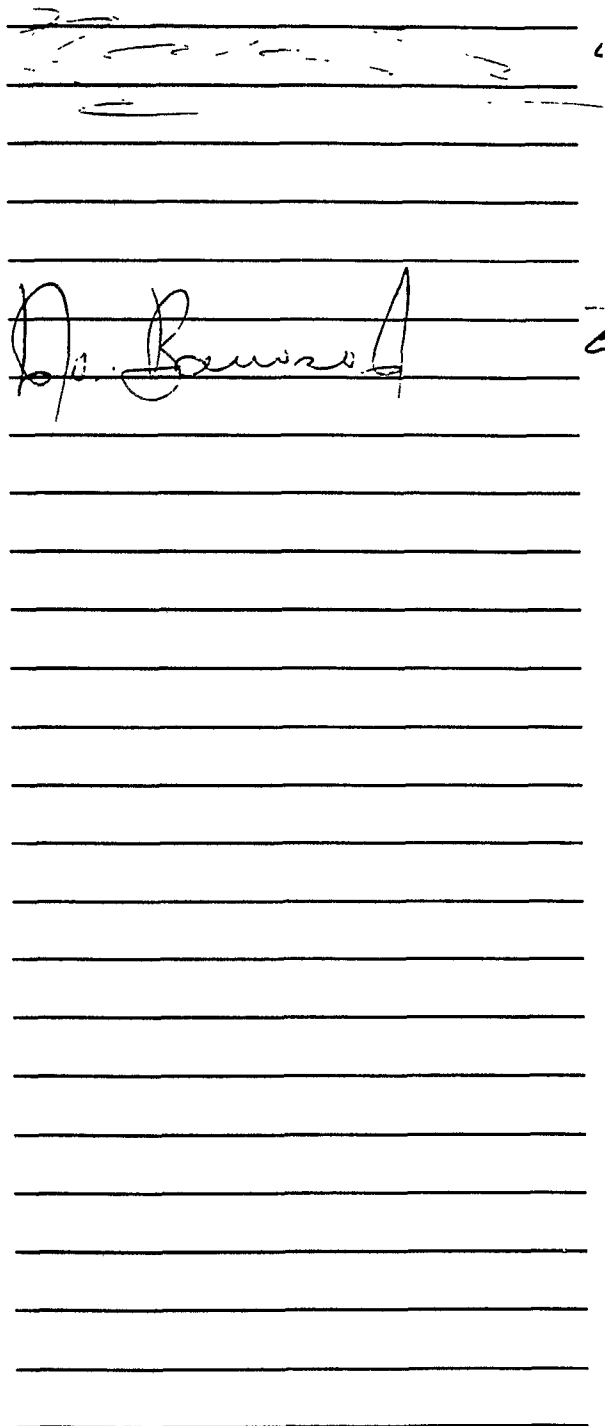
LAEL VARELLA-PFL

LAIRE ROSADO-PMDB

LAMARTINE POSELLA-PMDB

LAURA CARNEIRO-PFL

LAVOISIER MAIA-PFL

The image shows a list of names of congress members on the left and their corresponding handwritten signatures on the right. The signatures are written on horizontal lines. Some signatures are clearly legible, such as 'J. Batochio' and 'J. Teles', while others are more stylized or partially obscured. The list includes names like José Lourenço, José Machado, José Melo, José Mendonça Bezerra, José Militão, José Múcio Monteiro, José Pimentel, José Priante, José Roberto Batochio, José Rocha, José Ronaldo, José Teles, José Thomaz Nonô, Josué Bengton, Jovair Arantes, Júlio Redecker, Julio Semeghini, Juquinha, Jurandil Juarez, Jutahy Junior, Lael Varella, Laire Rosado, Lamartine Posella, Laura Carneiro, and Lavoisier Maia.

NOME**ASSINATURA**

JOSÉ LOURENÇO-PFL

JOSÉ MACHADO-PT

JOSÉ MELO-PFL

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA-PFL

JOSÉ MILITÃO-PSDB

JOSÉ MÚCIO MONTEIRO-PFL

JOSÉ PIMENTEL-PT

JOSÉ PRIANTE-PMDB

JOSÉ ROBERTO BATOCHIO-PDT

JOSÉ ROCHA-PFL

JOSÉ RONALDO-PFL

JOSÉ TELES-PSDB

JOSÉ THOMAZ NONÔ-PFL

JOSUÉ BENGTSON-PTB

JOVAIR ARANTES-PSDB

JÚLIO REDECKER-PPB

JULIO SEMEGHINI-PSDB

JUQUINHA-PSDB

JURANDIL JUAREZ-PMDB

JUTAHY JUNIOR-PSDB

LAEL VARELLA-PFL

LAIRE ROSADO-PMDB

LAMARTINE POSELLA-PMDB

LAURA CARNEIRO-PFL

LAVOISIER MAIA-PFL

NOME

ASSINATURA

LÉO ALCÂNTARA-PSDB

LEUR LOMANTO-PFL

LIDIA QUINAN-PSDB

LINCOLN PORTELA-PST

LINO ROSSI-PSDB

LUCI CHOINACKI-PT

LÚCIA VÂNIA-PSDB

LUCIANO BIVAR-PSL

LUCIANO CASTRO-PSDB

LUCIANO PIZZATTO-PFL

LUIS BARBOSA-PFL

LUIS CARLOS HEINZE-PPB

LUIS CARLOS HEINZE-PPB

LUÍS EDUARDO-PSDB

LUIZ ANTONIO FLEURY-PTB

LUIZ BITTENCOURT-PMDB

LUIZ CARLOS HAULY-PSDB

LUIZ DANTAS-PSD

LUIZ FERNANDO-PPB

LUIZ MAINARDI-PT

LUIZ MOREIRA-PFL

LUIZ PIAUHYLINO-PSDB

LUIZ RIBEIRO-PSDB

X LUIZ SALOMÃO -PDT

LUIZ SÉRGIO-PT

Léio Alcântara

Leur Lomanto

Lidia Quinan

Lincoln Portela

Lino Rossi

Luis Barbosa

NOME**ASSINATURA**

LÉO ALCÂNTARA-PSDB

LEUR LOMANTO-PFL

LIDIA QUINAN-PSDB

LINCOLN PORTELA-PST

LINO ROSSI-PSDB

LUCI CHOINACKI-PT

LÚCIA VÂNIA-PSDB

LUCIANO BIVAR-PSL

LUCIANO CASTRO-PSDB

LUCIANO PIZZATTO-PFL

LUIS BARBOSA-PFL

LUIS CARLOS HEINZE-PPB

LUIS CARLOS HEINZE-PPB

LUÍS EDUARDO-PSDB

LUIZ ANTONIO FLEURY-PTB

LUIZ BITTENCOURT-PMDB

LUIZ CARLOS HAULY-PSDB

LUIZ DANTAS-PSD

LUIZ FERNANDO-PPB

LUIZ MAINARDI-PT

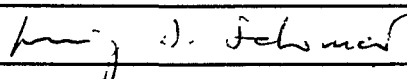
LUIZ MOREIRA-PFL

LUIZ PIAUHYLINO-PSDB

LUIZ RIBEIRO-PSDB

LUIZ SALOMÃO -PDT

LUIZ SÉRGIO-PT



NOME**ASSINATURA**

LUIZA ERUNDINA-PSB

MAGNO MALTA-PTB

MALULY NETTO-PFL

MANOEL CASTRO-PFL

MANOEL SALVIANO-PSDB

MARÇAL FILHO-PMDB

MARCELO BARBIERI-PMDB

MARCELO CASTRO-PMDB

MARCELO DÉDA -PT

MARCELO TEIXEIRA-PMDB

MÁRCIO BITTAR-PPS

MARCIO FORTES-PSDB

MÁRCIO MATOS-PT

MÁRCIO REINALDO MOREIRA-PPB

MARCONDES GADELHA-PFL

MARCOS AFONSO-PT

MARCOS CINTRA-PL

MARCOS DE JESUS-PST

MARCOS LIMA-PMDB

MARCOS ROLIM-PT

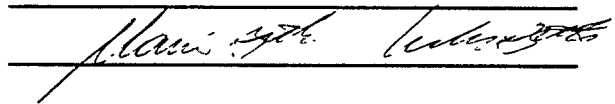
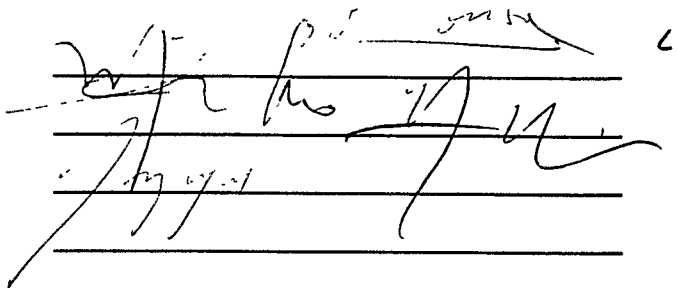
MARCUS VICENTE-PSDB

MARIA ABADIA-PSDB

MARIA DO CARMO LARA-PT

MARIA ELVIRA-PMDB

MARINHA RAUPP-PSDB



89

NOME**ASSINATURA**

LUIZA ERUNDINA-PSB

MAGNO MALTA-PTB

MALULY NETTO-PFL

MANOEL CASTRO-PFL

MANOEL SALVIANO-PSDB

MARÇAL FILHO-PMDB

MARCELO BARBIERI-PMDB

MARCELO CASTRO-PMDB

MARCELO DÉDA -PT

MARCELO TEIXEIRA-PMDB

MÁRCIO BITTAR-PPS

MARCIO FORTES-PSDB

MÁRCIO MATOS-PT

MÁRCIO REINALDO MOREIRA-PPB

MARCONDES GADELHA-PFL

MARCOS AFONSO-PT

MARCOS CINTRA-PL

MARCOS DE JESUS-PST

MARCOS LIMA-PMDB

MARCOS ROLIM-PT

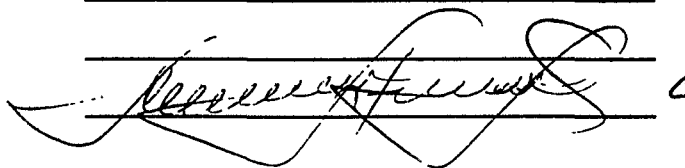
MARCUS VICENTE-PSDB

MARIA ABADIA-PSDB

MARIA DO CARMO LARA-PT

MARIA ELVIRA-PMDB

MARINHA RAUPP-PSDB



NOME

ASSINATURA

MÁRIO DE OLIVEIRA-PMDB

MÁRIO NEGROMONTE-PSDB

MARISA SERRANO-PSDB

MATTOS NASCIMENTO-PMDB

MAURO FECURY-PFL

MAX MAURO-PTB

MAX ROSENMANN-PSDB

MEDEIROS-PFL

MENDES RIBEIRO FILHO-PMDB

MICHEL TEMER-PMDB

MILTON MONTI-PMDB

MILTON TEMER-PT

MIRO TEIXEIRA-PDT

MOACIR MICHELETTO-PMDB

MOREIRA FERREIRA-PFL

MORONI TORGAN-PSDB

MÚCIO SÁ-PMDB

MURILO DOMINGOS-PTB

MUSSA DEMES-PFL

NAIR XAVIER LOBO-PMDB

NARCIO RODRIGUES-PSDB

NEIVA MOREIRA-PDT

NELO RODOLFO-PMDB

NELSON MARCHEZAN-PSDB

NELSON MARQUEZELLI-PTB

x ilusão

Michel Temer

Neiva Moreira
Muriel Domingos

NOME**ASSINATURA**

MÁRIO DE OLIVEIRA-PMDB

MÁRIO NEGROMONTE-PSDB

MARISA SERRANO-PSDB

MATTOS NASCIMENTO-PMDB

MAURO FECURY-PFL

MAX MAURO-PTB

MAX ROSENMAN-PSDB

MEDEIROS-PFL

MENDES RIBEIRO FILHO-PMDB

MICHEL TEMER-PMDB

MILTON MONTI-PMDB

MILTON TEMER-PT

MIRO TEIXEIRA-PDT

MOACIR MICHELETTO-PMDB

MOREIRA FERREIRA-PFL

MORONI TORGAN-PSDB

MÚCIO SÁ-PMDB

MURILO DOMINGOS-PTB

MUSSA DEMES-PFL

NAIR XAVIER LOBO-PMDB

NARCIO RODRIGUES-PSDB

NEIVA MOREIRA-PDT

NELO RODOLFO-PMDB

NELSON MARCHEZAN-PSDB

NELSON MÁRQUEZELLI-PTB

MURIAN REID - PDT

Maurian Reid

NOME**ASSINATURA**

NELSON MEURER-PPB

NELSON OTOCH-PSDB

NELSON PELLEGRINO-PT

NELSON PROENÇA-PMDB

NELSON TRAD-PTB

NEUTON LIMA-PFL

NEY LOPES-PFL

NICE LOBÃO-PFL

NICIAS RIBEIRO-PSDB

NILMÁRIO MIRANDA-PT

NILO COELHO-PSDB

NILSON MOURÃO-PT

NILSON PINTO-PSDB

✓ NILTON BAIANO-PPB

NILTON CAPIXABA-PTB

NORBERTO TEIXEIRA-PMDB

ODELMO LEÃO-PPB

ODÍLIO BALBINOTTI-PSDB

OLAVO CALHEIROS-PMDB

✓ OLÍMPIO PIRES-PDT

OLIVEIRA FILHO-PPB

OLIVEIRA FILHO-PPB

OSMÂNIO PEREIRA-PMDB

OSMAR SERRAGLIO-PMDB

OSVALDO BIOLCHI-PMDB

Handwritten signatures and marks on the signature lines. A large signature 'J. S. P. P.' is written across the lines for Nelson OTOCH-PSDB and Nelson PELLEGRINO-PT. A signature 'N. L.' is written on the line for Neuton LIMA-PFL. A signature 'N. C.' is written on the line for Nilson MOURÃO-PT. A signature 'N. P.' is written on the line for Nilson PINTO-PSDB. A signature 'N. B.' is written on the line for Nilton BAIANO-PPB. A signature 'N. C.' is written on the line for Nilton CAPIXABA-PTB. A signature 'N. T.' is written on the line for Norberto TEIXEIRA-PMDB. A signature 'O. L.' is written on the line for Odelmo LEÃO-PPB. A signature 'O. B.' is written on the line for Odílio BALBINOTTI-PSDB. A signature 'O. C.' is written on the line for Olavo CALHEIROS-PMDB. A signature 'O. P.' is written on the line for Olímpio PIRES-PDT. A signature 'O. F.' is written on the line for Oliveira FILHO-PPB. A signature 'O. F.' is written on the line for Oliveira FILHO-PPB. A signature 'O. P.' is written on the line for Osmânio PEREIRA-PMDB. A signature 'O. S.' is written on the line for Osmar SERRAGLIO-PMDB. A signature 'O. B.' is written on the line for Osvaldo BIOLCHI-PMDB.

NOME**ASSINATURA**

NELSON MEURER-PPB

NELSON OTOCH-PSDB

NELSON PELLEGRINO-PT

NELSON PROENÇA-PMDB

NELSON TRAD-PTB

NEUTON LIMA-PFL

NEY LOPES-PFL

NICE LOBÃO-PFL

NICIAS RIBEIRO-PSDB

NILMÁRIO MIRANDA-PT

NILO COELHO-PSDB

NILSON MOURÃO-PT

NILSON PINTO-PSDB

NILTON BAIANO-PPB

NILTON CAPIXABA-PTB

NORBERTO TEIXEIRA-PMDB

ODELMO LEÃO-PPB

ODÍLIO BALBINOTTI-PSDB

OLAVO CALHEIROS-PMDB

OLÍMPIO PIRES-PDT

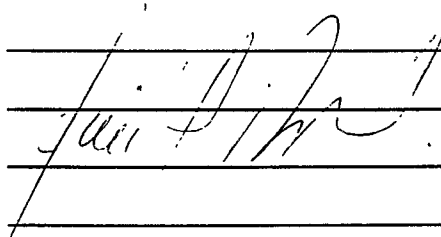
OLIVEIRA FILHO-PPB

OLIVEIRA FILHO-PPB

OSMÂNIO PEREIRA-PMDB

OSMAR SERRAGLIO-PMDB

OSVALDO BIOLCHI-PMDB



NOME**ASSINATURA**

NELSON MEURER-PPB

NELSON OTOCH-PSDB

NELSON PELLEGRINO-PT

NELSON PROENÇA-PMDB

NELSON TRAD-PTB

NEUTON LIMA-PFL

NEY LOPES-PFL

NICE LOBÃO-PFL

NICIAS RIBEIRO-PSDB

NILMÁRIO MIRANDA-PT

NILO COELHO-PSDB

NILSON MOURÃO-PT

NILSON PINTO-PSDB

NILTON BAIANO-PPB

NILTON CAPIXABA-PTB

NORBERTO TEIXEIRA-PMDB

ODELMO LEÃO-PPB

ODÍLIO BALBINOTTI-PSDB

OLAVO CALHEIROS-PMDB

OLÍMPIO PIRES-PDT

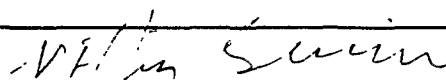
OLIVEIRA FILHO-PPB

OLIVEIRA FILHO-PPB

OSMÂNIO PEREIRA-PMDB

OSMAR SERRAGLIO-PMDB

OSVALDO BIOLCHI-PMDB



NOME**ASSINATURA**

OSVALDO COELHO-PFL

OSVALDO REIS-PMDB

OSVALDO SOBRINHO-PTB

PADRE ROQUE-PT

PAES LANDIM-PFL

PASTOR AMARILDO-PPB

PASTOR JORGE-PMDB

PASTOR VALDECI PAIVA-PST

PAUDERNEY AVELINO-PFL

PAULO BALTAZAR-PSB

PAULO BRAGA-PFL

PAULO DE ALMEIDA-PPB

PAULO DELGADO-PT

PAULO FEIJÓ-PSDB

PAULO JOSÉ GOUVÊA-PST

PAULO KOBAYASHI-PSDB

PAULO LIMA-PMDB

PAULO MAGALHÃES-PFL

PAULO MARINHO-PFL

PAULO MOURÃO-PSDB

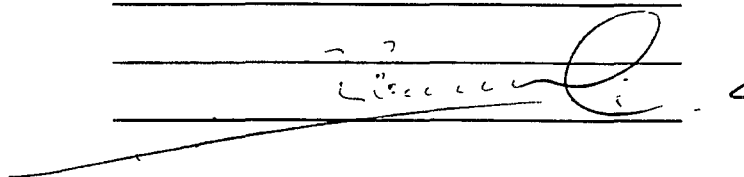
PAULO OCTÁVIO-PFL

PAULO PAIM-PT

PAULO ROCHA-PT

PEDRO BITTENCOURT-PFL

PEDRO CANEDO-PSDB

A handwritten signature in dark ink, appearing to read "Landim", is written across the signature line for Paulo Landim. The signature is fluid and cursive, with a large loop at the end. It extends slightly to the right of the signature line.

RICARDO BARROS-PPB

NOME**ASSINATURA**

PEDRO CELSO-PT

PEDRO CHAVES-PMDB

PEDRO CORRÊA-PPB

PEDRO EUGÊNIO-PSB

PEDRO FERNANDES-PFL

PEDRO HENRY-PSDB

PEDRO IRUJO-PMDB

PEDRO NOVAIS-PMDB

PEDRO PEDROSSIAN-PFL

PEDRO VALADARES -PSB

PEDRO WILSON-PT

PHILEMON RODRIGUES-PMDB

PINHEIRO LANDIM-PMDB

POMPEO DE MATTOS-PDT

PROFESSOR LUIZINHO-PT

RAFAEL GUERRA-PSDB

RAIMUNDO COLOMBO-PFL

RAIMUNDO GOMES DE MATOS-PSDB

RAIMUNDO SANTOS-PFL

REGINALDO GERMANO-PFL

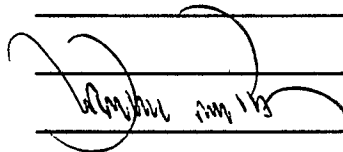
REGIS CAVALCANTE-PPS

REMI TRINTA- PL

RENATO VIANNA-PMDB

RENILDO LEAL-PTB

RICARDO BARROS-PPB



<

NOME

ASSINATURA

RICARDO BERZOINI-PT

RICARDO FERRAÇO-PSDB

RICARDO FIUZA-PFL

RICARDO IZAR-PPB

RICARDO MARANHÃO-PSB

RICARDO NORONHA - -PMDB

RICARDO RIQUE-PMDB

RICARTE DE FREITAS-PSDB

RITA CAMATA-PMDB

ROBÉRIO ARAÚJO-PPB

ROBERTO ARGENTA-PFL

ROBERTO BALESTRA-PPB

ROBERTO BRANT-PFL

ROBERTO JEFFERSON-PTB

ROBERTO PESSÔA-PFL

ROBERTO ROCHA-PSDB

ROBSON TUMA-PFL

RODRIGO MAIA-PFL

ROLAND LAVIGNE-PFL

ROMEL ANIZIO-PPB

ROMEU QUEIROZ-PSDB

ROMMEL FEIJÓ-PSDB

RONALDO CAÍADO-PFL

RONALDO CEZAR COELHO-PSDB

RONALDO VASCONCELLOS-PFL

NOME**ASSINATURA**

RUBEM MEDINA-PFL

RUBENS BUENO-PPS

RUBENS FURLAN-PFL

SALATIEL CARVALHO-PMDB

SALVADOR ZIMBALDI-PSDB

SAMPAIO DÓRIA-PSDB

SANTOS FILHO-PFL

SARAIVA FELIPE-PMDB

SAULO PEDROSA-PSDB

SEBASTIÃO MADEIRA-PSDB

SERAFIM VENZON-PDT

SÉRGIO BARCELLOS-PFL

SÉRGIO BARROS-PDT

SÉRGIO CARVALHO-PSDB

SÉRGIO GUERRA-PSDB

SÉRGIO MIRANDA-PCDOB

SÉRGIO NOVAIS-PSB

SÉRGIO REIS-PSDB

SEVERINO CAVALCANTI-PPB

SILAS BRASILEIRO-PMDB

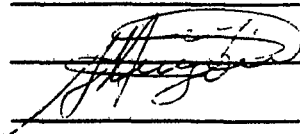
SILAS CÂMARA-PFL

SIMÃO SESSIM-PPB

SYNVAL GUAZZELLI-PMDB

TELMA DE SOUZA-PT

TELMO KIRST-PPB



<

NOME

ASSINATURA

TETÉ BEZERRA-PMDB

THEMISTOCLES SAMPAIO-PMDB

UBIRATAN AGUIAR-PSDB

URSICINO QUEIROZ-PFL

VADÃO GOMES-PPB

VALDECI OLIVEIRA-PT

VALDEMAR COSTA NETO-PL

VALDIR GANZER-PT

VALDOMIRO MEGER-PFL

VANESSA GRAZZIOTIN-PcdoB

VIC PIRES FRANCO-PFL

VICENTE ARRUDA-PSDB

VICENTE CAROPRESO-PSDB

VILMAR ROCHA-PFL

VIRGÍLIO GUIMARAES-PT

VITTORIO MEDIOLI-PSDB

X VIVALDO BARBOSA-PDT

WAGNER SALUSTIANO-PPB

WALDEMIR MOKA-PMDB

WALDIR PIRES-PT

WALDIR SCHMIDT-PMDB

X WALDOMIRO FIORAVANTE-PT

WALFRIDO MARES GUIA-PTB

WALTER PINHEIRO-PT

WANDERLEY MARTINS-PDT

←

←

←

NOME**ASSINATURA**

TETÉ BEZERRA-PMDB

THEMISTOCLES SAMPAIO-PMDB

UBIRATAN AGUIAR-PSDB

URSICINO QUEIROZ-PFL

VADÃO GOMES-PPB

VALDECI OLIVEIRA-PT

VALDEMAR COSTA NETO-PL

VALDIR GANZER-PT

VALDOMIRO MEGER-PFL

VANESSA GRAZZIOTIN-PcdoB

VIC PIRES FRANCO-PFL

VICENTE ARRUDA-PSDB

VICENTE CAROPRESO-PSDB

VILMAR ROCHA-PFL

VIRGÍLIO GUIMARAES-PT

VITTORIO MEDIOLI-PSDB

VIVALDO BARBOSA-PDT

WAGNER SALUSTIANO-PPB

WALDEMIR MOKA-PMDB

WALDIR PIRES-PT

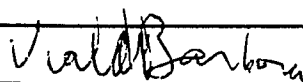
WALDIR SCHMIDT-PMDB

WALDOMIRO FIORAVANTE-PT

WALFRIDO MARES GUIA-PTB

WALTER PINHEIRO-PT

WANDERLEY MARTINS-PDT



NOME**ASSINATURA**

TETÉ BEZERRA-PMDB

THEMISTOCLES SAMPAIO-PMDB

UBIRATAN AGUIAR-PSDB

URSICINO QUEIROZ-PFL

VADÃO GOMES-PPB

VALDECI OLIVEIRA-PT

VALDEMAR COSTA NETO-PL

VALDIR GANZER-PT

VALDOMIRO MEGER-PFL

VANESSA GRAZZIOTIN-PcdoB

VIC PIRES FRANCO-PFL

VICENTE ARRUDA-PSDB

VICENTE CAROPRESO-PSDB

VILMAR ROCHA-PFL

VIRGÍLIO GUIMARAES-PT

VITTORIO MEDIOLI-PSDB

VIVALDO BARBOSA-PDT

WAGNER SALUSTIANO-PPB

WALDEMIR MOKA-PMDB

WALDIR PIRES-PT

WALDIR SCHMIDT-PMDB

WALDOMIRO FIORAVANTE-PT

WALFRIDO MARES GUIA-PTB

WALTER PINHEIRO-PT

WANDERLEY MARTINS-PDT

NOME

ASSINATURA

WELLINGTON DIAS-PT

WERNER WANDERER-PFL

WILSON BRAGA-PFL

WILSON SANTOS-PMDB

XICO GRAZIANO-PSDB

YEDA CRUSIUS-PSDB

YVONILTON GONÇALVES-PPB

ZAIRE REZENDE-PMDB

ZÉ GOMES DA ROCHA-PMDB

ZÉ ÍNDIO-PMDB

ZENALDO COUTINHO-PSDB

ZEZÉ PERRELLA-PFL

ZILA BEZERRA-PFL

ZULAIÈ COBRA-PSDB

11/11/11

NOME	ASSINATURA
WELLINGTON DIAS-PT	
WERNER WANDERER-PFL	
WILSON BRAGA-PFL	
WILSON SANTOS-PMDB	
XICO GRAZIANO-PSDB	
YEDA CRUSIUS-PSDB	
YVONILTON GONÇALVES-PPB	
ZAIRE REZENDE-PMDB	
ZÉ GOMES DA ROCHA-PMDB	
ZÉ ÍNDIO-PMDB	
ZENALDO COUTINHO-PSDB	
ZEZÉ PERRELLA-PFL	
ZILA BEZERRA-PFL	
ZULAIÊ COBRA-PSDB	

(Às Mesas do Senado Federal e da Câmara dos Deputados)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O projeto lido será publicado e remetido às Mesas do Senado Federal e da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

— Presidência lembra aos Srs. Parlamentares que o Congresso Nacional está convocado para uma sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas e 30 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

— Nada mais havendo a tratar, a Presidência convoca sessão conjunta do Congresso Nacional a realizar-se neste Plenário no dia 6 de outubro, quarta-feira, às 10 horas, destinada à apreciação de vetos presidenciais.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 22 horas e 2 minutos.)

Comunica que a apuração da votação dos vetos presidenciais da sessão conjunta do Congresso Nacional, realizada hoje, às vinte horas, processou-se através do Prodasen, tendo sido acompanhada pelos Deputados Aldo Rebelo e Freire Júnior.

Votaram 394 Senhores Deputados e 53 Senhores Senadores.

Comunica, ainda, que os vetos presidenciais de acordo com o resultado da apuração, foram mantidos.

Esclarece, ainda, que os itens oito, doze, dezessete, dezanove, vinte e um, vinte quatro, vinte e sete, trinta e quatro, trinta e sete e trinta e oito, foram retirados da cédula, através de requerimento de destaque.

Leitura da Ata de apuração.

ATA DE APURAÇÃO DOS VOTOS DE VETOS PRESIDENCIAIS
CONSTANTES DA CÉDULA ÚNICA DE VOTAÇÃO UTILIZADA NA
SESSÃO CONJUNTA REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DO MÊS DE
SETEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE.

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e nove, na sala de reunião da DDS - B9, Centro de Processamento de Dados do Senado Federal - Prodasen, às vinte e três horas, presentes os Senhores Deputados Aldo Rebelo - PC do B/SP e Freire Júnior - PMDB/TO, membros da Comissão indicados pelos Líderes e designada pela Presidência, para acompanhar a apuração dos votos oferecidos por meio de cédula única aos vetos presidenciais, na sessão conjunta do Congresso Nacional, realizada às vinte horas do mesmo dia. A Comissão adotou o seguinte procedimento: abertas as urnas de votação da Câmara dos Deputados, foram contadas trezentas e noventa e duas cédulas válidas, uma cédula nula e uma abstenção, coincidindo, assim, com o número de assinaturas da lista de presença; abertas as urnas de votação do Senado Federal, foram encontradas cinquenta e três cédulas válidas, coincidindo, também, com o número de assinaturas da lista de presença; em seguida, foram excluídos os seguintes itens: oito, doze, dezessete, dezenove, vinte e um, vinte e quatro, vinte e sete, trinta e quatro, trinta e sete e trinta e oito, retirados da cédula através de requerimento de destaque, lido ao ser anunciada a votação. Dando prosseguimento aos trabalhos, as cédulas foram etiquetadas e numeradas sequencialmente, reunidas em lotes de dez e envelopadas. Passou-se, a seguir, à digitação dos votos contidos em cada cédula. Foi utilizado o sistema de dupla digitação, seguido de conferência de cada cédula para eliminar a possibilidade de erros. Os itens números três, dez, quatorze e vinte e seis, tiveram sua apuração iniciada pelo Senado Federal, conforme o disposto no art. 43, § 2º, "in fine", do Regimento Comum, tendo os mesmos sido mantidos no Senado Federal, não sendo necessária sua apuração na Câmara dos Deputados. Os demais itens tiveram a apuração iniciada pela Câmara dos Deputados, tendo sido mantidos nessa Casa, dispensando sua apuração no Senado Federal. Obedecido o disposto no art. 43 do Regimento Comum, foi emitido um relatório, anexo desta Ata, com a totalização dos votos dos Deputados e Senadores. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai por nós assinada. Deputados Aldo Rebelo-PC do B/SP _____, e Freire Júnior-PMDB/TO _____.

SISTEMA DE VETO PRESIDENCIAL
CONGRESSO NACIONAL
PRODASEN

PAGINA: 23/09/99 - 00:02 1
DATA: 23/09/99 - 00:02

..... SIM NÃO ABS NUL TOT RESULTADO

03000 - Projeto de Lei do Senado nº 259, de 1989 (PL nº 4.392/89, na Câmara dos Deputados), que regula o direito de acesso a informações e disciplina o rito processual do habeas data.	39	12	0	0	0	51	MANTIDO
03001 - art. 1º, ?caput?;	39	12	0	0	0	51	MANTIDO
03002 - parágrafo único do art. 3º;	39	12	0	0	0	51	MANTIDO
03003 - art. 5º, ?caput?;	47	4	0	0	0	51	MANTIDO
03004 - parágrafo único do art. 5º;	46	4	0	0	0	50	MANTIDO
03005 - art. 6º, ?caput?;	39	11	0	0	0	50	MANTIDO
03006 - § 1º do art. 6º; e	39	11	0	0	0	50	MANTIDO
03007 - § 2º do art. 6º.	39	11	0	0	0	50	MANTIDO
10000 - Projeto de Lei do Senado nº 25, de 1997-Complementar (PL nº 216/98 - Complementar, na Câmara dos Deputados), que institui o Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra - e dá outras providências.	39	12	0	0	0	51	MANTIDO
10001 - § 2º do art. 6º;	39	12	0	0	0	51	MANTIDO
10002 - inciso I do art. 8º; e	39	12	0	0	0	51	MANTIDO
10003 - inciso IX do art. 8º.	39	12	0	0	0	51	MANTIDO
14000 - Projeto de Lei do Senado nº 249, de 1989 (PL nº 5.430/90, na Câmara dos Deputados), que altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências.	48	3	0	0	0	51	MANTIDO
14001 - inciso IV do art. 93; e	47	4	0	0	0	51	MANTIDO
14002 - art. 111.	40	11	0	0	0	51	MANTIDO
26000 - Projeto de Lei do Senado nº 10, de 1992 (PL nº 3.493/93, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre o exercício da profissão de Bibliotecário e determina outras providências.	40	11	0	0	0	51	MANTIDO
26001 - ?caput? do art. 2º;	40	11	0	0	0	51	MANTIDO
26002 - § 1º do art. 2º;	40	11	0	0	0	51	MANTIDO
26003 - § 2º do art. 2º;	40	11	0	0	0	51	MANTIDO
26004 - § 3º do art. 2º;	39	12	0	0	0	51	MANTIDO
26005 - ?caput? do art. 5º;	40	11	0	0	0	51	MANTIDO
26006 - inciso I do art. 5º;	39	12	0	0	0	51	MANTIDO
26007 - inciso II do art. 5º;	40	11	0	0	0	51	MANTIDO
26008 - inciso III do art. 5º;	39	12	0	0	0	51	MANTIDO
26009 - inciso IV do art. 5º;	40	11	0	0	0	51	MANTIDO
26010 - inciso V do art. 5º;	39	12	0	0	0	51	MANTIDO
26011 - inciso VI do art. 5º;	40	11	0	0	0	51	MANTIDO

	SIM	NÃO	ABS	NUL	TOT	RESULTADO
26012 - inciso VII do art. 5º;	39	12	0	0	51	MANTIDO
26013 - inciso VIII do art. 5º;	40	11	0	0	51	MANTIDO
26014 - inciso IX do art. 5º;	40	11	0	0	51	MANTIDO
26015 - parágrafo único do art. 5º;	40	11	0	0	51	MANTIDO
26016 - ?caput? do art. 6º;	39	12	0	0	51	MANTIDO
26017 - § 1º do art. 6º;	39	12	0	0	51	MANTIDO
26018 - § 2º do art. 6º;	39	12	0	0	51	MANTIDO
26019 - § 3º do art. 6º;	39	12	0	0	51	MANTIDO
26020 - ?caput? do art. 7º;	39	12	0	0	51	MANTIDO
26021 - § 1º do art. 7º;	39	12	0	0	51	MANTIDO
26022 - § 2º do art. 7º;	40	11	0	0	51	MANTIDO
26023 - ?caput? do art. 8º;	40	11	0	0	51	MANTIDO
26024 - parágrafo único do art. 8º;	40	11	0	0	51	MANTIDO
26025 - ?caput? do art. 9º;	40	11	0	0	51	MANTIDO
26026 - parágrafo único do art. 9º;	39	12	0	0	51	MANTIDO
26027 - ?caput? do art. 10;	39	12	0	0	51	MANTIDO
26028 - parágrafo único do art. 10;	39	12	0	0	51	MANTIDO
26029 - ?caput? do art. 11;	39	12	0	0	51	MANTIDO
26030 - inciso I do art. 11;	39	12	0	0	51	MANTIDO
26031 - inciso II do art. 11;	39	12	0	0	51	MANTIDO
26032 - inciso III do art. 11;	39	12	0	0	51	MANTIDO
26033 - inciso IV do art. 11;	39	12	0	0	51	MANTIDO
26034 - ?caput? do art. 12;	39	12	0	0	51	MANTIDO
26035 - parágrafo único do art. 12;	40	11	0	0	51	MANTIDO
26036 - art. 13;	39	12	0	0	51	MANTIDO
26037 - art. 14;	39	12	0	0	51	MANTIDO
26038 - ?caput? do art. 15;	39	12	0	0	51	MANTIDO
26039 - inciso I do art. 15;	39	12	0	0	51	MANTIDO
26040 - inciso II do art. 15;	39	12	0	0	51	MANTIDO
26041 - inciso III do art. 15;	39	12	0	0	51	MANTIDO

	SIM	NÃO	ABS	NUL	TOT	RESULTADO
26042 - inciso IV do art. 15;	39	12	0	0	51	MANTIDO
26043 - inciso V do art. 15;	39	12	0	0	51	MANTIDO
26044 - alínea ?a?, do inciso V do art. 15;	39	12	0	0	51	MANTIDO
26045 - alínea ?b? do inciso V do art. 15;	40	11	0	0	51	MANTIDO
26046 - inciso VI do art. 15;	40	11	0	0	51	MANTIDO
26047 - ?caput? do art. 16;	40	11	0	0	51	MANTIDO
26048 - parágrafo único do art 16;	39	12	0	0	51	MANTIDO
26049 - art. 17;	39	12	0	0	51	MANTIDO
26050 - art. 18;	39	12	0	0	51	MANTIDO
26051 - art. 19;	40	11	0	0	51	MANTIDO
26052 - art. 20;	39	12	0	0	51	MANTIDO
26053 - art. 21;	39	12	0	0	51	MANTIDO
26054 - art. 22;	39	12	0	0	51	MANTIDO
26055 - ?caput? do art. 23;	39	12	0	0	51	MANTIDO
26056 - inciso I do art. 23;	39	12	0	0	51	MANTIDO
26057 - inciso II do art. 23;	39	12	0	0	51	MANTIDO
26058 - inciso III do art. 23;	39	12	0	0	51	MANTIDO
26059 - inciso IV do art. 23;	39	12	0	0	51	MANTIDO
26060 - inciso V do art. 23;	39	12	0	0	51	MANTIDO
26061 - § 1º do art. 23;	39	12	0	0	51	MANTIDO
26062 - § 2º do art. 23;	39	12	0	0	51	MANTIDO
26063 - § 3º do art. 23;	39	12	0	0	51	MANTIDO
26064 - § 4º do art. 23;	39	12	0	0	51	MANTIDO
26065 - § 5º do art. 23;	39	12	0	0	51	MANTIDO
26066 - art. 24;	39	12	0	0	51	MANTIDO
26067 - ?caput? do art. 25;	39	12	0	0	51	MANTIDO
26068 - inciso I do art. 25;	39	12	0	0	51	MANTIDO
26069 - inciso II do art. 25;	39	12	0	0	51	MANTIDO
26070 - inciso III do art. 25;	39	12	0	0	51	MANTIDO
26071 - inciso IV do art. 25;	39	12	0	0	51	MANTIDO

1	1
2	1
3	1
4	1
5	1
6	1
7	1
8	1
9	1
10	1
11	1
12	1
13	1
14	1
15	1
16	1
17	1
18	1
19	1
20	1
21	1
22	1
23	1
24	1
25	1
26	1
27	1
28	1
29	1
30	1
31	1
32	1
33	1
34	1
35	1
36	1
37	1
38	1
39	1
40	1
41	1
42	1
43	1
44	1
45	1
46	1
47	1
48	1
49	1
50	1
51	1
52	1
53	1
54	1
55	1
56	1
57	1
58	1
59	1
60	1
61	1
62	1
63	1
64	1
65	1
66	1
67	1
68	1
69	1
70	1
71	1
72	1
73	1
74	1
75	1
76	1
77	1
78	1
79	1
80	1
81	1
82	1
83	1
84	1
85	1
86	1
87	1
88	1
89	1
90	1
91	1
92	1
93	1
94	1
95	1
96	1
97	1
98	1
99	1
100	1

	SIM	NÃO	ABS	NUL	TOT	RESULTADO
26102 - inciso X do art. 27;	39	12	0	0	51	MANTIDO
26103 - inciso XI do art. 27;	39	12	0	0	51	MANTIDO
26104 - inciso XII do art. 27;	39	12	0	0	51	MANTIDO
26105 - inciso XIII do art. 27;	39	12	0	0	51	MANTIDO
26106 - inciso XIV do art. 27;	39	12	0	0	51	MANTIDO
26107 - inciso XV do art. 27;	39	12	0	0	51	MANTIDO
26108 - inciso XVI do art. 27;	39	12	0	0	51	MANTIDO
26109 - inciso XVII do art. 27;	39	12	0	0	51	MANTIDO
26110 - inciso XVIII do art. 27;	39	12	0	0	51	MANTIDO
26111 - inciso XIX do art. 27;	39	12	0	0	51	MANTIDO
26112 - inciso XX do art. 27;	39	12	0	0	51	MANTIDO
26113 - inciso XXI do art. 27;	40	11	0	0	51	MANTIDO
26114 - inciso XXII do art. 27;	40	11	0	0	51	MANTIDO
26115 - art. 28;	41	10	0	0	51	MANTIDO
26116 - § 2º do art. 29;	41	10	0	0	51	MANTIDO
26117 - inciso I do § 2º do art. 29;	41	10	0	0	51	MANTIDO
26118 - inciso II do § 2º do art. 29;	41	10	0	0	51	MANTIDO
26119 - inciso III do § 2º do art. 29;	41	10	0	0	51	MANTIDO
26120 - inciso IV do § 2º do art. 29;	41	10	0	0	51	MANTIDO
26121 - inciso V do § 2º do art. 29;	41	10	0	0	51	MANTIDO
26122 - inciso VI do § 2º do art. 29;	40	11	0	0	51	MANTIDO
26123 - ?caput? do art. 31;	40	11	0	0	51	MANTIDO
26124 - § 1º do art. 31;	40	11	0	0	51	MANTIDO
26125 - § 2º do art. 31;	40	11	0	0	51	MANTIDO
26126 - inciso I do § 2º do art. 31;	40	11	0	0	51	MANTIDO
26127 - inciso II do § 2º do art. 31;	40	11	0	0	51	MANTIDO
26128 - inciso III do § 2º do art. 31;	40	11	0	0	51	MANTIDO
26129 - inciso IV do § 2º do art. 31;	40	11	0	0	51	MANTIDO
26130 - art. 32;	40	11	0	0	51	MANTIDO
26131 - ?caput? do art. 33;	40	11	0	0	51	MANTIDO

	SIM NÃO ABS NUL TOT RESULTADO			
26132 - § 1º do art. 33;	40	11	0	0 51 MANTIDO
26133 - § 2º do art. 33;	40	11	0	0 51 MANTIDO
26134 - art. 34;	41	10	0	0 51 MANTIDO
26135 - ?caput? do art. 35;	40	11	0	0 51 MANTIDO
26136 - § 1º do art. 35;	40	11	0	0 51 MANTIDO
26137 - § 2º do art. 35;	40	11	0	0 51 MANTIDO
26138 - ?caput? do art. 36;	40	11	0	0 51 MANTIDO
26139 - inciso I do art. 36;	40	11	0	0 51 MANTIDO
26140 - inciso II do art. 36;	40	11	0	0 51 MANTIDO
26141 - inciso III do art. 36;	40	11	0	0 51 MANTIDO
26142 - inciso IV do art. 36;	40	11	0	0 51 MANTIDO
26143 - ?caput? do art. 37;	40	11	0	0 51 MANTIDO
26144 - inciso I do art. 37;	40	11	0	0 51 MANTIDO
26145 - inciso II do art. 37;	40	11	0	0 51 MANTIDO
26146 - inciso III do art. 37;	40	11	0	0 51 MANTIDO
26147 - inciso IV do art. 37;	40	11	0	0 51 MANTIDO
26148 - ?caput? do art. 41;	40	11	0	0 51 MANTIDO
26149 - parágrafo único do art. 41;	40	11	0	0 51 MANTIDO
26150 - ?caput? do art. 43;	40	11	0	0 51 MANTIDO
26151 - parágrafo único do art. 43;	40	11	0	0 51 MANTIDO
26152 - ?caput? do art. 49;	40	11	0	0 51 MANTIDO
26153 - § 1º do art. 49;	40	11	0	0 51 MANTIDO
26154 - § 2º do art. 49;	39	12	0	0 51 MANTIDO
26155 - art. 50;	39	12	0	0 51 MANTIDO
26156 - art. 51; e	39	12	0	0 51 MANTIDO
26157 - art. 53.	39	12	0	0 51 MANTIDO

SISTEMA DE VETO PRESIDENCIAL
CONGRESSO NACIONAL
PRODASEN

PAGINA 1
DATA: 23/09/99 - 02:51

..... SIM NÃO ABS NUL TOT RESULTADO

01000 - Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 1997 (PL nº 2.695/97, na Casa de origem), que estabelece normas para as eleições.	237	121	2	1	361	MANTIDO
01001 - art. 34, ?caput?; e	335	21	1	1	358	MANTIDO
01002 - inciso IV do art. 30 da Lei nº 4.737, de 15-7-65 (Código Eleitoral), com a redação dada pelo art. 101 do projeto.	337	17	1	1	356	MANTIDO
02000 - Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 1995 (PL nº 3.849/93, na Casa de origem), que dispõe sobre autorização para instalação e funcionamento de empresas destinadas ao desmonte de veículos automotores e da outras providências.	277	82	1	1	361	MANTIDO
04000 - Projeto de Lei da Câmara nº 71, de 1995 (PL nº 2.855/92, na Casa de origem), que amplia os limites do Parque Nacional do Superagui, cria- do pelo Decreto nº 97.088, de 25 de abril de 1989.	330	29	1	1	361	MANTIDO
04001 - art. 6º.	328	32	1	1	362	MANTIDO
05000 - Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 1997 (PL nº 2.353/96, na Casa de origem), que da nova redação ao art. 30 da Lei nº 6.015, de 31 de de- zembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos; acrescenta inciso ao art. 1º da Lei nº 9.265, de 12 de fevereiro de 1996, que trata da gratuidade dos atos necessários ao exercício da cidadania; e altera os arts. 30 e 45 da Lei nº 6.935, de 18 de novembro de 1994, que dispõe sobre os serviços notariais e de registro.	329	31	1	1	362	MANTIDO
05001 - § 4º do art. 30 da Lei nº 6.015/73, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;	330	30	1	1	362	MANTIDO
05002 - § 5º do art. 30 da Lei nº 6.015/73, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;	329	30	1	1	362	MANTIDO
05003 - § 6º do art. 30 da Lei nº 6.015/73, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;	330	30	1	1	362	MANTIDO
05004 - § 7º do art. 30 da Lei nº 6.015/73, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;	329	30	1	1	362	MANTIDO
05005 - § 8º do art. 30 da Lei nº 6.015/73, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;	330	30	1	1	362	MANTIDO
05006 - art. 2º;	330	30	1	1	362	MANTIDO
05007 - inciso XV do art. 30 da Lei nº 8.935, de 18-11-94, com a redação dada pelo art. 4º do projeto; e	324	30	1	1	356	MANTIDO
05008 - art. 6º.	319	40	1	1	361	MANTIDO
06000 - Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 1997 (Orçamento da Medida Pro- visória nº 1.601/97), que cria o Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGCPC, e dá outras providências.	241	118	1	1	361	MANTIDO
06001 - parágrafo único do art. 3º.	319	39	1	2	361	MANTIDO
07000 - Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 1996 (PL nº 387/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade da menção do nome do du- biador em espetáculos filmados ou televisados.	319	39	1	2	361	MANTIDO
09000 - Projeto de Lei da Câmara nº 93, de 1996 (PL nº 1.724/96, na Casa de origem), que dispõe sobre o contrato de trabalho por prazo deter- minado e dá outras providências.	319	39	1	2	361	MANTIDO
09001 - § 3º do art. 1º.	319	39	1	2	361	MANTIDO

Setembro de 1999

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL - SESSÃO CONJUNTA

Quinta-feira 23 13967

SIM NÃO ABS NUL TOT RESULTADO				
16006 - inciso V do art. 12;	236	120	1	1 358 MANTIDO
16007 - inciso VI do art. 12;	236	120	1	1 358 MANTIDO
16008 - inciso VII do art. 12;	236	120	1	1 358 MANTIDO
16009 - inciso VIII do art. 12;	236	120	1	1 358 MANTIDO
16010 - inciso IX do art. 12;	236	120	1	1 358 MANTIDO
16011 - § 1º do art. 12;	236	120	1	1 358 MANTIDO
16012 - § 2º do art. 12;	236	120	1	1 358 MANTIDO
16013 - § 3º do art. 12;	267	89	1	1 358 MANTIDO
16014 - art. 17;	290	67	1	1 359 MANTIDO
16015 - ?caput? do art. 19;	277	81	1	1 360 MANTIDO
16016 - inciso I do art. 19;	275	81	1	1 358 MANTIDO
16017 - inciso II do art. 19;	275	81	1	1 358 MANTIDO
16018 - inciso III do art. 19;	275	81	1	1 358 MANTIDO
16019 - inciso IV do art. 19;	275	81	1	1 358 MANTIDO
16020 - inciso V do art. 19;	275	78	1	1 355 MANTIDO
16021 - inciso VI do art. 19;	275	78	1	1 355 MANTIDO
16022 - § 1º do art. 20;	276	78	1	1 356 MANTIDO
16023 - parágrafo único do art. 29;	338	15	1	1 355 MANTIDO
16024 - § 1º do art. 53;	266	87	1	2 356 MANTIDO
16025 - art. 58;	323	30	1	2 356 MANTIDO
16026 - § 2º do art. 60;	303	51	1	1 356 MANTIDO
16027 - inciso II do art. 62;	264	90	1	1 356 MANTIDO
16028 - inciso III do art. 62;	284	70	1	1 356 MANTIDO
16029 - ?caput? do art. 66;	265	89	1	1 356 MANTIDO
16030 - parágrafo único do art. 66;	263	89	1	2 355 MANTIDO
16031 - art. 67;	239	115	1	1 356 MANTIDO
16032 - parágrafo único do art. 68;	316	37	1	2 356 MANTIDO
16033 - art. 69;	339	15	1	1 356 MANTIDO
16034 - ?caput? do art. 71;	320	34	1	1 356 MANTIDO
16035 - § 1º do art. 71;	319	35	1	1 356 MANTIDO
16036 - § 2º do art. 71;	319	34	2	1 356 MANTIDO

SIM NÃO ABS NUL TOT RESUL LC									
16037 - § 3º do art. 71;	318	34	2	2	356	MANTIDO			
16038 - art. 76; e	266	87	2	1	356	MANTIDO			
16039 - art. 78.	319	34	2	1	356	MANTIDO			
18000 - Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 1998 (oriundo da Medida Provisória nº 1.647-15/98) que dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União, altera dispositivos dos Decretos-Leis nos 9.760, de 5 de setembro de 1946, e 2.398, de 21 de dezembro de 1987, regulamenta o § 2º do art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e dá outras providências.									
18001 - Capítulo do art. 46;	287	67	1	1	356	MANTIDO			
18002 - § 1º do art. 48; e	285	68	1	1	355	MANTIDO			
18003 - § 2º do art. 48.	287	66	1	1	355	MANTIDO			
20000 - Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 1998 (oriundo da Medida Provisória nº 1.650-16/98), que dispõe sobre o Plano de Carreira dos servidores do Banco Central do Brasil e dá outras providências.	323	31	1	1	356	MANTIDO			
22001 - § 2º do art. 27.									
22000 - Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 1996 (PL nº 54/95, na Casa de origem), que dá nova redação ao art. 11 da Consolidação das Leis do Trabalho e determina outras providências.	271	83	1	1	356	MANTIDO			
22001 - § 2º do art. 11 do Decreto-lei nº 5.452, de 1º-5-43, com a redação dada pelo art. 1º do projeto; e									
22002 - § 3º do art. 11 do Decreto-lei nº 5.452, de 1º-5-43, com a redação dada pelo art. 1º do projeto.	271	83	1	1	356	MANTIDO			
23000 - Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 1997 (PL nº 3.549/97, na Casa de origem), que dispõe sobre a substituição gradual da frota oficial de veículos e dá outras providências.									
23001 - inciso V do art. 1º da Lei nº 8.989, de 24-2-89, com a redação dada pelo art. 3º do projeto;	320	34	1	1	356	MANTIDO			
23002 - art. 4º; e	290	64	1	1	356	MANTIDO			
23003 - art. 5º.	301	53	1	1	356	MANTIDO			
25000 - Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 1998 (PL nº 4.628/98, na Casa de origem), que acrescenta incisos ao art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 que dispõe sobre os crimes hediondos, e altera os arts. 2º, 5º e 10 da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, e dá outras providências.									
25001 - inciso VII-A do art. 1º da Lei nº 8.072, de 25-7-90, alterado pela Lei nº 8.930, de 6-9-94, com a redação dada pelo art. 1º do projeto.	305	35	0	1	341	MANTIDO			
28000 - Projeto de Lei da Câmara nº 82, de 1996 - Complementar (PL nº 968/91 - Complementar, na Casa de origem), que dispõe sobre a uniformização de preços de asfalto nos Municípios da Amazônia Legal e dá outras providências.	255	69	1	1	326	MANTIDO			
29000 - Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 1997 (PL nº 2.684/96, na Casa de origem), que altera dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal.									

..... SIN NÃO ABS NUL TOT RESULTADO

29001 - inciso III do art. 43 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7-12-40, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;	335	16	0	2	353	MANTIDO
29002 - § 1º do art. 44 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7-12-40, com a redação dada pelo art. 1º do projeto; e	335	15	0	2	352	MANTIDO
29003 - § 4º do art. 45 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7-12-40, com a redação dada pelo art. 1º do projeto.	335	16	0	2	353	MANTIDO
30000 - Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 1998 (PL nº 3.818/93, na Casa de origem), que altera o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 (desapropriação por utilidade pública) e as Leis nºs. 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (registros públicos) e 6.766, de 19 de dezembro de 1979 (parcelamento do solo urbano).						
30001 - § 2º do art. 2º da Lei nº 6.766, de 1979, com a redação dada pelo art. 3º do projeto;	334	18	0	1	353	MANTIDO
30002 - § 3º do art. 2º da Lei nº 6.766, de 1979, com a redação dada pelo art. 3º do projeto; e	334	18	0	1	353	MANTIDO
30003 - parágrafo único do art. 51 da Lei nº 6.766, de 1979, com a redação dada pelo art. 3º do projeto.	333	19	0	1	353	MANTIDO
31000 - Projeto de Lei nº 41, de 1998-CN, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1999.						
31001 - art. 14.	218	132	1	2	353	MANTÍDO
32000 - Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 1997 (PL nº 2.124/96, na Casa de origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade de as concessionárias de serviços públicos estabelecerem ao consumidor e ao usuário datas opcionais para o vencimento de seus débitos.						
32001 - parágrafo único do art. 72-A; do Capítulo III da Lei nº 8.987, de 13-2-95 (Lei de Concessões), com a redação dada pelo art. 2º do projeto; e	219	134	0,	1	354	MANTIDO
32002 - art. 3º.	227	126	0	1	354	MANTIDO
33000 - Projeto de Lei da Câmara nº 61, de 1997 (PL nº 3.792/93, na Casa de origem), que dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.						
33001 - art. 18.	265	88	0	1	354	MANTIDO
35000 - Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1996 (PL nº 131/95, na Casa de origem), que dispõe sobre a indenização a companheira ou ao companheiro, no caso de acidente de trabalho ou de transporte, com morte do segurado da Previdência Social.	271	79	1	1	352	MANTIDO
36000 - Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 1999 (Orçamento da Medida Provisória nº 1.740-32/99), que define diretrizes e incentivos fiscais para o desenvolvimento regional e dá outras providências.						
36001 - art. 11-A e 11-B da Lei nº 9.440, de 14-3-97, acrescidos pelo art. 12 do projeto.	312	38	1	1	352	MANTIDO

(Será feita a devida comunicação ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República.)

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**Primeira Sessão Legislativa Ordinária
Quinquagésima Primeira Legislatura****Ata da 7ª Reunião Ordinária, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, realizada em 31 de agosto de 1999**

Aos trinta e um dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e nove, às dezoito horas e trinta e oito minutos, reuniu-se ordinariamente a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, no plenário 02 do anexo II da Câmara dos Deputados, sob a presidência do seu titular, Senador Gilberto Mestrinho, para apreciação das matérias constantes das Pautas nºs 06 e 07/99. Foi registrado o comparecimento dos membros: – Deputados titulares: Aírton Dipp, Alberto Goldman, Almir Sá, Anivaldo Vale, Antônio Carlos Konder Reis, Armando Abílio, Basílio Villani, Ben-Hur Ferreira, Carlito Merss, Carlos Melles, César Bandeira, Clementino Coelho, Cleonânio Fonseca, Damião Feliciano, Danilo de Castro, Eujácio Simões, Eunício Oliveira, Eurípedes Miranda, Felix Mendonça, Fernando Marroni, Freire Júnior, Iberê Ferreira, João Coser, João Fassarella, João Leão, Jorge Khoury, José Carlos Elias, José Chaves, José Lourenço, José Melo, José Priante, Jovair Arantes, Lael Varella, Laura Carneiro, Lincoln Portela, Nelson Meurer, Nilson Mourão, Osvaldo Coelho, Osvaldo Reis, Paes Landim, Paulo Braga, Paulo Feijó, Paulo Mourão, Pedro Chaves, Pedro Henry, Renato Viana, Roberto Rocha, Santos Filho, Sérgio Miranda, Virgílio Guimarães, Waldemir Moka e Wilson Braga; – Senadores titulares: Antônio Carlos Valadares, Eduardo Siqueira Campos, Gilberto Mestrinho, José Alencar, Luiz Estevão, Luiz Pontes, Mauro Miranda, Moreira Mendes, Mozarildo Cavalcanti, Nabor Júnior, Romero Jucá, Tião Viana e Wellington Roberto; – Deputados Suplentes: Alceste Almeida, Antônio Pallocci, Aracely de Paula, Deusdeth Pantoja, Fatima Peleaes, Giovanni Queiroz, João Ribeiro, Júlio Semeghini, Marcos Cintra, Milton Monti, Pedro Eugênio, Philemon Rodrigues, Ricardo Noronha, Ricarte de Freitas e Rubens Furlan; – Senadores suplentes: Carlos Patrocínio e Marluce Pinto. Registrou-se, ainda, a presença do Deputado João Tota, parlamentar não integrante da Comissão. Foi registrada a ausência dos membros: – Deputados titulares: Coriolano Sales, Gonzaga Patriota, Nárcio Rodrigues, Neuton Lima, Roberto Balestra, Rommel Feijó, Silas Brasileiro, Vadoão Gomes e Wilson Santos; – Senadores titulares: Edison Lobão, Eduardo Suplicy, Hugo Napoleão, Lú-

cio Alcântara, Luiz Otávio, Paulo Hartung, Ramez Tebet e Sebastião Rocha. Abertura: Havendo número regimental conforme o estipulado no art. 12 do Regimento Comum, os trabalhos foram iniciados. O Presidente passou à apreciação da Ata da Sexta Reunião Ordinária, realizada em 18 de agosto de 1999. Havendo concordância do Plenário, o Presidente dispensou a leitura da Ata por ter sido distribuída antecipadamente através da Pauta. Não havendo discussão, e conforme o estabelecido na alínea “f” do artigo 9º do Regimento Interno, o Presidente declarou a Ata aprovada.

Expediente: I) O Presidente deu conhecimento aos membros dos seguintes expedientes recebidos: a) Correspondência interna: – Indicações de representantes das Lideranças para o Colegiado de Líderes da Comissão: 1) Ofício nº 424, de 20 de agosto, remetido pela Liderança do Partido Liberal, indicando o Deputado Eujácio Simões; 2) Ofício nº 9.907, de 23 de agosto, remetido pela Liderança do PTB no Senado Federal, indicando o Senador Arlindo Porto; 3) Ofício nº 159, de 24 de agosto, remetido pela Liderança do Bloco de Oposição no Senado Federal, indicando o Senador Tião Viana; 4) Ofício nº 918, de 24 de agosto, remetido pela Liderança do PMDB, indicando o Deputado Pedro Novais; 5) Ofício nº 1.246, de 24 de agosto, remetido pela Liderança do PFL, indicando o Deputado Santos Filho; 6) Ofício nº 492, de 20 de agosto, remetido pela Liderança do PT, indicando o Deputado João Coser; 7) Ofício nº 328, de 24 de agosto, da Liderança do PTB, indicando o Deputado Felix Mendonça. – Comunicações de justificativas de falta às reuniões: 1) Ofício nº 156, de 20 de agosto, remetido pelo gabinete do Deputado Roberto Rocha, justificando a sua ausência aos trabalhos da Comissão no período de 4 a 18 de agosto; 2) Expediente de 20 de agosto, remetido pelo gabinete do Senador Romero Jucá, justificando ausência à 6ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de agosto; 3) Ofício nº 23, de 24 de agosto, remetido pelo gabinete do Deputado Cleonânio Fonseca, justificando a sua ausência no período de 17 a 27 de agosto; 4) Ofício nº 122, de 30 de agosto, remetido pelo gabinete da Deputada Laura Carneiro, justificando a sua ausência no período de 30 de agosto a 02 de setembro; 5) Ofício nº 487, de 31 de agosto, remetido pelo gabinete do Deputado Márcio Reinaldo Moreira, justificando a sua ausência à Sétima Reunião Ordinária; b) Correspondência externa: 1) Aviso nº 526, de 17 de agosto, remetido pelo Ministro da Saúde, Deputado José Serra, enviando as informações solicitadas no Requerimento de autoria do Deputado Sérgio Miranda, sobre convênio cele-

brado com a Fundação Cristiano Varella para construção, instalação e equipamento de hospital no Estado de Minas Gerais. O Presidente informou que a cópia do documento foi remetida ao deputado Sérgio Miranda. 2) Ofício nº 532, de 20 de agosto, enviado pelo Presidente do Superior Tribunal de Justiça, Ministro Antônio de Pádua Ribeiro, manifestando votos de pleno êxito ao Presidente da Comissão no exercício de suas funções; 3) Aviso nº 827-GP/TCU, de 24 de agosto, remetido pelo Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Iram Saraiva, transmitido cumprimentos ao Presidente da Comissão à frente de suas novas funções. c) Mensagens encaminhadas pela Presidência da República, em cumprimento ao § 3º do art. 12 da Lei nº 9.692, de 27 de julho de 1998 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 1999), encaminhando cópia dos Decretos de 19 e 23 de agosto: 1) Mensagem nº 754/99-CN, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União crédito suplementar no valor de R\$55.800.000,00, em favor do Ministério da Saúde, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento; 2) Mensagem nº 755/99-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de R\$3.016.300,00, em favor do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento; 3) Mensagem nº 756/99-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de R\$165.759.391,00, em favor da Justiça Federal, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento; 4) Mensagem nº 810/99-CN, que abre aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor global de R\$405.886.504,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento; 5) Mensagem nº 811/99-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de R\$198.820.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento; 6) Mensagem nº 812/99-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R\$10.162.973,00, para o reforço de dotações consignadas nos vigentes orçamentos. II – Distribuição de Projetos: Projeto de Lei nº 14/99-CN. Relator: Deputado Antônio Carlos Konder Reis (PFL/SC); Projeto de Lei nº 15/99-CN. Relator: Senador Wellington Roberto (PMDB/PB); Projeto de Lei nº 16/99-CN. Relator: Deputado José

Mello (PLF/AM); Projeto de Lei nº 17/99-CN. Relator: Senador Nabor Júnior (PMDB/AC). Ordem do Dia: O Presidente anunciou a questão de ordem formulada pelo Deputado Alberto Goldman na reunião anterior relativa à natureza da apreciação dos Decretos de abertura de créditos suplementares, enviadas à Comissão por meio de Mensagem da Presidência da República, em cumprimento ao que estabelece o art. 12, §§ 2º e 3º da Lei nº 9.692, de 1998 (LDO/99). Em seguida, o Presidente apresentou a seguinte decisão: Solicitação, a cada bimestre, às Consultorias de Orçamento da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, a elaboração de nota técnica conjunta indicando, em relação a cada Mensagem a data do Decreto, seu valor, situação, indicação de possíveis irregularidades e sugestão de medidas cabíveis; encaminhamento da nota técnica aos membros que poderão solicitar à Comissão a adoção de medidas que julgarem procedentes; o envio das Mensagens, com a anexação da nota técnica conjunta, à Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal para os registros pertinentes e arquivamento. Os Deputados José Lourenço e João Coser manifestaram-se favoráveis. Em votação, a decisão da questão de ordem foi aprovada por unanimidade, nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Às dezoito horas e cinquenta e quatro minutos, o Presidente ausentou-se do recinto, transferindo a condução dos trabalhos ao Primeiro Vice-Presidente, Deputado Jovair Arantes. O Senador Carlos Patrocínio questionou o motivo de ter sido destituído do cargo de relator do Projeto de Lei nº 10/99-CN. O Presidente informou que houve a substituição tendo em vista as alterações ocorridas na composição da nova Comissão, passando da condição de membro titular para a de suplente, o que o impede de exercer a função de relator. O Presidente citou, ainda, o disposto no § 4º do art. 7º da Resolução nº 2, de 1995, do Congresso Nacional. Pauta nº 6/99. Item 1 – Relatório referente à construção do novo edifício-sede do Tribunal Superior do Trabalho (Diversos nº 2/99-CN). Relator: Deputado Gonzaga Patriota. Voto: pela autorização da execução dos créditos orçamentários da dotação orçamentária consignada no Orçamento da União de 1999. Em virtude da ausência do Relator, o Presidente adiou a sua apreciação. Pauta nº 7/99. Item 1 – Projeto de Lei nº 7/99-CN, que “Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R\$50.107.683,00, para reforço de dotação consignada no vigente orçamento”. Relator: Deputado Da-

nilo de Castro. Voto: favorável, nos termos propostos no Projeto. O relator fez a sua apresentação. Não houve debate. Em votação, o relatório foi aprovado contra o voto do Deputado Philemon Rodrigues, na representação da Câmara dos Deputados e, por unanimidade, no Senado Federal. Item 2 – Projeto de Lei nº 8/99-CN, que “Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência e Assistência Social, crédito suplementar no valor de R\$84.097.645,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento”. Relator: Deputado José Lourenço. Voto: favorável, nos termos propostos no Projeto. O relator fez a sua apresentação. O Deputado José Lourenço discutiu a matéria. Em votação, o Relatório foi aprovado por unanimidade, nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Item 3 – Projeto de Lei nº 10/99-CN “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Senado Federal, crédito especial no valor de R\$190.000,00, para os fins que especifica”. Relator: Senador José Alencar. Voto: favorável, nos termos propostos no Projeto. Ausente o relator, o Presidente adiou a apreciação da matéria. Em seguida, retornou à apreciação do Item 1 da Pauta nº 6/99, tendo em vista a presença do relator, Deputado Gonzaga Patriota. O Relatório foi apresentado e, em seguida, iniciou-se o debate. Discutiram a matéria os Deputados Pedro Chaves e João Ribeiro, e os Deputados João Fassarella e João Coser manifestaram-se contra. O Deputado João Fassarella solicitou o adiamento da apreciação da matéria, para que informações adicionais pudessem ser recolhidas. O relator acatou a proposta. O Presidente sugeriu, ainda, que fosse realizada uma visita à referida obra pela comissão dos seguintes parlamentares: Deputados João Fassarella, João Coser, Giovanni Queiroz, João Ribeiro e Pedro Chaves. Houve concordância do Plenário. Prosseguindo, o Presidente retornou ao Item 3 da Pauta nº 7/99 – Projeto de Lei nº 10/99-CN. O relator, Deputado José Alencar, fez a sua apresentação. O Deputado Giovanni Queiroz manifestou-se favorável e o Deputado João Coser, contra. Em votação, o Relatório foi aprovado contra os votos dos Deputados João Fassarella, João Coser, Fernando Marroni, Virgílio Guimarães e Ben-Hur Ferreira, na representação da Câmara dos Deputados; e, no Senado Federal, com a abstenção do Senador Tião Viana. Item 4 – Projeto de Lei nº 11/99-CN “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Ciência e Tecnologia, do Ministério dos Transportes e do Ministério do Meio Ambiente, crédito especial no valor global de

R\$187.580.000,00, para os fins que especifica”. Relator: Senador Romero Jucá. Voto: favorável, nos termos propostos no Substitutivo, com as alterações decorrentes das 2 emendas de relator. Ausente o relator, a apreciação da matéria foi adiada. Item 5 – Proposta de alteração do art. 13 do Regulamento Interno da Comissão. Relator: Deputado José Lourenço. O relator fez a sua apresentação. Discutiram a matéria os Deputados João Coser, João Fassarella, Giovanni Queiroz, Freire Júnior, Pedro Novais e Antônio Carlos Konder Reis. Em votação, a proposta de alteração do art. 13 do Regulamento Interno, com as modificações sugeridas pelo Plenário, foi aprovada por unanimidade, nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião às vinte horas e cinco minutos e, para constar, eu, Myrna Lopes Pereira, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após a sua aprovação, será assinada pelo Presidente e encaminhada para publicação no **Diário do Congresso Nacional** – Sessão Conjunta. Os trabalhos foram gravados e, após traduzidos integrarão esta Ata. Senador **Gilberto Mestrinho**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Gilberto Mestrinho) – Srs. Senadores, Srs. Deputados, havendo número regimental, declaro aberta a 7ª reunião ordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada a apreciação de matérias constantes das Pautas nºs 6 e 7, de 1999.

Inicialmente, colocamos em discussão a ata da 6ª reunião ordinária realizada em 18 de agosto. Se houver concordância do Plenário, fica dispensada a leitura da referida ata por ter sido distribuída previamente aos Srs. Parlamentares.

Não havendo manifestação em contrário, submeto-a à votação.

Os Srs. Deputados e Senadores que a aprovam permaneçam como estão. (Pausa.) Aprovada a ata da reunião anterior.

Expediente.

A Mesa acusa o recebimento dos seguintes expedientes:

Correspondência interna.

Indicação de representantes de lideranças para o Colégio de Líderes da Comissão:

Ofício nº 424, de 20 de agosto, remetido pela Liderança do Partido Liberal, indicando o Deputado Eulácio Simões;

Ofício nº 9.907, de 23 de agosto, Liderança do PTB, no Senado Federal, indicando o Senador Arlindo Porto;

Ofício nº 159, de 24 de agosto, Liderança do Bloco de Oposição no Senado Federal, indicando o Senador Tião Viana;

Ofício nº 918, de 24 de agosto, remetido pela Liderança do PMDB, indicando o Deputado Pedro Novais;

Ofício nº 1.246, de 24 de agosto, Liderança do PFL, indicando o Deputado Santos Filho;

Ofício nº 492, de 20 de agosto, Liderança do PT, indicando o Deputado João Coser;

Ofício nº 328, de 24 de agosto, Liderança do PTB, indicando o Deputado Félix Mendonça.

Comunicações de justificativas de falta às reuniões:

Ofício nº 156, de 20 de agosto, remetido pelo gabinete do Deputado Roberto Rocha, justificando ausência nos trabalhos da Comissão no período de 4 a 18 de agosto;

Expediente de 20 de agosto, remetido pelo gabinete do Senador Romero Jucá, justificando ausência na 6ª reunião ordinária realizada em 18 de agosto;

Ofício nº 23, de 24 de agosto, remetido pelo gabinete do Deputado Cleonânio Fonseca, comunicando ausência nos trabalhos no período de 17 a 27 de agosto;

Ofício nº 122, remetido pelo gabinete da Deputada Laura Carneiro, justificando ausência nos trabalhos no período de 30 a 2 de setembro;

Ofício nº 487, de 31 de agosto, remetido pelo gabinete do Deputado Márcio Reinaldo Moreira, justificando ausência nesta reunião.

Correspondência externa.

Aviso nº 526, de 17 de agosto, remetido pelo Ministério da Saúde, Senador José Serra, enviando as informações solicitadas no requerimento de autoria do Deputado Sérgio Miranda, sobre convênio celebrado com a Fundação Cristiano Varella para construção, instalação e equipamento de hospital no Estado de Minas Gerais (cópia deste documento foi remetida ao Deputado Sérgio Miranda);

Ofício nº 523, de 20 de agosto, enviado pelo Presidente do Superior Tribunal de Justiça, Ministro Antônio de Pádua Ribeiro, manifestando votos de pleno êxito ao Presidente da Comissão no exercício de suas funções;

Aviso de 24 de agosto, remetido pelo Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Iram Saraiwa, transmitindo cumprimentos à Comissão.

Mensagens encaminhadas pela Presidência da República em cumprimento ao § 3º do art. 12 da Lei nº 9.692, de 27 de julho de 1998:

Mensagem nº 754, crédito suplementar no valor de 55 milhões e 800 mil reais ao Ministério da Saúde;

Mensagem nº 755, crédito suplementar no valor de 3 milhões, 16 mil e 300 reais ao Ministério do Desenvolvimento;

Mensagem nº 756, que abre ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de 165 milhões 759 mil e 391 reais em favor da Justiça Federal;

Mensagem nº 810, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor global de 405 milhões 886 mil e 504 reais;

Mensagem nº 811, que abre crédito suplementar no valor de 198 milhões e 820 reais para encargos financeiros da União;

Mensagem nº 812, que abre crédito suplementar aos órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público no valor de 10 milhões, 162 mil e 973 reais.

Foram distribuídos os seguintes projetos:

Projeto de Lei nº 14, de 1999. Relator Deputado Antônio Carlos Konder Reis;

Projeto de Lei nº 15, de 1999. Relator Senador Wellington Roberto;

Projeto de Lei nº 16, de 1999. Relator Deputado José Melo;

Projeto de Lei nº 17, de 1999. Relator Senador Nabor Júnior.

Na reunião anterior, o Deputado Alberto Goldman levantou uma questão de ordem sobre a natureza da apreciação pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização das cópias de decreto de abertura de crédito suplementar e das respectivas exposições de motivos remetidas a tal órgão por meio de mensagens da Presidência da República, em cumprimento ao que estabelece ao art. 12, §§ 2º e 3º, da Lei nº 9.692, de 1998, LDO de 1999.

Essa questão de ordem que foi lida na reunião anterior refere-se aos créditos suplementares, se eles deveriam ou não ser relatados, ou se a Comissão deveria apenas tomar conhecimento deles.

A questão de ordem foi discutida no Colégio de Liderança e na Comissão, e esta Presidência entendeu que o Congresso Nacional, ao criar a obrigatoriedade da remessa pelo Poder Executivo de tais documentos a esta Comissão, foi motivado pelo interesse de exercer sua prerrogativa constitucional de acompanhar e fiscalizar o Orçamento anual.

Outro aspecto relevante é de ordem prática. O fundamento básico da autorização genérica para abertura de créditos suplementares incluída no texto da lei orçamentária é o de evitar a tramitação de um

grande número de mensagens relativas a pequenos ajustes na programação aprovada no Orçamento anual. Se para cada decreto aberto, com base nessa autorização, tivesse sido nomeado um Relator e apreciado seu relatório, nós estaríamos frustrando esse objetivo e atravancando a Comissão, impedindo que esta dedique tempo suficiente às matérias de maior densidade e relevância.

Assim sendo, com a aquiescência do Plenário, esta Presidência adotará o seguinte procedimento:

Solicitação, a cada bimestre, às consultorias de orçamento do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, que realizem nota técnica conjunta indicando, em relação a cada mensagem recebida nesse período, data do decreto, seu valor, situação regular ou irregular, indicação das irregularidades, quando existentes, e sugestão das medidas cabíveis;

Encaminhamento, através da Secretaria, da referida nota técnica aos membros da Comissão que, ao tomarem conhecimento da matéria, poderão solicitar à Comissão a adoção de medidas que julgarem procedentes;

Envio das mensagens de conexão da nota técnica conjunta à Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal para realização dos registros pertinentes e arquivamento.

Assim, decidida a questão de ordem, com o referendo do Plenário, fica adotado o processo aqui delineado.

O objetivo dessa questão de ordem é o de não sobrecarregar a Comissão com um número muito grande de créditos suplementares, com nomeação de Relatores, prazos etc., para matérias já autorizadas na própria lei orçamentária e na própria LDO, pois isso é competência do Presidente da República.

Esta Comissão decidiu que solicitará à assessoria a nota técnica, que deverá ser distribuída aos membros da Comissão para suas considerações, conforme aponte ou não irregularidade e, posteriormente, seria submetida à apreciação da Comissão. Isso seria feito a cada dois meses com todos os créditos suplementares que fossem abertos. Daria uma grande agilidade ao processo de discussão e de encaminhamento das propostas desta Comissão.

Assim, a Mesa submete à discussão do Plenário esta matéria e espera as sugestões que forem pertinentes.

Com a palavra o Deputado José Lourenço

O SR. DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO – Sr. Presidente, este assunto foi amplamente debatido na reunião dos Líderes. Como V. Ex^a salientou, os créditos e recursos liberados pelo Presidente, e as informações que vêm para esta Casa, são recursos previ-

amente autorizados no Orçamento aprovado no Congresso Nacional.

Por isso, não vejo motivo para designar Relator e submetemos à votação essas matérias, pois já foram aprovadas. Nós temos apenas que tomar conhecimento dessas matérias para verificar se está sendo cumprido o orçamento aprovado previamente pelo Congresso.

Por isso, peço a V. Ex^a e aos meus ilustres pares a aprovação da decisão de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Senador Gilberto Mestrinho) – Com a palavra o Deputado João Coser.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER – Sr. Presidente, por gentileza, V. Ex^a poderia nos explicar? O Deputado José Lourenço está propondo a aprovação de quê?

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER – Tudo bem, Sr. Presidente, concordamos.

O SR. PRESIDENTE (Senador Gilberto Mestrinho) – Não havendo mais manifestação do Plenário, submeto à votação a matéria.

Os Srs. Deputados que concordarem permanecerão como estão. (Pausa.)

Aprovado na Câmara.

Os Srs. Senadores que concordarem permanecerão como estão. (Pausa.)

Aprovada a matéria.

Srs. Parlamentares, nós, o Presidente e o Relator da Comissão, fomos convocados para a reunião com o Ministro de Orçamento e Gestão, que se realizará às 18 horas e 30 minutos, para discutirmos o Orçamento que foi entregue ao Congresso e o PPA. As Lideranças dos partidos também já foram avisadas. Por isso, passo a Presidência ao Vice-Presidente desta Comissão e peço licença a todos para me retirar.

O SR. DEPUTADO ARMANDO ABÍLIO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Gilberto Mestrinho) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. DEPUTADO ARMANDO ABÍLIO – Sr. Presidente, nessa sua conversa com o Sr. Ministro queria que V. Ex^a deixasse bem clara a posição da Paraíba. Se a transposição das águas do Rio São Francisco não fizer parte do Plano Plurianual, vamos criar dificuldades. Não queremos água para irrigar, não! Queremos água para beber. Então, queria deixar bem clara a posição da Paraíba no que diz respeito ao problema da transposição no Plano Plurianual. Fica registrada a nossa posição.

O SR. SENADOR CARLOS PATROCÍNIO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jovair Arantes) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. SENADOR CARLOS PATROCÍNIO – Sr. Presidente, fui designado para relatar o Projeto de Lei nº 10/99-CN. Tomei todas as providências, estou com o relatório pronto. E vejo aqui já existe um outro Relator. Gostaria de dirimir essa dúvida, porque consta aqui que o relator é o Senador José Alencar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jovair Arantes) – Informa-nos assessoria, nobre Senador, que o senhor foi designado pelo Presidente anterior.

O SR. SENADOR CARLOS PATROCÍNIO – É verdade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jovair Arantes) – V. Ex^a ficou na suplência nesta nova Comissão, e o suplente não é o relator. Então, por isso, V. Ex^a ficou fora, foi substituído pelo novo Relator.

O SR. SENADOR CARLOS PATROCÍNIO – Agradeço a V. Ex^a a informação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jovair Arantes) – Ordem do Dia. Pauta nº 6/99. Item 1.

Relatório referente à construção do novo edifício-sede do Tribunal Superior do Trabalho. (Diversos nº 2/99.) Relator: Deputado Gonzaga Patriota. (Pausa.)

Não estando presente o Deputado Gonzaga Patriota, fica adiada a votação.

Pauta nº 7/99.

Apresentação, discussão e votação do relatório, apresentando as seguintes matérias.

Item 1.

Projeto de Lei nº 7/99-CN, que abre ao Orçamento da Seguridade social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de 50 milhões, 107 mil e 683 reais para reforço de dotação, consignada no vigente Orçamento.

Relator: Deputado Danilo de Castro.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Danilo de Castro.

O SR. DEPUTADO DANILO DE CASTRO – Sr. Presidente, Srs. Deputados, este projeto abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de 50 milhões, 107 mil e 683 reais para reforço de dotação, consignada no vigente Orçamento. Autor: Poder Executivo.

A Exposição de Motivos nº 200, do Ministério do Orçamento, de 25 de junho de 1999, do Ministro de Estado do Orçamento e Gestão, que acompanha a proposição, informa que o crédito objetiva recompor o

orçamento vigente da Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, adequando-o às suas reais necessidades de execução, de modo a assegurar a continuidade das ações do Programa Nacional de Imunização, mediante aquisição e distribuição de imunobiológicos.

O Poder Executivo oferece como fonte de recursos cancelamento da dotação de reserva de contingência. Foram apresentadas noventa e duas emendas, todas rejeitadas, conforme exposição nos anexos constantes desta pauta.

Voto do Relator.

O exame da proposição quanto a sua compatibilidade com o Plano Plurianual mostra que esta se ajusta ao estabelecido no Plano, pois não envolve a criação de novas despesas, destinando-se tão-somente à suplementação de atividade insuficientemente dotada.

Quanto à conformidade com as disposições da Lei nº 9.692, de 27 de julho de 1998, Lei de Diretrizes Orçamentárias, a percepção deste Relator é de que a modificação pretendida por esse crédito adicional não contraria as redações expressas em tal lei. Não fere, tampouco, a proposição quaisquer outros dispositivos legais relativos à locação de recursos, e o seu detalhamento acha-se conforme as exigências legais e aos princípios de boa técnica orçamentária.

Em consequência, somos pela aprovação do PL nº 7/99, na forma proposta pelo Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jovair Arantes) – A matéria está em discussão. (Pausa.)

, Não havendo ninguém para discutir a matéria, em votação o relatório na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que concordam com o Relator permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado na Câmara, contra o voto do Deputado Philemon Rodrigues.

Em votação no Senado.

Os Srs. Senadores que aprovam a matéria permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado no Senado.

Item 2.

Projeto de Lei nº 8/99, do Congresso Nacional, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência e Assistência Social, crédito suplementar no valor de 84 milhões, 97 mil e 645 reais para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

Relator: Deputado José Lourenço, com voto favorável, e a quem passo a palavra.

O SR. DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Congressistas, este projeto de

lei tem como objetivo liberar recursos para aplicação em instituições sociais da maior importância para o País, como as Apae, por exemplo, para apoio à criança carente, apoio ao combate ao trabalho infantil-juvenil, apoio à pessoa idosa, para assistência integral à criança e ao adolescente no enfrentamento à pobreza, apoio ao cidadão deficiente e à família do deficiente. Recebeu cerca de 540 emendas, totalizando mais de 300 milhões de reais, quando o Executivo mandou recursos da ordem de 84 milhões de reais. Tive que adotar um critério que, sinceramente, não é o que mais me apraz. Mas, pela experiência que tenho tirado desta Comissão, quando não se adota um critério, não se consegue aprovar nenhuma matéria, o que acho justo. Então, adotei o critério de não aceitar nenhuma emenda e manter os recursos como eles vieram do Executivo.

Portanto, peço aos meus ilustres colegas que aprovelem a matéria, pois esses recursos são da maior importância para o quadro social da Nação. Faço um apelo a todos os partidos, tanto da Oposição quanto do Governo, no sentido de que aprovelem este crédito, pois, diante das informações que me foram dadas pelo Ministério competente e da leitura que fiz do trabalho enviado pelo Executivo, sei da profundidade social desta matéria.

Portanto, Sr. Presidente, peço a aprovação do meu parecer.

Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jovair Arantes)

– Em discussão.

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA –

Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jovair Arantes)

– Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA –

Gostaria de externar o nosso ponto de vista favorável ao projeto e de fazer uma ponderação quanto ao seguinte aspecto: quando da primeira proposta orçamentária, que chegou em agosto – veio outra em novembro –, houve um corte muito grande no atendimento à área social, no apoio à criança carente, no apoio ao combate ao trabalho infantil, no apoio à pessoa idosa, na assistência integral à criança e ao adolescente e no apoio ao cidadão e à família do deficiente.

Recordo-me de que, à época, o Presidente da República declarou que não havia cortado nada, que havia era falta de compreensão ou invenção de determinados setores da sociedade. Houve uma grande mobilização em todo o País, envolvendo um grande número de entidades, as Apae.

E chega a proposta de abertura de crédito suplementar que, na realidade, não acrescenta os recursos, não repõe o que havia sido anteriormente cortado. Os 84 milhões ainda são insuficientes, pois o corte foi da ordem de 130 milhões.

O SR. DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO – Está certo V. Ex^a O corte foi esse mesmo, de 130 milhões.

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA – Está havendo agora a suplementação de 84 milhões de reais, mas esperamos que, ao longo do exercício, chegue a esta Comissão proposta de nova suplementação para atendimento à criança carente, ao combate ao trabalho infantil, à pessoa idosa, ao deficiente, às ações de enfrentamento da pobreza no nosso País.

Somos favoráveis, Sr. Presidente, mesmo reconhecendo a insuficiência do crédito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jovair Arantes) – Com a palavra o Sr. Relator, Deputado José Lourenço.

O SR. DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO – Quero cumprimentar a todos os Srs. Parlamentares. Cumprimento, em especial, o Deputado João Fassarella pela seriedade com que trata os problemas nesta Comissão e pela sua vida parlamentar.

Quero informar a V. Ex^a, Deputado João Fassarella, que confirmo os números cortados pelo Governo, foram 130 milhões. O Governo só mandou 84 milhões e, para chegar ao número que havia mandado inicialmente, terá que mandar mais 50 milhões.

Muito obrigado a V. Ex^a, Deputado João Fassarella.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jovair Arantes) – Vou encerrar a discussão.

Em votação o relatório do Deputado José Lourenço na Câmara Federal.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como estão. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Item 3.

Projeto de Lei nº 10/99, no Congresso Nacional, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Senado Federal, crédito especial no valor de 190 mil reais, para os fins que especifica.

Relator: Senador José Alencar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jovair Arantes) – Não estando presente o nobre Senador José Alencar, voltamos à Pauta nº 6, já que se encontra presente o Deputado Gonzaga Patriota.

Relatório referente à construção do novo edifício sede do Tribunal Superior do Trabalho.

Relator: Deputado Gonzaga Patriota.

Com a palavra o nobre Relator, Deputado Gonzaga Patriota.

O SR. DEPUTADO GONZAGA PATRIOTA –

Sr. Presidente, trata-se do projeto de lei sobre a construção do edifício sede do Tribunal Superior de Trabalho, em Brasília.

Este projeto chegou às minhas mãos ainda no início do ano. Em razão de denúncias de superfaturamento de obras, tivemos o cuidado de submeter, através da Presidência desta Comissão, ao Tribunal de Contas da União para seus Ministros levantarem dados sobre ele.

O TCU apreciou as representações feitas e chegou à conclusão de que não havia nada contra essas obras.

Analisando detidamente as justificativas apresentadas pelo Tribunal Superior do Trabalho sobre as possíveis irregularidades apontadas na execução das obras da sua nova sede, fundamentado especialmente na minuciosa análise e decisão do Tribunal de Contas da União a respeito do subprojeto, nosso voto é pela autorização da execução dos créditos orçamentários da dotação orçamentária consignada no Orçamento de 1999, no valor de 4 milhões, 218 mil e 38 reais.

Sr. Presidente, apresentamos nossas desculpas por termos passado mais de seis meses com esse processo nas mãos, mas somente depois da análise de todas as informações e da aprovação unânime do Tribunal de Contas da União foi que trouxemos o parecer com o voto favorável.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jovair Arantes)

– O zelo de V. Ex^a contribui para a boa imagem desta Comissão.

Em discussão a matéria.

Com a palavra o Deputado João Fassarella.

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA –

Inicialmente quero louvar o zelo, o cuidado, a atenção do Deputado Gonzaga Patriota, que aguardou o relatório do Tribunal de Contas da União para se manifestar sobre o processo.

Mas quero dizer que não me satisfaz a conclusão do Tribunal de Contas. Primeiramente, acho que este projeto tem dois problemas. Um deles é que a LDO proibia para este exercício o início de obras novas.

Considera-se obra nova, para este efeito, aquela em que no exercício anterior haja sido feita apenas a terraplanagem. Prevvia-se a construção de um prédio de 60 mil metros quadrados quando se cortava no

Orçamento, como acabamos de comentar, 130 milhões para idosos, crianças e deficientes físicos.

Como iniciar esse investimento de duvidoso interesse social, uma obra grandiosa, destinada a abrigar o Tribunal Superior do Trabalho, cuja existência até se questiona?

Na época, entendi, por essa razão, que não havia como manter os recursos para essa obra no Orçamento. Cancelamos no relatório setorial todos os recursos a ela destinados, ainda mais por considerar o fato de que era uma obra que já se iniciava com graves irregularidades. A principal delas era o desvio de recursos. Como não estavam previstos recursos orçamentários, utilizaram recursos de outras rubricas orçamentárias, próprias do Ministério, para fazer a terraplanagem.

Em que pese o raciocínio de que no desvio de uma verba de um lugar para outro não ficou caracterizado que houve enriquecimento ilícito – até acredito que seja verdade –, não posso ceder ao argumento de que a terraplanagem já foi feita e que se pararmos a obra o prejuízo será maior, sob pena de estarmos estimulando esse tipo de irregularidade. Não acho que tenhamos de ratificar essa obra, de prioridade e necessidade duvidosas, nem tampouco concordar com o argumento de que não houve dolo, mas apenas falha administrativa. Por essa razão, mesmo reconhecendo a seriedade com que o Deputado Gonzaga Patriota relatou esta matéria, posiciono-me contrário a ela.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jovair Arantes)

– A matéria continua em discussão.

Com a palavra o Deputado João Coser.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER –

Sr. Presidente, concordo com o Deputado João Fassarella. Se esta Comissão, o Congresso Nacional e o Executivo não começarem a tomar algumas atitudes, ficaremos cada vez mais desmoralizados. O Tribunal Superior do Trabalho iniciou essa obra na certeza de que nós a aprovaríamos.

Para se ter a noção do que está ocorrendo, na página 24 se pode verificar que o início das obras de terraplanagem da sede do TST se deu sem que houvesse projeto básico para a totalidade da obra.

Pior: dos autos se depreende que a assinatura do contrato de execução da obra de terraplanagem ocorreu no dia 10 de dezembro e a ordem de serviço, autorizando o seu início, no dia 19. Portanto, começou-se uma obra dez dias antes de alguém autorizá-la. É uma coisa do outro mundo.

Precisamos dar um basta a isso, porque ninguém respeita mais nada. Trocam valores, rubricas,

gastam recursos e iniciam obras sem autorização. Isto é um absurdo. E fazem isso porque sabem que depois, para não se perder o que já foi feito, vão-se permitindo esses abusos. Com isto, desmoraliza-se o próprio Congresso. Cabe também uma atuação mais rigorosa do Tribunal de Contas da União, que precisa ser rigoroso com esse tipo de comportamento e com todos os outros que o Deputado João Fassarella citou.

Devemos votar, com todo respeito ao Deputado Gonzaga Patriota, contra este projeto, caso contrário estaremos respaldando vícios constatados no processo de elaboração do Orçamento, permitindo a continuidade de obras iniciadas com graves indícios de irregularidades ou erros administrativos que, como ocorre no caso, talvez sejam mais graves do que uma irregularidade de alguns reais a mais. Isso aqui é extremamente grave, é um desrespeito absoluto ao nosso papel e à legislação brasileira.

Meu voto, portanto, é contrário ao projeto. Pessoalmente, lutarei para que seja esta a posição da bancada do Partido dos Trabalhadores.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jovair Arantes)

– Com a palavra o Deputado Pedro Chaves.

O SR. DEPUTADO PEDRO CHAVES – Sr.

Presidente, a Comissão de Orçamento tem como nos informar que percentual da obra já foi executado e o que falta para concluir?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jovair Arantes)

– Concedo a palavra ao Relator para, dentro do possível, esclarecer quanto da obra já foi realizado.

O SR. DEPUTADO GONZAGA PATRIOTA –

Não posso informar o percentual correto, porque o processo está em nossas mãos desde o início do ano. O pedido de esclarecimento de dúvidas foi encaminhado ao Tribunal de Contas da União por esta Comissão. O Tribunal de Contas da União solicitou informações do Superior Tribunal do Trabalho, tudo consta tudo do processo. Não sei informar o percentual construído.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER – Significa, Deputado Gonzaga Patriota, que a obra continua, apesar de todo esse processo, como se nada tivesse sendo apurado. V. Ex^a tem razão.

O SR. DEPUTADO GONZAGA PATRIOTA – Deputado João Coser, fiz meu trabalho. Pedi as informações. O Tribunal de Contas da União informou. O parecer consta dos autos. O relatório foi aprovado por unanimidade, mas não posso dizer quanto dessa obra foi construído. Para mim, tanto faz se 99% ou 1%. Se for irregular, não terá parecer favorável.

Já estive muitas vezes aqui para dar o meu voto contrário, como faz neste instante a bancada do PT e

quando existe dúvida. Os votos contrários da bancada do PT são exatamente para que as denúncias desta e de tantas outras obras sejam apuradas. As denúncias precisam ser apuradas.

Não podemos mais viver no País das falcatuas, principalmente quando se trata de recursos do Erário.

Peço escusas a V. Ex^a por não saber o percentual, até porque não é necessário, porque o valor solidificado é de apenas 4 milhões de reais, insignificante diante do valor total da obra, de 200 ou 300 milhões. O que se pede aqui deve representar perto de 2% do valor da obra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jovair Arantes)

– Esclarecido, Deputado Pedro Chaves?

O SR. DEPUTADO PEDRO CHAVES – Sr.

Presidente, se a obra estiver na fase inicial, de terraplanagem, seria o caso de se reavaliar os recursos destinados a essa obra não muito necessária no momento. Contudo, se estiver na fase final, não é justo também deixar um prédio público sem conclusão por essas questões.

Como o parecer do Relator é favorável, se a obra estiver na fase final, teremos que aprovar o orçamento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jovair Arantes)

– A Mesa informa que no presente momento ou se aprova ou se rejeita o presente projeto. Está em discussão o projeto. Não há outra alternativa: ou se aprova ou se rejeita o projeto.

Em discussão.

Tem a palavra o Deputado João Ribeiro.

O SR. DEPUTADO JOÃO RIBEIRO – Sr. Presidente, pode-se, nesta Comissão, pedir vista de projetos?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jovair Arantes)

– Não existe essa figura na Comissão de Orçamento, Deputado João Ribeiro.

O SR. DEPUTADO JOÃO RIBEIRO – Nesse caso me calo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jovair Arantes)

– Ou se aprova ou se rejeita o presente projeto.

Em discussão.

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA –

Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jovair Arantes)

– Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA –

Sr. Presidente, é possível adiar a votação para verificarmos em que estágio está a obra?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jovair Arantes)

– Pergunto ao Sr. Relator se aceita prorrogar a votação para que três ou quatro Deputados representan-

tes dos partidos possam verifica **in loco** a obra para, na próxima reunião, podermos votar o projeto.

O SR. DEPUTADO GONZAGA PATRIOTA – Sr. Presidente, embora o projeto esteja há muito tempo nesta Comissão, com o relatório à disposição dos seus membros, para facilitar a votação e para que seja aprovado por unanimidade o meu voto, concordo com o adiamento para que os Srs. Deputados possam visitar a obra, que fica ao lado do Anexo IV da Câmara dos Deputados. Na próxima reunião daremos continuidade à discussão e votação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jovair Arantes) – Com a palavra o Deputado João Ribeiro para complementar.

O SR. DEPUTADO JOÃO RIBEIRO – Sr. Presidente, gostaria de fazer parte desse grupo de Parlamentares que irão visitar a obra, se possível.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jovair Arantes) – O projeto será retirado de pauta, com o consentimento do Sr. Relator.

O SR. DEPUTADO GONZAGA PATRIOTA – Sr. Presidente, o Assessor da Comissão, Sr. Batista, tem informação sobre o percentual de realização da obra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jovair Arantes) – Sim, mas eu gostaria de deixar a votação para a próxima reunião, se V. Ex^a concordar.

O SR. DEPUTADO GONZAGA PATRIOTA – Concordo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jovair Arantes) – Indico para constituir o grupo que fará uma verificação se possível uma diligência à obra, os Deputados João Ribeiro, João Fassarella, João Coser, juntamente com o Relator.

O SR. DEPUTADO GIOVANI QUEIROZ – Sr. Presidente, por gentileza gostaria de participar do grupo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jovair Arantes) – Também o Deputado Giovanni Queiroz.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jovair Arantes) – Estão, portanto, indicados para participar da Comissão que fará uma diligência à obra os Deputados João Ribeiro, Giovanni Queiroz, João Fassarella, João Coser, Pedro Chaves.

Algum outro Deputado ou Senador deseja inscrever-se? (Pausa.) Ninguém mais? (Pausa.)

Então, na próxima reunião o Sr. Relator novamente relatará o projeto.

O SR. DEPUTADO GONZAGA PATRIOTA – Sr. Presidente, eu gostaria que a Comissão fosse ve-

rificar **in loco** a obra. Sei que não é função da Comissão de Orçamento fazer essas visitas, mas quanto mais transparência, melhor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jovair Arantes) – Mas é função do Deputado fiscalizar.

O SR. DEPUTADO GONZAGA PATRIOTA – Coloco-me à disposição para acompanhar a comissão neste momento constituída nessa visita à obra do TST.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jovair Arantes) – Pauta nº 7, item 3.

Projeto de Lei nº 10/99, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Senado Federal, crédito especial de 190 mil reais, para fins que especifica.

O Senador José Alencar é o Relator.

Passo a palavra a S. Ex^a.

O SR. SENADOR JOSÉ ALENCAR – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Senadores, o Projeto de Lei nº 10/99 abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Senado Federal, crédito especial no valor de 190 mil reais para os fins que especifica.

Com fulcro no art. 84 da Constituição Federal, o Exmo. Sr. Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional a Mensagem nº 730, de 1999, apresentando projeto de lei que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Senado Federal, crédito especial no valor de 190 mil reais para os fins que especifica.

Consoante a Exposição de Motivos nº 246, do Ministério de Orçamento e Gestão, o crédito proposto tem por desiderato propiciar o pagamento de juros concernentes ao contrato de empréstimo firmado junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento, cujo objeto é a implementação do Projeto Rede de Integração e Participação Legislativa – Interlegis.

Tal projeto é desenvolvido no âmbito da Unidade Orçamentária 02103, Centro de Informática e Processamento de Dados – Prodasen. O Projeto Interlegis envolve uma rede de comunicação e informação para os Parlamentares brasileiros, abrangendo as esferas federal, estadual e municipal. A rede permite a formação de uma comunidade virtual do Poder Legislativo, utilizando a Internet como tecnologia de suporte. Tem basicamente dois níveis de acesso: um, universal, aberto à sociedade em geral; outro, restrito aos parlamentares e legislativos.

Da mesma forma, verifica-se que o crédito proposto está consentâneo com os dispositivos prescritos na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o presente exercício. Notadamente, segue as recomendações emanadas do nº 12 do supracitado diploma legal. Ademais, seu objeto segue formal e materialmente as determinações da Lei nº 4.320/64.

Entendemos, outrossim, louvável a iniciativa do Senado Federal de implantar e manter em funcionamento o ambicioso Projeto do Interlegis, destinado a impulsionar a atividade legislativa em todos os níveis de Governo.

O êxito de tal instrumento representará um avanço das estruturas democráticas de nosso País, fortalecendo as atividades dos órgãos do Poder Legislativo nas esferas federal, estadual e municipal.

Justificada, por conseguinte, a autorização orçamentária para o pagamento dos encargos e financiamento do projeto contratado junto ao BID.

Voto.

Ante as considerações apresentadas, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 10/99, na forma que apresentado pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jovair Arantes)

– Em discussão.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ – Sr. Presidente, quero discutir um minutinho só.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jovair Arantes)

– Tem V. Ex^a. a palavra.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ – Sr. Presidente, parece que isso aqui é um crédito especial.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jovair Arantes)

– É um crédito especial de 190 mil reais para o Senado Federal.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ – É interessante. Vamos aprovar, logicamente, mas quero apenas fazer um registro. Como esse Governo é incompetente! será que não sabia que tinha de pagar juros este ano de um empréstimo de há tempo tomado? Sempre chamamos a atenção para isto nesta Comissão. Falta seriedade dos homens que propõem o Orçamento a esta Casa. Se o dinheiro foi tomado, se está previsto o pagamento de juros, por que não ter remetido já no momento do envio a esta Casa da proposta orçamentária para o ano de 1999 a previsão dos recursos necessários para suprir essas necessidades?

Então, fica aqui mais um registro para que esse Governo nos mande as previsões corretas. Quero ver como vem o PPA, como vem o Orçamento. Porque o discurso do Presidente é totalmente evasivo, disse que vai fazer milhões de coisas por este Brasil às custas da iniciativa privada. Será que ele vai financiar a iniciativa privada para fazer aquilo que é obrigação do Estado?

Então, de repente, por essas coisas aparentemente pequenas, podemos calcular os erros que existem nesta República. Aliás, os erros já estão sen-

do sentidos por todos nós. Então aí o desemprego e a falta de infra-estrutura e de investimento no setor social.

Este é apenas um registro. Mas votamos a favor, logicamente, porque temos de pagar a conta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jovair Arantes)

– Continua em discussão.

Com a palavra o Deputado João Coser.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER – Sr. Presidente, não vou discutir o mérito do projeto porque, com certeza, todo sistema que integra o País e facilita o acesso à informação é extremamente importante para a sociedade.

Mas faltam algumas informações sobre o projeto: custo total, juros, quanto vamos pagar. Esses 190 mil não representam muito, são apenas juros. Talvez o Deputado Giovanni Queiroz ou algum outro Deputado tenha essa informação. Gostaria de saber o valor total do projeto, o prazo de pagamento, quanto vai custar para o País e se existe algum crédito.

Registro nosso voto, pelo menos na Câmara dos Deputados, contrário ao projeto. De qualquer forma gostaria de obter informações sobre o custo desse.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jovair Arantes)

– Continua em discussão.

Com a palavra o Relator.

O SR. SENADOR JOSÉ ALENCAR – Sr. Presidente, tentarei esclarecer ao nobre Deputado. Esse projeto, como diz o relatório, tem como objetivo dar condições para que o Prodasen realize esse trabalho de informática.

Agora, os 190 mil reais vão propiciar o pagamento de juros concernentes ao contrato de empréstimo contraído com o Banco Interamericano de Desenvolvimento. Esse é o fim dos recursos.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER – A minha pergunta, exatamente nesse sentido, é se V. Ex^a tem conhecimento do valor total do contrato, para sabermos o custo do financiamento.

O SR. SENADOR JOSÉ ALENCAR – Não.

O SR. SENADOR CARLOS PATROCÍNIO – Sr. Presidente, não sei qual o questionamento feito e se o nobre Relator já esclareceu as dúvidas...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jovair Arantes)

– O Senador Carlos Patrocínio tem essas informações. S. Ex^a, da vez anterior, foi o Relator e dispõe de informações. Se o Relator permitir, ele pode esclarecer algumas dúvidas.

O SR. SENADOR JOSÉ ALENCAR – Claro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jovair Arantes)

– Com a palavra o Senador Carlos Patrocínio.

O SR. SENADOR CARLOS PATROCÍNIO – O Governo Brasileiro contraiu junto ao BID, em nome do Senado Federal, a importância de 50 milhões de reais; 25 milhões do BID e a contrapartida do Senado de 25 milhões. Portanto, está vencendo a primeira parcela em julho, de 190 mil reais, para a implantação do Sistema Interlegis.

O valor total do financiamento a ser implantado, no âmbito do programa Interlegis, é de 50 milhões de reais: 25 milhões do Banco Interamericano de Desenvolvimento e a contrapartida de 25 milhões de reais do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jovair Arantes) – Esclarecido, Deputado?

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER – Esclarecido, Sr. Presidente.

Só queria levantar uma preocupação. Sem prejudicar, mas em função dos problemas que temos, ressaltar que alguns Estados brasileiros não vão investir neste ano de 1999 esse valor. Portanto, fica aqui a preocupação com o destino dos investimentos públicos no Brasil. Tenho impressão de que esse projeto é importante, mas, na minha avaliação, o seu custo é muito elevado.

Gostaria de registrar o nosso voto contrário.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jovair Arantes) – Continua em discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permanecem como se encontram. (Pausa.)

Aprovado, contra os votos dos Deputados João Fassarella, João Coser, Fernando Marroni, Virgílio Guimarães e Ben-Hur Ferreira.

Em votação no Senado.

Os Srs. Senadores que o aprovam permanecem como se encontram. (Pausa.)

O SR. SENADOR TIÃO VIANA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jovair Arantes) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. SENADOR TIÃO VIANA – Sr. Presidente, voto pela abstenção.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jovair Arantes) – Abstenção do Senador Tião Viana.

Aprovado.

Item 4.

Projeto de Lei nº 11/99. Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Ciência e Tecnologia, do Ministério dos Transportes e do Ministério do Meio Ambiente, crédito especial no valor global de 187 milhões, 580 mil reais, para os fins que especifica.

Relator o Senador Romero Jucá. (Pausa.)

Ausente S. Ex^a, fica adiada a matéria para a próxima sessão.

Item 5.

Proposta de alteração do art. 13 do Regulamento Interno da Comissão.

Concedo a palavra ao Deputado José Lourenço.

O SR. DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO – Sr. Presidente, visando a dar maior celeridade aos trabalhos desta Comissão e em função de experiências anteriores, apresentei proposta ao Colégio de Líderes, ao Sr. Presidente, ao Sr. Relator-Geral e aos ilustres pares – já conversei com Parlamentares do PMDB, do PFL e do PSDB; conversei também com o Deputado João Coser, do PT, com o Deputado Giovanni Queiroz, do PDT, com o Deputado Eujácio Simões, do PL, enfim, com representantes de todos os partidos – no sentido de dar maior velocidade aos trabalhos e adequar nosso regulamento no momento que vive o Congresso Nacional quando temos de votar simultaneamente o Orçamento da União e o Plano Plurianual.

Em função dessa delegação do Sr. Presidente, Senador Gilberto Mestrinho, e depois de aprovado no Colégio de Líderes, ouvidos diversos Parlamentares, fiz uma alteração na proposta inicial, cujo texto encontra-se espalhado nas bancadas.

Proposta de alteração do Regimento. Eu coloquei “proposta de alteração temporária” do Regimento. Vamos fazer mais um ano de experiência. Foi inclusive sugestão do Deputado João Coser e de alguns Deputados do PMDB. Fazemos um ano de experiência e no próximo ano faremos uma reavaliação sobre tal experiência.

As alterações são as seguintes:

As Relatorias do projeto de lei do Plano Plurianual e do projeto de lei orçamentário anual estão estruturadas sob a forma de colegiados, integrados por um Relator-Geral e dez Relatorias Adjuntas, cada uma delas com a responsabilidade de realizar a apreciação de uma parte determinada do programa de trabalho da União nas seguintes áreas temáticas:

1. Relatoria Adjunta dos Poderes do Estado e representação, tendo por área de atuação as matérias da competência da Comissão relativas ao Poder Legislativo, Poder Judiciário, Ministério Público da União, Ministério das Relações Exteriores e Presidência da República, seus órgãos, entidades e fundos, excetuados a Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano e o Gabinete do Ministro de Política Fundiária, que integrarão outras Relatorias Adjuntas.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jovair Arantes) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS – Sr. Presidente, todos nós temos a minuta do Deputado José Lourenço em mãos. Embora a voz do Deputado José Lourenço nos seja muito agradável, parece-me que ganharíamos tempo, já pelo avançado da hora, se V. Ex^a dispensasse a leitura e se o Deputado José Lourenço concordasse.

O SR. DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO – Concordo, Deputado. Inclusive, quero dizer que V. Ex^a foi um dos que me sugeriu a inclusão da expressão “temporária”, como o Deputado João Coser.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS – Exatamente. Então, nós passaríamos à discussão, dispensando a leitura, se for o caso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jovair Arantes) – Antes de dar a palavra ao Deputado João Coser, que já a pediu, é importante dizer aos Srs. Deputados que a Comissão deve aprovar ou não a matéria, que será enviada pela Mesa desta Comissão à Mesa do Congresso Nacional, que aprovará em plenário uma resolução que vai regular em caráter excepcional esta matéria. Então, é importante dizer que tem de haver a aprovação deste colegiado para, imediatamente, a Mesa encaminhá-la para aprovação em sessão do Congresso Nacional em caráter excepcional.

Com a palavra o Deputado João Coser.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Relator, gostaria de contar um pouco mais detalhadamente como chegamos a esse projeto. Em uma parte havia consenso, que é a parte de constituir, em vez de sete, dez Subcomissões ou dez Relatorias Setoriais. Foi fruto de um debate que houve na semana passada na Presidência da Comissão. Com relação à outra parte, já no primeiro momento em que dela tomei conhecimento pelo Deputado Sérgio Miranda, manifestei posição contrária, com insegurança, e mesmo assim fomos sendo convencidos, eu que tinha posição contrária e o Senador Tião Viana, que tinha dúvida, porque com o procedimento de debater no conjunto da Comissão de Orçamento todos nós concordamos, porque todos os Parlamentares têm oportunidade de participar do debate. Deixa-me dúvida – e quando hoje vi escrito aumentou a minha diferença – o fato de que na prática nós estamos eliminando a subcomissão e transformando os Relatores setoriais, que tinham um papel específico de aprofundar, fazer um debate sobre o tema, em Relatores adjuntos. Pode parecer a mesma coisa, mas na prática não é. O Relator-Adjunto é um auxiliar do Relator-Geral. O próprio texto prevê, no

art. 3º, que nós vamos ter um Relator-Geral atuando de forma colegiada com dez Relatorias-Adjuntas.

O SR. DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO – Deputado, permite-me V. Ex^a uma interferência?

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER – Eu estou levantando as dúvidas.

O SR. DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO – Eu concordo com V. Ex^a. Vamos substituir esta palavra “adjunta” por “setorial”.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER – Exatamente. Relator-Setorial é uma outra coisa. E há ainda o caráter colegiado e adjunto que nós tivemos nos anos anteriores. O Relator-Adjunto é aquele que é convocado pelo Relator-Geral para constituir uma Comissão para tentar depois fechar o Orçamento. Era um outro caráter.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jovair Arantes) – Deputado, ele concorda em substituir a expressão “adjunto” por “setorial”.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER – Eu estou fazendo esse relato para V. Ex^{as} perceberem que lá já não havia consenso. Registre a minha posição diferenciada, o relatório me deu mais insegurança e, agora, nós vamos abrir um debate sobre isso.

Eu tenho a impressão de que o Relator-Adjunto resolve em parte as minhas preocupações. O Deputado João Fassarella ainda tem uma posição diferente, mas, de qualquer forma, nós temos consciência de que estamos por mais um ano eliminando o caráter de Subcomissão.

Não é verdade que há, neste ano, um caso idêntico ao do ano passado. No ano passado houve eleições gerais. Os Deputados e Senadores estavam em eleições e houve um período muito curto, a partir de 5 de outubro, para apreciarmos o Orçamento, o que não é o caso deste ano, quando teremos setembro, outubro, novembro, e, com certeza, dezembro e janeiro para discutir o Orçamento. Então, não se justifica suprimir a Subcomissão, utilizando como argumento a falta de tempo. Os argumentos poderão ser outros, como, por exemplo, o de que um número maior de Parlamentares participa da Comissão Geral. Mas, com certeza, os argumentos não poderão ser os mesmos do ano passado, com os quais, à época, nós do PT concordamos. No ano passado, havia um tempo muito curto. Este ano, o nosso tempo é longo. Há um outro trabalho paralelo, que é o trabalho do Plano Plurianual, mas não se trata de suprimir a Subcomissão por falta de tempo.

Tenho muita dúvida sobre se é bom para a Comissão começar a fazer isso. No ano passado, havia uma justificativa, que, neste ano, não há. Nós esta-

mos arrumando uma outra justificativa para suprimir a subcomissão, porque há Parlamentares que atuam de forma brilhante nesta Comissão que são a favor da supressão mesmo. Entendo a posição do Relator.

O SR. DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO – Não, não! É em caráter excepcional, provisório e setorial.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER – É porque me passava essa impressão... Está bom!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jovair Arantes) – Com a palavra o Deputado João Fassarella para discutir ainda a matéria.

O SR. DEPUTADO FREIRE JÚNIOR – Sr. Presidente, depois eu gostaria de ter a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jovair Arantes) – Com a palavra o Deputado João Fassarella, depois, o Deputado Freire Júnior, e, em seguida, o Deputado Pedro Novais.

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA – Sr. Presidente, no ano passado nós fizemos uma experiência que, de um lado, foi positiva, mas, de outro, problemática. Eu falei que foi positiva porque, além de ter havido as eleições, na realidade o Orçamento chegou à Casa em novembro, porque a proposta orçamentária que veio no dia 31 de agosto foi recolhida, e enviada outra. Então, efetivamente, nós tínhamos um objetivo no ano passado que era entregar o Orçamento para o País. Aí, resolvemos reduzir prazos e eliminar etapas. Não houve relatório preliminar. Ele foi suprimido. Não houve as discussões setoriais do Orçamento. As Subcomissões não foram constituídas. Criou-se, junto com o Relator-Geral, um colegiado de Relatores adjuntos, e cada um foi produzindo o seu relatório. Os Relatores setoriais chegaram a um entendimento, que foi trazido para votação no plenário da Comissão. Isso nos permitiu entregar o Orçamento à Nação no prazo possível. Avancamos um pouco em janeiro, mas num esforço que nos fez varar aqui algumas noites. Não sei se essa questão já está bem amadurecida na Comissão, mas eu acho que não deveríamos eliminar as relatorias setoriais, porque elas cumprem um papel importante.

O SR. DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO – As relatorias setoriais serão mantidas. Não será relatoria adjunta; eu já aceitei a sugestão do Deputado João Coser de manter as relatorias setoriais.

Mas eu peço a sua compreensão, Deputado. V. Ex^a sabe que nós passamos aqui várias noites seguidas. Não há quem agüente isso! É uma coisa insuportável. Ficávamos aqui até as três, quatro, cinco, seis horas da manhã. Um dia ficamos aqui direto até as seis horas da tarde. No fim, havia três pessoas. V. Ex^a era uma delas. É humanamente insuportável! Não há

resistência humana que permita o debate nessas condições. No final já estávamos aprovando propostas sem capacidade, sem nos apercebermos do que estava ocorrendo. O cansaço era de tal ordem que estava todo mundo esmagado. Estavam aqui ano passado o Deputado João Coser, V. Ex^a, Deputado João Fassarella, o Deputado Giovanni Queiroz. Foi exaustivo...

Quero transformar este plenário em um grande fórum de debates. Tenho experiência. Peço a V. Ex^a que nos dê essa chance. Aqui houve grandes debates. Muitas vezes, Deputado, os integrantes das Subcomissões pegavam assinaturas nos corredores. Fazia-se maioria para aprovar as matérias importantes com os livros assinados nos corredores. Muitas vezes as Comissões não se reuniam.

O que quero é que façamos encontros, tiremos os biombos e caminhemos para a realidade, para transformar isso em uma Comissão como ela deve ser. O importante é esta Comissão aqui, onde estamos todos, não são as outras. Hoje V. Ex^a pode estar em uma Comissão, amanhã eu posso estar em outra. Aqui todos nós estamos.

Então, peço a V. Ex^a um voto de confiança no sentido de que caminhemos nesta direção e não façamos o que fizemos no ano passado. Nós não vamos suportar mais aquilo. Não há saúde! V. Ex^a é mais jovem e, se estivesse aqui no ano passado, teria experimentado isso. Depois de 48 horas sem dormir, não há memória, não há condição humana que permita a avaliação serena de qualquer matéria!

Peço a V. Ex^a, Deputado João Fassarella, em nome da sua juventude e da minha velhice, que me dê mais um ano de prazo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jovair Arantes) – Com a palavra o Deputado João Fassarella, para concluir.

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA – Tenho dúvidas, caso queiramos efetiva e detidamente analisar cada relatório setorial, se vamos agilizar ou não o processo, abrindo mão das subcomissões. Vamos trazer tudo logo para o plenário da Comissão.

O SR. DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO – Claro, como fizemos no ano passado.

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA – O relatório que virá para cá será o que o Relator-Setorial produzirá ou o que for fruto do colegiado?

O SR. DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO – Como no ano passado, cada Relator-Setorial apresenta seu trabalho aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jovair Arantes) – Peço aos Srs. Deputados que concluam, porque te-

mos outros Deputados inscritos. É necessário que haja uma conclusão.

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA – Se não há conclusão, meu voto é contrário. Vou derrubar a sessão. Não vou votar algo que não estou entendendo.

O SR. DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO – Vou prestar os esclarecimentos. Ano passado, fui...

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA – Quero saber exatamente quais serão os passos que darei, um a um. Vai-se retirar daqui que você tenha os relatórios que vão atuar sobre a forma de colegiado...

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ – Deputado João Fassarella, entendemos que, como temos o PPA e ainda o Orçamento, temos de fazer o descasamento dos dois procedimentos, senão não conseguiremos votar bem nem o Orçamento nem o PPA. Para simplificar – V. Ex^a sabe muito bem disso, porque está aqui há muitos anos – tínhamos as subcomissões. Às vezes, estava discutindo uma subcomissão numa sala, e outra subcomissão noutra sala, as relatorias setoriais. Com o objetivo de fazer com que possamos, todos os Parlamentares, participar de todos os debates setoriais foi que subtraímos a subcomissão em prol de uma comissão maior, de todos, para discutir cada relatório setorial.

Então, Deputado João Fassarella, com a experiência do ano passado, que fomos obrigados a adotar, parece que melhorou. Assim procedemos para que todos pudéssemos discutir cada relatório individualmente, não o feito pelo Relator-Geral, mas por cada Relator-Setorial. O objetivo era esse.

Fizemos a reunião, estava lá o Deputado João Coser...

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA – Então, não haverá atuação de forma colegiada. Temos de retirar isso do texto, senão vai vir para cá o relatório votado pelo Colégio.

O SR. DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO – Do debate nasce a luz, Deputado João Fassarella!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jovair Arantes) – Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO – Essas sugestões são válidas, estamos aqui para discutir, encontrar caminhos para o entendimento. Aceito a sugestão de V. Ex^a.

O texto passa a ter a seguinte redação: “As relatorias do projeto de lei do Plano Plurianual e do projeto de lei orçamentária anual – suprimem-se a expressão serão estruturadas sob a forma de colegiados – serão integrados por um Relator-Geral e dez relatores setoriais, cada uma destas com a responsabilidade

de de realizar a apreciação de uma parte determinada do programa de trabalho da União, segundo as seguintes temáticas (...)”

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER – Sr. Presidente, vamos deixar isso bastante claro. Na minha redação, usei a expressão “relatório independente”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jovair Arantes) – Deputado João Coser, enquanto ouvimos o Deputado Freire Júnior, o Relator vai terminar a redação para ser votada.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER – Só queria incorporar uma palavra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jovair Arantes) – Gostaria que V. Ex^a sugerisse a mudança ao Sr. Relator.

Com a palavra o Deputado Freire Júnior.

O SR. DEPUTADO FREIRE JÚNIOR – Sr. Presidente, Sr. Relator, Deputado José Lourenço, estou convencido de que a proposta que V. Ex^a traz à Comissão racionaliza, otimiza e agiliza os nossos trabalhos.

Preocupa-me a questão apresentada pelo Deputado Giovanni Queiroz sobre a necessidade de se buscar – para usar a expressão que S. Ex^a usou – descascar a discussão e votação da proposta orçamentária da discussão do PPA.

Fico com dúvida e preocupação, Sr. Relator, quanto às alternativas aqui apresentadas por V. Ex^a, quase que como um anexo dentro da proposta encaminhada. A alternativa “a” trata da tramitação preliminar do PPA, iniciando-se somente a tramitação da lei de orçamento após a aprovação do PPA. Corremos o risco aí de termos para este ano o PPA aprovado, mas sem o Orçamento. A alternativa “b”, da mesma forma: a tramitação parcial, simultânea do projeto do PPA com a lei orçamentária também poderia levar a uma situação em que não teríamos condições de ter aprovado o projeto de lei orçamentária.

V. Ex^a deu seu testemunho do cansaço que acomete a todos nós. Eu próprio fui um, enquanto participava dessa Comissão por vários anos, que atravessasse noites e madrugadas. As alternativas “b” e “c” também vão nos pegar pelo cansaço...

O que mais me preocupa, Deputado José Lourenço, é buscarmos estabelecer, uma vez aqui manifestada a questão temporária, isto é, sazonal, que ocorre a cada eleição, a cada posse de um novo Presidente da República, quando um PPA começa a vigorar, no caso específico desse, a partir de 2000 para 2003...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jovair Arantes) – Deputado Freire Júnior, a proposta a ser posta em votação prevê a figura da criação de dez relatorias se-

toriais para a tramitação do Orçamento e do PPA, a título excepcional e provisório. Isso está bem claro.

O SR. DEPUTADO FREIRE JÚNIOR – Está bem claro. Só estou registrando o fato de os termos “excepcional” e “temporário” virem de encontro à excepcionalidade deste ano, em que estamos votando justamente o projeto de lei orçamentária para o ano 2000.

Fica a questão, Sr. Presidente, para o Sr. Relator, Deputado José Lourenço, de como S. Ex^a imagina a tramitação do projeto de lei orçamentária e do PPA.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jovair Arantes) – Com a palavra o Sr. Deputado Pedro Novais.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS – Sr. Presidente, antes de iniciar minha intervenção, gostaria de entender: vamos votar a proposta do Deputado José Lourenço com essas alternativas?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jovair Arantes) – Não.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS – Então vamos votar apenas isso aqui...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jovair Arantes) – Só a primeira parte.

O SR. DEPUTADO FREIRE JÚNIOR – Era esta a minha dúvida, Sr. Presidente. Vamos votar só a resolução, sem as alternativas da última folha.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jovair Arantes) – Exatamente. É a mesma preocupação do Deputado Pedro Novais.

Com a palavra o Sr. Relator, Deputado José Lourenço.

O SR. DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO – Deixarei claro nessa redação que os Sub-Relatores apresentarão seus trabalhos individualmente nessa Comissão para serem debatidos, avaliados. Cada Sub-Relator fará a exposição de seu trabalho. Vou deixar isso também claro na redação.

O SR. DEPUTADO FREIRE JÚNIOR – Sr. Presidente, serão vinte Relatores setoriais e dois Relatores-Gerais?

O SR. DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO – Não, dez Sub-Relatores e o Relator-Geral, que será um só.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jovair Arantes) – Um Relator e dez Sub-Relatores.

O SR. DEPUTADO FREIRE JÚNIOR – Isso para a lei orçamentária. E para o PPA, outros dez?

O SR. DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO – Vamos ver futuramente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jovair Arantes) – Está garantida a palavra ao Deputado Pedro Novais.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS – Sr. Presidente, apóio inteiramente a proposta do Deputado José Lourenço.

A minha experiência dos anos anteriores demonstrou que as subcomissões não funcionavam. Eu mesmo participei de algumas delas e pude constatar que sua existência era apenas **pro forma**. Debatíamos durante quinze minutos, meia hora, no máximo uma hora, e todos corríamos para a reunião plenária da Comissão.

Parece-me que o assunto está bastante discutido. Sugiro que V. Ex^a o submeta à votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jovair Arantes) – Em votação.

Com a palavra o Deputado Antônio Carlos Konder Reis.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS – Sr. Presidente, em princípio, concordo com a proposta do nobre Relator, Deputado José Lourenço, que tem como objetivo principal, no meu entendimento, substituir as Comissões por relatorias individuais, aumentando o número de anexos ou subanexos.

O SR. DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO – Aliás, esta é uma sugestão de V. Ex^a

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS – Mas agora, ao final do debate – por isso atropeli o Sr. Presidente, pedindo a palavra –, surgiu uma interpretação, um modo de ver que contraria frontalmente a proposta do Sr. Relator, Deputado José Lourenço. A Comissão concordou com a substituição da expressão “adjunta” por “setorial”. A Comissão também concordou com a supressão, no **caput** do art. 3º, da expressão “serão estruturadas sob a forma de colegiados”.

Creio que estou sendo fiel ao que foi decidido.

Agora, quase ao fim da discussão, depois da intervenção do nobre Deputado Freire Júnior, o Deputado Pedro Novais, representante do Maranhão, indagou se esse sistema de relatorias setoriais seria utilizado na Comissão para a discussão e votação do Orçamento para o ano 2000, o projeto orçamentário, e para o Plano Plurianual, o PPA, ou se apenas para o projeto de lei orçamentária para o ano 2000.

Devo esclarecer que, pela redação da proposta do Sr. Relator, as relatorias adjuntas operarão na Comissão na discussão e votação do projeto de lei orçamentária para o ano 2000 e também na discussão e votação do projeto do Plano Plurianual. É o que está escrito aqui. Então, é preciso que haja, no meu modo de ver, um esclarecimento. Sou favorável à fórmula proposta pelo nobre Sr. Relator. Mas ao fim da discussão realmente surgiu uma dúvida.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jovair Arantes)

– Vou ler para que V. Ex^{as} vejam como ficou a proposta do nobre Relator:

Art. 13. As relatorias do projeto de lei do Plano Plurianual e do projeto de lei orçamentária anual serão exercidas por dez relatorias, setoriais e independentes, e um Relator-Geral, cada uma dessas com a responsabilidade de realizar a apreciação de uma parte determinada do programa de trabalho da União, segundo as seguintes áreas temáticas (...)

E aí passa-se para as áreas temáticas. Então, esta é a proposta objeto do acordo e que entendo deva ser colocada imediatamente em votação, a não ser que haja ainda alguma dúvida.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER – Não é questão de haver dúvida ou discordância. Só quero falar por questão de honestidade. V. Ex^a é Vice-Presidente da Comissão, está no comando. Não discutimos lá dez relatorias para o Plano Plurianual. Temos que ser honestos.

Conversamos sobre relatorias setoriais do Orçamento Geral da União. Não acredito que possa ser tratado dessa forma, como uma coisa só. Não é nem parecido, aliás. Não temos Relator, não tivemos nenhuma reunião na qual discutíssemos o comportamento da Comissão na discussão do Plano Plurianual. Estava lá o Senador Tião Viana, estava lá V. Ex^a. Se quiserem fazer isso, não é o que foi minimamente conversado. Acertamos essa fórmula para a discussão e votação do Orçamento Geral da União.

Não estou querendo complicar, mas não sei se é possível fazer um relatório para o Plano Plurianual.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jovair Arantes)

– Não, mas é necessário que haja, pelo entendimento para qual se está caminhando, a separação. O Orçamento é uma coisa, o PPA é outra.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER – Tenho a impressão de que sim. Portanto, deveríamos fazer uma resolução para o Orçamento e trabalharmos sobre uma resolução para o Plano Plurianual.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jovair Arantes)

– Não dá para misturar.

O SR. DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO – Eu concordo com essa alteração. E votamos isso para o Orçamento da União.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jovair Arantes)

– Para o Orçamento da União, o PPA é outra história. É só retirar o Plano Plurianual daqui.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ – Assim!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jovair Arantes)

– Da mesma forma que retiramos e fizemos algumas correções, o entendimento parte para essa linha, para esse prisma.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ – Tudo bem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jovair Arantes)

– Então, fica retirado o PPA.

Vou voltar a ler como vai ficar a matéria que os senhores vão apreciar neste momento:

Art. 13. As relatorias do Projeto de Lei Orçamentária Anual serão exercidas por dez Relatores setoriais, independentes, e um Relator-Geral, cada uma dessas com a responsabilidade de realizar a apreciação de uma parte determinada do programa de trabalho da União, seguindo as seguintes áreas temáticas: (...)

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER – Dentro do texto tem que se substituir também a palavra “adjunto” por “setorial”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jovair Arantes)

– Já foi retirada.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER – É que ela ainda está em alguns...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jovair Arantes)

– Mas isso vai ser corrigido.

O SR. DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO – Já corri todos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jovair Arantes)

– Entendido? Podemos colocar em votação?

Em votação na Câmara dos Deputados. Os Srs. Deputados que concordam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado. Os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Não havendo mais nada a tratar, encerro a presente reunião, convocando outra para quinta-feira desta semana, às 9h.

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PRESIDENTE: Senador GILBERTO MESTRINHO (PMDB/AM)

1º VICE-PRESIDENTE: Deputado JOVAIR ARANTES (PSDB/GO)

2º VICE-PRESIDENTE: Senador ROMERO JUCÁ (PSDB/RR)

3º VICE-PRESIDENTE: Deputado JOÃO ÇOSER (PT/ES)

Relator-Geral do Orçamento: Deputado CARLOS MELLES (PFL/MG)

DEPUTADOS

TITULARES

SUPLENTE

PFL

ANTÔNIO C. KONDER REIS
CARLOS MELLES
CÉSAR BANDEIRA
JORGE KHOURY
JOSÉ LOURENÇO
JOSÉ MELO
LAEL VARELLA
LAURA CARNEIRO
NEUTON LIMA
OSVALDO COELHO
PAES LANDIM
PAULO BRAGA
SANTOS FILHO
WILSON BRAGA

1 - JOÃO RIBEIRO
2 - LUÍS BARBOSA
3 - PAULO MARINHO
4 - SÉRGIO BARCELLOS
5 - ZILA BEZERRA
6 - RODRIGO MAIA
7 - DEUSDETH PANTOJA
8 - JAIME MARTINS
9 - LUCIANO CASTRO
10 - CIRO NOGUEIRA
11 - FRANCISCO GARCIA
12 - ARACELY DE PAULA
13 - JOSÉ CARLOS COUTINHO
14 - JOSÉ THOMAZ NONÔ

PMDB

ARMANDO ABÍLIO
DAMIÃO FELICIANO
FREIRE JÚNIOR
JOSÉ CHAVES
JOSÉ PRIANTE
OSVALDO REIS
PEDRO CHAVES
RENATO VIANNA
SILAS BRASILEIRO
WALDEMIR MOKA
WILSON SANTOS
EUNÍCIO OLIVEIRA

1 - DARCÍSIO PERONDI
2 - JOSÉ BORBA
3 - JOÃO HENRIQUE
4 - JORGE ALBERTO
5 - MILTON MONTI
6 - MÚCIO SÁ
7 - NORBERTO TEIXEIRA
8 - OLAVO CALHEIROS
9 - PEDRO NOVAIS
10 - PHILEMON RODRIGUES
11 - RICARDO NORONHA
12 - ALCESTE ALMEIDA

PSDB

ALBERTO GOLDMAN
BASÍLIO VILLANI
JOÃO LEÃO
NÁRCIO RODRIGUES
PEDRO HENRY
JOVAIR ARANTES
ANIVALDO VALE
PAULO FEIJÓ
DANILO DE CASTRO
ROMMEL FEIJÓ
ROBERTO ROCHA
PAULO MOURÃO

1 - JOÃO ALMEIDA
2 - FÁTIMA PELAES
3 - PEDRO CANEDO
4 - EMERSON KAPAZ
5 - MÁRIO NEGROMONTE
6 - MARCUS VICENTE
7 - B. SÁ
8 - JÚLIO SEMEGHINI
9 - RICARTE DE FREITAS
10 - LÍDIA QUINAN
11 - LUIZ RIBEIRO
12 - ALEXANDRE SANTOS

DEPUTADOS

TITULARES

SUPLENTE

PT

BEN - HUR FERREIRA	1 - ANTONIO PALOCCI
CARLITO MERSS	2 - PEDRO CELSO
FERNANDO MARRONI	3 - VAGO
JOÃO COSER	4 - VAGO
JOÃO FASSARELLA	5 - VAGO
NILSON MOURÃO	6 - VAGO
VIRGÍLIO GUIMARÃES	7 - VAGO

PPB

ALMIR SÁ	1 - JOÃO TOTA
CLEONÂNIO FONSECA	2 - ELISEU MOURA
IBERÊ FERREIRA	3 - VAGO
MÁRCIO REINALDO MOREIRA	4 - VAGO
NELSON MEURER	5 - VAGO
ROBERTO BALESTRA	6 - VAGO
RODRIGO GOMES	7 - VAGO

PTB

JOÃO BONÇA	1 - EDUARDO PAES
JOÃO CARLOS ELIAS	2 - VAGO
RENILDO LEAL	3 - VAGO

PDT

AIRTON DIPP	1 - GIOVANNI QUEIROZ
COROLANO SALES	2 - VAGO
EURÍPEDES MIRANDA	3 - VAGO

BLOCO (PSB/PC do B)

SÉRGIO MIRANDA	1 - GIVALDO CARIMBÃO
GONZAGA PATRIOTA	2 - AGNELO QUEIROZ
DJALMA PAES	3 - VAGO

BLOCO (PL/PST /PMN/ PSD/PSL)

EUIJÁCIO SIMÕES	1 - MARCOS CINTRA
JOÃO CALDAS	2 - VAGO

SENADORES

TITULARES

SUPLENTES

PMDB

RAMEZ TEBET
WELLINGTON ROBERTO
LUIZ ESTEVÃO
JOSÉ ALENCAR
GILBERTO MESTRINHO
JADER BARBALHO
MAURO MIRANDA

1 - MARLUCE PINTO
2 - CARLOS BEZERRA
3 - ALBERTO SILVA
4 - GILVAM BORGES
5 - NABOR JÚNIOR
6 - VAGO
7 - VAGO

PFL

MOZARILDO CAVALCANTI
FERNANDES
JO
LUIZ QUEIRA CAMPOS
JOSE POLEÃO

1 - CARLOS PATROCÍNIO
2 - ROMEU TUMA
3 - VAGO
4 - VAGO
5 - VAGO

PSDB

ROMERO JUCA
PAULO HARTUNG (1)
LUIZ PONTES
LÚCIO ALCÂNTARA

1 - ANTERO PAES DE BARROS
2 - SERGIO MACHADO
3 - LUZIA TOLEDO
4 - VAGO

BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS)

ANTONIO C. VALADARES
EDUARDO SUPPLY
SEBASTIÃO ROCHA
TIÃO VIANA

1 - ROBERTO SATURNINO
2 - VAGO
3 - VAGO
4 - VAGO

PPB

LUIZ OTÁVIO

1- ERNANDES AMORIM

(1) Desfilou-se do PSDB, em 21/9/1999.

Atualizado em 22/9/1999.

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)

1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA - 51ª LEGISLATURA

PRESIDENTE DE HONRA: SENADOR JOSÉ SARNEY

MESA DIRETORA

CARGO	TÍTULO	NOME	PART	UF	GAB	FONE	FAX
PRESIDENTE	DEPUTADO	JULIO REDECKER	PPB	RS	621	318 5621	318 2621
VICE-PRESIDENTE	SENADOR	JOSÉ FOGAÇA	PMDB	RS	*07	311 1207	223 6191
SECRETÁRIO-GERAL	SENADOR	JORGE BORNHAUSEN	PFL	SC	** 04	311 4206	323 5470
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO	DEPUTADO	FEU ROSA	PSDB	ES	960	318 5960	318 2960

MEMBROS TITULARES

MEMBROS SUPLENTE

SENADORES

NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PMDB									
JOSÉ FOGAÇA	RS	*07	311 1207	223 6191	PEDRO SIMON	RS	*** 03	311 3230	311 1018
CASILDO MALDANER	SC	#14	311 2141	323 4063	MARLUCE PINTO	RR	** 08	311 1301	225 7441
ROBERTO REQUIÃO	PR	*** 09	311 2401	3234198	AMIR LANDO	RO	### 15	311 3130	323 3428
PFL									
JORGE BORNHAUSEN	SC	** 04	311 4206	323 5470	DJALMA BESSA	BA	# 13	311 2211	224 7903
GERALDO ALTHOFF	SC	### 05	311 2041	323 5099	JOSÉ JORGE	PE	@ 04	311 3245	323 6494
PSDB									
ALVARO DIAS	PR	** 08	311 3206	321 0146	ANTERO PAES DE BARROS	MT	#24	311 1248	321 9470
PEDRO PIVA	SP	@01	311 2351	323 4448	LUZIA TOLEDO	ES	*13	311 2022	323 5625
PT/PSB/PDT/PPS									
EMILIA FERNANDES	RS	##59	311-2331	323-5994	ROBERTO SATURNINO	RJ	# 11	311 4230	323 4340

LEGENDA:

* ALA SEN. AFONSO ARINOS	# ALA SEN. TEOTÔNIO VILELA	@ EDIFÍCIO PRINCIAL
**ALA SEN. NILO COELHO	## ALA SEN. TANCREDO NEVES	@ ALA SEN. RUY CARNEIRO
***ALA SEN. ALEXANDRE COSTA	### ALA SEN. FELINTO MULLER	*# ALA SEN. AFONSO ARINOS
@@@ALA SEN. DENARTE MARIZ		

MEMBROS TITULARES					MEMBROS SUPLENTE				
DEPUTADOS									
NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PFL									
NEY LOPES	RN	326	318 5326	318 2326	MALULY NETTO	SP	219	318 5219	318 2219
SANTOS FILHO	PR	522	318 5522	318 2522	LUCIANO PIZZATO	PR	541	318 5541	318 2541
PMDB									
CONFUCIO MOURA	RO	* 573	318 5573	318 2573	EDISON ANDRINO	SC	639	318 5639	318 2639
GERMANO RIGOTTO	RS	838	318 5838	318 2838	OSMAR SERRAGLIO	PR	845	318 5845	318 2845
PSDB									
NELSON MARQUEZAM	RS	# 13	318 5963	318 2963	ANTONIO CARLOS PANNUNZIO	SP	225	318 5225	318 2225
FEU ROSA	ES	960	318 5960	318 2960	NARCIO RODRIGUES	MG	431	318 5431	318 2431
PPB									
JÚLIO REDECKER	RS	621	318-5621	318-2621	CELSO RUSSOMANO	SP	756	318 5756	318 2756
PT									
LUIZ MAINARDI	RS	*369	3185369	3182369	PAULO DELGADO	MG	* 268	318 5268	318 2268

LEGENDA:
* GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO III
GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO II

SECRETARIA DA COMISSÃO:
ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASILIA - DF - 70160-900
FONE: (55) (061) 318 7436 - 318 7186 - 318 8232 - 318 7433 - FAX: (55) (061) 318 2154
http://www.camara.gov.br (botão de Comissões Mistas)
e_mail - mercosul@abordo.com.br
SECRETÁRIO: ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO
ASSESSORIA TÉCNICA: Dra. MARIA CLÁUDIA DRUMMOND, Dr. JORGE FONTOURA e Dr. FRANCISCO EUGÊNIO ARCANJO

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PRESIDENTE: Senador GILBERTO MESTRINHO (PMDB/AM)

1º VICE-PRESIDENTE: Deputado JOVAIR ARANTES (PSDB/GO)

2º VICE-PRESIDENTE: Senador ROMERO JUCÁ (PSDB/RR)

3º VICE-PRESIDENTE: Deputado JOÃO ÇOSER (PT/ES)

Relator-Geral do Orçamento: Deputado CARLOS MELLES (PFL/MG)

DEPUTADOS

TITULARES

SUPLENTE

PFL

ANTÔNIO C. KONDER REIS
CARLOS MELLES
CÉSAR BANDEIRA
JORGE KHOURY
JOSÉ LOURENÇO
JOSÉ MELO
LAEL VARELLA
LAURA CARNEIRO
NEUTON LIMA
OSVALDO COELHO
PAES LANDIM
PAULO BRAGA
SANTOS FILHO
WILSON BRAGA

1 - JOÃO RIBEIRO
2 - LUÍS BARBOSA
3 - PAULO MARINHO
4 - SÉRGIO BARCELLOS
5 - ZILA BEZERRA
6 - RODRIGO MAIA
7 - DEUSDETH PANTOJA
8 - JAIME MARTINS
9 - LUCIANO CASTRO
10 - CIRO NOGUEIRA
11 - FRANCISCO GARCIA
12 - ARACELY DE PAULA
13 - JOSÉ CARLOS COUTINHO
14 - JOSÉ THOMAZ NONÔ

PMDB

ARMANDO ABÍLIO
DAMIÃO FELICIANO
FREIRE JÚNIOR
JOSÉ CHAVES
JOSÉ PRIANTE
OSVALDO REIS
PEDRO CHAVES
RENATO VIANNA
SILAS BRASILEIRO
WALDEMIR MOKA
WILSON SANTOS
EUNÍCIO OLIVEIRA

1 - DARCÍSIO PERONDI
2 - JOSÉ BORBA
3 - JOÃO HENRIQUE
4 - JORGE ALBERTO
5 - MILTON MONTI
6 - MÚCIO SÁ
7 - NORBERTO TEIXEIRA
8 - OLAVO CALHEIROS
9 - PEDRO NOVAIS
10 - PHILEMON RODRIGUES
11 - RICARDO NORONHA
12 - ALCESTE ALMEIDA

PSDB

ALBERTO GOLDMAN
BASÍLIO VILLANI
JOÃO LEÃO
NÁRCIO RODRIGUES
PEDRO HENRY
JOVAIR ARANTES
ANIVALDO VALE
PAULO FEIJÓ
DANILO DE CASTRO
ROMMEL FEIJÓ
ROBERTO ROCHA
PAULO MOURÃO

1 - JOÃO ALMEIDA
2 - FÁTIMA PELAES
3 - PEDRO CANEDO
4 - EMERSON KAPAZ
5 - MÁRIO NEGROMONTE
6 - MARCUS VICENTE
7 - B. SÁ
8 - JÚLIO SEMEGHINI
9 - RICARTE DE FREITAS
10 - LÍDIA QUINAN
11 - LUIZ RIBEIRO
12 - ALEXANDRE SANTOS

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)

1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA - 51ª LEGISLATURA

PRESIDENTE DE HONRA: SENADOR JOSÉ SARNEY

MESA DIRETORA

CARGO	TÍTULO	NOME	PART	UF	GAB	FONE	FAX
PRESIDENTE	DEPUTADO	JULIO REDECKER	PPB	RS	621	318 5621	318 2621
VICE-PRESIDENTE	SENADOR	JOSÉ FOGAÇA	PMDB	RS	*07	311 1207	223 6191
SECRETÁRIO-GERAL	SENADOR	JORGE BORNHAUSEN	PFL	SC	** 04	311 4206	323 5470
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO	DEPUTADO	FEU ROSA	PSDB	ES	960	318 5960	318 2960

MEMBROS TITULARES

MEMBROS SUPLENTE

SENADORES

NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PMDB									
JOSÉ FOGAÇA	RS	*07	311 1207	223 6191	PEDRO SIMON	RS	*** 03	311 3230	311 1018
CASILDO MALDANER	SC	#14	311 2141	323 4063	MARLUCE PINTO	RR	** 08	311 1301	225 7441
ROBERTO REQUIÃO	PR	*** 09	311 2401	3234198	AMIR LANDO	RO	### 15	311 3130	323 3428
PFL									
JORGE BORNHAUSEN	SC	** 04	311 4206	323 5470	DJALMA BESSA	BA	# 13	311 2211	224 7903
GERALDO ALTHOFF	SC	### 05	311 2041	323 5099	JOSÉ JORGE	PE	@ 04	311 3245	323 6494
PSDB									
ALVARO DIAS	PR	** 08	311 3206	321 0146	ANTERO PAES DE BARROS	MT	#24	311 1248	321 9470
PEDRO PIVA	SP	@01	311 2351	323 4448	LUZIA TOLEDO	ES	*13	311 2022	323 5625
PT/PSB/PDT/PPS									
EMILIA FERNANDES	RS	##59	311-2331	323-5994	ROBERTO SATURNINO	RJ	# 11	311 4230	323 4340

LEGENDA:

* ALA SEN. AFONSO ARINOS	# ALA SEN. TEOTÔNIO VILELA	@ EDIFÍCIO PRINCIAL
**ALA SEN. NILO COELHO	## ALA SEN. TANCREDO NEVES	@ ALA SEN. RUY CARNEIRO
***ALA SEN. ALEXANDRE COSTA	### ALA SEN. FELINTO MULLER	*# ALA SEN. AFONSO ARINOS
@@@ALA SEN. DENARTE MARIZ		

MEMBROS TITULARES					MEMBROS SUPLENTE				
DEPUTADOS									
NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PFL									
NEY LOPES	RN	326	318 5326	318 2326	MALULY NETTO	SP	219	318 5219	318 2219
SANTOS FILHO	PR	522	318 5522	318 2522	LUCIANO PIZZATO	PR	541	318 5541	318 2541
PMDB									
CONFUCIO MOURA	RO	* 573	318 5573	318 2573	EDISON ANDRINO	SC	639	318 5639	318 2639
GERMANO RIGOTTO	RS	838	318 5838	318 2838	OSMAR SERRAGLIO	PR	845	318 5845	318 2845
PSDB									
NELSON MARQUEZAM	RS	# 13	318 5963	318 2963	ANTONIO CARLOS PANNUNZIO	SP	225	318 5225	318 2225
FEU ROSA	ES	960	318 5960	318 2960	NARCIO RODRIGUES	MG	431	318 5431	318 2431
PPB									
JÚLIO REDECKER	RS	621	318-5621	318-2621	CELSO RUSSOMANO	SP	756	318 5756	318 2756
PT									
LUIZ MAINARDI	RS	*369	3185369	3182369	PAULO DELGADO	MG	* 268	318 5268	318 2268

LEGENDA:
* GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO III
GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO II

SECRETARIA DA COMISSÃO:
ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASILIA - DF - 70160-900
FONE: (55) (061) 318 7436 - 318 7186 - 318 8232 - 318 7433 - FAX: (55) (061) 318 2154
http://www.camara.gov.br (botão de Comissões Mistas)
e_mail - mercosul@abordo.com.br
SECRETÁRIO: ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO
ASSESSORIA TÉCNICA: Dra. MARIA CLÁUDIA DRUMMOND, Dr. JORGE FONTOURA e Dr. FRANCISCO EUGÊNIO ARCANJO



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Conheça algumas de nossas publicações

Revista de Informação Legislativa - Publicação periódica, com circulação trimestral, atualmente em sua 141ª edição. Divulga trabalhos elaborados pela Subsecretaria de Edições Técnicas, além de artigos de colaboração. Os trabalhos reportam-se a assuntos da área do direito e ciências afins, de interesse dos temas em debate no Congresso Nacional ou que se relacionem ao Poder Legislativo. Cada edição compreende, em média, trinta artigos inéditos.



Exemplar avulso: R\$ 10,00

Edições anteriores: R\$ 10,00

Assinatura anual (4 edições): R\$ 40,00



Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988

Publicação com atualização permanente. Contém o texto constitucional de 5 de outubro de 1988 com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais de Revisão, de nºs 1 a 6, e demais emendas constitucionais.

Preço por exemplar: R\$ 5,00

Consulte nosso catálogo na Internet: www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir uma ou mais publicações:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone (061) 311-3575;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:

Endereço:

Cidade:

CEP:

UF:

Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



EDIÇÃO DE HOJE: 192 PÁGINAS